



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
12 de abril de 2017

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.353

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Cosanpa convoca acionistas para Assembleia Geral Ordinária

Acionistas da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) são convocados pelo Conselho de Administração para Assembleia Geral Ordinária.

O evento ocorrerá às 10h30 do dia 26 de abril, na sede social da companhia, localizada na Avenida Ma-

galhães Barata, nº 1201, em Belém.

Os participantes irão tratar sobre a prestação de contas dos administradores, com exame e deliberação das demonstrações contábeis, além do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal,

relativo ao exercício encerrado na data de 31 de dezembro de 2016.

Também irão realizar a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

PÁGINA 77

Solução de tecnologia

Às 9h do dia 26 de abril, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI), para suporte às atividades inerentes à gestão e área fim da agência. Edital completo no site do Comprasnet e em www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 41

Impressos e agência

A contratação de serviço de impressos gráficos em geral e agência de publicidade e propaganda, para divulgação dos atos e atender eventos culturais da administração municipal, será objeto de licitação da Prefeitura de Bannach.

A abertura será realizada às 14h do dia 27 de abril, na sede do órgão. Mais informações podem ser adquiridas no e-mail licitacao@bannach.pa.gov.br.

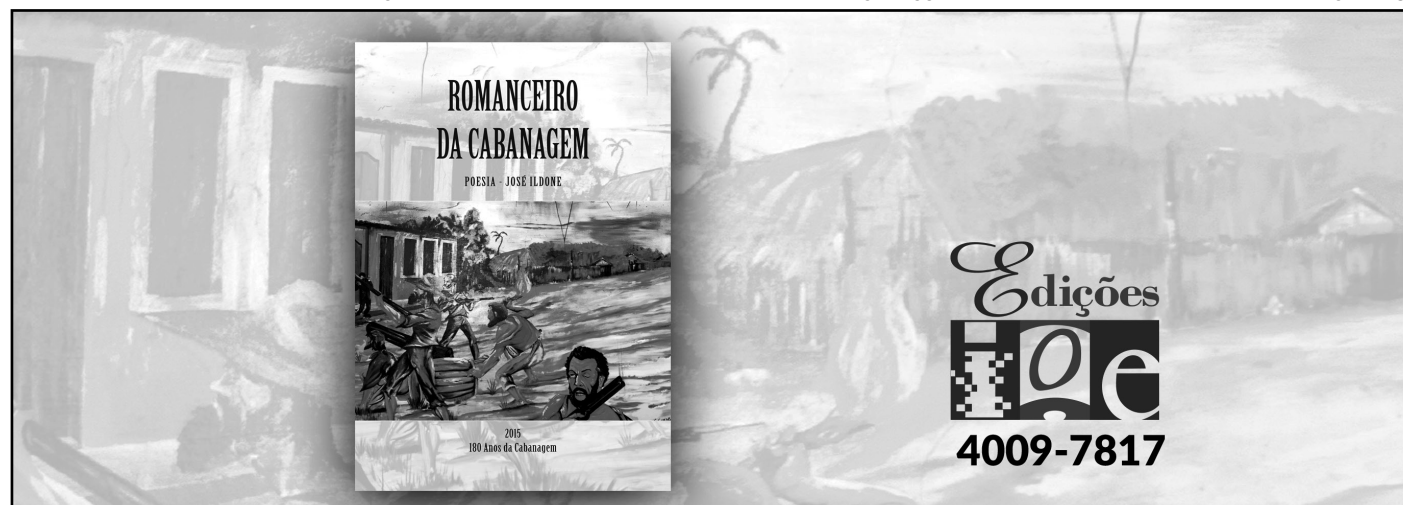
PÁGINA 99

Gêneros alimentícios

A Prefeitura de Mocajuba informa aviso de licitação para pregão presencial. A finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Os interessados em participar deverão comparecer na sala da Divisão de Licitação, localizada na sede da prefeitura (Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro), às 10h do dia 27 de abril.

PÁGINA 102



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Elle

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 12/04 (quarta) - 17h30

Sinopse: Baseado no livro “Oh” de Philippe Dijan, “Elle” conta a história de uma mulher que, ao ser violentada por um desconhecido, passa a ter uma estranha relação com seu agressor. Estrelado por Isabelle Huppert e dirigido por Paul Verhoeven (de Instinto Selvagem), o filme foi indicado pela França para disputar uma vaga ao Oscar.



CINEMA

Olhar Instigado

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 12/04 (quarta) - 20h

Sinopse: Três artistas se apropriam do espaço público e apresentam sua visão e sua forma de manifestá-la na maior cidade da América do Sul. O filme é um mergulho nas ruas de São Paulo pelo olhar instigado de Alexandre Orion, Bruno Locuras e André Monteiro, o Pato.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 12 de Abril de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 26
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 30
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 31
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 39
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 40
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 40
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 46
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 55
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 55
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 59
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 60
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 67
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 67
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 70
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 71
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 71
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 71
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 78
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 78
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.. - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 79

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 79

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 83

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 91

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.... - PÁG. 92
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

MUNICÍPIOS - PÁG. 98
PARTICULARES - PÁG. 104
EMPRESARIAL - PÁG. 104

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário:
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPVM

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2016

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E O BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS, bem como a inclusão da alínea "f" ao item I, da Cláusula Quarta - DA OBRIGAÇÃO DOS PARTICIPES e a prorrogação do prazo de vigência do Protocolo de Intenções nº 002/2016 firmado entre o Estado do Pará e o Banco da Amazônia S.A., com o objetivo de construir parceria e unir esforços para atuação compartilhada no desenvolvimento sustentável do Estado.

VIGÊNCIA: terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10-4-2017.

SIGNATÁRIOS:

ESTADO DO PARÁ

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Governador do Estado do Pará

BANCO DA AMAZÔNIA

MARIVALDO GONÇALVES DE MELO

Presidente do Banco da Amazônia

Protocolo 166722

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 511/2017 - CCG DE 10 DE ABRIL DE 2017

Assunto : Diárias

Nome : **ÉDER CHARLES ROSA MACEDO**

Cargo : Diretor Geral do Núcleo

Nº de Diárias : 6,5 (seis e meia)

Origem : Belém

Destino : São Félix do Xingú

Período : 16 a 20.04.2017

Objetivo : Apresentar o evento "**5ª Semana dos Povos**

Indígenas".

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 166647

PORTARIA Nº 521/2017-CCG DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/150373,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO DUARTE BRANDÃO NETO do cargo em comissão de Gerente de Assistência Psicossocial, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 522/2017-CCG DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/150569,

R E S O L V E:

nomear DANIELLE CHRISTINA RIBEIRO BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência Psicossocial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 5 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 523/2017-CCG DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/144878,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 398/2017-CCG, datada de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.336, de 20 de março de 2017, que exonerou, a pedido, MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Entomologia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2017, e nomeou MARIA ALICE PINA VIGGIANO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Entomologia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 166723

CONTRATO

CONTRATO: 11/2017-CCG

EXERCÍCIO: 2017

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE GEMAS, CERÂMICAS E ARTESANATOS REGIONALIZADOS

JUSTIFICATIVA: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV

VALOR: R\$ 158.088,30 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

VIGÊNCIA: 11/04/2017 a 10/04/2018

ORÇAMENTO:

No projeto/atividade 8314; na natureza de despesa 339030; na fonte 0101 e no programa de trabalho 0412212978314

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA (IGAMA), inscrita no CNPJ sob nº 08.821.432/0001-75.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Praça Amazonas, s/nº, bairro Jurunas, CEP: 66025-070, Belém-PA

TELEFONE: 3344-3514/3344-3510

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 166576

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 033/2017-GVG DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-700,00 (Setecentos Reais), ao servidor YOLANDA COSTA SILVA, CPF: 305.428.982-68, Matrícula Funcional 752460/1, Assistente Administrativo, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 700,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ellen Cristiane da Silva Moreira

Ordenadora de Despesas

Protocolo: 166504

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 201600012298 – RESCISÃO UNILATERAL

O Procurador- Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 012/2016-PGE e PAULIANNE SERVIÇOS COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA**, com fundamento no art. 78, V da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima do contrato;

II – Aplicar as penalidades, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.4 do contrato; no art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02: de multa de 10% sobre o valor anual estimado do contrato e de suspensão de contratar com a Administração Pública Estadual por 01 (um) ano a contar da data da publicação deste ato à empresa PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.433.444/0001-43, endereço à Travessa São Sebastião, nº 813, Sacramenta, CEP 66.120-340, Belém/PA, em razão de inexecução contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Abril de 2017.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 166636

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2017 – PGE.G., 11 de abril de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional 57215081/1, para obter cópia e certidões dos autos judiciais 0002955-32.2017.814.0005, 0003506-12.2017.814.0005, 0002957-02.2017.814.0005, 0003120-29.2013.814.0005, 0015808-10.2016.814.0005, 0004227-61.2017.814.0005 e 0003562-45.2017.814.0005, nos dias 11 e 12.04.2017.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 166585

PORTARIA Nº 223/2017 – PGE.G., 11 de abril de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis, Id. Funcional 5807204/1, para participar do "Workshop – A importância da Atuação das Procuradorias em Ações Judiciais de Interesse dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos", no dia 05.04.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 166300

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO nº 201600008221.

PENALIDADE nº 001/2017-PGE.G. Belém,10 de abril de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

APLICAR AS PENALIDADES de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato e suspensão de contratar com a Administração Pública Estadual por 2 (dois) anos, com fundamento na cláusula décima sexta, item A.4 do contrato; no artigo 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, à empresa **AMAZON PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.577.669/0001-

64, com sede à Av. Acelino de Leão nº 1144, Bairro: Trem, Cep: 68.906-005, Macapá-AP, em razão de descumprimento do Contrato nº 034/2015 - PGE por parte da referida empresa.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 166612

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 201 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/142702.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA, Mat. 5499755/2, do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 22/02/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 166600

PORTARIA Nº 203 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/141399.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDSON FERNANDO SANTOS DA SILVA, Mat. 51855873/1, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 09/03/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 166605

PORTARIA Nº 187 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/108434.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROBERTO CHAVES CASTRO, Mat. 5745250/4, do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 30/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 166595

PORTARIA Nº 200 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/143260.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELAINE DA SILVA REIS, Mat. 57211052/1, do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 166599

PORTARIA Nº 203 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/141371.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, VANESSA COSTENARO DOS SANTOS, Mat. 57214683/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 07/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 166603

PORTARIA Nº 199 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/118105.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO, Mat. 57188190/1, do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 09/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 166598

PORTARIA Nº 202 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2017/141386.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KAROLLYNA RIBEIRO DE CASTRO, Mat. 57215093/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 08/06/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 166602

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 115 /2017 - DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2017/127248;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ACACIA LUCIA NASCIMENTO PEREIRA, Id. Funcional nº 2674 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, lotada na COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA - COPM/DSO/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19 de Junho de 2017 a 18 de Julho de 2017, referente ao triênio 01 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE ABRIL DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166026

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 117/2017 - DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 185706A/1/ com CID: 110.0 de 29 de Março de 2017;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/148488;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GISELLE NORONHA DE PINHO, Id. Funcional nº 57174749 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E GOVERNANÇA PÚBLICA - CGPG/DDG/SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de Março de 2017 a 05 de Abril de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 22.03.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE ABRIL DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166027

PORTARIA Nº 119/2017 - DE 07 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 20226/2017 com CID: S30 de 22 de Março de 2017;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/147080;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, Id. Funcional nº 57191343 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE PREÇOS - GERP/DGL/SEAD, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19 de Fevereiro de 2017 a 25 de Fevereiro de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 19.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE ABRIL DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166024

PORTARIA Nº 116/2017 - DE 07 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 28504/2017 com CID: 020.0 de 22 de Março de 2017;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/148488;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA, Id. Funcional nº 57175315 / 1 ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada na COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS - SEAD, 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Fevereiro de 2017 a 30 de Março de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 21.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE ABRIL DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166025

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 118 /2017 - DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 185659A/1 com CID: C21 de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/148488;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 069/2017 de 07.03.2017 a servidora RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 3228509 / 1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - COPM/DSO/SEAD, 82 (oitenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Março de 2017 a 02 de Junho de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE ABRIL DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166028

**AVISO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela PORTARIA Nº 0147/2017 - GS/SEAD de 14/03/2017, publicada no D.O.E. nº 33.336 de 20/03/2017 torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, pelos meios "on-line e presencial", para alienação de veículos no estado de recuperação e sucata, oriundos dos órgãos da Administração Pública Estadual, conforme data, horário e local abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, do Decreto n.º 21.981/32, e supletivamente pela Lei Estadual nº 5.416/87 e Portaria/SEAD nº 205/04.

DATA: 26/04/2017

INÍCIO: 10 horas (horário local)

LOCAL: Alça Viária, KM 01, nº 888 - Marituba/PA

BENS: Veículos no estado de recuperação e sucata

Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos bens em leilão, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório da Leiloeira, na Alça Viária, KM 01, nº 888 - Marituba/PA, pelo fone: (91) 3241-2168, no site: www.viplleiloes.com.br, ou ainda na Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado - DGP/SEAD, situada Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco - Belém/PA, fone: (91) 3194-1404/1348.

Belém, 10 de abril de 2017.
Bernadette de Lourdes Mello Arruda
Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I

LISTA DE OFERTA PARA LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SER REALIZADO EM 26/04/2017

| LOTE | ÓRGÃO | MARCA/MODELO | PLACA | ANO | CHASSI | Nº MOTOR | LOCALIZAÇÃO | RENAVAM | VALOR INICIAL (R\$) | SITUAÇÃO | TRIBUTOS/ MULTAS |
|------|------------|--------------------------|----------|------|-----------------------|-------------------|---|-----------|---------------------|-----------|---------------------|
| 1 | PME | NISSAN/XTERRA 2.8 SE | JUT-3739 | 2003 | 94DTMND 224J462768 | 40704144059 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 815156871 | R\$ 4.000,00 | NO ESTADO | - |
| 2 | PME | HONDA/NXR150 BROS ESD | NSI-9439 | 2009 | 9C2KD04109R 024293 | KD04E19024293 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 174336560 | R\$ 700,00 | NO ESTADO | - |
| 3 | PME | VW/GOL 1000 | JTF-8484 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 50,00 | SUCATA | - |
| 4 | PME | VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | JVX-2068 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 100,00 | SUCATA | - |
| 5 | PME | NISSAN/FRONTIER 4X4 XE | JVB-5441 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 500,00 | SUCATA | - |
| 6 | PME | HONDA/NXR150 BROS ESD | JVN-9188 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 200,00 | SUCATA | - |
| 7 | PME | VW/PARATI 1.6 SURF | JVE-3634 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 200,00 | SUCATA | - |
| 8 | PME | YAMAHA/XTZ 125K | JUH-4212 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 100,00 | SUCATA | - |
| 9 | PME | VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | JVX-2668 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 50,00 | SUCATA | - |
| 10 | PME | VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | JVX-9708 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 800,00 | SUCATA | - |
| 11 | PME | HONDA/NXR150 BROS ESD | NSM-3190 | 2009 | 9C2KD04109R025716 | KD04E19025716 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 183636376 | R\$ 400,00 | NO ESTADO | - |
| 12 | PME | HONDA/NXR150 BROS ESD | JVR-0827 | 2008 | 9C2KD03108R030932 | KD03E18030932 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 991293444 | R\$ 700,00 | NO ESTADO | - |
| 13 | PME | SUNDOWN/HUNTER 125 SE | JUS-5217 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 100,00 | SUCATA | - |
| 14 | PME | JTA/SUZUKI | JTE-9294 | - | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | R\$ 20,00 | SUCATA | - |
| 15 | SEDOP | VW/SANTANA 2.0 | JTU-3911 | 1999 | 9BWZZ327YP013816 | UQH014690 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 729891437 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | R\$ 67,84 |
| 16 | SEDOP | NISSAN/FRONTIER 4X4 XE | JVC-3441 | 2005 | 94DCEUD226J647147 | M1A230320 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 874307376 | R\$ 6.000,00 | NO ESTADO | R\$ 70,81 |
| 17 | SEDOP | NISSAN/FRONTIER 4X4 XE | JVC-3431 | 2005 | 94DCEUD226J647328 | M1A230603 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 874380707 | R\$ 6.000,00 | NO ESTADO | R\$ 70,81 |
| 18 | SEDOP | IMP/KIA SPORTAGE TURBO | JUL-8577 | 2002 | KNAJA556535099838 | RT067541 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 835619958 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 19 | SEDOP | FIAT/UNO MILLE FIRE | JUL-8627 | 2004 | 9BD15822554600115 | 178D9011*6103409* | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 835618951 | R\$ 2.500,00 | NO ESTADO | - |
| 20 | SEDOP | FORD/FIESTA STREET | JUU-0627 | 2005 | 9BFBRZFHA6B452977 | C4E6452977 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 864887213 | R\$ 2.500,00 | NO ESTADO | - |
| 21 | CASA CIVIL | VW/KOMBI | JTT-8421 | 1999 | 9BWGB17X2YPO07526 | UGA040856 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 729630536 | R\$ 500,00 | NO ESTADO | R\$ 67,84 |
| 22 | SEMAS | I/FORD RANGER XL 13P | JVN-6431 | 2007 | 8AFER13P88J133694 | C34243019 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 949408930 | R\$ 3.000,00 | NO ESTADO | R\$ 70,81 |
| 23 | NGPR | NISSAN/FRONTIER XE 4X4 | OSZ-0630 | 2012 | 94DVCUD40DJ511976 | YD25787023B | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 499678869 | R\$ 10.000,00 | NO ESTADO | - |
| 24 | NGPR | NISSAN/FRONTIER XE 4X4 | OTF-9391 | 2012 | 94DVCUD40DJ576243 | YD25807022B | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 508785910 | R\$ 10.000,00 | NO ESTADO | R\$ 70,81 |
| 25 | NGPR | MMC/L200 4X4 GL | JVH-7783 | 2008 | 93XGNK7408C842634 | 4D56CK6473 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 961875429 | R\$ 8.000,00 | NO ESTADO | - |
| 26 | NGPR | MMC/L200 4X4 GL | JVH-7803 | 2008 | 93XGNK7408C842662 | 4D56CK6478 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 961876328 | R\$ 8.000,00 | NO ESTADO | - |
| 27 | NGPR | HONDA/NXR150 BROS ES | NTC-3447 | 2010 | 9C2KD0550BR220010 | KD05E5B220010 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 274102013 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 28 | SECTET | NISSAN/FRONTIER 4X4 XE | JVY-3290 | 2007 | 94DCEUD227J932498 | M1A302216 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 948306980 | R\$ 6.000,00 | NO ESTADO | - |
| 29 | FHCGV | FIAT/DOBLO CARGO | JTY-9716 | 2002 | 9BD22315822002017 | 5451594 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 785778926 | R\$ 3.500,00 | NO ESTADO | - |
| 30 | FHCGV | VW/KOMBI LOTACAO | JUN-0155 | 2004 | 9BWGB07X94P007057 | UGA107751 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 832329916 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 31 | SECULT | FIAT/PALIO FIRE FLEX | JVD-1644 | 2008 | 9BD17164G85232581 | 178F1011*8167865* | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 972312137 | R\$ 4.000,00 | NO ESTADO | - |
| 32 | SECULT | FORD/FIESTA SEDAN FLEX | JVD-1504 | 2008 | 9BFZF20AX88276361 | SMJA88276361 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 972307192 | R\$ 4.000,00 | NO ESTADO | - |
| 33 | SETUR | I/FORD FUSION V6 | OCA-6183 | 2011 | 3FAHP0CG4CR220694 | CR220694 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 466660626 | R\$ 20.000,00 | NO ESTADO | - |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----|----------------------|----------|------|-------------------|---------------|---|-----------|--------------|-----------|---|
| 34 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0417 | 2009 | 9BWGB05W9AP027606 | BWX171983 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163664943 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 35 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUO-9574 | 2008 | 9BWGB05W89T008676 | BWX110664 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971238448 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 36 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0337 | 2009 | 9BWGB05W5AP029160 | BWX172913 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163661723 | R\$ 3.000,00 | NO ESTADO | - |
| 37 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0007 | 2009 | 9BWGB05W7AP027796 | BWX171077 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163654220 | R\$ 3.000,00 | NO ESTADO | - |
| 38 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-7644 | 2008 | 9BWGB05W39T003255 | BWX108091 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971269777 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 39 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-7874 | 2008 | 9BWGB05W39T007614 | BWX108759 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971271585 | R\$ 1.000,00 | NO ESTADO | - |
| 40 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0037 | 2009 | 9BWGB05W5AP028753 | BWX173352 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163655065 | R\$ 2.500,00 | NO ESTADO | - |
| 41 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-5237 | 2009 | 9BWGB05W4AP028520 | BWX172862 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163902461 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 42 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUO-4624 | 2008 | 9BWGB05W89T008743 | BWX110023 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971236232 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 43 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-6164 | 2008 | 9BWGB05W49T008691 | BWX110310 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971261202 | R\$ 3.000,00 | NO ESTADO | - |
| 44 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUO-9644 | 2008 | 9BWGB05W09T007537 | BWX109027 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971238855 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 45 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0447 | 2009 | 9BWGB05W2AP027124 | BWX172623 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163666164 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 46 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0667 | 2009 | 9BWGB05W2AP027155 | BWX172634 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163673357 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 47 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-4997 | 2009 | 9BWGB05W0AP028403 | BWX171571 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163896020 | R\$ 2.500,00 | NO ESTADO | - |
| 48 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-5157 | 2009 | 9BWGB05W9AP027430 | BWX172352 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163899657 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 49 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-0644 | 2008 | 9BWGB05W09T008199 | BWX110285 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971245924 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 50 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-5037 | 2009 | 9BWGB05W1AP028698 | BWX173334 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163896755 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 51 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-7524 | 2008 | 9BWGB05W29T007653 | BWX109576 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971267901 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 52 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | NSI-5187 | 2009 | 9BWGB05W4AP027559 | BWX171615 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163900914 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 53 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-5744 | 2008 | 9BWGB05W59T003287 | BWX108593 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971256870 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 54 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-2424 | 2008 | 9BWGB05W79T007373 | BWX110087 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971248575 | R\$ 1.000,00 | NO ESTADO | - |
| 55 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-3024 | 2008 | 9BWGB05W19T003092 | BWX108191 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971250880 | R\$ 3.000,00 | NO ESTADO | - |
| 56 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-5724 | 2008 | 9BWGB05W19T008194 | BWX110247 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971256543 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 57 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0647 | 2009 | 9BWGB05W8AP027161 | BWX172649 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 163672580 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 58 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-6314 | 2008 | 9BWGB05W19T008695 | BWX110300 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971262624 | R\$ 1.500,00 | NO ESTADO | - |
| 59 | PC | VW/PARATI 1.6 SURF | JUR-7684 | 2008 | 9BWGB05W49T003295 | BWX108672 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 971270155 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | - |
| 60 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JVC-5001 | 2005 | 9CDNF41LJ6M017259 | F466BR117259 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 875037054 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 61 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-5737 | 2006 | 9CDNF41LJ7M030120 | F466BR131159 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895029758 | R\$ 400,00 | NO ESTADO | - |
| 62 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-8507 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031624 | F466BR132663 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895088800 | R\$ 400,00 | NO ESTADO | - |
| 63 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-5867 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031615 | F466BR132654 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895033240 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 64 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-8337 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031607 | F466BR132646 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895086573 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 65 | PC | HONDA/CB 300R | NSE-0950 | 2009 | 9C2NC4310AR040503 | NC43E1A040503 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 180250906 | R\$ 800,00 | NO ESTADO | - |
| 66 | PC | HONDA/CB 300R | NSE-1100 | 2009 | 9C2NC4310AR040411 | NC43E1A040411 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 180269364 | R\$ 800,00 | NO ESTADO | - |
| 67 | PC | HONDA/CB 300R | NSE-1060 | 2009 | 9C2NC4310AR040640 | NC43E1A040640 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 180264672 | R\$ 800,00 | NO ESTADO | - |
| 68 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JVC-3221 | 2005 | 9CDNF41LJ6M017263 | F466BR117263 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 871019558 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 69 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JVC-3301 | 2005 | 9CDNF41LJ6M017255 | F466BR117255 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 871020513 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 70 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-7257 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031613 | F466BR132652 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895065169 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--------|--------------------------|----------|------|-------------------|---------------|--|-----------|--------------|-----------|------------|
| 71 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JVC-3111 | 2005 | 9CDNF41LJ6M018598 | F466BR118598 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 871033860 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 72 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JVC-3331 | 2005 | 9CDNF41LJ6M017219 | F466BR117219 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 871022958 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 73 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-8787 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031619 | F466BR132658 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895010186 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 74 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-8467 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031625 | F466BR132664 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895088304 | R\$ 150,00 | NO ESTADO | - |
| 75 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JVZ-9629 | 2006 | 9CDNF41LJ7M048638 | F466BR149695 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 903473496 | R\$ 150,00 | NO ESTADO | - |
| 76 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-7127 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031602 | F466BR132641 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895063620 | R\$ 100,00 | NO ESTADO | - |
| 77 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JVC-3211 | 2005 | 9CDNF41LJ6M018603 | F466BR118603 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 871032597 | R\$ 100,00 | NO ESTADO | - |
| 78 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUX-9577 | 2006 | 9CDNF41LJ7M031627 | F466BR132666 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 895598230 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | - |
| 79 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0487 | 2009 | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | EXCLUÍDO | | |
| 80 | PC | VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | JVX-4278 | 2007 | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | EXCLUÍDO | | |
| 81 | PC | VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD | JVX-2698 | 2007 | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | EXCLUÍDO | | |
| 82 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-8817 | 2006 | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | EXCLUÍDO | | |
| 83 | PC | VW/PARATI 1.6 | NSI-0497 | 2009 | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | EXCLUÍDO | | |
| 84 | PC | JTA/SUZUKI EN125 YES | JUW-8557 | 2006 | - | - | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | - | EXCLUÍDO | | |
| 85 | DETRAN | HONDA/CG 125 TITAN KS | JTZ-9111 | 2001 | 9C2JC30101R168709 | JC30E11168709 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 774419296 | R\$ 400,00 | NO ESTADO | R\$ 184,80 |
| 86 | DETRAN | HONDA/CBX 200 STRADA | JUG-4951 | 2002 | 9C2MC27002R016490 | MC27E-2016490 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 797866671 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | R\$ 184,80 |
| 87 | DETRAN | HONDA/CBX 200 STRADA | JUG-6091 | 2002 | 9C2MC27002R016937 | MC27E-2016937 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 797866493 | R\$ 400,00 | NO ESTADO | R\$ 184,80 |
| 88 | DETRAN | FORD/FIESTA 1.6 FLEX | JVO-6554 | 2008 | 9BFZF16PX88306609 | QFJA88306609 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 977414396 | R\$ 3.500,00 | NO ESTADO | - |
| 89 | DETRAN | HONDA/CBX 200 STRADA | JUG-6111 | 2002 | 9C2MC27002R016985 | MC27E-2016985 | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | 797866175 | R\$ 300,00 | NO ESTADO | R\$ 184,80 |
| 90 | DETRAN | FIAT/PALIO EX | JTX-6241 | 2001 | 9BD17140222145921 | 5314461 | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | 773927107 | R\$ 2.000,00 | NO ESTADO | R\$ 67,84 |
| 91 | DETRAN | MMC/L200 4X4 GL | JVD-9659 | 2004 | 93XJNK3405C437552 | 4D56KT1065 | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | 841131708 | R\$ 3.000,00 | NO ESTADO | - |
| 92 | DETRAN | VW/GOL 1.6 MI | JTO-8782 | 1997 | 9BWZZZ377VP502293 | UND040516 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 668646004 | R\$ 500,00 | NO ESTADO | R\$ 67,84 |
| 93 | DETRAN | VW/GOL 1000 | JUG-7003 | 1995 | 9BWZZZ30ZSP136991 | 162907 | Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA | 649360958 | R\$ 100,00 | NO ESTADO | - |
| 94 | DETRAN | VW/GOL 1.6 MI | JTP-4854 | 1997 | 9BWZZZ377VP519858 | UND060717 | 2ª Rua, 534, Centro, Soure-PA | 671039016 | R\$ 500,00 | NO ESTADO | - |
| 95 | DETRAN | I/FORD RANGER XL 13P | JUU-6884 | 2008 | 8AFER13PX8J174666 | C34256864 | Rod. BR 222, KM 3, S/N, Pátio Vip Leilões Marabá | 971318590 | R\$ 4.000,00 | NO ESTADO | - |
| 96 | DETRAN | MMC/L200 4X4 GL | JVD-9439 | 2004 | 93XJNK3405C437677 | 4D56KT1728 | Rod. BR 222, KM 3, S/N, Pátio Vip Leilões Marabá | 841132372 | R\$ 3.000,00 | NO ESTADO | - |
| 97 | DETRAN | I/FORD RANGER XL 13P | JVL-7047 | 2008 | 8AFER13P88J190235 | C34261962 | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | 989355446 | R\$ 4.000,00 | NO ESTADO | - |
| 98 | DETRAN | VW/GOL 1.6 MI | JTP-4834 | - | - | - | Rua K, S/N, Bairro Industrial, Monte Dourado-PA | - | R\$ 50,00 | SUCATA | - |
| 99 | DETRAN | VW/GOL 1.6 MI | JTP-4844 | - | - | - | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | - | R\$ 100,00 | SUCATA | - |
| 100 | DETRAN | VW/GOL CL | OF-7356 | - | - | - | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | - | R\$ 100,00 | SUCATA | - |
| 101 | DETRAN | VW/GOL CL | OF-7376 | - | - | - | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | - | R\$ 100,00 | SUCATA | - |
| 102 | DETRAN | HONDA/NX 350 SAHARA | JUQ-0071 | - | - | - | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | - | R\$ 200,00 | SUCATA | - |
| 103 | DETRAN | VW/GOL 1.6 MI | JUG-4949 | - | - | - | Rod. Santarém-Cuiabá, KM 4, 1030, Santarém-PA | - | R\$ 200,00 | SUCATA | - |
| 104 | DETRAN | VW/GOL GL | QDQ-3728 | - | - | - | Rod. BR 222, KM 3, S/N, Pátio Vip Leilões Marabá | - | R\$ 50,00 | SUCATA | - |
| 105 | DETRAN | VW/GOL CL | QDO-8818 | - | - | - | Rod. BR 222, KM 3, S/N, Pátio Vip Leilões Marabá | - | R\$ 50,00 | SUCATA | - |
| 106 | DETRAN | VW/GOL 1.6 MI | JTO-8772 | - | - | - | Rod. BR 222, KM 3, S/N, Pátio Vip Leilões Marabá | - | R\$ 100,00 | SUCATA | - |

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2017/IOE.

Data de Assinatura: 31/03/2017.

Vigência: 31/03/2017 a 12/01/2018.

Justificativa: Repactuação de Preços do CTR n.º 001/2016/IOE, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$1.374,00 (Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

Contrato: 001/2016/IOE.

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 420.000.8338C.

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-220, Belém-Pará

E-mail: stylusserçicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 166402**Termo Aditivo: 004/2017/IOE.**

Data de Assinatura: 31/03/2017.

Vigência: 31/03/2017 a 14/08/2017.

Justificativa: Repactuação de Preços do CTR n.º 057/2015/IOE, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$6.416,00 (Seis Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

Contrato: 057/2015/IOE.

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 420.000.8338C.

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-220, Belém-Pará

E-mail: stylusserçicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 166453**Termo Aditivo: 008/2017/IOE.**

Data de Assinatura: 31/03/2017.

Vigência: 31/03/2017 a 01/05/2017.

Justificativa: Repactuação de Preços do CTR n.º 014/2013/IOE, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$6.224,24 (Seis Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Contrato: 014/2013/IOE.

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 420.000.8338C.

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-220, Belém-Pará

E-mail: stylusserçicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 166457**Termo Aditivo: 004/2017/IOE.**

Data de Assinatura: 07/04/2017.

Vigência: 07/04/2017 a 14/10/2017.

Justificativa: Repactuação de Preços do CTR n.º 056/2015/IOE, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$10.641,40 (Dez Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Contrato: 056/2015/IOE.

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 420.000.8338C.

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-220, Belém-Pará

E-mail: stylusserçicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 166461**Termo Aditivo: 004/2017/IOE.**

Data de Assinatura: 31/03/2017.

Vigência: 31/03/2017 a 14/10/2017.

Justificativa: Repactuação de Preços do CTR n.º 055/2015/IOE, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$12.603,20 (Doze Mil Seiscentos e Três Reais e Vinte Centavos).

Contrato: 055/2015/IOE.

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 420.000.8338C.

Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-220, Belém-Pará

E-mail: stylusserçicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 166416**Termo Aditivo: 003/2017/IOE.**

Data de Assinatura: 07/04/2017.

Vigência: 07/04/2017 a 25/08/2017.

Justificativa: Repactuação de Preços do CTR n.º 040/2015/IOE, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$20.441,68 (Vinte Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Contrato: 040/2015/IOE.

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 3390.37;

Fonte – 0261;

Plano Interno – 420.000.8338C.

Contratado: **NASCIMENTO & CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-ME.**

Endereço: Avenida Central, n.º 03, Conjunto Ariri Bolonha, Quadra 50, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA.

E-mail: nascimentoecardosoengenharia@gmail.com

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 166466

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 01/2017/IOE

Assinatura: 11/04/2017

Justificativa: Alteração da Funcional Programática.

Dotação orçamentária:

Fonte de recurso: 0261.00.0000;

Natureza da despesa: 33.90.39;

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Plano Interno: 420.000.8338C.

Contrato: n.º 039/2012/IOE

Fundamentação legal: Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 166475

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 040/2017

Processo: 2017/130730

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 13.01.2017

Vigência: 13.01.2017 a 13.01.2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CONSULTÓRIO MÉDICO PEDIÁTRICO NEVES

DUARTE S.S LTDA-ME

CNPJ Nº. 06.329.701/0001-55

Endereço: AV. Magalhães- Ed. Tropical Center, nº.695 –sl

202,bairro São Braz, município Belém/PA, CEP:66.060-670

Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 041/2017

Processo: 2017/100582

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 01.02.2017

Vigência: 01.02.2017 a 01.02.2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC-

HOSPITAL DE CAMETÁ, CEP:68.400-000,

CNPJ Nº. 05.349.675/0001-64

Endereço: endereço Praça Padre Prudêncio, nº.1597,bairro

Brasília, município CAMETÁ/PA, CEP:68.400-000,

Telefone (91) 3781-1243

Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 042/2017

Processo: 2017/76966

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 01.01.2017

Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA-ME (ORIXILAB –

LABORATÓRIO E CLÍNICA

CNPJ Nº. 04.304.131/0001-13

Endereço: TV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, nº.233,bairro Centro,

município ORIXININA/PA, CEP:68.270-000

Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 043/2017

Processo: 2017/40811

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 01.01.2017

Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339036

CONTRATADA: ERIVELTO ALMEIDA BELTRÃO DA SILVA,

CPF Nº. 410.365.732/49

Endereço: endereço TV. 16 de novembro nº.775, bairro São

Sebastião, município IGARAPÉ AÇU/PA, CEP:68.725-000,

Telefone (91) 99311-7272

Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 044/2017

Processo: 2017/49299

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 01.01.2017

Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: LABORATÓRIO BARRETO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CITOLÓGICAS

CNPJ Nº. 05.652.069/0001-13
Endereço: AV. Marechal Deodoro da Fonseca, nº. s/n, bairro Centro, município SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, CEP:68.790-000, Telefone (91) 3744-1509
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 045/2017

Processo: 2017/45933
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 01.01.2017
Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: CLÍNICA FLORENZANO LTDA-ME
CNPJ Nº. 34.917.989/0001-14
Endereço: Rua José de Carlos, nº.130,bairro Barrolândia, município SANTA MARIA DO PARÁ/PA, CEP:68.738-000
Telefone (91) 3442-2377
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 046/2017

Processo: 2017/61737
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 01.01.2017
Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME
CNPJ Nº. 06.910.414/0001-34
Endereço: TR Vileta, nº.2876,bairro marco, município BELÉM/PA, CEP:66.095-740
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 166203**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 02.07.2015
Vigência: 02.07.2015 A 02.07.2016
Justificativa: prorrogação de prazo
Contrato: 180
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: IMPLANORTE COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS DO NORTE LTDA - EPP (IMPLANSUL)
CNPJ: 05.307.950/0001-87
Endereço: Tv três de maio, nº. 1218, Bairro: Fátima, CEP:66.060-600, no Município de Belém/PA
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 22.08.2015
Vigência: 22.08.2015 a 22.08.2016
Justificativa: prorrogação de prazo
Contrato: 204
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.964.709/0001-20
Endereço: Rua Ribeiro Lacerda, nº.571, Bairro: Jardim da Saúde, CEP: 04.150-000, no Município de São Paulo/SP
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 166586

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 075 DE 07 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/119512, de 21/03/2017,

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão da servidora **Silvina Kelly Gomes da Silva**, matrícula funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, correspondente ao triênio 2008-2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 166124**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2017**

Contratante: IGEPREV

Contratada: Drive A Informática LTDA

Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos, softwares e suprimentos de informática.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, representado neste ato pela Diretora de Administração e Finanças, Eudézia Martins D'Angelo conforme a PORTARIA Nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo 8º, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado de nº 33345, datado de 31 de março de 2017, pela SEAD, quanto a substituição da execução dos contratos para que sejam realizados pela filial - DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, resolve apostilar referente a alteração de dados cadastrais para faturamento conforme abaixo: Razão Social: Drive A Informática Ltda
Endereço: Travessa Mariz e Barros nº 2321 - sala 104, Bairro Marco.
CEP: 66.080-471 Belém/PA
CNPJ: 00.677.870/0003-61

EUDEZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166352**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 076 DE 07 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2017-Chefia de Gabinete, de 06/04/2017, constante no processo Processo nº 2017/91016, de 06/03/2017.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 071/2017, de 04/04/2017, publicada no DOE nº 33.349, de 06/04/2017, que autoriza o servidor Allan Gomes Moreira, matrícula funcional n.º 57234755/3, ocupante do cargo de Presidente, a viajar à Brasília/DF, no período de 06 e 07/04/2017, a fim de participar da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV e concede, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) ao servidor acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 077 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2017-Chefia de Gabinete, de 06/04/2017, constante no processo Processo nº 2017/91016, de 06/03/2017.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 072/2017, de 04/04/2017, publicada no DOE nº 33.349, de 06/04/2017, que designa a servidora Eudézia Martins D'Angelo, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Allan Gomes Moreira, matrícula nº 57234755/3, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 078 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2017-Chefia de Gabinete, de 06/04/2017, constante no processo Processo nº 2017/91016, de 06/03/2017.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 073/2017, de 04/04/2017, publicada no DOE nº 33.349, de 06/04/2017, que designa o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº 715549/5 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166427**REGULAMENTO GERAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Dispõe sobre a constituição, organização e tramitação de processos referentes a benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e demais processos de competência do IGEPREV/PA.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos no âmbito do IGEPREV/PA; e CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar maior celeridade à solução dos processos para fins de atendimento ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os dispositivos contidos neste Regulamento devem ser observados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações estaduais, o Ministério Público Estadual, os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, no que se refere à instrução dos processos apreciados pelo IGEPREV/PA.

**CAPÍTULO I
DOS EXPEDIENTES**

A capa dos processos deve conter as seguintes informações:

data do protocolo;
número do processo;
procedência;
nome do interessado;
assunto;
sub assunto, podendo ser:
aposentadoria voluntária, por invalidez, compulsória ou especial;
abono de permanência;
reserva remunerada;
reforma;
pensão por morte ou ausência;
reversão ao serviço ativo;
auxílio funeral;
isenção de imposto de renda;
pensão alimentícia;
salário família;
retificação de DIRF e cédula "C";
desconto consignado;
certidão de tempo de contribuição - CTC;
declaração de tempo de contribuição para fins de obtenção de benefícios junto a outro regime previdenciário;
histórico de contribuições;
regularização contributiva;
declaração de tempo utilizado na aposentadoria.
vantagens pecuniárias; ou outros
complemento, podendo ser:
requerimento inicial, simulação, revisão, reativação, suspensão ou cancelamento de benefício;
inclusão de beneficiário no rateio de pensão por morte ou ausência;
juntada de documento;
cópia ou vista dos autos;
liberação de crédito;
regularização cadastral, incluindo, se for o caso, cadastro de dados bancários;

pagamento de valores retroativos;
demonstrativo de proventos e reajuste de benefício;
cumprimento de decisão judicial;
pedido de reconsideração de segurado deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
recurso administrativo;
ficha financeira;
atualização de benefício do Poder Legislativo ou Judiciário;
certidões negativas ou positivas;
pedido de informações;
comunicado de óbito ou denúncia;
diligências do Tribunal de Contas do Estado; ou

CAPÍTULO II DOS REQUERIMENTOS

Os requerimentos formulados perante o IGEPREV devem ser protocolizados em processos individualizados, por interessado, vínculo funcional e objeto, na forma descrita no artigo 2º deste Regulamento, bem como instruídos com a respectiva documentação.

Parágrafo único – Nos casos de pensão por morte ou ausência, em que houver mais de um requerente:

I – cada processo deverá ser instruído com todos os documentos funcionais do ex-segurado, admitindo-se cópia conferida com a via original quando esta já integrar um dos autos; e

II – os processos deverão ser inicialmente apensados, podendo ser desapensados face à necessidade de diligências específicas, a fim de que não seja protelado o trâmite adequado a cada caso. Para fins deste Regulamento, as cópias de documentos podem ser autenticados por:

órgãos da Justiça e seus auxiliares;
Ministério Público e seus auxiliares;
procuradorias;
autoridades policiais;
repartições públicas em geral;
advogados públicos; e
advogados privados.

1º - Na hipótese do inciso VII a autenticação está vinculada ao advogado privado que conste na procuração, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade, ainda que apresentado por seu substabelecido, desde que acompanhado de cópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior, o documento autenticado deverá conter nome completo, número de inscrição na OAB e assinatura do advogado.

3º - Caso identificado início de irregularidade nas cópias apresentadas, o servidor poderá exigir a apresentação dos originais para conferência.

Os requerimentos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e abono de permanência devem ser formulados perante o órgão/entidade de origem do servidor/militar e, após a devida instrução documental, encaminhados ao Protocolo Previdenciário do IGEPREV, o qual realizará a conferência da documentação.

Parágrafo único – O processo regularmente instruído deve ser encaminhado ao Núcleo de Registros e Contribuições e Tempo de Serviço - NURC para elaboração de histórico das contribuições previdenciárias, salvo os abonos de permanência, que serão encaminhados diretamente à Gerência de Cadastro e Habilitação – GECAH. Constatada irregularidade na documentação, o processo deve retornar ao órgão/entidade de origem para fins de regularização.

Os demais requerimentos previstos no art. 2º, inciso VI, ressalvados aqueles descritos no art. 5º deste Regulamento, formulados por particular, conselho profissional, sindicato, entidade de classe ou demais entidades privadas serão recebidos, exclusivamente, pela Central de Atendimento – CATEN.

Parágrafo único - Nos processos iniciados na CATEN, cuja instrução esteja incompleta ou não atenda aos requisitos legalmente exigidos, o interessado somente poderá protocolizar o requerimento mediante prévia assinatura de Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a apresentar a documentação necessária no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de indeferimento (**Anexo I**).

Ao Protocolo Administrativo cabe o recebimento de:

I – Expedientes de órgãos ou entidades públicas, os quais deverão ser encaminhados ao destinatário ou setor identificado no documento, excetuados os casos previstos no art. 5º deste Regulamento;

II – Expedientes recebidos via postal, de petionantes residentes fora da região metropolitana de Belém ou em localidades que não tenha postos de atendimento do IGEPREV.

Parágrafo único – Na hipótese do inciso II, o expediente deverá ser autuado e encaminhado pelo Protocolo Administrativo à CATEN para prévia análise da documentação apresentada, a qual, se necessário, deverá notificar o interessado por meio de carta, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para regularização, sob pena de indeferimento.

O indeferimento do pedido pela ausência dos documentos à instrução processual não obsta o protocolo de um novo requerimento.

O processo corretamente instruído deve ser encaminhado pela CATEN ao setor competente.

O Serviço Social será responsável pela formalização de processos relativos a denúncias de óbito, perda da condição de beneficiário de pensão por morte ou ausência, bem como de recebimento irregular de benefícios previdenciários.

Devem ser encaminhados inicialmente à Diretoria de Previdência - DIPRE os processos referentes à:

comunicado de óbito;
denúncia;
expedientes destinados à Diretoria de Previdência; ou
Devem ser encaminhados inicialmente à Gerência de Cadastro e Habilitação – GECAH os requerimentos referentes à:
concessão e revisão de abono de permanência;
revisão de aposentadoria, reserva remunerada, reforma;
demonstrativo de proventos e reajuste de benefício;
simulação de benefício previdenciário;
declaração de tempo utilizado para aposentadoria;
reversão ao serviço ativo.

Devem ser encaminhados inicialmente à Gerência de Concessão de Benefícios – GECOB os requerimentos referentes à:

auxílio funeral;
isenção de imposto de renda;
pensão alimentícia;
salário família;
liberação de crédito;
regularização cadastral e cadastro de conta corrente;
pagamento de valores retroativos;
retificação de DIRF e Cédula “C”;
desconto consignado;
ficha financeira;
atualização de valores de benefícios – via reajustamento de tabelas salariais, concedidos pelo Governo; e
regularização cadastral de dependentes para fins de imposto de renda

Parágrafo único – Os requerimentos de cumprimento de decisão judicial referentes à pensão alimentícia, devem ser previamente submetidos à Procuradoria Jurídica para orientações.

Devem ser inicialmente encaminhados ao Núcleo de Registro de Contribuição e Tempo de Serviço – NURC os processos referentes à:

emissão Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
declaração de tempo de contribuição para fins de obtenção de benefícios junto a outro regime previdenciário;
histórico de contribuições;
regularização funcional; ou
concessão de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão por morte ou ausência de servidor civil, cujo óbito ocorra a partir da vigência da Lei Complementar nº 110/2016;
Devem ser encaminhados ao Núcleo de Diligências – NDIL os expedientes referentes às decisões, diligências e demais comunicações oriundas do Tribunal de Contas do Estado, relacionadas ao procedimento de registro dos atos concessórios e revisionais de benefícios previdenciários, bem como respostas e defesas administrativas direcionadas ao setor.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Aos interessados com processos em trâmite no IGEPREV, desde que capazes e, no gozo dos direitos civis, é cabível a outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, podendo ser pública ou particular.

1º - A procuração, pública ou particular, deve conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, em especial os de representação perante o IGEPREV.

2º - A procuração particular deve conter a assinatura do outorgante com firma reconhecida, exceto quando o outorgado for advogado.

3º - A procuração deve estar acompanhada de cópia conferida com a via original do CPF e do documento de identificação oficial com foto do outorgante; e no caso de advogado, da carteira de habilitação profissional.

4º - No caso de interessados que possuam mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade, o mandato, se particular, deve ser acompanhado de atestado de vida e residência, emitido perante órgão ou entidade que possua fé pública, no intuito de resguardar interesse da sociedade e do próprio interessado.

Os atos praticados por quem não tenha mandato, ou o tenha sem poderes suficientes, são ineficazes em relação àquele em cujo nome foram praticados, salvo se este os ratificar.

Parágrafo único - A ratificação deve ser expressa ou resultar de ato inequívoco, e retroagirá à data do ato.

O advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único - Ao advogado, mesmo sem procuração, deve ser assegurado o direito de obter vistas e cópias de autos de processos findos ou em andamento, nos termos deste Regulamento.

A representação sindical para defesa de direitos coletivos e de direitos individuais homogêneos deve ser demonstrada mediante a apresentação de cópia (autêntica/conferida com a via original) do Estatuto Social, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal (CNPJ), das Atas de Assembleia Geral de Eleição e da carteira de identidade do Representante.

1º - É vedada a representação sindical em processo administrativo que trate de direito individual heterogêneo.

2º - Estando o advogado do sindicato munido de procuração outorgada por beneficiário, aplicam-se as disposições dos artigos 16, 17 e 18 deste Regulamento.

CAPÍTULO IV DOS PEDIDOS DE CÓPIA E VISTA

Os pedidos de cópia e de vista de processos e documentos devem ser protocolizados na CATEN e encaminhados ao setor no qual estiver localizado o objeto do pleito, para autorização do responsável pelo setor.

Parágrafo único - Os pedidos deverão ser instruídos, com os seguintes documentos:

requerimento subscrito pelo interessado ou seu representante legal;

cópia da carteira de identificação do interessado e representante legal ou da habilitação profissional, no caso de advogado.

documento que comprove a representação legal, se for o caso. A extração de cópias reprográficas deve excetuar os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo, as portarias não publicadas, os cálculos de retroativos ainda não autorizados e as manifestações e pareceres técnicos/jurídicos não homologadas.

Cabe à CATEN realizar, quando autorizada:

o procedimento de extração e entrega de cópias;

a concessão de vista dos autos de processo ao interessado;

zelar pela integridade dos documentos que compõem o processo. Poderá o requerente ter vista do processo, preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 20, perante o responsável da área onde o processo estiver com a carga registrada no PRODEPA ou E-PROTOCOLO.

TÍTULO II DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA GECAH CAPÍTULO I

DA APOSENTADORIA E DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Os processos de aposentadoria do servidor público da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e dos membros da Magistratura devem ser instruídos com os seguintes documentos:

requerimento padrão, preenchido e assinado pelo servidor e pelo representante do órgão/entidade de origem, salvo nos casos de aposentadoria involuntária: compulsória ou por invalidez (via original) (**Anexo II**);

termo de opção pela regra de aposentadoria, devidamente assinado pelo servidor e pelo representante do órgão/entidade de origem (em via original) (**Anexo III**);

documento de identificação oficial do servidor, com foto, CPF, contato, comprovante de residência atualizado e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, e declaração, certidão ou escritura pública de união estável, se for o caso (cópia conferida com a via original);

declaração de opção do servidor por comparecer, ou não, ao trabalho, a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de aposentadoria, sem prejuízo de sua remuneração, caso não seja antes cientificado do indeferimento, devendo constar a data do afastamento e a assinatura do órgão ratificando a informação (via original) (**Anexo IV**);

ato completo de admissão/contratação/nomeação no serviço público (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio pode ser apresentado atestado original do órgão/entidade de origem mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do servidor e a legislação que regulamenta o vínculo. No caso de inexistência do referido documento, deve ser providenciada a regularização funcional do servidor com a elaboração de ato funcional expedido pelo órgão/entidade de origem, com efeitos retroativos (via original);

histórico funcional e financeiro atualizado, contendo a identificação funcional do responsável pela emissão e pelo setor, nos termos especificados no §4º deste artigo (via original);

ficha funcional completa e atualizada: quando cópia manual, deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão;

demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (último contracheque), com a identificação funcional do responsável pela emissão;

declaração de recebimento, ou não, de aposentadoria/reserva remunerada/reforma nas esferas federal, estadual, municipal e no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assinada pelo servidor (via original). Em caso positivo, anexar a respectiva

portaria (cópia conferida com a via original), documento do órgão/entidade gestora do benefício que comprove o tempo utilizado (via original) e declaração de que não possui aposentadoria/reserva/reforma nas esferas restantes (via original) **(Anexo V)**; declaração de acumulação, ou não, de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público (via original). Em caso positivo, informar qual o cargo, emprego ou função acumula, bem como o regime jurídico e previdenciário ao qual está vinculado **(Anexo V)**; declaração emitida pelo órgão/entidade de origem, no qual o servidor requereu aposentadoria ou será aposentado involuntariamente, acerca da compatibilidade de horário, caso possua mais de um vínculo no serviço público; declaração do órgão acerca da existência, ou não, de sindicância, inquérito ou processo a que o servidor esteja respondendo (via original); Certidão de Tempo de Serviço ou Certidão de Tempo de Contribuição (contagem de antes e após 1998), tanto do INSS quanto de outros regimes próprios de previdência, se for o caso (via original). Caso o tempo a ser averbado seja posterior a 1998, deverá ser comprovado o recolhimento previdenciário por meio do histórico das contribuições (via original), podendo o IGPREV, em caso de dúvida, solicitar a ratificação da autenticidade do documento junto ao órgão expedidor; relação do valor das remunerações a partir de 01.07.1994, ou desde o início da contribuição, se posterior aquela data, por competência, nos casos de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição de outro Regime de Previdência, que serão utilizados para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela LC 49/2005 (via original), se for o caso **(Anexo VI)**; Certidão de Tempo de Serviço Militar prestado nas Forças Armadas, expedida pelo Ministério da Defesa, se for o caso (original); parecer jurídico emitido pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD informando se houve incorporação de função gratificada ou cargo comissionado, os períodos exercidos, o percentual incorporado e eventuais alterações, o fundamento legal da incorporação, além dos respectivos atos de nomeação e exoneração (cópia conferida com a via original); termo de opção pelo recebimento de cargo comissionado ou função gratificada, nos casos em que o servidor esteja investido em cargo/função diversa daquela que já havia incorporado (via original); decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como a respectiva certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original); acordo, judicial ou extrajudicial, firmado pelo servidor e devidamente homologado, bem como o respectivo termo de adesão assinado pelo interessado, se for o caso (cópia conferida com a via original); decisão judicial que determina o desconto de pensão alimentícia ou acordo extrajudicial homologado judicialmente, para viabilizar o desconto em folha de pagamento, se for o caso (cópia conferida com a via original), bem como juntada da documentação referida no §10 deste artigo; laudo médico oficial do Estado contendo Código Internacional da Doença - CID, especificação quanto à capacidade civil, nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente; atestando a incapacidade total e definitiva para o trabalho; informando se a invalidez foi ou não decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, definidas em lei; e concluindo pela aposentadoria (via original); certidão de curatela, caso o servidor seja portador de alienação mental, bem como documento de identificação oficial com foto, CPF, contato e comprovante de residência atualizado do curador (cópia conferida com a via original); certificado de nível superior e titulação, se for o caso (cópia conferida com a via original); declaração do órgão/entidade, acerca do recebimento da Gratificação de Risco de Vida, quando estiver integrando a composição da remuneração, informando se a mesma está relacionada aos casos de incorporação previstos em lei específica, bem como o período de seu recebimento (via original); termo de renúncia do servidor referente às férias e licenças-prêmio não gozadas até 16.12.1998, visando contagem em dobro do tempo de contribuição, ou negativa do órgão/entidade quanto a existência de períodos a serem contabilizados **(Anexo VII)**; comprovantes de recolhimento previdenciário, caso o servidor tenha se afastado ou licenciado sem remuneração e optado por continuar contribuindo (cópia conferida com a via original); declaração do servidor quanto a opção pela aposentadoria antecipada: idade, especial e demais regras proporcionais, exceto invalidez e compulsória, estando cientes das perdas salariais

acarretadas pela forma de cálculo do benefício previdenciário, (via original) **(Anexo VIII)**; declaração de tempo de atividade especial, nos casos de aposentadoria especial por força da Súmula Vinculante nº 33, bem como aquelas oriundas de Mandados de Injunção, as quais são devidas aos servidores que exercem atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física **(Anexo IX)**; documento emitido pelo órgão de origem, informando acerca do efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, especificando os períodos e indicando o tempo total, nos casos de processos de professores oriundos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, se for o caso (via original); declaração emitida pelo órgão de origem acerca do número de alunos da unidade escolar referente ao período em que o servidor exerceu a função gratificada de Direção de Unidade Escolar incorporada ou, na impossibilidade de definição, a SEDUC deve informar para qual padrão remuneratório o servidor foi enquadrado, se for o caso (via original); declaração emitida pelo órgão/entidade no qual o servidor exerceu as funções de magistério, especificando se o referido exercício foi relativo à educação infantil, ensino fundamental ou médio, no caso de professor que tenha averbado Certidão de Tempo de Serviço ou Contribuição das esferas federal, estadual, municipal ou do INSS (via original); declaração emitida pelo órgão de origem quanto ao exercício da função de magistério em educação especial, indicando a lotação, se for o caso (via original); documento emitido pelo órgão/entidade de origem, informando acerca do tempo de efetivo desempenho de atividades de risco, especificando os períodos e indicando o tempo total, nos casos de processos de policiais civis (via original); declaração emitida pela SEDUC especificando os períodos e indicando o tempo total em que o servidor percebeu a parcela pró-labore/aula suplementar em sua remuneração (via original), devendo anexar ficha financeira que comprove o mês de início, se for o caso (cópia conferida com a via original). Eventual interrupção deverá ser informada no documento supra. 1º - Quanto à instrução dos processos de abono de permanência, devem ser observadas as exigências contidas nos incisos I, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XXV, XXVI e XXVIII. 2º - Além das exigências acima especificadas, os pedidos de abono de permanência devem estar devidamente instruídos com declaração original do órgão/entidade de origem, informando acerca da existência, ou não, de processo de aposentadoria em nome do servidor, em tramitação, na mesma matrícula em que foi solicitado o abono de permanência. 3º - Caso haja processo de abono de permanência em tramitação no IGPREV e o servidor decida por solicitar a aposentadoria, o órgão/entidade de origem deve comunicar o ocorrido a este Instituto, para tomada das providências cabíveis quanto à análise conjunta dos pedidos. 4º - O histórico funcional e financeiro do servidor, previsto no inciso VI deve conter as seguintes informações: nome completo do servidor, sexo, CPF, número de matrícula, data de ingresso no serviço público, data de início do exercício, cargo/função, classe, órgão de origem, referência de vencimento, cargos e/ou funções exercidas, promoções, enquadramentos, reversão, readaptação e outros; tempo de efetivo exercício prestado ao órgão de lotação do servidor, ou nele averbado, com base em certidões emitidas por outros órgãos municipais, estaduais, federais e/ou INSS; lotação e exercício; cargos comissionados e/ou funções gratificadas exercidas especificando os respectivos períodos; faltas injustificadas, férias e licenças não gozadas até 16.12.1998; resumo das ocorrências funcionais e financeiras; total dos dias de licenças concedidas, especificando tipo, períodos, faltas descontadas e outros afastamentos dedutíveis do tempo de serviço/contribuição do servidor e se houve, ou não, contribuição previdenciária; promoções, ascensões, progressões e transformações referentes ao cargo efetivo ou função pública; soma do tempo líquido e do bruto; regime jurídico, com citação da legislação pertinente; cessão; existência de processo disciplinar em andamento ou concluído e possíveis penalidades. 5º - O tempo bruto demonstra o número exato de dias compreendidos entre a data de ingresso e a data de emissão do documento, sem considerar deduções legais, as quais serão subtraídas e demonstradas no tempo líquido. 6º - Havendo mais de 01 (um) vínculo funcional no Estado do Pará, deve constar no histórico funcional as datas de ingresso e de exoneração/distrito/demissão/dispensa correspondentes a cada um. 7º - Nas competências a partir de 01.07.1994, em que não tenha havido contribuição para regime próprio, a base de cálculo dos proventos deve ser a remuneração do servidor no cargo efetivo,

inclusive no período em que houve isenção de contribuição. 8º - A declaração de compatibilidade de horário prevista no inciso XI deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome completo do servidor, matrícula e CPF, especificação de cada cargo, emprego ou função pública exercida, bem como a conclusão pela compatibilidade ou não de horário. 9º - Havendo conclusão pela incompatibilidade de horário, deverá o órgão ou entidade de origem proceder à apuração e regularização funcional do servidor antes de dar prosseguimento ao processo de aposentadoria. 10 - Na situação prevista pelo inciso XX, devem ser apresentados os documentos de identificação pessoal do pensionado, com foto, CPF, comprovante de residência atualizado e dados bancários; caso o beneficiário da pensão alimentícia seja menor ou inválido, deverão ser apresentados, também, os documentos do respectivo representante legal (cópias conferidas com as vias originais). 11 - A exigência prevista no inciso XII do caput deste artigo não se aplica às modalidades de aposentadoria involuntária. 12 - A especificação quanto à capacidade civil do servidor no laudo médico pericial oficial do Estado, nos casos de aposentadoria por invalidez, prevista no inciso XXI somente será exigida após a publicação deste Regulamento. 13 - Na ocorrência das hipóteses previstas para concessão de aposentadoria compulsória ou por invalidez a segurador que tenha cumprido os requisitos legais para a concessão de aposentadoria voluntária em qualquer regra, a ele será facultado, antes da concessão da aposentadoria involuntária, optar pela regra de inatividade que entenda ser benéfica. Os processos de aposentadoria devem ser enviados com manifestação prévia, técnica ou jurídica, do setor competente do órgão/entidade de origem, quanto à regularidade funcional do servidor, inclusive quanto ao seu afastamento para aguardar o benefício após o 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo, previsto no art. 112, §4º da Lei nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único – RJU). 1º O órgão/entidade de origem deve comunicar ao servidor que opte pelo benefício do afastamento previsto no art. 112, §4º do RJU que a decisão final sobre o cumprimento das regras de aposentadoria cabe, legalmente, ao IGPREV. O servidor deve ser cientificado de que a referida manifestação prévia não gera expectativa de direito e que ele pode retornar ao efetivo exercício, caso o IGPREV detecte a ausência de requisitos legais para a aposentadoria, conforme declaração de opção prevista neste regulamento **(Anexo IV)**. 2º Na hipótese da existência de processos disciplinares em curso, cujos resultados possam implicar em penas pecuniárias ou na expulsão ou demissão do servidor será admissível a recusa ao afastamento, e ainda assim por prazo que não exceda a 12 (doze) meses da data do pedido, não sendo o servidor isento das cominações legais cabíveis, se após a apuração, ficar provada a improbidade ao tempo do serviço ativo ou a prática de outros crimes passíveis de pena, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 004/1990. A Declaração de Tempo Utilizado na Aposentadoria referida na alínea "q", do inciso VI, do artigo 2º deste Regulamento, se refere a documento fornecido ao inativo ou pensionista que necessite comprovar junto a outro regime de previdência o período utilizado no benefício gerido pelo IGPREV. Parágrafo único - O processo de solicitação do documento que trata o caput deste artigo deverá ser instruído com requerimento especificando o vínculo funcional e a destinação, cópia autenticada ou conferida com a via original do documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência e do processo de concessão de aposentadoria. **CAPÍTULO II**
DA RESERVA E DA REFORMA Os processos de reserva e de reforma dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará devem ser instruídos com os seguintes documentos: ofício de encaminhamento de processo, com proposta para a concessão e composição de benefício, indicando a discriminação dos proventos e os fundamentos legais (via original); declaração de tempo de serviço/contribuição para fins de inatividade, emitida pela corporação militar (via original); requerimento assinado pelo militar, no caso de reserva remunerada a pedido, com parecer favorável do superior hierárquico (via original); documentos de identificação do militar: identidade militar com a graduação ou posto atual, CPF, comprovante de residência atualizado e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, e declaração, certidão ou escritura pública de união estável, se for o caso (cópia conferida com a via original); declaração de opção do militar por comparecer, ou não, ao trabalho, a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada a pedido, sem prejuízo de sua remuneração, caso não seja antes cientificado do indeferimento, devendo constar a data do afastamento e a assinatura do superior hierárquico (via original) **(Anexo X)**;

ato completo de inclusão/matrícula/nomeação no serviço militar estadual (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio pode ser apresentado atestado original expedido pela Corporação mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do militar. No caso de inexistência do referido documento, deve ser providenciada a regularização funcional do militar com a elaboração de ato expedido pela Corporação, com efeitos retroativos, em via original;

ficha funcional completa e atualizada ou documento equivalente; quando cópia manual deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão;

demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (último contracheque) pelo militar, com a identificação funcional do responsável pela emissão;

declaração de recebimento ou não de aposentadoria/reserva remunerada/reforma nas esferas federal, estadual, municipal e no INSS em via original, assinada pelo militar. Em caso positivo, anexar a respectiva portaria (cópia conferida com a via original), documento do órgão/entidade gestora do benefício que comprove o tempo utilizado (via original) e declaração de que não possui aposentadoria/reserva remunerada/reforma nas esferas restantes (via original) **(Anexo V)**;

declaração de acumulação, ou não, de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (via original). Em caso positivo, informar qual o cargo, emprego ou função que acumula e regime jurídico e previdenciário ao qual está vinculado **(Anexo V)**;

declaração emitida pela Corporação, acerca da compatibilidade de horário, para o militar que tenha mais de um vínculo legalmente acumulável, no serviço público (via original);

ato indicando o posto ou a graduação relativo à última promoção (cópia conferida com a via original);

declaração do órgão acerca do cumprimento, ou não, de pena de qualquer natureza (via original);

ato de exclusão e reinclusão, se for o caso (cópia conferida com a via original);

portaria de transferência para a reserva, no caso de reforma por ter atingido a idade-limite de permanência naquela situação (cópia conferida com a via original);

ato de convocação e dispensa do serviço ativo no caso de militar que já se encontrava na reserva, nos termos da lei (cópia conferida com a via original);

Certidão de Tempo de Serviço ou Certidão de Tempo de Contribuição (contagem de antes e após 1998), tanto do INSS quanto de outros regimes próprios de previdência (via original). Caso o tempo a ser averbado seja posterior a 1998, deverá ser comprovado o recolhimento previdenciário por meio do histórico das contribuições (via original), podendo ainda, o IGPREV, em caso de dúvida, solicitar a ratificação da autenticidade das certidões originais junto ao órgão expedidor;

Certidão de Tempo de Serviço militar prestado nas Forças Armadas, expedida pelo Ministério da Defesa, se for o caso (via original);

parecer jurídico da SEAD informando se houve incorporação de cargo comissionado/função gratificada, períodos exercidos, percentual e fundamento legal da incorporação, inclusive posteriores revisões de percentuais, além dos respectivos atos de nomeação e exoneração (cópia conferida com a via original);

Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição referente aos cargos comissionados exercidos pelo militar, devendo constar a especificação dos períodos, das funções exercidas, bem como do padrão remuneratório equivalente (via original);

termo de opção pelo recebimento de cargo comissionado ou função gratificada, nos casos em que o militar estiver investido em cargo/função diversa daquela que já havia incorporado, se for o caso (via original);

decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

acordo, judicial ou extrajudicial, firmado pelo militar, bem como o respectivo termo de adesão assinado pelo interessado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

decisão judicial e respectiva Certidão de Trânsito em Julgado, em se tratando de reforma aplicada em feitos processados perante a Justiça Militar (cópia conferida com a via original);

decisão judicial que determina o desconto de pensão alimentícia, ou acordo extrajudicial homologado judicialmente, para viabilizar o desconto em folha de pagamento, se for o caso (cópia conferida com a via original), bem como documentos de identificação pessoal do pensionado, com foto, CPF, comprovante de residência atualizado, e dados bancários; caso o beneficiário da pensão alimentícia seja menor ou inválido, deverão ser apresentados, também, os documentos do respectivo representante legal. (cópias conferidas com as vias originais);

laudo médico oficial emitido pela Junta de Saúde da Polícia Militar, se reforma por incapacidade, contendo indicação da(s) doença(s) e/ou deficiência(s) física(s) por extenso, precedida(s) do(s) diagnóstico(s) numérico(s) correspondente(s) - Código Internacional da Doença (CID), nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente, e a situação de incapacidade temporária ou definitiva para o exercício de atividade militar (via original);

certidão de curatela, caso o militar seja portador de alienação mental, bem como documento de identificação oficial com foto, CPF, contato e comprovante de residência atualizado do curador (cópia conferida com a via original);

certificado de nível superior e titulação, quando houver (cópia conferida com a via original);

certificado de Curso Superior de Polícia, Curso de Aperfeiçoamento ou Curso de Especialização de Oficiais, Sargentos ou equivalentes, se for o caso (cópia conferida com a via original);

decisão do Conselho de Justificação, se oficial, ou decisão do Conselho de Disciplina, se praça com estabilidade assegurada ou aspirante a oficial, com respectiva determinação do tribunal competente ou indicação do Comandante Geral, em se tratando de reforma compulsória por incapacidade moral ou profissional (cópia conferida com a via original);

declaração da corporação que o militar é integrante do quadro de músicos, se for o caso (via original);

ato de averbação nos assentamentos do militar referente às férias e licenças-prêmio não gozadas até 11.01.2002, visando contagem em dobro do tempo de serviço/contribuição (cópia conferida com a via original);

registro de candidatura; ato de diplomação, se eleito; ato de regresso à corporação, se não eleito, se for o caso (cópia conferida com a via original);

comprovantes de recolhimento previdenciário, caso o militar tenha se afastado ou licenciado sem remuneração e optado por continuar contribuindo (cópia conferida com a via original);

ato de admissão em cargo ou emprego público civil temporário, se for o caso, com o respectivo termo de opção entre a remuneração do cargo ou emprego e os proventos do posto ou graduação (cópia conferida com a via original);

demais documentos que se fizerem necessários, conforme o enquadramento do militar nas situações de reserva e reforma elencadas em legislação específica.

1º - Nas hipóteses de inatividade compulsória o afastamento se dará no dia subsequente ao marco inicial definido na lei.

2º - Nos casos de reinclusão do militar excluído do serviço ativo por motivos de demissão de ofício, perda de posto e patente, exclusão a bem da disciplina e deserção, deverá ser apresentada sentença do tribunal competente, do Conselho de Justiça, ou ato de decisão do Comandante Geral, se for o caso (cópia conferida com a via original).

3º - A ficha funcional do militar ou documento equivalente deve conter: nome, sexo, CPF, número do registro ou matrícula, patente, classe, cargos e/ou funções comissionadas/gratificadas exercidas;

o tempo de efetivo exercício prestado à corporação de lotação do militar, ou nela averbado, com base em certidões passadas por outros órgãos/entidades municipais, estaduais ou federais;

tempo ficto e data de aquisição do direito à contagem do referido tempo;

licenças concedidas, especificando tipos, períodos e outros afastamentos temporários, na forma da lei;

promoções, agregação, dispensa, reversão, exclusão, adição e outras movimentações;

penalidades administrativas e/ou judiciais; e demais ocorrências da vida funcional do militar.

4º - A apresentação do Certificado de Reservista é opcional, não eximindo o militar de juntar ao processo de inativação Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedido pelas Forças Armadas, prevista no inciso XVIII.

5º - Nos casos de reforma por incapacidade em razão das moléstias previstas no art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto Policial Militar – EPM), o laudo deverá conter homologação da inspeção de saúde que concluiu pela incapacidade definitiva pela Junta Policial Militar Superior de Saúde – JPMSS, obedecida a regulamentação específica.

6º - A documentação constante dos incisos VI, XII, XIV, XVI, XXIV, XXVI, XXIX, XXX, XXXII e XXXIII deve ser apresentada com o respectivo Boletim Geral ou Boletim Especial no qual publicada, se for o caso, bem como as demais movimentações do militar suscetíveis de publicações informativas.

7º - Nos casos de que trata o inciso XXVI, deverá constar no laudo médico o enquadramento legal da(s) doença(s) e/ou deficiência(s) física(s), bem como complementação com as expressões “está, ou não total e permanentemente inválido para qualquer trabalho”; “pode ou não prover os meios de subsistência”; “pode ou não exercer atividades civis”; “necessita ou não de hospitalização permanente”, ou, “necessita ou não de assistência e cuidados permanentes de enfermagem”.

A transferência do militar para a inatividade *ex officio*, quando efetivada por ato do Governador do Estado ou demais autoridades competentes, deverá ser comunicada em tempo oportuno ao IGPREV, mediante o envio do respectivo processo administrativo, devidamente instruído nos termos do art. 27 deste Regulamento, visto a competência desta autarquia para executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará.

Parágrafo único – Verificada a regularidade da transferência para a inatividade, o IGPREV emitirá Portaria ratificadora com a discriminação das parcelas e valores devidos.

No caso de reforma por idade, o IGPREV, mensalmente, organizará a relação de militares que atingiram a idade-limite de permanência na reserva remunerada, a fim de serem reformados.

1º - Ser verificada a ocorrência de incapacidade/invalidez ou óbito anterior que tenham originado processos de transformação de benefício e/ou pensão por morte ou ausência, respectivamente.

2º - Ser encaminhado ofício à Corporação Militar para ciência dos casos de militares que atingiram a idade limite para reforma, visando à complementação da instrução do processo de reserva já existente.

3º - A reforma por idade é automática, nos termos da lei, e o ato que a declarar terá vigência a partir da data em que o militar tiver completado a respectiva idade, conforme sua graduação ou posto.

4º - Após publicação da portaria que declarará a reforma por idade, os autos de reserva remunerada, juntamente com os demais documentos que subsidiaram a análise da reforma ex officio pelo implemento da idade limite, serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado para fins de julgamento e registro.

5º - A situação de inatividade do militar, bem como o valor dos proventos, não sofrem interrupção quando da transferência da reserva remunerada para reforma por limite de idade.

6º - As reformas por idade pretéritas, efetivadas por ato do Comandante Geral, deverão observar o disposto no art. 28 deste Regulamento.

Os processos de reserva e de reforma devem ser enviados com manifestação prévia, técnica ou jurídica, do setor competente de órgão/entidade de origem, quanto à regularidade funcional do militar, inclusive quanto ao seu afastamento para aguardar o benefício após o 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo, nos casos de reserva remunerada a pedido.

Parágrafo único - Na hipótese da existência de processos disciplinares em curso, cujos resultados possam implicar em penas pecuniárias ou na expulsão ou demissão do militar, será admissível a recusa ao afastamento, e ainda assim, por prazo que não exceda a 12 (doze) meses da data do pedido de seu afastamento, não sendo o militar isento das cominações legais cabíveis, se após a apuração, ficar provada a improbidade ao tempo do serviço ativo ou a prática de outros crimes passíveis de pena, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

CAPÍTULO III

DA PENSÃO POR MORTE E DA PENSÃO POR AUSÊNCIA

O requerimento de pensão será de responsabilidade do dependente previdenciário do ex-servidor ou seu representante legal, o qual deverá protocolizar o pedido na CATEN, anexando os documentos necessários à comprovação da condição de beneficiário, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º deste Regulamento.

Parágrafo único - O requerimento de pensão é documento obrigatório e deverá ser preenchido, via de regra, conforme o modelo padrão, disponibilizado na CATEN e no site do IGPREV. O rol dos dependentes previdenciários está previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações, para óbitos ocorridos a partir de 11.01.2002, data de entrada em vigor da referida norma, e nas legislações previdenciárias estaduais anteriores, nos casos de óbitos ocorridos antes de 11.01.2002.

A condição de beneficiário deverá ser comprovada mediante a apresentação dos documentos constantes neste Regulamento e seus anexos, referentes a cada categoria de dependência.

A CATEN será responsável pelo controle dos processos que estiverem com pendência de documentos obrigatórios, providenciando a emissão de cartas aos interessados, quando não for observada a correta instrução processual, no momento do atendimento.

1º A CATEN deverá providenciar uma cópia de todas as certidões de óbito apresentadas e, através de Memorando, encaminhá-las diretamente à GECOB, quando:

I - se tratar do falecimento de servidor civil inativo, para cadastro e cancelamento do benefício junto à folha de pagamento e, se servidor civil falecido em atividade, para oficiar à SEAD a fim de dar ciência do óbito;

II - se tratar do falecimento de militar inativo, para cadastro junto à folha de pagamento;

2º - No caso do inciso II do parágrafo anterior, quando o óbito a ser cadastrado se referir a militar inativo, a GECOB somente poderá cancelar o benefício na ausência de dependentes cadastrados no banco de dados do IGPREV e da Corporação, em acato à legislação específica.

3º - Nos casos em que, mesmo o processo estando regularmente instruído, for detectada, no momento da análise técnica, a necessidade de complementação de informações, a GECAN encaminhará expedientes aos detentores dessas informações a fim de possibilitar a conclusão da análise.

A análise dos pedidos de pensão obedecerá aos critérios definidos na legislação vigente na data do óbito, respeitadas as normas gerais de direito preconizadas na Constituição Federal.

A instrução processual dos pedidos de pensão cujos óbitos ocorreram antes da vigência da Lei Complementar nº 39/2002 obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos nesta resolução, ressalvados os aspectos e prazos específicos de cada legislação. Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do ex-segurado:

I - falecido em inatividade:

certidão de óbito ou sentença transitada em julgado que reconhecer o estado em caso de ausência ou morte presumida (cópia conferida com a via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito (cópia conferida com a via original);

portaria de aposentadoria/reserva/reforma (cópia conferida com a via original);

decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou a quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

demonstrativo de pagamento relativo aos últimos proventos percebidos; (cópia conferida com a via original).

II - falecido em atividade:

certidão de óbito ou sentença transitada em julgado que reconhecer o estado em caso de ausência ou morte presumida (cópia conferida com a via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito (cópia conferida com a via original);

ato completo de ingresso no serviço público (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio pode ser apresentado atestado original do órgão/entidade de origem, ou documento similar, mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do ex-segurado e a legislação que regulamenta o vínculo. No caso de inexistência do referido documento, deve ser providenciada a regularização funcional do ex-segurado com a elaboração de ato funcional expedido pelo órgão/entidade de origem, com efeitos retroativos;

demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (cópia conferida com a via original);

histórico funcional e financeiro atualizado, com a identificação funcional do responsável pela emissão e pelo setor, nos termos do §4º do art. 24 deste Regulamento (via original);

Certidão de Tempo de Serviço ou Certidão de Tempo de Contribuição (contagem de antes e após 1998), tanto do INSS quanto de outros regimes próprios de previdência (via original).

Caso o tempo a ser averbado seja posterior a 1998, deverá ser comprovado o recolhimento previdenciário por meio do histórico das contribuições (via original), podendo o IGPREV, em caso de dúvida, solicitar a ratificação da autenticidade do documento junto ao órgão expedidor;

ficha financeira ou contracheques de valores gerados após o óbito, de ex-segurados do Poderes Legislativo e Judiciário, contendo a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão (via original);

parecer jurídico emitido pela SEAD, ou outro documento hábil, informando se houve incorporação de função gratificada ou cargo comissionado, períodos exercidos, percentual e fundamento legal da incorporação, inclusive posteriores revisões de percentuais, além dos respectivos atos de nomeação e exoneração (cópia conferida com a via original);

decisão judicial referente à incorporação de parcelas, a não aplicação do teto constitucional ou quaisquer outros casos que impliquem em alteração do benefício previdenciário, bem como certidão de trânsito em julgado, se for o caso (cópia conferida com a via original);

documento emitido pelo órgão de origem, informando acerca do efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, especificando os períodos e indicando o tempo total, nos casos de processos de professores oriundos da SEDUC, se for o caso (via original);

declaração emitida pela SEDUC especificando o período e indicando o tempo total em que o servidor percebeu a parcela pró-labore/aula suplementar em sua remuneração (via original), devendo anexar ficha financeira que comprove o mês de início (cópia conferida com o original), se for o caso. Eventual interrupção deverá ser informada no documento supra;

declaração emitida pelo órgão de origem quanto ao exercício da função de magistério em educação especial, especificando a lotação, se for o caso (via original);

declaração emitida pelo órgão de origem acerca do número de alunos da unidade escolar referente ao período em que o

servidor exerceu a função gratificada de Direção de Unidade Escolar incorporada ou, na impossibilidade de definição, a SEDUC deve informar para qual padrão remuneratório o servidor foi enquadrado, se for o caso (via original);

declaração emitida pelo órgão/entidade no qual o servidor exerceu as funções de magistério, especificando se o referido exercício foi relativo à educação infantil, ensino fundamental ou médio, no caso de professor que tenha averbado Certidão de Tempo de Serviço ou Contribuição das esferas federal, estadual, municipal ou INSS, se for o caso (via original);

documento comprobatório do direito ao recebimento de parcelas incorporáveis aos proventos de pensão.

Parágrafo único - No caso de recusa do órgão/entidade de origem, ao qual estava vinculado o ex-segurado, em fornecer ao interessado o documento elencado na alínea "g", a GECOB deverá oficiar a respectiva instituição solicitando sua emissão.

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do cônjuge:

requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

certidão de casamento atualizada com averbação do falecimento do ex-segurado (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

comprovação da constância do casamento na data do óbito, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) dos documentos elencados nos incisos do art. 47 deste Regulamento, além da certidão de casamento atualizada com averbação do falecimento do ex-segurado;

para os óbitos posteriores à entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/2016, será necessário comprovar, além do exigido nos incisos anteriores, que o casamento ocorreu há, pelo menos, 02 (dois) anos antes do óbito.

1º - É vedado o rateio de pensão entre ex-cônjuges e/ou companheiros.

I - Havendo requerimento de ambos, a pensão será concedida àquele que comprovar a constância da relação na data do óbito, conforme prescreve o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002.

II - No caso de ambos apresentarem documentos que indiquem a constância da relação na data do óbito, solicitar-se-á visita social para apuração da situação de fato.

2º - Havendo indício de separação de fato serão necessários 02 (dois) documentos, além da certidão de casamento, para comprovar a existência da constância do casamento na data do óbito.

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do companheiro:

requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

declaração informando acerca da separação de fato, no caso em que o requerente seja legalmente casado com pessoa diversa do ex-segurado (**Anexo XI**);

comprovação da constância da união estável à época do óbito mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento;

para os óbitos posteriores à entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/2016, será necessário comprovar, além do exigido nos incisos anteriores, que a união estável foi constituída há, pelo menos, 02 (dois) anos antes do óbito.

1º - A comprovação de trânsito em julgado de sentença declaratória de união estável da qual o IGPREV foi parte é admitida como único documento para o reconhecimento da qualidade de companheiro e da dependência econômica.

2º - A comprovação de trânsito em julgado de sentença declaratória de união estável da qual o IGPREV não foi parte é admitida como um dos três documentos necessários ao reconhecimento da qualidade de companheiro e da dependência econômica.

3º - A prova exclusivamente testemunhal não será admitida como comprovação de vida em comum, para efeitos previdenciários.

4º - A procuração outorgada pelo *de cujus*, o contrato de qualquer natureza em que o ex-segurado figure como fiador, ou ainda em qualquer outro documento que seja constatado a existência de vínculo com o ex-servidor, sem qualquer menção sobre eventual convivência marital ou dependência econômica, não constitui prova documental para fins de comprovação da existência de união estável, sendo admitido nos autos apenas como indício.

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do ex-cônjuge ou ex-companheiro beneficiário de pensão alimentícia:

requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

sentença judicial assegurando a pensão alimentícia, fixando o percentual concedido ao interessado; e

comprovação do recebimento da pensão alimentícia até a data do óbito.

1º - Nos casos de decisão judicial que determinar percentual único de pensão alimentícia em favor de ex-cônjuge ou ex-companheiro e filhos menores, a exclusão de qualquer pensionado não implica em alteração do percentual total fixado para o beneficiário remanescente.

2º - O recebimento de pensão alimentícia somente garante o direito à pensão previdenciária para ex-cônjuge ou ex-companheiro, não se aplicando aos demais dependentes.

3º - O cônjuge divorciado ou separado judicialmente, que comprovar a percepção de pensão alimentícia até a data do falecimento do ex-segurado, concorrerá com os dependentes referidos no art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002, até o limite de sua pensão alimentícia fixada judicialmente.

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do filho menor de 18 (dezoito) anos:

requerimento de pensão assinado pelo representante legal (via original);

certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto e CPF do menor (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do representante legal (cópia conferida com a via original); e

declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal, quando se tratar de maiores de 16 (dezesseis) anos (via original).

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do filho maior inválido:

requerimento de pensão assinado pelo interessado ou por seu representante legal no caso de invalidez por alienação mental (via original);

certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto e CPF (cópias conferidas com as vias originais);

laudo médico pericial expedido por Junta Médica oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo poder público, atestando a data de início da invalidez e o CID correspondente (via original);

certidão de curatela, quando se tratar de alienação mental (autenticada em cartório de notas ou conferida com a via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do curador (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal, quando se tratar de maiores de 16 (dezesseis) anos (via original).

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do filho maior inválido:

requerimento de pensão assinado pelo interessado ou por seu representante legal no caso de invalidez por alienação mental (via original);

certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto e CPF (cópias conferidas com as vias originais);

laudo médico pericial expedido por Junta Médica oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo poder público, atestando a data de início da invalidez e o CID correspondente (via original);

certidão de curatela, quando se tratar de alienação mental (autenticada em cartório de notas ou conferida com a via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do curador (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal, quando se tratar de maiores de 16 (dezesseis) anos (via original).

comprovante de residência em nome do requerente com data anterior ao óbito, exceto se a invalidez for decorrente de alienação mental (cópia conferida com a via original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, exceto para os casos de invalidez decorrente de alienação mental e quando o interessado for dependente no Imposto de Renda do ex-segurado (cópia conferida com a original);
declaração positiva ou negativa da Receita Federal acerca do recebimento de rendimentos tributáveis ou não, exceto para os casos de invalidez decorrente de alienação mental e quando o interessado for dependente no Imposto de Renda do ex-segurado (via original); e
comprovação de dependência econômica, mediante apresentação de no mínimo 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento.

1º - A dependência econômica do filho maior inválido será presumida, insentando-o da apresentação dos documentos elencados no art. 47 deste Regulamento, quando:

I - a invalidez decorrer de alienação mental, implicar na incapacidade total e definitiva para o trabalho e for constatada antes ao óbito do instituidor;

II - o interessado já for beneficiário de pensão na qualidade de filho menor e já houver, nos autos, laudo de invalidez anterior ao óbito;

2º - Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, será encaminhada, no momento da concessão do benefício, correspondência ao interessado com a orientação da necessidade de novo requerimento de pensão na qualidade de filho maior inválido.

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos dos pais:

requerimento de pensão, devidamente assinado (via original);
documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência do mês anterior ao óbito do ex-segurado e atualizado, em caso de mudança de domicílio (cópia conferida com a via original);

certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou de óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original);

declaração, certidão ou escritura pública de união estável, com firma dos declarantes reconhecida, se for o caso (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

comprovação de renda do cônjuge ou companheiro se houver, bem como declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo cônjuge ou companheiro emitidas pelo INSS e Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

declaração positiva ou negativa da Receita Federal acerca do recebimento de rendimentos tributáveis ou não, exceto quando os pais forem dependentes no Imposto de Renda do ex-segurado, comprovado pela apresentação da respectiva Declaração à época do óbito (via original); e

comprovação de dependência econômica mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento.

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do enteado menor de 18 (dezoito) anos:

requerimento de pensão assinado pelo representante legal;
certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto, CPF do menor (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do representante legal (cópia conferida com a via original);

certidão de casamento celebrado entre genitor do requerente com o ex-segurado ou comprovação de união estável (cópia conferida com a via original);

declaração do Tribunal de Justiça Estadual informando acerca da percepção de alimentos (via original);

comprovação de dependência econômica mediante a apresentação de no mínimo 03 (três) documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento, naquilo que couber; e
declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal quando se tratar de maiores de 16 (dezesesseis) anos (via original).

Para compor a instrução dos processos de pensão são obrigatórios os seguintes documentos do menor tutelado:

requerimento de pensão assinado pelo responsável legal (tutor) – via original;

certidão de nascimento atualizada, documento de identificação oficial com foto, CPF do menor (cópia conferida com a via original);

declarações acerca do recebimento de benefício previdenciário pelo interessado emitidas pelo INSS e pelo Instituto de Previdência do município onde residir, ou da prefeitura, em caso de ausência deste, com prazo não superior a 06 (seis) meses (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do representante legal (cópia conferida com a via original);

declaração do Tribunal de Justiça Estadual informando acerca da percepção de alimentos (via original);

certidão de tutela (conferida com a via original pelo Tribunal);

declaração de não emancipação, assinada pelo representante legal quando se tratar de maiores de 16 (dezesesseis) anos (via original); e

comprovação de dependência econômica mediante a apresentação de no mínimo três documentos, nos termos do art. 47 deste Regulamento, naquilo que couber.

As pensões por morte ou por ausência concedidas, nos casos em que o ex-segurado possua mais de um vínculo funcional legalmente acumulável, devem ser efetivadas por meio de atos individualizados.

A convivência marital do companheiro e a dependência econômica das pessoas indicadas nos incisos III, V, VI, e VII, do art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações posteriores deve ser comprovada através da apresentação, conforme o caso, de pelo menos 03 (três) dos seguintes documentos, em cópia conferida com a via original:

I – declaração especial feita pelo próprio segurado perante tabelião;

II – prova de mesmo domicílio, datado até 06 (seis) meses antes do óbito do segurado;

III – prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

IV – procuração ou fiança reciprocamente outorgada com menção sobre eventual convivência marital ou dependência econômica;

V – conta bancária conjunta;

VI – declaração expedida por associação/sindicato de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado, desde que o documento esteja devidamente assinado pelo representante da instituição o qual deverá comprovar tal condição, devendo a referida assinatura estar reconhecida em cartório;

VII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

VIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como a sua beneficiária;

IX – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

X – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;

XI – certidão de casamento religioso;

XII – comprovação de filhos em comum; e

XIII – quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar, subordinados à análise do setor competente.

Parágrafo único - Os 03 (três) documentos a serem apresentados para a comprovação da existência de vínculo e/ou dependência econômica em relação ao segurado, na data do óbito, devem ser de categorias distintas.

Em caso de dúvida acerca da comprovação dos requisitos exigidos para qualquer uma das categorias registradas no artigo anterior, poderá o IGPREV proceder à investigação social para efeito de apuração da constância da união e/ou da dependência

econômica, a qual será considerada como um dos 03 (três) documentos exigidos para instrução do processo.

O IGPREV deverá adotar as medidas cabíveis à apuração da suposta irregularidade, havendo indício de fraude ou falsidade em documento fornecido pelo interessado.

O interessado que tiver seu requerimento de pensão deferido receberá carta informando a agência do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ na qual serão disponibilizados os proventos.

1º – Ao beneficiário será facultada a abertura de conta bancária junto ao BANPARÁ e/ou realização de portabilidade, nos termos da lei.

2º – O interessado que tiver seu requerimento de pensão indeferido receberá carta expedida pela GECAH, após ratificação da DIPRE.

CAPÍTULO IV DA REVERSÃO

O processo de reversão do servidor civil deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - do servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria:

laudo médico oficial do Estado, contendo nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente, atestando aptidão para retorno à atividade (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (cópia conferida com a via original);

portaria de aposentadoria (cópia conferida com a via original);
último contracheque que comprove o recebimento do benefício previdenciário de aposentadoria (cópia conferida com a via original);

II - do servidor aposentado voluntariamente:

requerimento padrão de reversão ao serviço ativo assinado pelo servidor (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio, se for o caso (cópia conferida com a via original);

portaria de aposentadoria (cópia conferida com a via original);
último contracheque que comprove o recebimento do benefício previdenciário de aposentadoria (cópia conferida com a via original); e

declaração do órgão de origem acerca da existência de cargo vago e da conveniência administrativa do retorno do servidor à atividade.

Parágrafo único - Na hipótese do inciso II, a solicitação deve ser protocolizada até 05 (cinco) anos a contar da data de publicação do registro da aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

O processo de reversão do militar ao serviço ativo por cessação do motivo determinante da reforma por incapacidade física e/ou mental deve ser instruído com os seguintes documentos:

I – ofício da Corporação encaminhando o processo, com proposta de retorno ao serviço ativo na situação militar anterior (via original);

II – documentos de identificação do militar: identidade militar com a graduação ou posto atual, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (cópia conferida com a via original);

III – portaria de reforma (cópia conferida com a via original);

IV – último contracheque que comprove o recebimento do benefício previdenciário de reforma (cópia conferida com a via original);

V – laudo médico oficial da Junta de Saúde da Polícia Militar contendo nomes, assinaturas e CRM dos integrantes da junta médica do órgão pericial competente, e a alteração das condições de higidez física e mental, com parecer que conclua pela aptidão para o serviço ativo militar (via original).

1º - A reversão da reforma por incapacidade somente é possível na modalidade *ex officio*.

2º - O militar revertido volta a ocupar o lugar que lhe competir no respectivo Almanaque ou Escala Numérica, na primeira vaga que ocorrer.

CAPÍTULO V DO AUXÍLIO FUNERAL

O auxílio funeral, conforme instituído pelo art. 160, inciso II, alínea "b", da Lei nº 5.810/1994, é um benefício assistencial custeado pelo tesouro estadual, concedido preferencialmente aos dependentes do ex-servidor, por ocasião do seu falecimento ou, na ausência destes, a terceiros que comprovarem as despesas com o funeral.

Parágrafo único - Consideram-se dependentes do ex-segurado, para fins de percepção do benefício os mesmos elencados no art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no referido dispositivo.

O IGEPREV é responsável pela análise do auxílio funeral concedido em razão do óbito dos servidores inativos do Estado do Pará, excluindo-se os militares inativos, regidos por legislação específica.

O valor do benefício deve observar aos limites estabelecidos no art. 160, inciso II, alínea "b", da Lei nº 5.810/1994 e do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, excluídas as parcelas de caráter transitório e/ou indenizatório.

1º - São consideradas parcelas transitórias e/ou indenizatórias que não integram o cálculo do auxílio funeral:

abono salarial;
salário-família;
hora-extra;
plantão e/ou sobreaviso;
auxílio-transporte;
vantagem(ns) atrasada(s);
rendimentos PIS/PASEP;
adicional de férias;
auxílio-doença;
diferença complementar; e
outras parcelas que não integrem a composição dos proventos em caráter permanente.

2º - Na ausência de dependentes, o benefício é devido à terceiro, no valor das despesas essenciais ao sepultamento, devidamente comprovadas, observado o limite estabelecido no art. 160, inciso II, alínea "b" da Lei nº 5.810/1994.

3º - Na hipótese de acumulação legal de cargos, o benefício é calculado e pago com base nos proventos dos 02 (dois) vínculos, desde que o valor total recebido pelo ex-segurado não ultrapasse o limite máximo para pagamento de pessoal, nos termos do art. 37, inciso XI c/c art. 40, §1º da Constituição Federal, em cada vínculo.

4º No caso previsto no §3º, se o ex-segurado era servidor ativo em um dos vínculos, o pagamento do auxílio funeral pelo IGEPREV será limitado aos proventos de aposentadoria.

Os processos de auxílio funeral devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I - do ex-servidor:
documento de identificação oficial com foto (cópia conferida com a via original);
cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia conferida com a via original);
certidão de óbito (cópia conferida com a via original); e
último contracheque (cópia conferida com a via original).
II - do requerente, na condição de dependente previdenciário:
requerimento, devidamente preenchido e assinado (via original);
documento de identificação oficial com foto (cópia conferida com a via original);
cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia conferida com a via original); e
comprovante de residência (cópia conferida com a via original).
III - do requerente, na condição de terceiro interessado ou sucessor civil:
requerimento, devidamente preenchido e assinado (via original);
documento de identificação oficial, com foto (cópia conferida com a via original);
cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia conferida com a via original);
comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original); e
comprovação do pagamento das despesas com o sepultamento do ex-segurado, através de nota fiscal de serviço emitida pela funerária e recibo emitido, ambos em nome do requerente, com assinatura do emitente reconhecida em cartório (via original).
Parágrafo único - O requerente de que trata o inciso II deverá apresentar, ainda, os documentos exigidos para a comprovação da dependência econômica, na forma do art. 47 deste Regulamento, exceto se já for beneficiário de pensão previdenciária do mesmo ex-segurado.

O benefício deve ser requerido no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar da data óbito.
A CATEN é responsável pelo controle dos processos que estiverem com pendência de documentos obrigatórios, providenciando a emissão de cartas aos interessados, quando não for observada a correta instrução processual, no momento do atendimento.

Parágrafo único - Nos casos em que, mesmo o processo estando instruído com os documentos obrigatórios, se no momento da análise técnica for detectada a necessidade de complementação de informações, a GECAH deve encaminhar expedientes aos detentores dessas informações a fim de possibilitar a conclusão da análise.

Após devidamente instruído, o processo será encaminhado à GECOB para cancelamento do pagamento dos proventos de inatividade, apuração dos valores gerados após o óbito do ex-segurado e posterior envio à GECAH para análise técnica, que indeferirá o pedido quando:

não comprovado que o requerente era dependente do ex-segurado; ou
comprovado que o requerente, na qualidade de terceiro, não arcou com os gastos do funeral.
Parágrafo único - O interessado que requerer o benefício na condição de dependente, mas não comprová-la, pode ser enquadrado na condição de terceiro, desde que demonstre o pagamento das despesas do sepultamento.

Na ocorrência de 02 (dois) ou mais requerimentos simultâneos, protocolizados por terceiros interessados, o benefício deve ser rateado proporcionalmente à comprovação de despesas, não podendo exceder o valor previsto no art. 160, inciso II, alínea "b", da Lei nº 5.810/1994.

TÍTULO III DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA GECOB

CAPÍTULO I DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

As pessoas portadoras de doenças graves podem ser isentas de imposto sobre a renda de pessoa física junto ao IGEPREV, desde que se enquadrem cumulativamente nas seguintes situações: os rendimentos sejam relativos a aposentadoria, pensão ou reforma;
o inspecionado seja portador de uma das doenças previstas no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, independente da doença ter se manifestado após a concessão do benefício previdenciário.

Ao IGEPREV compete a análise dos requerimentos de isenção de imposto de renda de seus segurados e pensionistas.

São documentos obrigatórios para fins de concessão de isenção de imposto de renda:
requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);
documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original);
laudo médico pericial oficial, comprovando a condição de saúde (via original).

1º - O laudo médico oficial deve conter, obrigatoriamente: os dados pessoais do inspecionado;
a categoria previdenciária;
a finalidade específica para obtenção da isenção de imposto de renda, com menção expressa à Lei nº 7.713/1988;
diagnóstico da doença, com a CID relacionada;
carimbo e assinatura legíveis dos médicos, com os respectivos números do CRM; e
a data início da doença.

2º - Quando o laudo médico não for emitido pelo Órgão Pericial Oficial do Estado do Pará, deve conter destinação específica ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV para fins de isenção de imposto de renda, bem como as informações contidas no parágrafo anterior;

3º - Quando o requerente não tiver o necessário discernimento para os atos da vida civil, devem ser anexados os seguintes documentos:

I - certidão de Curatela (conferida com a original);
II - documento de identificação oficial com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior do curador (cópia conferida com a via original).

A CATEN é responsável pelo controle dos processos que estiverem com pendência de documentos obrigatórios, providenciando a emissão de cartas aos interessados, nos casos em que não for observada a correta instrução processual, no momento do atendimento.

Parágrafo único - Nos casos em que, ainda que o processo esteja instruído com os documentos obrigatórios, se fizer necessário complementação de alguma informação ou esclarecimento, a GECOB encaminhará cartas e outros expedientes que se fizerem necessários para a conclusão da análise.

O processo devidamente instruído é submetido à análise técnica pela GECOB, a qual indeferir-lhe-á quando:

o laudo médico pericial concluir que o requerente não é portador de doença prevista no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988; ou
restar comprovado que o requerente não se enquadra nas hipóteses para concessão de isenção de imposto de renda; ou
o requerente estiver na condição de transferido para a reserva será indeferido o pedido de isenção de imposto de renda, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, art.39, *caput* e incisos XXXI e XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999.

Quando por ocasião da análise dos processos de pensão por morte ou ausência, aposentadoria por invalidez ou reforma ex *officio* for verificado que o segurado/beneficiário é portador de uma das doenças previstas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, a isenção do imposto de renda deve ser concedida automaticamente pela GECAH, sem necessidade de processo ou laudo específico para este fim.

Parágrafo único - No caso de dúvida quanto ao enquadramento da doença nos casos previstos em lei, a GECAH deve oficiar a perícia médica oficial do Estado para esclarecimentos ou realização de nova perícia, se for o caso.

CAPÍTULO II PENSÃO ALIMENTÍCIA

O desconto de pensão alimentícia é efetuado nos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma ou pensão por morte ou por ausência, devendo ser requerido na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos do pensionado:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

III - demonstrativo de pagamento relativo ao último provento percebido (cópia conferida com a via original);

IV - decisão judicial;

V - dados da conta bancária aberta em nome do beneficiário/representante legal da pensão alimentícia, preferencialmente, extrato bancário do mês do requerimento (cópia conferida com a via original);

VI - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail do representante legal (cópia conferida com a via original); e

VII - Certidão de Curatela (cópia conferida com a via original), para o civilmente incapaz.

1º - O desconto de pensão alimentícia também pode ser implantado por ocasião da passagem do segurado para a inatividade, nos termos do artigo 22, inciso XX, deste Regulamento.

2º - Na hipótese de não haver indicação na decisão judicial ou nos autos administrativos de conta bancária, cabe ao pensionado apresentá-los.

3º - Nos casos de pensão alimentícia concedida judicialmente, deve ser apresentado ofício do juízo determinando o cumprimento da decisão.

4º - Na ausência de documentos essenciais ao cumprimento do desconto de pensão alimentícia, bem como para dirimir outras dúvidas quanto à aplicação de decisão judicial, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Jurídica, para orientação e eventuais diligências.

Na hipótese de solicitação de declaração de valores recebidos/descontados de pensão alimentícia, deve o requerente apresentar os seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

III - demonstrativo de pagamento relativo ao último provento percebido (cópia conferida com a via original);

IV - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail do representante legal, se o pensionado for menor ou maior, civilmente incapaz (cópia conferida com a via original); e

V - Certidão de Curatela, para o civilmente incapaz (cópia conferida com a original).

A pensão alimentícia fixada através de decisão judicial, acordo homologado judicialmente, ato de vontade do segurado ou acordo extrajudicial somente pode ser revisada ou cancelada pelo IGEPREV mediante determinação judicial prolatada nos autos de ação revisional ou de exoneração de alimentos.

CAPÍTULO III SALÁRIO-FAMÍLIA

O salário-família é devido, mensalmente, ao segurado aposentado que receba proventos iguais ou inferiores a R\$1.320,59 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), no valor correspondente a R\$63,55 (sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) por filho, enteado ou menor tutelado até 14 (catorze) anos de idade ou inválidos sem restrição de idade, nos termos do art. 3º, §6º, da Lei Complementar nº 39/2002.
Parágrafo único - Os valores referidos na *caput* deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

O salário-família deve ser pago a contar da data do requerimento, desde que preenchidos os requisitos para a sua percepção.

São documentos obrigatórios para fins de concessão do salário família:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

II - documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

Certidão de Nascimento e/ou documento de identificação dos dependentes a serem cadastrados e CPF (cópia conferida com a via original);

Carteira de vacinação de filho a partir de 07 (sete) anos de idade; Comprovante de frequência escolar de filho a partir de 07 (sete) anos de idade;

Parágrafo único - No caso de dependentes maiores inválidos, além da documentação referida neste artigo, devem ser ainda apresentados os documentos elencados no art. 37, inciso VII, alíneas "a", "c", "d", "e" e "i" deste Regulamento.

O salário-família é cessado:

I - pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho ou equiparado completar 14 (catorze) anos de idade, salvo o inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; Parágrafo único - Caso o segurado não comunique o fato que implicaria a cessação do benefício, fica o Instituto, conforme o caso, autorizado a descontar dos pagamentos futuros os valores das cotas indevidamente recebidas dos proventos do aposentado.

CAPÍTULO IV DA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO

Os segurados, pensionistas ou beneficiários de pensão alimentícia que por algum motivo tiveram seus benefícios retidos na Gerência de Orçamento e Finanças – GEROF podem requerer junto à CATEN a liberação destes valores, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído, com a especificação do período (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original); e

extrato bancário do mês(es) a que se refere a solicitação e do protocolo do requerimento (cópia conferida com a via original).

1º - Após a devida análise do pedido e ratificação quanto à existência de valores a serem liberados, a GECOB deverá encaminhar os autos à DIPRE, por meio de memorando, quando da inconsistência de dados cadastrais ou bancários, e despacho, quando da devolução de créditos por ausência de conta bancária e consequente saque, para autorização e providências quanto à execução do pagamento.

2º - Cabe ainda verificar as razões que ensejaram a rejeição dos créditos pela instituição bancária. Quando houver inconsistência entre as informações cadastrais e o arquivo bancário gerado pela GECOB, os autos são encaminhados à GEROF para averiguação.
3º - O pagamento é efetuado por ordem bancária a ser expedida pela GEROF, em caráter excepcional, em caso de impossibilidade de realização dos créditos em conta corrente.

CAPÍTULO V DA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

A regularização cadastral deve ser requerida na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - cadastro de dependente para Imposto de Renda e fins Previdenciários;

requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo

requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

documento de identificação oficial com foto e CPF do dependente a ser cadastrado (cópia conferida com a via original); e laudo médico pericial expedido por Junta Médica oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo poder público, atestando a invalidez e o CID correspondente, no caso de dependente inválido (via original).

II – cadastro de dados pessoais:

requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

documento de identificação oficial com foto do segurado, beneficiário de pensão por morte, por ausência ou de pensão alimentícia, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original) e;

III - cadastro de representante legal:

requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

documento de identificação oficial com foto do segurado, beneficiário de pensão por morte, por ausência ou de pensão alimentícia, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior, contato telefônico/e-mail e certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito, se for o caso (cópia conferida com a via original);

documento de identificação oficial com foto do representante legal, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original); e termo de curatela ou tutela, se for o caso (cópia conferida com a via original).

Parágrafo único – No caso previsto pelo inciso III deste artigo deverá ser observada a exigência contida no §4º do art. 16 deste Regulamento.

A alteração de quaisquer dados bancários deve ser realizada perante a instituição financeira a qual o segurado ou beneficiário estiver vinculado.

CAPÍTULO VI DO PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS

O pagamento de valores retroativos é devido aos segurados/beneficiários que tenham direito reconhecido administrativamente, oriundo de ato retificador, portaria de concessão de pensão por morte ou por ausência, alteração legislativa, atualização de tabelas ou correção na parametrização de rubrica.

O pedido deve ser protocolizado na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

declaração de composição de remuneração "como se vivo fosse", do período questionado, emitida pelo Poder Judiciário ou Legislativo, no caso de benefício de pensão por morte ou por ausência de seus servidores/membros, amparado pela paridade (cópia conferida com a via original);

documento comprobatório da atualização de parcela, no caso de segurado/beneficiário vinculado ao Poder Executivo;

alvará judicial, nos casos de valores retroativos devidos ao segurado/beneficiário e não recebidos em vida por ele (via original), salvo na situação descrita pelo art. 45 da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações; e extrato bancário do mês do requerimento (cópia conferida com a via original).

1º - No caso do interessado justificadamente não apresentar a documentação elencada no inciso IV deste artigo, cabe à GECOB oficiar o respectivo detentor da informação.

2º - O pagamento de retroativos de pensão por morte ou por ausência, decorrente de concessão inicial ou revisão posterior do benefício previdenciário gerado em razão do falecimento de segurado do Tribunal de Justiça do Estado – TJE ou da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA fica condicionado a prévia autorização destes poderes a ser solicitada via ofício pela DIPRE.

As vantagens pecuniárias são pagas aos dependentes habilitados por ocasião do pagamento dos retroativos de pensão por morte ou por ausência.

Na hipótese de ter sido gerado valor após o óbito do segurado, será efetuado o devido encontro de contas por ocasião do cálculo do retroativo.

Parágrafo único - Caso seja constatado, após o referido encontro de contas, saldo negativo, os autos serão encaminhados à DIPRE para autorização de desconto.

CAPÍTULO VII RETIFICAÇÃO DE DIRF/CÉDULA "C"

Aos inativos e pensionistas é assegurado o direito de requerer a retificação da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e Cédula "C" ao IGPREV, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído, especificando o(s) item(ns) a ser(em) retificado(s) (via original); documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original); e

Cédula "C" a ser retificada (cópia conferida com a via original).

Parágrafo único - Caso o segurado já tenha sido notificado pela Receita Federal acerca de possível divergência de informações, este documento também deverá ser apresentado perante o IGPREV, para subsidiar a análise do pedido de retificação da DIRF e Cédula "C".

Constatada a necessidade de retificação da Cédula "C", a GECOB deve proceder à devida correção e, em seguida, encaminhar ao Núcleo de Tecnologia e Informática – NUTI para reenvio do arquivo da DIRF à Receita Federal.

CAPÍTULO VIII HABILITAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DE CONSIGNATÁRIO

O desconto consignado em folha de pagamento de benefícios previdenciários obedece ao disposto no Decreto nº 2.161/2010, que versa acerca das receitas administrativas oriundas de serviços técnicos e administrativos.

Para fins deste Capítulo considera-se:

consignatário, o destinatário dos créditos resultantes das consignações de contribuições, mensalidade ou parcelas de amortizações de empréstimos;

consignante, o IGPREV;

consignado, o próprio segurado;

consignação compulsória, as decorrentes de lei, determinação judicial ou decisões administrativas; e

consignação facultativa, as decorrentes de incidência sobre o benefício previdenciário, mediante prévia autorização do segurado, por meio de contrato, acordo, convênio ou outra forma regular de ajuste, podendo ocorrer nos seguintes casos:

contribuição em favor de entidades sindicais de servidores estaduais;

contribuição em favor de associações de servidores estaduais;

contribuição para as entidades instituídas por militares estaduais; e

parcelas de amortização de empréstimos concedidos pelo Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.

O cadastramento dos consignatários é efetivado pelo IGPREV, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da consignatária ou procurador legalmente constituído (via original);

II - estatuto ou instrumento de constituição registrado em cartório competente (cópia autenticada);

III - alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN (cópia autenticada);

IV - ata da última eleição e posse da diretoria (cópia autenticada);

V - cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF da consignatária (cópia);

VI - Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF do responsável pela consignatária (cópia autenticada); e

VII - extrato bancário contendo dados da conta corrente aberta no BANPARÁ, específica para depósito dos créditos consignados (cópia autenticada).

1º - Após verificação da regularidade e deferimento do cadastramento, o IGPREV firmará contrato com o consignatário e disponibilizará os códigos contábeis, financeiros e funcionais no Sistema de Gestão Previdenciária, para que o próprio consignatário proceda às necessárias manutenções por meio do Sistema de Controle de Margem Consignável.

2º - O consignatário deve proceder à atualização dos dados

cadastrais sempre que houver alteração ou, obrigatoriamente, uma vez ao ano;

3º - A habilitação, suspensão ou cancelamento de descontos consignados deverão ser requeridos pelo inativo ou pensionista diretamente ao consignatário, salvo se comprovada impossibilidade de fazê-lo.

O requerimento de consignação facultativa, após realização do cadastramento previsto no artigo 85 deste Regulamento, deverá conter:

I - requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da consignatária ou procurador legalmente constituído (via original);

II - autorização prévia e expressa do consignado ou de seu representante legal (cópia conferida com a via original); e

III - indicação do valor ou do percentual de desconto sobre os proventos do inativo ou pensionista.

O cancelamento das consignações facultativas poderá ser:

por interesse do consignado ou do consignatário;

por determinação judicial; ou

na constatação de irregularidade por parte do consignatário ou do consignante na implantação da consignação, após procedimento administrativo para apuração dos fatos.

Parágrafo único - No caso previsto no inciso I, o cancelamento deverá ser solicitado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de residência atualizado (cópia conferida com a via original); e protocolo junto à Consignatária com requerimento formal (cópia conferida com a via original).

CAPÍTULO IX DA SUSPENSÃO, DO CANCELAMENTO E DA REATIVAÇÃO DE BENEFÍCIO

Haverá a suspensão de benefício de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte ou por ausência nos casos de:

determinação judicial;

indícios de irregularidade; ou

não comparecimento do segurado para realização de recadastramento previdenciário.

1º - A suspensão administrativa de benefícios previdenciários decorrentes das situações descritas no caput deverá ser precedida de notificação do interessado.

2º - Nos casos de não realização do recadastramento previdenciário, o interessado poderá comparecer ao IGPREV no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentação da documentação necessária à regularização cadastral.

3º - Na impossibilidade de comparecer pessoalmente ao IGPREV, o interessado poderá outorgar poderes específicos a terceiro, na forma estabelecida neste Regulamento.

4º - Nas situações de suspensão do benefício pela não realização do recadastramento previdenciário, a regularização do pagamento ficará condicionada a apresentação de declaração pública de vida e residência, quando o segurado estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente ao Instituto.

O pedido de suspensão ou formalização de denúncia realizada perante o Serviço Social do IGPREV deverá atender aos requisitos para a protocolização de processo, quais sejam:

requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);

documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado do requerente (cópia conferida com a via original); e

último contracheque (cópia conferida com a via original);

denúncia relatando a irregularidade;

Certidão de óbito, no caso de falecimento do beneficiário (cópia conferida com a via original);

decisão judicial (cópia conferida com a via original).

Quando houver recusa do denunciante em formalizar a denúncia, bem como nos pedidos de suspensão resultantes da realização de diligências sociais, o assistente social deverá encaminhar memorando à DIPRE relatando o caso concreto e anexando a documentação necessária à comprovação da situação apresentada.

A suspensão de benefícios previdenciários nos casos de devolução de contracheques pelos Correios, será regulamentada por normativa específica.

Perderá a qualidade de beneficiário:

I - o segurado obrigatório e o dependente que vier a falecer;

II - o segurado obrigatório que for exonerado, dispensado,

demitido ou desligado;

III - o filho que alcançar a maioridade civil, ainda que antecipada, ressalvado o direito ao benefício pelo inciso III do art. 6º da Lei Complementar nº 39/2002;

V - o filho, que vier a contrair matrimônio, união estável, ou que vier a perder a dependência econômica;

VI - o cônjuge pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial ou pelo divórcio, salvo se lhe tiver sido assegurada a percepção de alimentos;

VII - o companheiro pela cessação da união estável com o segurado e não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

VIII - o enteado e o menor tutelado com a perda da dependência econômica, ou percepção de alimentos, ou percepção de benefício previdenciário pago pelos cofres públicos;

IX - o cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido, pelo casamento ou pelo estabelecimento de união estável;

X - o cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido, pelo decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a sua idade na data de óbito do segurado:

a) em três anos, caso tenha menos de vinte e um anos de idade;

b) em seis anos, caso tenha entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;

c) em dez anos, caso tenha entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;

d) em quinze anos, caso tenha entre trinta e quarenta anos de idade;

e) em vinte anos, caso tenha entre quarenta e um e quarenta e três anos de idade;

XI - o filho maior inválido, pela cessação da invalidez;

XII - os beneficiários economicamente dependentes, quando cessar esta situação;

XIII - o dependente em geral, pela perda da qualidade do segurado ativo com o Estado.

1º - O cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido receberá pensão vitalícia, no caso de ter quarenta e quatro ou mais anos de idade na data de óbito do segurado.

2º - Após os períodos designados no inciso X deste artigo, extingue-se o direito ao benefício de pensão, independentemente de qualquer outra condição.

3º - Caso não se verifique o cumprimento dos requisitos contidos no inciso X do presente artigo, o dependente fará jus ao benefício de pensão por morte ou ausência pelo período improrrogável de quatro meses.

4º - Aplicam-se diretamente os prazos previstos nas alíneas do inciso X se o óbito do segurado decorrer diretamente do exercício do cargo ou função, de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, dispensadas a observância do recolhimento mínimo de dezoito contribuições mensais ininterruptas pelo segurado e a comprovação de dois anos de casamento ou de união estável.

5º - As disposições do inciso X deste artigo não se aplicam aos dependentes, cônjuge, companheiro ou companheira de servidores públicos, cujo óbito decorra diretamente do exercício da atividade de seu respectivo cargo/função, o que deve ser atestado por laudo específico ou documento idôneo expedido pelo órgão de origem do segurado que ateste a relação entre o óbito e o exercício da atividade funcional.

6º - As disposições do inciso X deste artigo não se aplicam, igualmente, aos dependentes, cônjuge, companheiro ou companheira de militares, que farão jus a pensão vitalícia independentemente da causa do óbito ou da sua idade.

Proceder-se-á o cancelamento do benefício de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte ou ausência em razão de:

I - cumprimento de decisão judicial, transitada em julgado;

II - falecimento do segurado/beneficiário, quando devidamente comprovado através da Certidão de Óbito, de carga do Sistema de Controle de Óbitos - SISOBI ou ainda, resultantes de consultas efetivadas junto a órgãos oficiais;

III - indeferimento do registro do ato concessório pelo TCE;

IV - situações elencadas no art. 14 da Lei Complementar nº 39/2002 e alterações;

1º - A pensão por morte ou ausência somente será extinta por completo com o cancelamento da cota parte do último pensionista, antes disso, ocorrendo a exclusão de um dos beneficiários, será efetivado novo rateio ou reversão de cotas, até a completa extinção do benefício.

2º - A pensão por morte ou ausência recebida por mais de 01 (um) dependente não poderá ser cancelada em razão de consulta ao SISOBI, devendo ser suspensa a cota parte do pensionista com suspeita falecimento, até que seja apresentada a Certidão de Óbito.

3º - Caso haja exclusão na folha de pagamento de segurado/beneficiário que possua homônimo(s), e não seja possível diferenciá-lo pela análise de dados pessoais, a regularização do benefício somente será efetivada mediante comparecimento pessoal do segurado/beneficiário ao IGPREV ou apresentação

de declaração pública de vida e residência, quando representado por procurador legalmente constituído.

4º - No caso de cancelamento de reserva ou reforma em razão de falecimento de segurado militar constatado em consulta ao SISOBI deverá ser oficiada a pagadoria dos inativos ou verificada a existência de processo de pensão por morte ou ausência para obtenção da Certidão de Óbito.

Na hipótese de indeferimento de concessão de pensão por morte ou ausência de segurado civil, o qual gerou pagamento após o óbito, deverá a GECOB realizar o levantamento dos valores efetivamente gerados e, após isso, encaminhar os autos à DIPRE para os procedimentos legais, a fim de recuperar os valores ao erário.

A reativação de benefício previdenciário ocorrerá nos seguintes casos:

I - decisão judicial;

II - reconhecimento do direito em processo administrativo;

III - Insustentabilidade dos motivos que ensejaram o cancelamento do benefício.

Parágrafo único - Haverá reativação do benefício de pensão por morte ou ausência, no caso de inclusão de novo pensionista ou no retorno de beneficiário cujo benefício havia sido cancelado.

CAPÍTULO X DO HISTÓRICO FINANCEIRO

A solicitação de histórico financeiro deverá ser requerida na CATEN, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído, contendo justificativa do pleito e o período pretendido (via original);

II - documento de identificação oficial com foto do segurado ou beneficiário de pensão por morte ou ausência, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original);

III - documento de identificação oficial com foto do representante legal, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior e contato telefônico/e-mail (cópia conferida com a via original), se for o caso.

TÍTULO IV DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO NURC

CAPÍTULO I DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEÇÃO I DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, documento expedido com a finalidade de atestar o tempo de contribuição para fins de averbação em outro regime previdenciário, deverá ser emitida com as seguintes informações:

I - órgão expedidor;

II - nome completo do ex-servidor, matrícula, RG, CPF, sexo, data de nascimento, filiação, endereço, PIS/PASEP, cargo efetivo/função pública, lotação, data de admissão e data de exoneração ou demissão;

III - período de contribuição ao RPPS, de data a data, compreendido na certidão;

IV - fonte de informação;

V - discriminação da frequência durante o período abrangido pela certidão, indicadas as alterações existentes, tais como faltas, licenças, suspensões e outras ocorrências;

VI - soma do tempo líquido;

VII - declaração expressa do servidor responsável pela certidão indicando o tempo líquido de efetiva contribuição em anos, meses e dias;

VIII - assinatura do responsável pela emissão da certidão e do dirigente da entidade expedidora;

IX - indicação da lei que garante o benefício previdenciário ao segurado, com aproveitamento de tempo de contribuição prestado em atividade vinculada ao RGPS ou a outro RPPS;

X - documento anexo contendo informação dos valores das remunerações de contribuição, por competência, a serem utilizados no cálculo dos proventos da aposentadoria, reserva e reforma;

XI - homologação da unidade gestora do RPPS, no caso da certidão ser emitida por outro órgão da administração do ente federativo.

1º - A CTC será emitida pelo IGPREV, via de regra, uma única vez, para ex-segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, desligado em caráter definitivo do cargo, emprego ou função pública; deverá constar, obrigatoriamente, o período integral de contribuição ao RPPS e o regime de previdência a que se destina.

2º - A CTC deverá conter, em anexo, relação das remunerações de contribuições do segurado, de acordo com os respectivos períodos, certificados e discriminados a partir da competência 01.07.1994, para subsidiar o cálculo dos proventos de aposentadoria, reserva e reforma, devendo ser emitida de acordo com as normativas do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS.

3º - A CTC será emitida à vista dos assentamentos funcionais do ex-segurado, de acordo com levantamento do tempo de contribuição para o RPPS e deverá ser emitida somente para os períodos de efetiva contribuição para o RPPS, devendo ser desconsiderados aqueles para os quais não houver contribuição, ressalvado o disposto no inciso III do art. 100 deste Regulamento.

O IGEPREV expedirá a CTC mediante o preenchimento de requerimento formal do ex-segurado, esclarecendo a finalidade do pedido, o período solicitado de tempo de contribuição e o destino (**Anexo XII**).

O processo de pedido de CTC deverá conter os seguintes documentos:

documento de identificação oficial do segurado, com foto, CPF, título eleitoral, contato, certidão de nascimento ou certidão de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso, e comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior coincidente com o declarado no requerimento (cópia conferida com a via original); número do PIS/PASEP;

ato de ingresso no serviço público completo (cópia conferida com a via original). Em caso de extravio ou ausência do referido documento, anexar documento original expedido pelo órgão/entidade de origem, mencionando todas as informações funcionais referentes ao ingresso, inclusive o regime jurídico do segurado e a legislação;

ato de exoneração/distrato/demissão/dispensa (cópia conferida com a via original);

declaração de tempo de serviço atualizada, devidamente assinada pelo representante do órgão/entidade de origem responsável pela emissão, conforme Anexo XIII (via original); e ficha funcional completa e atualizada: quando cópia manual, deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão.

1º - O histórico funcional e financeiro para fins de emissão de CTC deverá conter, além das informações elencadas no §4º do art. 24 deste Regulamento, a data de exoneração/distrato/demissão/dispensa, especificando até o último dia trabalhado de acordo com a discriminação da frequência.

2º - No caso de ex-servidores do Ministério Público Estadual, dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, do Tribunal de Justiça do Estado, da Justiça Militar, da Assembleia Legislativa do Estado, dos magistrados, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, dos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, deverá ser apresentada ficha financeira completa e atualizada, devendo conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão.

São vedadas:

a contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes;

a emissão de CTC para período que tiver sido utilizado para concessão de aposentadoria, reserva e reforma, em qualquer regime de previdência social;

a emissão de CTC para período fictício, salvo se o tempo tiver sido contado até 16.12.1998, como tempo de serviço para efeito de aposentadoria, e até 11.01.2002, como tempo de serviço para efeito de reserva e reforma; e

a emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum.

1º - O tempo de serviço considerado para efeito de aposentadoria cumprido até 16.12.1998 será contado como tempo de contribuição, na forma do art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998;

2º - O tempo de serviço considerado para efeito de reserva e reforma cumprido até 11.01.2002 será contado como tempo de contribuição, na forma da Lei Complementar nº 39/2002;

3º - Poderão constar na CTC os períodos de filiação a RPPS posteriores às datas determinadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, em que tenha havido a prestação de serviço sem ocorrência de contribuição por falta de alíquota de contribuição instituída pelo ente.

4º - Para os períodos a que se refere o §3º, as informações das remunerações de contribuições deverão corresponder aos valores das respectivas remunerações do cargo efetivo.

Quando solicitado pelo ex-segurado que exerceu cargos constitucionalmente acumuláveis será expedida CTC única com destinação do tempo de contribuição para, no máximo, 02 (dois) regimes previdenciários distintos, devendo constar o período integral de contribuição ao RPPS, bem como os períodos a serem aproveitados em cada um dos regimes instituidores, segundo indicação do requerente.

1º - A CTC de que trata o *caput* deverá ser expedida em 03 (três) vias, das quais a primeira e a segunda serão fornecidas ao ex-segurado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, mediante assinatura na terceira via.

2º - No caso de acumulação lícita de cargos efetivos neste RPPS, só poderá ser expedida CTC relativamente ao tempo de contribuição no cargo do qual o segurado se exonerou ou foi demitido.

3º - É devida a emissão de CTC na forma definida neste artigo também na hipótese de acumulação legal de dois cargos vinculados ao mesmo órgão/entidade.

SEÇÃO II DA ENTREGA

A CTC deverá ser expedida, em regra, em 02 (duas) vias, das quais a primeira será fornecida ao ex-segurado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, mediante assinatura na segunda via.

Parágrafo único - A segunda via original da CTC e da relação das remunerações de contribuições, com a respectiva comprovação do recebimento da outra via, pelo ex-segurado, será anexada ao processo administrativo, o qual será arquivado na unidade gestora do RPPS, para fins de controle.

A unidade gestora do RPPS deverá digitalizar a segunda via da CTC para fins de registro individualizado do segurado e oficiará a SEAD solicitando a inclusão nos respectivos assentamentos funcionais, de anotação contendo:

o número da CTC e a data da emissão; e
o tempo líquido de contribuição somado na CTC, expresso em anos, meses e dias, e os períodos certificados.

SEÇÃO III DA REVISÃO E DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA

Caberá revisão de CTC:

a pedido ou *ex officio*, quando for constatado erro material; ou a pedido, para fracionamento de períodos, desde que previamente devolvida a certidão original.

1º - A revisão *ex officio* será precedida de solicitação ao órgão destinatário da CTC para devolução da certidão original ou ao interessado, caso não tenha ocorrido a averbação.

2º - Na impossibilidade de devolução da CTC original, caberá ao órgão emissor encaminhar a nova certidão ao órgão destinatário, informando os motivos da revisão e do cancelamento, para anulação dos seus efeitos.

3º - Na hipótese do inciso I, não poderá ser dada à CTC destinação diversa da que lhe foi dada originariamente.

4º - Será admitida revisão da CTC para fracionamento de períodos somente quando a certidão não tiver sido utilizada para obtenção de qualquer direito ou vantagem, mediante declaração do regime para o qual foi destinada.

Para revisão da CTC, a pedido, o interessado deverá apresentar: requerimento formal solicitando a retificação da certidão, no qual esclarecerá a finalidade do pedido (**Anexo XIV**); certidão original; e

declaração emitida pelo órgão/entidade a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

Parágrafo único - No caso de recusa no fornecimento da Declaração prevista no inciso III, o IGEPREV deverá oficiar o órgão/entidade a que se destinava a CTC e solicitar ratificação quanto a não utilização dos períodos lavrados na Certidão.

O direito de revisar a CTC decai em 10 (dez) anos, contados da data em que foi emitida, salvo comprovada má-fé.

Sendo deferida a revisão de CTC, o IGEPREV deverá apor carimbo no documento anterior, constando:

“anulado”, nas hipóteses de erro material; ou
“revogado”, nas hipóteses de fracionamento de períodos.

A CTC revisada receberá nova numeração obedecendo sequência numérica de controle, junto ao IGEPREV.

No caso de solicitação de segunda via da CTC, o requerimento deverá expor as razões que justificam o pedido, observando-se o disposto nos incisos I e III do art. 105 deste Regulamento.

CAPÍTULO II DA DECLARAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL

O IGEPREV disponibilizará ao segurado detentor, exclusivamente, de cargo de livre nomeação e exoneração e ao servidor titular de cargo, emprego ou função amparado pelo RGPS, os seguintes documentos:

declaração de tempo de contribuição para fins de obtenção de benefício junto ao INSS; e
documento comprobatório do vínculo funcional.

A declaração de tempo de contribuição deverá ser expedida em 02 (duas) vias, das quais a primeira será fornecida ao ex-segurado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, mediante assinatura na segunda via.

Parágrafo único - A segunda via original da declaração de tempo de contribuição, com a respectiva comprovação do recebimento da outra via, pelo ex-segurado, será anexada ao processo administrativo, o qual será arquivado na unidade gestora do RPPS, para fins de controle.

CAPÍTULO III DO HISTÓRICO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O histórico das contribuições previdenciárias, documento que tem por finalidade demonstrar os valores contribuídos pelos segurados vinculados ao RPPS, deverá ser emitido pelo NURC e constará obrigatoriamente nos processos de aposentadoria, reforma e reserva.

Parágrafo único - O NURC reunirá todas as informações referentes às contribuições previdenciárias dos segurados da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e dos membros da Magistratura, tendo como fonte principal os livros financeiros e os sistemas CRH e ERGON.

CAPÍTULO IV DA REGULARIZAÇÃO CONTRIBUTIVA

A regularização contributiva será cabível quando o órgão/entidade de origem necessitar de informações referentes ao período contributivo de segurados deste RPPS.

O processo de regularização contributiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

ofício do órgão ou entidade de origem, justificando a solicitação e indicando o nome completo do segurado, o número da matrícula, o cargo, o município de lotação e o período de abrangência da pesquisa;

documento de identificação oficial do servidor, com foto, CPF, contato, PIS/PASEP (cópia conferida com a via original); demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida (cópia conferida com a via original); e
ficha funcional completa e atualizada: quando cópia manual, deve ser conferida com o original; quando extraída do sistema, deve conter a assinatura e a identificação funcional do responsável pela emissão.

TÍTULO V DAS DECISÕES JUDICIAIS

Os processos administrativos referentes a ações judiciais nas quais seja parte beneficiário deste RPPS, o IGEPREV e/ou o Estado do Pará terão prioridade na tramitação e análise.

A DIPRE somente receberá os ofícios relacionados a processos judiciais após prévia ciência do Gabinete da Presidência ou da PROJUR, e indicação das providências a serem adotadas.

Serão encaminhadas, pela DIPRE, diretamente à GECAH, as solicitações referentes à:

prestação de informações técnicas quanto ao cadastro de beneficiários e ao objeto da ação judicial;
concessão de benefícios previdenciários, abono de permanência e auxílio funeral;
alteração de fundamentação legal de benefícios previdenciários e outros casos de revisão;
inclusão de beneficiário no rateio de pensão por morte ou ausência;
alteração de benefício previdenciário, quando o reajuste não for aplicado com paridade;
cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado;
reconhecimento administrativo;
descrição da composição de benefício previdenciário; e
outros casos que se fizerem pertinentes.

1º - Ressalvadas as hipóteses dos incisos VI e VII, somente será elaborada portaria quando as decisões judiciais transitarem em julgado, conforme o caso.

2º - A GECAH informará à DIPRE acerca do cumprimento da decisão judicial ou de sua impossibilidade em prazo hábil, se for o caso.

Serão encaminhadas, pela DIPRE, diretamente à GECOB, as solicitações referentes à: prestação de informações técnicas quanto à folha de pagamento; inclusão, alteração ou exclusão de determinada vantagem ou desconto, tais como pensão alimentícia, bloqueio de verba trabalhista, desconto consignado e outros casos de manutenção de benefício previdenciário, quando o reajuste for aplicado com paridade; modificação referente à incidência do redutor constitucional; suspensão, cancelamento, reativação e continuidade de benefício previdenciário; apuração de valores devidos à beneficiários e simulação de impacto financeiro na folha de pagamento; alvará judicial; isenção de imposto de renda; declaração de dependentes para fins judiciais; e outros casos que se fizerem pertinentes. Parágrafo único - A GECOB informará à DIPRE acerca do cumprimento da decisão judicial ou de sua impossibilidade em prazo hábil, se for o caso.

Os procedimentos relativos ao cumprimento de decisões judiciais e aos pedidos de informações, serão regulamentados por normativa específica.

TÍTULO VI DO DIREITO DE REVISÃO

A revisão da análise processual de competência do IGEPREV poderá ser realizada, a pedido ou *ex officio*, quando aduzidos fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar o pleito. 1º - No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente. 2º - Não sendo apresentados fatos novos ou não havendo justificativa, o pedido será indeferido sem a necessidade de análise do mérito.

O requerimento de revisão será encaminhado ao responsável pelo setor que realizou a análise inicial do processo, o qual se manifestará acerca da decisão e encaminhará para ratificação superior.

O processo de revisão deverá ser instruído com os seguintes documentos: requerimento preenchido e assinado pelo interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, com a delimitação, justificativa e fundamentação do pedido (via original); documento de identificação oficial do interessado, com foto, CPF, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original); documento/ato objeto da revisão (cópia conferida com a via original); e documento que comprove e embase o direito alegado (cópia conferida com a via original).

O direito do segurado solicitar revisão de benefício previdenciário prescreve em 05 (cinco) anos da data do registro do ato perante o TCE, quando versar acerca de matéria de fundo de direito. 1º - Decai em igual prazo a prerrogativa da Administração Pública de rever seus atos. 2º - A revisão de benefício previdenciário que versar acerca de matéria de trato sucessivo poderá ser efetuada a qualquer tempo e, em caso de deferimento, deverá observar o prazo prescricional de 05 (cinco) anos para pagamento de eventuais valores retroativos, contados da data do requerimento. 3º - Na hipótese do benefício de reserva, os prazos descritos contar-se-ão da data da publicação do ato concessório.

TÍTULO VII DA RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

Dos atos e decisões proferidas pelo IGEPREV, reconhecendo ou negando pedidos ou direitos previdenciários, poderá ser interposta reconsideração ou recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato ou da ciência da decisão.

Cabe pedido de reconsideração do inativo à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão, não podendo ser renovado.

Cabe pedido de recurso à Diretoria Executiva - DIREX do IGEPREV: de inativo contra indeferimento do pedido de reconsideração; de inativo, pensionista ou terceiro interessado contra ato ou decisão proferida pelo IGEPREV. 1º - O recurso administrativo deverá conter a correspondente

fundamentação fática e/ou jurídica, podendo ser anexados novos documentos.

2º - O recurso administrativo *strictu sensu* somente poderá ser interposto uma única vez.

3º - Em caso de interposição de recurso administrativo de forma intempestiva, deverá a administração do IGEPREV, de pleno, indeferi-lo sem a necessidade de exame pela DIREX.

4º - Para julgamento pela DIREX, o recurso deve ser instruído, além dos documentos necessários, com os processos administrativos que originaram o ato ou decisão do IGEPREV.

5º - Para subsidiar as decisões da DIREX no julgamento dos recursos administrativos, caberá à PROJUR dar o suporte jurídico e à DIPRE o embasamento técnico legal.

Os pedidos de reconsideração e de recurso deverão ser instruídos, no mínimo, com os seguintes documentos: petição expondo argumentos fático e/ou jurídicos que caracterizem a necessidade de reexame da matéria (via original); ato ou decisão impugnada (cópia conferida com a via original); documento de identificação oficial do interessado, com foto, CPF, contato, comprovante de residência referente ao mês da solicitação ou imediatamente anterior (cópia conferida com a via original).

TÍTULO VIII DA COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As comunicações expedidas pelo IGEPREV realizar-se-ão por meio de citação e notificação.

Até que sejam disciplinadas em âmbito estadual, as correspondências expedidas pelo IGEPREV devem obedecer aos parâmetros do manual de redação da Presidência da República.

A citação ou a notificação far-se-ão, conforme o caso: diretamente ao interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, quando do seu comparecimento espontâneo; por via postal, mediante carta com aviso de recebimento; por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, quando o seu destinatário não for localizado; por servidor designado pelo IGEPREV.

1º - A citação e a notificação serão determinadas e expedidas, conforme o caso, pelo setor responsável pela análise processual. 2º - Quando constar nos autos mandato com outorga de poderes específicos para o recebimento de comunicação, esta deverá ser dirigida ao mandatário.

Na hipótese de revelar-se infrutífera a comunicação, essa será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial do Estado.

Presumem-se válidas as comunicações dirigidas ao endereço residencial ou profissional constante nos autos, devendo o interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

CAPÍTULO II DA CITAÇÃO E DA NOTIFICAÇÃO

Considera-se citação o chamamento inicial do interessado para o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - As demais comunicações serão realizadas por notificação, concedendo prazo para resposta em 15 (quinze) dias, quando se destinar à região metropolitana de Belém, e em 30 (trinta) dias, quando se tratar de outras localidades.

As citações e notificações consideram-se válidas mediante a: assinatura do interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, em termo próprio lavrado pela CATEN, quando do seu comparecimento espontâneo; a assinatura do aviso de recebimento pelo interessado; ou publicação no Diário Oficial do Estado.

Na citação ou notificação realizada por publicação no Diário Oficial do Estado, deverá constar: número do processo; assunto a que se refere; órgão ou entidade, no caso de segurado inativo; nome do interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído; CPF; e prazo para comparecimento ou para apresentação de resposta.

CAPÍTULO III

DA CONTAGEM DE PRAZOS

Na contagem dos prazos previstos neste Regulamento computar-se-ão os dias corridos.

Parágrafo único - Os prazos previstos neste título, contam-se do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da citação ou notificação pelo interessado, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 134 deste Regulamento, e à publicação no Diário Oficial do Estado, na hipótese do inciso III, do referido artigo.

Na contagem dos prazos, salvo disposição legal em contrário, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo único - Os prazos que tenham início ou término em dia que não houver expediente serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente.

Nos atos para os quais este Regulamento não tenha fixado prazo específico, este será de 30 (trinta) dias corridos.

O interessado, seu representante legal ou mandatário regularmente constituído, poderá solicitar a prorrogação dos prazos estabelecidos neste Regulamento, desde que o façam antes do vencimento.

1º - A prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.

2º - O pedido deverá ser apreciado pelo responsável do setor que expediu a comunicação.

TÍTULO IX DOS EXPEDIENTES DO TCE ACERCA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CAPÍTULO I DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO

Aos segurados/beneficiários, órgão ou entidade de qualquer dos poderes e entes federativos serão requisitados documentos, informações, esclarecimentos e providências complementares, necessárias à instrução processual e ao atendimento de solicitação efetuada pelo TCE, no exercício de sua competência, por meio de: carta ao beneficiário/segurado, em se tratando de documentos/informações pessoais, cujos originais estejam em sua posse, obedecido o disposto no título VIII deste Regulamento; ou ofício a órgãos ou entidades, nos casos de documentos/informações relativos ao servidor.

Uma vez adotadas as providências do art. 140, oficial-se-á ao TCE, encaminhando-lhe a resposta de solicitação, se juntada a devida comprovação nos autos processuais, ou comunicando-lhe da impossibilidade de cumprimento em face da ausência de resposta.

CAPÍTULO II DA REDUÇÃO NO VALOR DO BENEFÍCIO

O beneficiário/segurado deverá ser citado ou notificado se da reanálise de seu benefício previdenciário — em razão de diligência, fiscalização da Corte de Contas, deliberação do Tribunal Pleno ou mesmo por revisão *ex officio*, realizada pelo IGEPREV no exercício da autotutela administrativa — verificar-se a necessidade de modificação da fundamentação legal da regra de concessão do benefício ou de diminuição no valor total dos proventos percebidos.

Parágrafo único – Se as alterações previstas no *caput* advierem de recomendação do TCE e houver decorrido mais de 05 (cinco) anos do protocolo do processo de registro do benefício previdenciário naquela Corte, caberá a ela a comunicação ao beneficiário.

Apresentada manifestação referente ao objeto da citação ou notificação, caso sobrevenham argumentos que não tenham sido tratados na primeira análise, o processo será novamente analisado, cabendo recurso administrativo, nos termos do Título VII.

Nos casos de pensão por morte ou por ausência, havendo mais de um beneficiário, a manifestação apresentada por um deles aproveitará a todos, mesmo ao revel, no que concerne às circunstâncias objetivas, e não aproveitará no tocante aos fundamentos de natureza exclusivamente pessoal.

CAPÍTULO III DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO

A denegação do registro dos atos de aposentadorias, reformas e pensões importa na ineficácia do ato, cabendo ao IGEPREV, após tomar conhecimento do indeferimento, citar ou notificar o beneficiário do ocorrido, para, em seguida, fazer cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Parágrafo único – Se houver decorrido mais de 05 (cinco) anos entre protocolo do processo de registro do benefício previdenciário no TCE e a data de publicação do Acórdão de indeferimento, caberá a ele a comunicação ao beneficiário.

No caso de ilegalidade sanável, quando a denegação independer de atuação do IGPREV para ser solucionada, esta será solicitada em conjunto com a comunicação do indeferimento e/ou, quando cabível, por ofício ao órgão/entidade detentor das informações e documentos, nos moldes do art. 140.

CAPÍTULO IV DA NOVA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Na hipótese de denegação do registro de ato que concedeu benefício previdenciário ter ocorrido em virtude de ilegalidade cuja correção dependa exclusivamente de atuação do IGPREV, ou ainda, se dependente do segurado ou de outro órgão/entidade, e estes encaminharem as informações ou documentos faltantes, conceder-se-á novo benefício, por meio de outro ato. 1º - O ato de concessão previsto no *caput* será emitido em novo processo formado por cópia autenticada pelo TCE dos autos originais.

2º - Os documentos pessoais do beneficiário que já se encontravam autenticados ou com o carimbo de “confere com o original” nos autos originais deverão ser enviados novamente pelo interessado ao IGPREV, que os solicitará mediante carta, nos moldes do Título VIII.

3º - Eventual documento funcional do segurado que necessite ser atualizado pelo órgão/entidade de origem ou cessionário será solicitado por ofício.

CAPÍTULO V DA MODIFICAÇÃO DA REGRA E DO INCIDENTE DE RETORNO À ATIVIDADE

Se da reanálise do benefício previdenciário, em razão de fiscalização da Corte de Contas ou de deliberação de seu Tribunal Pleno, constatar-se:

I – que o segurado civil não preenche os requisitos da regra na qual foi aposentado, enquadrando-se, todavia, em outra, citar ou notificar-se-á este para que tome ciência de sua situação, informando das possíveis regras em que se enquadra e concedendo prazo de 15 (quinze) dias para optar por uma delas ou retornar ao serviço ativo.

II – que o segurado militar não se enquadra na hipótese de reforma à qual foi transferido, amoldando-se, todavia, em outra, oficiar-se-á à sua respectiva Corporação, solicitando a revisão da proposta de reforma, bem como demais providências cabíveis.

III – que o pensionista não preenche os requisitos da regra de concessão, enquadrando-se, todavia, em outra, far-se-á as retificações necessárias em novo ato, comunicando-se ao interessado na forma do Título VIII, apenas se a retificação ocasionar redução no valor do benefício.

1º - Na hipótese do inciso I, caso não seja feita opção após o decurso do prazo, aplicar-se-á ao caso concreto a situação que seja mais benéfica ao segurado.

2º - Na hipótese do inciso II, sendo enviada nova proposta pela Corporação, e esta ocasione redução no valor dos proventos, citar ou notificar-se-á o militar para que tome ciência de sua nova situação.

Na hipótese do beneficiário não se enquadrar em nenhuma regra de aposentadoria, o ato concessório será declarado nulo e o servidor deverá retornar à atividade.

1º - O beneficiário será citado ou notificado de sua situação na forma do Título VIII.

2º - Apresentada manifestação referente ao objeto da citação ou notificação, caso sobrevenham argumentos que não tenham sido tratados na primeira análise, o processo será novamente analisado, cabendo recurso administrativo, nos termos do Título VII.

3º - Se não houver manifestação do beneficiário ou se, mesmo após sua declaração, o IGPREV manter seu posicionamento pela declaração da nulidade do ato e o consequente retorno à atividade do servidor, dar-se-á conhecimento dos fatos por meio de ofício à SEAD e ao órgão ou entidade de origem do segurado para que adotem as providências cabíveis.

Na hipótese de pensionista não se enquadrar na qualidade de dependente em conformidade com a legislação vigente à época do óbito, o ato concessório será declarado nulo e o benefício cessado, obedecido o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 149 deste Regulamento.

CAPÍTULO VI DO PROCEDIMENTO APLICÁVEL ÀS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO DA CORTE DE CONTAS

Ao tomar conhecimento de acórdãos, resoluções e incidentes

de uniformização da jurisprudência do Tribunal Pleno da Corte de Contas que estejam em desacordo com entendimento do IGPREV ou com qualquer norma válida, o NDIL solicitará à DIPRE o encaminhamento dos autos à PROJUR, para conhecimento e análise da necessidade e possibilidade de interposição de Recurso Administrativo cabível contra a referida decisão.

Caso a PROJUR entenda ser desnecessária a interposição de recurso administrativo ou se a deliberação estiver em consonância com o entendimento desta Autarquia ou de jurisprudência pacificada e ocasionar modificação da fundamentação legal da regra de concessão do benefício ou diminuição no valor total dos proventos percebidos, serão adotadas as providências na forma do Capítulo II do Título IX.

Uma vez formalizado o entendimento da PROJUR, pela necessidade ou não de interposição de recurso no tocante à determinada matéria, o NDIL aplicá-lo-á aos demais processos que versem sobre o mesmo tema, oriundos de diligência, fiscalização da Corte de Contas ou de deliberação de seu Tribunal Pleno.

Quando deferido o registro de ato concessório de aposentadoria, reforma e pensão, uma vez recebido o ofício do TCE enviando a portaria original para providências, o NDIL encaminhará comunicação ao interessado informando-lhe do registro de seu benefício e que o mesmo está à sua disposição neste IGPREV.

1º - Nos casos de pensão por morte ou ausência, em que houver mais de um beneficiário abrangido por um mesmo ato, todos serão citados/notificados, sendo que:

I – havendo apenas um beneficiário ativo, este receberá o ato original, entregando-se aos demais, cópia conferida com a via original;

II – havendo mais de um beneficiário ativo ou estando o benefício extinto, o ato original será entregue ao primeiro que requerer, fornecendo aos demais cópia conferida com a via original.

2º - Caso o registro ocorra após o óbito ou na ausência do beneficiário, são partes legítimas para receber o ato original o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes, devendo juntar comprovação do óbito ou ausência e de sua condição de sucessor.

3º - Na hipótese do §2º deverão ser apresentados no momento da entrega do ato os seguintes documentos:

documento de identificação oficial do requerente, com foto;

CPF;

comprovante de residência atualizado.

4º - Às comunicações previstas no *caput* aplica-se o disposto no Título VIII.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Ficam revogadas as disposições em contrário.

O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e aplicar-se-á aos processos pendentes de manifestação conclusiva do IGPREV, bem como aos benefícios de aposentadoria, reforma, pensão por morte ou por ausência e revisão concedidos.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, estou ciente de que não apresentei a documentação necessária à análise do processo e comprometo-me a entregar no IGPREV os documentos abaixo elencados no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da presente data, sob o risco de indeferimento do pedido.

DOCUMENTOS PENDENTES:

(Cidade/PA), (data).

_____ (assinatura) _____ (assinatura)

_____ (nome do responsável) _____ (carimbo do atendente)

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Apresentados todos os documentos exigidos em tempo hábil: **Findo o prazo sem apresentação de toda a documentação:**
() À GECAH para análise técnica. () Indeferido por falta de documentos essenciais à análise.

(Cidade/PA), (data).

_____ (assinatura)
carimbo do Subgerente da CATEN

(homologação superior)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA / ABONO DE PERMANÊNCIA

| | | | |
|---|-----------|-----------------------|----------------------|
| NOME | | | MATRÍCULA |
| DATA DE NASCIMENTO | CPF | PIS/PASEP | SEXO o FEM o MASC |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) | NÚMERO | COMPLEMENTO | CEP |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | TELEFONE |
| CARGO EFETIVO | | | ORÇÃO DE ORIGEM |
| LOCAL DE TRABALHO (SETOR) | | | E-MAIL |
| Requer a concessão de: | | | |
| o ABONO DE PERMANÊNCIA | | | |
| o APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (conforme termo de opção por regra) | | | |
| (Cidade/PA), (data). | | | |
| _____ (assinatura) | | _____ (assinatura) | |
| (carimbo do responsável do órgão/entidade) | | (carimbo do servidor) | |
| USO EXCLUSIVO DO IGPREV | | | |
| Atesto que o presente processo está corretamente instruído com todos os documentos necessários, conforme nota de conferência em anexo, estando apto a ser atuado. | | | |
| (Cidade/PA), (data). | | | |
| _____ (assinatura) | | _____ | |
| carimbo | | _____ | |

ANEXO III

TERMO DE OPÇÃO POR REGRA DE APOSENTADORIA

EU, (nome do servidor), matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do (órgão/entidade), **DECLARO** ter sido devidamente orientado(a) em meu órgão de origem quanto à regra mais benéfica, estando ciente das condições e requisitos das regras de aposentadorias permanentes e de transição, bem como das possibilidades de enquadramento abaixo descritas, de modo que opto por ser aposentado(a) conforme o item assinalado:

Aposentadoria por idade e por tempo de contribuição (proventos integrais) – requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004

() Art. 40, §1º, III, “a” da CF/1988 (EC 41/2003) – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

() Art. 40, §1º, III, “a”, c/c art. 40, §5º da CF/1988 – Cálculo: média; Reajuste: índice geral do INSS (somente para professor).

Aposentadoria por idade e por tempo de contribuição (proventos integrais) – requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004

() Art. 6º EC 41/2003 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria.

() Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria (somente para professor).

() Art. 3º EC 47/2005 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria e na pensão.

Aposentadoria por tempo de contribuição – policial civil – regra especial (proventos integrais)

() Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, alterada pela Lei Complementar nº 144/2014 – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria.

Aposentadoria por idade (proventos proporcionais) – requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004

() Art. 40, §1º, III, “b”, da CF/1988 (EC 41/2003) – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

Aposentadoria especial (proventos integrais)

() Art. 57 da Lei nº 8.213/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

Aposentadoria por invalidez (proventos integrais/ proporcionais) – requisitos preenchidos a partir de 01.01.2004

() Art. 40, §1º, I da CF/1988 (EC 41/2003) c/c com art. 6º-A da EC 41/2003 (EC 70/2012) – Cálculo: última remuneração contributiva; Reajuste: paridade na aposentadoria e na pensão. () Art. 40, § 1º, I da CF/1988 (EC 41/2003) – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

Aposentadoria compulsória – 75 anos de idade (proventos proporcionais) - inclusive para policiais civis

() Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015 – Cálculo: média; Reajuste: índice do RGPS.

() Outras regras

Data e assinatura do servidor.

Data, assinatura e carimbo do representante do órgão/entidade.

OBSERVAÇÕES:

Benefícios reajustados pela **PARIDADE** são atualizados em conformidade com a remuneração dos servidores ativos. Benefícios calculados com base na **MÉDIA** das remunerações de contribuição não têm direito à paridade, sendo reajustados pelo mesmo índice anual do RGPS.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO/PERMANÊNCIA TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão) _____, opto pelo direito de não comparecer ao trabalho a partir do dia ____/____/____, cessando, portanto, o efetivo exercício do cargo/carreira/serviço público. (art. 323 da CE/1989; art. 1º da LC nº 04/1991; art. 112, §4º, da Lei nº 5.810/1994)2.

OU

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão) _____, opto por permanecer no exercício efetivo das atribuições e responsabilidades do cargo até conclusão do pedido de aposentadoria, continuando a contagem de tempo de efetivo exercício do cargo/carreira/serviço público.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

Ciente. (Local e data)

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)

1 A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de aposentadoria.

2 O servidor deve ser cientificado de que o presente termo não gera expectativa de direito e que ele pode retornar ao efetivo exercício, caso o IGPREV detecte a ausência de requisitos legais para a aposentadoria.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA/APOSENTADORIA/RESERVA/REFORMA

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão) _____, declaro para os devidos fins, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública.

Exerço o cargo/emprego/função pública de _____, sob regime previdenciário (Estadual, Municipal ou Federal), lotada na(o) _____ (órgão) _____, sob matrícula nº _____, e não possuo outro vínculo nas demais esferas.

Não tenho aposentadoria/reserva/reforma nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

Tenho aposentadoria/reserva/reforma na esfera (Federal, Estadual, Municipal ou INSS), no cargo de _____, sob matrícula nº _____ e não possuo aposentadoria nas esferas _____ (demais esferas e INSS) .*

Estou ciente de que pela inexistência, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do responsável do órgão/entidade)

* Em caso afirmativo, o segurado deverá anexar declaração do órgão/entidade da qual percebe proventos, informando os períodos de contribuição utilizados para a concessão do benefício, bem como os dados de seus empregadores.

ANEXO VI

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº _____, DE ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CNPJ: _____

NOME DO SERVIDOR: _____ MATRÍCULA: _____
NOME DA MÃE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

| DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: | DATA DA EXONERAÇÃO: | PIS/PASEP: | CPF: |
|--|---------------------|------------|-------|
| MÊS ANO: | ANO: | ANO: | ANO: |
| VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
| JANEIRO | | | |
| FEVEREIRO | | | |
| MARÇO | | | |
| ABRIL | | | |
| MAIO | | | |
| JUNHO | | | |
| JULHO | | | |
| AGOSTO | | | |
| SETEMBRO | | | |
| OUTUBRO | | | |
| NOVEMBRO | | | |
| DEZEMBRO | | | |

LOCAL/DATA: _____ CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA

DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

UNIDADE GESTORA DO RPPS:

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Local e data: _____

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social
ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA DE LICENÇAS PRÊMIO E FÉRIAS NÃO GOZADAS ATÉ 16/12/1998

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão/entidade) _____:

Renuncio minha(s) Licença(s)-Prêmio não gozadas até 16.12.1998 (informar períodos correspondentes) e requeiro a respectiva conversão integral em tempo de serviço, contado em dobro. (art. 72, §2º e art. 99, I, “b”, da Lei nº 5.810/1994)

Não renuncio minha(s) Licença(s)-Prêmio não gozadas até 16.12.1998.

Não possuo Licença(s)-Prêmio não gozadas até 16.12.1998.

Renuncio minhas Férias não gozadas até 16.12.1998 (informar períodos correspondentes) para contagem em dobro para efeito de aposentadoria. (art. 72, §2º, da Lei nº 5.810/1994)

Não renuncio minhas Férias não gozadas até 16.12.1998.

Não possuo férias não gozadas até 16.12.1998.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do responsável do órgão/entidade)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE CÁLCULO DA APOSENTADORIA ANTECIPADA

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão) _____,

declaro, para fins de aposentadoria antecipada (por idade, especial, demais regras proporcionais), ter sido devidamente orientado(a) por meu órgão/entidade de origem quanto à forma de cálculo e de reajuste do benefício requerido, estando ciente das perdas salariais decorrentes.

(Local e data)

(Assinatura do servidor)

Ciente.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo do responsável pelo órgão/entidade)

1 Os proventos serão calculados pela média das contribuições, de forma integral ou proporcional (conforme a regra), limitados à remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o benefício será reajustado conforme índice do RGPS.

ANEXO IX

| | | |
|---|---------------------|------------|
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL | | |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CNPJ: | |
| NOME DO SERVIDOR: | SEXO: | MATRÍCULA: |
| CPF: | DATA DE NASCIMENTO: | |
| FILIAÇÃO: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| OCUPAÇÃO EXERCIDA ENQUANTO CELETISTA: | | |

| | | | | | | | | | |
|--|-------|-------|--|----------|----------------------------|------------|-----------------|--------|------------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: | | | | | | | | | |
| DATA DE ADMISSÃO: | | | DATA DE EXONERAÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO: | | | | | | |
| PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: | | | | | | | | | |
| DE ____/____/____ A ____/____/____ | | | | | | | | | |
| FONTE DE INFORMAÇÃO: | | | | | | | | | |
| FREQÜÊNCIA | | | | | | | | | |
| ANO | TEMPO | BRUTO | FA LTAS | LICENÇAS | LICENÇA SEM VENCIMENTOS | SUSPENSÕES | DISPONIBILIDADE | OUTRAS | TEMPO LÍQUIDO |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| TOTAL = | | | | | | | | | |
| Declaro que o interessado (a) conta, de tempo de serviço público prestado sob condições insalubres, penosas e perigosas, ou em exercício de atividades com Raio X e substâncias radioativas, o tempo de ____ dias, correspondente a ____ anos, ____ meses e ____ dias. (por extenso) | | | | | | | | | |
| O tempo a que se refere esta Declaração somente poderá ser utilizado para fins de comprovação de tempo de atividade especial junto ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará. | | | | | | | | | |
| Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. | | | Visto do Dirigente da Unidade de Recursos Humanos do Órgão | | | | | | |
| Local e data: _____ | | | Data: ____/____/____ | | | | | | |
| Assinatura e carimbo do servidor | | | Assinatura e carimbo | | | | | | |

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO/PERMANÊNCIA
TERMO DE OPÇÃO**

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão), requeiro o direito de não comparecer ao trabalho a partir do dia ____/____/____ 1 (art. 323 da CE/1989).

OU

Eu, _____ (nome) _____, (naturalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no _____ (órgão), opto por permanecer no serviço efetivo das atribuições e responsabilidades da graduação/posto até conclusão do pedido de reserva.

(Local e data)
(Assinatura do militar)

(Local e data)
(Assinatura e carimbo do responsável pelo órgão/entidade)
1 A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de reserva.

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO**

NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ Nº CPF: _____
 Nº RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
 DATA: _____
 ENDEREÇO: _____
 CEP: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____

Declaro para fins de requerimento de pensão junto ao IGPREV que sou civilmente casado com _____, de quem estou separado(a) de fato desde ____/____/____, estando, portanto amparado(a) pelo art. 1.723, caput e § 1º do Código Civil, para me qualificar como companheiro(a) do(a) ex-segurado(a) _____, com o(a) qual vivia em união estável desde ____/____/____.

Estou ciente que esta Declaração veda a possibilidade de obtenção de qualquer benefício previdenciário como dependente de meu cônjuge, visto que já não havia convivência marital.

(Local e data)
(Assinatura do requerente)

ANEXO XII

| | | | | | | | |
|--|--|--------|--|---|--|------------|--|
| REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC | | | | | | | |
| DADOS DO EX-SEVIDOR | | | | | | | |
| NOME: | | | | | | | |
| FILIAÇÃO | | PAI: | | MUNICÍPIO: | | UF: | |
| | | MAE: | | | | | |
| RG: | | CPF: | | PIS/PASEP: | | PROFISSÃO: | |
| TÍTULO DE ELEITOR: | | | | EST. CIVIL: | | FONE: | |
| ENDEREÇO: | | | | | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | | MUNICÍPIO: | | UF: | |
| ÓRGÃO: | | CARGO: | | LOTAÇÃO: | | MATRÍCULA: | |
| | | | | | | | |
| ESPECIFICAR O PERÍODO SOLICITADO DE CONTRIBUIÇÃO | | | | | | | |
| PERÍODO(S): | | | | | | | |
| FINALIDADE DA CTC | | | | | | | |
| () PARA FINS APOSENTADORIA | | | | () PARA FINS AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | | | |
| DESTINO DA CTC | | | | | | | |
| () JUNTO AO INSS | | | | () OUTRO ÓRGÃO/REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (por extenso): | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade CPF PIS/PASEP Título de Eleitor Comprovante de Residência Certidão de Casamento Atualizada* Ficha Cartonada e Financeira Último Contracheque Ato de Nomeação e Exoneração/Demissão/Distrato | | | | <ul style="list-style-type: none"> Histórico Funcional Certidão de Tempo de Serviço <p>Estou ciente de que documentação deve estar completa para a devida instrução processual.</p> | | | |
| OBS*: Certidão de Casamento, caso a ex-servidora tenha nome de casada e no ato de nomeação conste o nome de solteira ou vice-versa. | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| PROCURADOR (anexar Procuração com cópia autenticada ou conferida com original do RG) | | | | | | | |
| NOME: | | | | | | | |
| RG: | | CPF: | | EST. CIVIL: | | PROFISSÃO: | |
| ENDEREÇO: | | | | FONE: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | | MUNICÍPIO: | | UF: | |

ASSINATURA

LOCAL/DATA

| | | | |
|--|---|------------------|----------------------------------|
| Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP | | Data: | 28/03/2017 |
| | | Hora Início: | 15h |
| | | Duração: | 2h |
| | | Local: | Sala de Reunião do IGEPREV |
| Reunião solicitada por: | Allan Gomes Moreira | Tipo de reunião: | Ordinária |
| Condução: | Allan Gomes Moreira | Redator da Ata: | Railson Lemos Mota |
| Conselheiros: | Allan Gomes Moreira – Presidente do IGEPREV Ruth de Fátima Ambrósio Pina – Representante da Secretaria de Estado de Administração (Membro Suplente) Francisca Monteiro Uchoa – Representante da Associação dos Servidores da ALEPA (Membro Titular) Fábio Cristino da Silva Pereira – Representante do Tribunal de Justiça do Estado (Membro Titular) Ana Christina Braga de Lemos – Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular) Soraya Fernandes da Silva Leitão - Representante da Procuradoria Geral do Estado (Membro Suplente) Francisco Alsiran Vieira Silva – Representante dos Servidores Ativos (Militares) Cristina de Oliveira Silva – Representante dos Servidores Ativos (Membro Suplente) Antônio Carlos de Freitas Catete – Representante dos Servidores Ativos (Membro Titular) Cezar Augusto Barbosa Salgueiro - Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular) | | |
| Convidados | Antônio Mário Rattes de Oliveira – Atuário - Representante legal da empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL Utan Dias Lima - Técnico de Estatística e Atuária - IGEPREV Renata Alves Faciola de Souza – Diretora de Previdência - IGEPREV | | |
| Presidente | Assunto: Abertura | | |
| Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Conselho Allan Gomes Moreira, cumprimentando os Conselheiros. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. Allan Gomes Moreira lembrou que o objetivo da sessão ordinária era apreciação e deliberação sobre a Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Pará: FUNPREV e FINANPREV. O Conselheiro Allan Gomes Moreira passou a palavra ao senhor Antônio Mário Rattes de Oliveira, representante legal da empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL – responsável pelo Estudo Atuarial. | | | |
| Pauta: | Boas Vindas – Novos Membros | Apresentador: | Allan Gomes Moreira |
| O Conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou aos membros sobre a publicação do edital de convocação que objetivou a recomposição do Conselho em função de ausências de conselheiros. Informou que o Governo do Estado nomeou as senhoras Sinara Tavares Campos e Cristina de Oliveira Silva, membros titular e suplente, respectivamente. Disse que os novos membros representarão os segurados ativos, tendo sido indicados pelo Sindicato dos Servidores de Execução das Medidas Socioeducativas do Pará. O Conselheiro Allan Gomes Moreira deu as boas vindas e colocou a disposição a diretoria executiva do IGEPREV para eventuais dúvidas e /ou esclarecimentos sobre o desenvolvimento das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária. | | | |
| Pauta: | Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Pará: FUNPREV e FINANPREV | Apresentador: | Antônio Mário Rattes de Oliveira |
| O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Allan Gomes Moreira lembrou que o objetivo da sessão era apreciação e deliberação sobre a Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Pará: FUNPREV e FINANPREV. O Conselheiro Allan Gomes Moreira passou a palavra ao senhor Antônio Mário Rattes de Oliveira, representante legal da empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL – responsável pelo Estudo Atuarial. O senhor Antônio Mário Rattes de Oliveira iniciou sua explanação informando que a avaliação atuarial cumpre determinação legal. O senhor Mário Rattes disse que a data base é 31 de dezembro de 2016. Disse que existem dois planos com segregação de massa, o FUNPREV que é um plano estruturado no regime de capitalização e o FINANPREV que é um plano estruturado no regime de repartição simples. Disse que os benefícios analisados foram aposentadorias, pensões e salário família. Disse que os números apresentados foram prospectados levando-se como base os dados fornecidos até o dia 30 de novembro de 2016. Disse que a avaliação atuarial deve contemplar os dados de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas com seus respectivos dependentes vinculados ao RPPS. Informou que desde o ano de 2015 na avaliação atuarial há a obrigatoriedade da segregação por regime civil e militar. O senhor Mário Rattes em seguida apresentou slides com dados estatísticos com a população de cada fundo explicando detalhadamente resultado de cada um deles. O senhor Mário Rattes explicou sobre as hipóteses atuárias, regime financeiro e os resultados da avaliação atuarial anual oficial. O senhor Mário Rattes apresentou o plano de custeio para o ano de 2017 que ficou constituído da seguinte forma: Plano Financeiro - Contribuição do Estado, 18%, Contribuição do servidor ativo, 11%, Contribuição do inativo, 11% (sobre o excesso do benefício), Contribuição do pensionista, 11% (sobre o excesso do benefício). Plano Previdenciário - Contribuição do Estado, 11%, Contribuição do servidor ativo, 11%, Contribuição do inativo, 11% (sobre o excesso do benefício), Contribuição do pensionista, 11% (sobre o excesso do benefício), Contribuição complementar do Estado pra equacionar o déficit da geração atual do FUNPREV, 3,48% de 2017 a 2051. O conselheiro Allan Gomes Moreira colocou em discussão o Plano de Custeio para apreciação e deliberação pelos membros do Conselho. | | | |
| Deliberação | Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Plano de Custeio de 2017. | | |
| Pauta: | Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará | Apresentador: | Renata Alves Faciola de Souza |
| O Conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que uma versão preliminar do Regulamento já tinha sido apreciada pelos conselheiros. Disse que houve debate sobre esse Regulamento, inclusive com a realização de mini cursos sobre o Regulamento proposto. O conselheiro Allan Gomes Moreira passou a palavra a senhora Renata Alves Faciola de Souza, Diretora de Previdência do IGEPREV sugerindo que ela apontasse os principais pontos de alteração do Regulamento. A senhora Renata Alves Faciola de Souza informou que após a realização dos minicursos e as várias discussões e o recebimento de sugestões dos RH's e também das consultorias jurídicas dos órgãos foram efetivados ajustes de ordem gramatical e redacional de alguns artigos. A senhora Renata Faciola iniciou a exposição sobre os ajustes do artigo 14 do Regulamento que versa sobre o encaminhamento do requerimento inicialmente ao Núcleo de Registro de Contribuição e Tempo de Serviço – NURC. Na sequência explicou sobre as alterações no artigo 25 que versa sobre a manifestação prévia, técnica ou jurídica, do setor competente de órgão/entidade de origem, quanto à regularidade funcional do servidor. Informou sobre a alteração da data constante no artigo 32. A senhora Renata Faciola abordou a redação do artigo 123 que trata sobre a prescrição e decadência. Solicitou aos conselheiros a opinião sobre a redação do artigo. O conselheiro Fábio Cristino da Silva Pereira sugeriu que o dispositivo fosse apartado. A senhora Renata Faciola também solicitou a sugestão dos conselheiros sobre a redação do art. 156. | | | |
| Deliberação | Os conselheiros aprovaram o regulamento, ressaltando a necessidade de IGEPREV encaminhar via email, para aprovação, aos membros do Conselho a nova redação dos artigos 57, 123 e 156 aqui tratados regularizando assim a redação final do Regulamento. | | |
| Pauta: | Investimentos Drachma | Apresentador: | Allan Gomes Moreira |
| O Conselheiro Allan Gomes Moreira informou que no último dia 20 de março de 2017 participou juntamente com Procurador Chefe do IGEPREV da Assembleia Geral de Cotista tendo sido tratados os seguintes temas: Apresentação da BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS acerca da carteira do Fundo, bem como, eventuais medidas a serem tomadas para recuperação dos ativos; Esclarecimentos do Administrador sobre as Chamadas Extraordinárias de Capital; Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo relativos ao exercício de 2015. O Conselheiro Allan Gomes Moreira informou que houve a troca do gestor e que está sendo realizada auditoria na carteira do Fundo. Disse que o Instituto de Gestão Previdenciária impetrou com ação judicial contra o Santander, administrador do Fundo. Informou que encaminhará o interior teor da ação aos conselheiros. | | | |
| Pauta: | Encerramento | Apresentador: | Allan Gomes Moreira |
| O Conselheiro Allan Gomes Moreira agradeceu a todos os conselheiros pela sensibilidade na aprovação do Regulamento. Agradeceu e parabenizou pelo trabalho excepcional de toda equipe da Diretoria de Previdência, em especial, a Diretora de Previdência, Renata Faciola que coordenou com excelência a elaboração do Regulamento. | | | |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Para constar, Eu, Railson Lemos Mota, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Previdência, em exercício, lavrei a presente ata, a qual assino, juntamente com todos os participantes, a seguir identificados.

Belém, 28 de março de 2017.

Allan Gomes Moreira (Titular)
Presidente do IGEPREV
Ruth de Fátima Ambrósio Pina (Suplente)
Representante da Secretaria de Estado de Administração
Francisca Monteiro Uchoa (Titular)
Representante da Associação dos Servidores da ALEPA
Fábio Cristino da Silva Pereira (Titular)
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Ana Christina Braga de Lemos (Titular)
Representante do Ministério Público do Estado do Pará
Soraya Fernandes da Silva Leitão (Suplente)
Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará
Francisco Alsiran Vieira Silva (Titular)
Representante dos Servidores Ativos (Militares)
Cristina de Oliveira Silva (Suplente)
Representante dos Servidores Ativos
Antônio Carlos de Freitas Catete (Titular)
Representante dos Servidores Ativos
Cezar Augusto Barbosa Salgueiro (Titular)
Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará

Protocolo: 166559

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017 - EGPA

Classificação: Outros

Valor: R\$ 17.587,44 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC).

Data de Assinatura: 29/03/2017

Vigência: 29/03/2017 à 29/03/2019

Pregão Eletrônico nº 009/2016 – SEAD/DGL/SRP

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte/Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Origem: Estadual

Empresa: **CLARO S.A**

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Florida, nº 1970,

Cidade Monções, CEP: 04565-907 - São Paulo/SP.

Contato: (91) 98452-8585,

E-mail: regina.nascimento@claro.com.br

Ordenador: Ruy Martini Santos Filho.

Protocolo: 166257

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 766 DE 05 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER à servidora ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA, Id Func nº 47317/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 30/06/2017, correspondentes ao triênio de 03/11/2008 a 02/11/2011.

PORTARIA Nº 767 DE 05 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER à servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA, Id Func nº 45420/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, correspondentes ao triênio de 22/05/2001 a 21/05/2004.

PORTARIA Nº 768 DE 05 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER à servidora ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA, Id Func nº 47317/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2017 a 31/08/2017, correspondentes ao triênio de 03/11/2011 a 02/11/2014.

PORTARIA Nº 769 DE 05 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER 86 (oitenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE ROBERTO LOBO SOARES, Id Func nº 2002710/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 07/03/2017 a 31/05/2017.

PORTARIA Nº 770 DE 05 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER 8 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Id Func nº 5588294/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Marabá, no período de 21/02/2017 a 03/03/2017.

PORTARIA Nº 775 DE 06 DE ABRIL DE 2017

AUTORIZAR, o pagamento do adicional de férias do servidor HERMINIO AFONSO MARQUES DA SILVA, Id Func nº 3246116/1, Assistente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Pessoas /DAD, referente aos períodos aquisitivos de 01.12.1996 a 30.11.1997, 01.12.1997 a 30.11.1998, 01.12.2000 a 30.11.2001, 01.12.2001 a 30.11.2002, 01.12.2002 a 30.11.2003, 01.12.2003 a 30.11.2004, e 01.12.2004 a 30.11.2005.

ERRATA

PORTARIA Nº 670 DE 27.03.2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.343 DE 29.03.2017.

Onde se lê: período de 06/03/2017 a 04/04/2017

Leia-se: período de 07/03/2017 a 05/05/2017.

ERRATA

PORTARIA Nº 1605 DE 26.09.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.227 DE 06.10.2016.

Onde se lê: período de 01/07/2017 a 30/07/2017

Leia-se: período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Protocolo: 166563

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 007/2017/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165493

ONDE SE LÊ: Ordenador: SHU YUNG FON.

LEIA-SE: Ordenador: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.

Protocolo: 166275

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 007/2017/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165493

ONDE SE LÊ: Ordenador: SHU YUNG FON.

LEIA-SE: Ordenador: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.

Protocolo: 166517

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 008/2017/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165499

ONDE SE LÊ: Ordenador: SHU YUNG FON.

LEIA-SE: Ordenador: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.

ONDE SE LÊ: Fonte de Recurso:0101-Recursos Ordinários

LEIA-SE: Fonte de Recurso:0176-FIPAT

Protocolo: 166518

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2017/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165504

ONDE SE LÊ: Ordenador: SHU YUNG FON.

LEIA-SE: Ordenador: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.

ONDE SE LÊ: Fonte de Recurso:0101-Recursos Ordinários

LEIA-SE: Fonte de Recurso:0176-FIPAT

Protocolo: 166273

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2017/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165504

ONDE SE LÊ: Ordenador: SHU YUNG FON.

LEIA-SE: Ordenador: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.

ONDE SE LÊ: Fonte de Recurso:0101-Recursos Ordinários

LEIA-SE: Fonte de Recurso:0176-FIPAT

Protocolo: 166514

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Shu Yung Fon.

Subsecretário da Administração Tributária

Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 749 de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, nº 0002295001, ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, o objetivo de proc. vistoria "in loco" dos bens e imóveis, no período de 24.04.2017 a 28.04.2017, no trecho Bel-Santarém-Oriximina- Santarém-Bel.

PORTARIA Nº 750 de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº0592475401, GERENTE FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, objetivo de acompanhamento de início de obra na Cecomt Serra do Cachimbo conforme, no período de 17.04.2017 a 20.04.2017, no trecho Bel-Serra Do Cachimbo -Bel.

PORTARIA Nº 751 de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, nº 0592471402, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de acompanhamento de início de obra na unidade Cecomt Serra do Cachimbo, no período de 17.04.2017 a 20.04.2017, no trecho Bel-Serra Do Cachimbo-Bel.

PORTARIA Nº 772 de 06 de abril de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, nº 0503535002, ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo de expedição de laudo de avaliação e vistoria de bens imóveis, no período de 10.04.2017 a 11.04.2017, no trecho Bel/Marabá/Bel.

PORTARIA Nº 773 de 06 de abril de 2017,AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, matrícula nº 0002259401, ENG. AGRONOMO, ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo de expedição de laudo de avaliação e vistoria de bens imóveis, no período de 10.04.2017 a 11.04.2017, no trecho Bel / Marabá / Bel.

PORTARIA Nº 774 de 06 de abril de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidora DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA,nº 0002737501, TECNICO A, TESOURO ESTADUAL, objetivo de reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais - seain período de 04.04.2017 a 05.04.2017, no trecho Bel/ Brasília/Bel.

PORTARIA Nº 786 de 10 de abril de 2017, AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias a servidor GUSTAVO ARANTES BOZOLA, nº 0591473301, FISCAL -A, MERCADORIA EM TRANS objetivo de prestar serviço de fiscalização itinerante na cecomt/uecomt-São Francisco, no período de 08.04.2017 a 15.04.2017, trecho São Geraldo Do Araguaia / São Francisco Do Pará / São Geraldo Do Araguaia.

PORTARIA Nº 779 de 10 de abril de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor NIVALDO FARIAS BREDERODE, nº 5419194701, AUDITOR-A, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo reunião mensal de coordenadores, no período de 06.04.2017 a 08.04.2017, no trecho Paragominas/Bel/Paragominas.

Protocolo: 166193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CERAT Santarém - Termo de Início**

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **30** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

01 - DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA;

02 - RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL;

03 - ARQUIVO EFD DO PERIODO;

04 - ATESTADO DE INTERVENÇÃO - ECF;

05 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;

06 - CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO;

07 - COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF;

08 - COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA;

09 - COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD - PERIODO;

10 - CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;

11 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;

12 - CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT";

13 - CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR - ECF;

14 - D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S [] - [];

15 - D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.P.V.A. [] - [];

16 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA;

17 - DIF / GIEF;

18 - GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;

19 - LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO ;

20 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;

21 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;

22 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;

23 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;

24 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

25 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

26 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;

27 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS;

28 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO,ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC.DADOS;

29 - PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF;

30- REGIME ESPECIAL;

31 - ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE;

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : SAMUEL V. ALMEIDA COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.415.216-1

ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000053-1

PERÍODO : 06/2016 A 07/2016

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 166370

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme F O Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : VANUZA M LIRA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.165-6

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000816-0

A.I.N.F. Nº : 042017510000323-2

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 166334

CERAT Santarém - Termo de Conclusão

O Ilma. Sra. **Nadma Maria dos Santos Braga**, Coordenadora Fazendária de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização** de **Nº 04.2016.37.000.0010-9** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2011 a 12/2011, para o contribuinte Supermercado Novas Compras Ltda - EPP de Inscrição **15293161-9**.

Ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Esclarecimentos na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Redenção - PA .

Gina Sales Corrêa

Auditora Fiscal da Receita Estadual

Nadma Maria dos Santos Braga

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 166464

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originário do **TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO** para o contribuinte DISMOBRAS IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO E DIST DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, conforme abaixo descrito.

| AINF Nº | ITAD | INSC. EST. Nº |
|-------------------|-----------------|---------------|
| 352016510009304-0 | 352016390006130 | 15.278.308-3 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14

de Abril, nº 2010, entre as ruas dos Mundurucus e Pariquis – no Bairro do Guamã, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo: 166571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

CEEAT – GRANDES CONTRIBUENTES

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária – CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originário do **TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO** para o contribuinte **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**, conforme abaixo descrito.

| AINF Nº | TAD | INSC. EST. Nº |
|-------------------|-----------------|---------------|
| 262017510000034-1 | 542016390001386 | 15.331.726-4 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas dos Mundurucus e Pariquis – no Bairro do Guamã, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo: 166591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

CEEAT – GRANDES CONTRIBUENTES

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária – CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originários dos **TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO** para o contribuinte **MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**, conforme abaixo descrito.

| AINF Nº | TAD Nº | INSC. EST. Nº |
|-------------------|-----------------|---------------|
| 262016510001313-6 | 582016390001324 | 15.379.840-8 |
| 262016510001314-4 | 582016390001323 | 15.422.295-0 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas dos Mundurucus e Pariquis – no Bairro do Guamã, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo: 166596

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **NIPLAN ENGENHARIA S/A**

Inscrição Estadual: 15.447.878-4

Termo de Início de Fiscalização nº 032017820000058-9

Período: De 03/2016 até 08/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outras Declarações: Comprovante de recolhimento de ICMS DIFAL referente às NFS constantes no CD anexado.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento às presentes NOTIFICAÇÕES, nos prazos estipulados, determinarão a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 166657

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. **PAULO DA SILVEIRA**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: **MILKSHAKE COMERCIO VAREJISTA DE SORVETE EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.390.681-2

AINF'S: 032017510000319-0 e 032017510000320-4

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. **PAULO DA SILVEIRA**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: **CARLOS EVANILSON DE O VASCONCELOS**

CPF: 039.028.013-52

AINF's 032017510000322-0, 032017510000323-9, 032017510000325-5, 032017510000326-3, 032017510000327-1, 032017510000329-8, 032017510000330-1, 032017510000331-0, 032017510000333-6, 032017510000334-4 e 032017510000335-2.

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 166645

O Ilmo. Sr. **PAULO DA SILVEIRA**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: **PATRICIA DE S. CARVALHO COMERCIO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.543.423-3

AINF'S: 032017510000336-0, 032017510000337-9, 032017510000338-7 e 032017510000339-5

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 166650

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/04/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12767, AINF nº 182014510000710-1, contribuinte TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15068543-2, advogado: ANDRÉ SHERRING, OAB/PA-12898

Em 24/04/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12769, AINF nº 182014510000710-1, contribuinte TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15068543-2, advogado: ANDRÉ SHERRING, OAB/PA-12898

Em 24/04/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13185, AINF nº 172016510000218-6, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU, OAB/PA-14049

Em 24/04/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11911, AINF nº 012012510015883-2, contribuinte ATACADAO FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15322619-6

Em 26/04/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11923, AINF nº 062012510000161-3, contribuinte REBELO & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15170226-8

Em 26/04/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12239, AINF nº 172013510000327-0, contribuinte DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, Insc. Estadual nº. 15301393-1

Em 26/04/2017, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12339, AINF nº 012015510010818-7, contribuinte MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 15960412268

Em 26/04/2017, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11847, AINF nº 092011510000172-2, contribuinte DISTRITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15272124-0

ACÓRDÃO PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5368- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11899 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510001780-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL - ATIVO NÃO REGULAR.: 1. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo a entrada de mercadorias para fins com comercialização, no ato da entrada em território paraense, na situação de ativo não regular, sujeita o contribuinte as penalidades da lei independente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido da Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira acompanhada pelo Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2017.

ACÓRDÃO N.5367- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11811 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510010989-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: IPVA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser julgado improcedente o AINF, quando constatado nos autos que o contribuinte procedeu à comunicação de venda ao DETRAN, com base no art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2017.

ACÓRDÃO N.5366- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12291 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000105-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOLHIMENTO DE PARTE DA EXIGÊNCIA FISCAL. 1. O pagamento do imposto antes do início do procedimento fiscal afasta a exigência fiscal em relação ao valor efetivamente recolhido. 2. Deve ser mantida parte do crédito tributário lançada no auto de infração, quando comprovado nos autos que o contribuinte, na qualidade de substituto tributário, deixou de recolher parte do ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, o que configura infração à legislação tributária, sujeitando-o à penalidade legalmente prevista, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA

SESSÃO DO DIA: 27/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2017. **ACÓRDÃO N.5365- 1ª CPJ.** RECURSO N. 11851 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092013510003731-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ESTORNO DE CRÉDITO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/ CONSUMO. 1. O aproveitamento de crédito decorrente da entrada de mercadorias, em desacordo com a legislação, determina o respectivo estorno. 2. Somente darão direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2011. É a inteligência do art. 43, I da Lei n. 5.530/89. 3. Deixar de estornar o crédito do imposto decorrente de aquisições interestaduais de mercadorias destinadas ao uso e consumo do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido da Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira acompanhada pelo Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2017.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5634 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12168 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012013510004132-0). CONSELHEIRO RELATOR: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE LIVRO FISCAL SEM AUTENTICAÇÃO. 1. Utilizar livro fiscal sem previa autenticação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/04/2017.

ACÓRDÃO N. 5633 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11886 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042011510000170-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CRÉDITO CHEQUE MORADIA. 1. Correta a decisão singular que exclui do lançamento tributário valores relativos a créditos do programa cheque moradia, utilizados pelo sujeito passivo para dedução do ICMS nas operações de sua responsabilidade, devido por substituição tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/04/2017.

ACÓRDÃO N. 5632 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11266 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172012510000148-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. CONSELHEIRO DESIGNADO: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. OBRIGATORIEDADE DE ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO. NÃO RECOLHIMENTO: 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e a penalidade aplicada estão em conformidade com a situação ocorrida. 2. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Vitor de Lima Fonseca, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/04/2017.

ACÓRDÃO N. 5631 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12808 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 132015730003264-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM MAIS DE 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 04/04/2017.

Protocolo: 166417**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA****PROCESSO: 172017730000241-8.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), **CREDECIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à **SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 17, de 08/12/2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução

Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

| Nº | BENEFICIÁRIO | IE | EMBARCAÇÃO | Nº LACRE | COTA | CAPITANIA | SEAP |
|----|----------------------------|--------------|--------------|----------|---------|------------|-------------|
| 1 | NORTE FISH PESCADOS LTDA.. | 15.334.431-8 | NORTE FISH I | 4942 | 214.508 | 2210106931 | PA0013119-6 |

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Em, 11/04/2017

SHU YUNG FON

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 166448**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º 201701000425 DE 11/04/2017 - PROC N.º 042017730003356/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ribamar Pessoa Ferreira - CPF: 338.315.132-87

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201701000427 DE 11/04/2017 - PROC**N.º 002017730007301/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Benedito Serrao Amorim - CPF: 101.002.292-04

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201701000429 DE 11/04/2017 - PROC**N.º 002017730001369/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Michel Brito de Oliveira - CPF: 899.179.521-87

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ MT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201701000433 DE 11/04/2017 - PROC**N.º 002017730006838/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Goncalves Figueiredo - CPF: 022.870.052-34

Marca: FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201701000431 DE 11/04/2017 - PROC**N.º 122017730000614/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio de Lima Ferreira - CPF: 017.004.302-97

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**PORTARIA N.º 201704001822, DE 11/04/2017 - PROC****N.º 42017730003359/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aloisio de Souza Nascimento - CPF: 048.942.272-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC69X0EB243237

PORTARIA N.º 201704001824, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 42017730003358/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Almir Rocha Soubreira - CPF: 823.667.052-04

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CC223345

PORTARIA N.º 201704001826, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 42017730003351/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Marques Rodrigues - CPF: 311.150.982-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4035633

PORTARIA N.º 201704001828, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 2017730007312/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Torres de Almeida - CPF: 014.786.132-20

Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/
Automovel/93Y4SRD04EJ268869

PORTARIA N.º 201704001830, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 2017730007275/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto - CPF: 263.220.642-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258176

PORTARIA N.º 201704001832, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 42017730002475/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maura Cecilia de Souza - CPF: 140.723.002-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MF3256967

PORTARIA N.º 201704001834, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 2017730007330/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel do Rosario Belo - CPF: 227.804.402-87

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/
Automovel/9BRB29BT8F2076537

PORTARIA N.º 201704001836, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 42017730003373/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julimar Pereira Alves - CPF: 206.241.312-20

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG407926

PORTARIA N.º 201704001838, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 2017730007226/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Moacir de Barros Cordeiro - CPF: 249.016.522-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC69V0HB175337

PORTARIA N.º 201704001840, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 42017730002476/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosilda da Costa Silva - CPF: 338.382.912-04

Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J0F8229522

PORTARIA N.º 201704001842, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 2017730007233/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Carlos Damasceno Coelho de Lima - CPF: 381.210.502-00

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC6930GB159103

PORTARIA N.º 201704001844, DE 11/04/2017 - PROC**N.º 2017730007268/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberci da Silva Gonzaga Junior - CPF: 429.566.252-68

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC69V0HB175167

PORTARIA N.º 201704001846, DE 11/04/2017 - PROC N.º 42017730003369/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alberto dos Santos Leite – CPF: 100.476.702-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3080687

PORTARIA N.º 201704001848, DE 11/04/2017 - PROC N.º 42017730003368/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sousa de Oliveira – CPF: 163.122.522-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2D2011762

PORTARIA N.º 201704001850, DE 11/04/2017 - PROC N.º 42017730003371/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Aguiar de Amaral – CPF: 067.561.312-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6930GB173252

PORTARIA N.º 201704001852, DE 11/04/2017 - PROC N.º 42017730002643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Luis Gonçalves da Costa – CPF: 697.747.652-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG242129

PORTARIA N.º 201704001854, DE 11/04/2017 - PROC N.º 2017730006615/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Gleison Lucena da Silva – CPF: 709.442.702-63

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1551843

Protocolo: 166478

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de bens comuns do tipo menor preço, para compor o estoque e/ou substituir os que estão em estado de conservação precário, suprir as novas unidades que serão inauguradas e/ou reestruturadas, bem como a reserva técnica do BANPARÁ, conforme itens relacionados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

Data: 27.04.2017

Hora: 10h

(Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br.

Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Manuele Silva

Pregoeira

Protocolo: 166324

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 092/17 de 03.04.2017. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Débora Martins da Silva, matrícula nº 2022087/1, Auxiliar Técnico do Registro Mercantil Cl.B, período de 05/04/2017 a 04/05/2017, referente ao triênio de 24/08/2010 a 23/08/2013, conforme processo nº 2017/130068. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- Presidente

Protocolo: 166212

PORTARIA Nº. 096/17 de 07.04.2017. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Lauro Aranha de Sousa, matrícula nº. 2022192/1, Auxiliar Técnico do Registro Mercantil CL.B, no período de 02/05/2017 a 01/06/2017, referente ao triênio de 26/07/1993 a 25/07/1996, conforme Processo nº 2017/137909. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- Presidente

Protocolo: 166229

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 16009079-2 de 05/05/2016 aprovado em 06/05/2016, o qual trata de BALANÇO da sociedade denominada INFORPEL LOTERICA E PAPELARIA - EIRELI EPP, NIRE 1560010181-1, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000514759 datado de 05/04/2017. Belém, 10 de abril de 2017..Marcelo Cebolão -Secretário Geral.

Protocolo: 166032

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**PORTARIA****PORTARIA Nº 36, DE 10 DE ABRIL DE 2017 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1673 e 1674, ambos de 2 de janeiro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017 e, considerando os decretos nos 1683 e 1684 ambos de 26/01/2017; 1693 de 07/02/2017; 1718 de 20/03/2017, 1731 de 29/03/2017 e 1740 de 10/04/2017,

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE 2017

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2017 | | | | |
|--|-------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | |
| INGTM | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.029.064,02 | 9.029.064,02 |
| IDEA | | | | | | |
| | 0130 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.029.064,02 | 9.029.064,02 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2017 | | | | |
|-------------------------------------|-------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.029.064,02 | 9.029.064,02 |
| INGTM | | | | | | |
| | 0130 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.029.064,02 | 9.029.064,02 |

| FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2017 | | | | |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| 0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.029.064,02 | 9.029.064,02 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.029.064,02 | 9.029.064,02 |

Protocolo: 166721

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/94503, de 07/03/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER, matrícula nº. 3193870/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, correspondente ao triênio 2002/2005 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 166332

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA****PORTARIA Nº 099 DE 03.04.2017**

Publicada no DOE nº 33.347, de 04.04.2017.

Onde se lê: O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação, conforme preceitua o artº. 2º, § 1º alínea "a" e "b" do Decreto Estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Leia-se: O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme preceitua o artº. 3º, § 1º e 2º do decreto Estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008, bem como o artº 7º da I.N nº 002/2013-SEPLAN.

Protocolo: 166347

DIÁRIA**PORTARIA Nº 106, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 123847/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da reunião Técnica para avaliação dos parâmetros de fecundidade por cada estado partícipe, na referida cidade.

| Nº | Nome | Matrícula | Cargo | Período | Nº de Diárias |
|----|--|------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 01 | Raymundo Nonnato da Frota Costa Júnior | 57189502/1 | Técnico em Gestão Pública | 23 à 25.04.2017 | 2 e ½ (duas e meia) diárias |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 11 de Abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 166604

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 209 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/126514.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1479 de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015, que cedeu à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora **SARAH CAMPINAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57196639/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM.

PORTARIA Nº 210 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/114994.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 383 de 03/06/2008, publicada no DOE nº 31.206 de 08/07/2008, que cedeu à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, a servidora **HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 722189/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PORTARIA Nº 211 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/105140.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 44 de 21/01/2010, publicada no DOE nº 31.593 de 26/01/2010, que cedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, a servidora **LINDALVA MENDES LOPES**, matrícula nº 2058731/3, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA.

PORTARIA Nº 212 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/125968.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 116327/5, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/DAS-3**, no período de **02.05.2017 a 31.05.2017**, em substituição a titular **DARCY DA CRUZ MENDES**, matrícula nº 57225679/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 216 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/113335.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIZANGELA DE SOUSA GONÇALVES LEAL**, matrícula nº 57207345/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/DAS-3**, no período de **03.04.2017 a 02.05.2017**, em substituição a titular **MARIA LÚCIA MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº 54189292/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.04.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 166451

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 215 DE 06/04/2017 PUBLICADA NO DOE 33.350 DE 07/04/2017 QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA **ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONÇALVES**, MATRÍCULA 5230551/2: **a contar de 03.02.2017**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.04.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 166455

PORTARIA Nº 527 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/76911.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de **13.04.2017**, a servidora **SARA JULIANA AMARAL MENEZES**, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº5901813/1 do 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE-SANTAREM para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA-SANTAREM/CAPS.

PORTARIA Nº 528 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/107517.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de **13.04.2017**, o servidor **FABIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54192080/1 do LABORATORIO CENTRAL para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 166414

PORTARIA Nº 529 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/64343.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de **15.03.2017**, a servidora **MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO**, cargo PSICOLOGO, matrícula nº5147301/1 da DIVISAO DE SAUDE MENTAL para o CENTRO DE SAUDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 166562

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2017/120126.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 5908583/1, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/DAS-3**, no período de **02.05.2017 a 31.05.2017**, em substituição a titular **PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 55589653/3, que se encontra em gozo de

Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33350 DE 07.04.2017.**

Protocolo: 166454

LICENÇA PRÊMIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 553 DE 07 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER a servidora **IVONILDES DO ROSARIO BAETA**, Id. Funcional nº 105309 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017, referente ao triênio 28 de Junho de 2013 a 27 de Junho de 2016.

PORTARIA Nº 499 DE 03 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER a servidora **MARIA CRESCENCIA TRINDADE RIBEIRO**, Id. Funcional nº 5099625 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LOTACAO PROVISORIA - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2017 a 01 de Junho de 2017, referente ao triênio 30 de Agosto de 2004 a 29 de Agosto de 2007.

PORTARIA Nº 498 DE 03 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER a servidora **PATRICIA MARIA PINHO DA SILVA**, Id. Funcional nº 3158349 / 1, ocupante do cargo de TECNICO EM SAUDE, LOTACAO PROVISORIA - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2017 a 01 de Junho de 2017, referente ao triênio 13 de Junho de 2003 a 12 de Junho de 2006.

PORTARIA Nº 545 DE 06 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER a servidora **THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO**, Id. Funcional nº 5706980 / 2, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017, referente ao triênio 19 de Junho de 2011 a 18 de Junho de 2014.

PORTARIA Nº 505 DE 06 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER a servidora **ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL**, Id. Funcional nº 57175283 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017, referente ao triênio 19 de Maio de 2011 a 18 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 544 DE 06 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER a servidora **ELISETE DIAS MENDES**, Id. Funcional nº 5529239 / 3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Departamento de Recursos Humanos - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22 de Maio de 2017 a 20 de Junho de 2017, referente ao triênio 10 de Fevereiro de 2014 a 09 de Fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 554 DE 07 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER a servidora **HINGRID GAIA VELASCO**, Id. Funcional nº 57191133 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Departamento de Epidemiologia - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08 de Maio de 2017 a 06 de Junho de 2017, referente ao triênio 05 de Novembro de 2007 a 04 de Novembro de 2010.

PORTARIA Nº 543 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR a servidora **ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE**, Id. Funcional nº 54190706 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017, referente ao triênio 13 de Junho de 2008 a 12 de Junho de 2011.

PORTARIA Nº 507 DE 05 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR ao servidor **FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS**, Id. Funcional nº 6081835 / 2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017, referente ao triênio 04 de Janeiro de 1991 a 03 de Janeiro de 1994.

PORTARIA Nº 501 DE 03 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR a servidora **MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES**, Id. Funcional nº 54192751 / 2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2017, referente ao triênio 14 de Janeiro de 2013 a 13 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 497 DE 30 DE MARÇO DE 2017

DETERMINAR a servidora **JOSIANE MIRANDA MACIEL**, Id. Funcional nº 57198089 / 3, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017, referente ao triênio 13 de Março de 2012 a 12 de Março de 2015.

PORTARIA Nº 552 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR a servidora **IEDA MARIA DE LIMA COELHO**, Id. Funcional nº 5888897 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Imunização - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017, referente ao triênio 02 de Maio de 2011 a 01 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 551 DE 07 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR a servidora **ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 54193551 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Comunicação - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Maio de 2017 a 14 de Junho de 2017, referente ao triênio 29 de Setembro de 2011 a 28 de Setembro de 2014.

PORTARIA Nº 542 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DETERMINAR a servidora **SHIRLEY CRISTINA GOMES COSTA DA COSTA**, Id. Funcional nº 54190376 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Abril de 2017 a 16 de Maio de 2017, referente ao triênio 13 de Junho de 2008 a 12 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 166330

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N.º 574 DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Prorrogação de Licença Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

| Matricula nº | Servidores | Cargo | Período | Laudo |
|--------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------|
| 57234805/1 | LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 13.01.2017 A 22.01.2017 | 9839/17 |
| 54186143/2 | ISA MARIA DA SILVA COSTA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 16.03.2017 A 14.05.2017 | 50/2017 |
| 73504365/1 | MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 18.02.2017 A 31.03.2017 | 028/2017 |
| 122793/2 | LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS | ADMINISTRADOR | 12.03.2017 A 10.05.2017 | 28519/2017 |
| 5155657/1 | EDGAR BEZERRA DA SILVA | AGENTE DE PORTARIA | 03.03.2017 A 03.06.2017 | 036/2017 |
| 54194051/1 | NILMA CRISTINA CAMPELO SANCHES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01.03.2017 A 13.03.2017 | 9233/2017 |
| 57207991/1 | AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 04.03.2017 A 02.05.2017 | 185211A/1 |
| 94609/1 | JORGE SANTOS SÁ | AGENTE TER. OCUPAC.RECREA | 19.12.2016 A 31.05.2017 | 185181A/1 |
| 5118360/2 | MARIA ELDENORA RODRIGUES LOPES | AUX.DE SAÚDE | 04.03.2017 A 31.05.2017 | 185737A/1 |
| 57194884/1 | MARILDA SILVA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 19.03.2017 A 02.05.2017 | 185619A/1 |
| 726850/1 | LUCIDALVA LOBO DAS NEVES | AGENTE DE PORTARIA | 08.03.2017 A 06.05.2017 | 185700A/1 |
| 5093112/3 | KLEBER DA SILVA ABADESSA | ODONTOLOGO | 01.03.2017 A 29.05.2017 | 185640A/1 |
| 57194996/1 | GERLANDIA DEIVES DE OLIVEIRA CAMPOS | ENFERMEIRO | 15.03.2017 A 22.05.2017 | 185720A/1 |
| 5899903/2 | ROSE DANIN FERRARO | ADMINISTRADOR | 08.03.2017 A 10.03.2017 | 185364A/1 |
| 120057/1 | FRANCISCA DE ASSIS PROTAZIO | AUXILIAR DE SAÚDE | 28.02.2017 A 21.04.2017 | 185367A/1 |
| 5145368/1 | ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 29.01.2017 A 24.03.2017 | 185370A/1 |
| 57205662/1 | KEILA ROSANE FERREIRA LOPES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 03.03.2017 A 01.04.2017 | 185469A/1 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 166513

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014

Data de Assinatura: 10/04/2017

Valor do Termo: R\$ 3.477.000,00

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos e promover o repasse de recursos financeiros necessários à implantação e funcionamento de 19 novos leitos na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, em atendimento aos processos nºs 2016/519457, 2017/50755 e 2017/130963.

Orçamento: Atividade: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563 - São Paulo/SP - CEP. 05033-001.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 166443

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (Microscópio binocular), para os municípios de Afuá, Alenquer, Almeirim, Anajás, Chaves, Itaituba, Jacaréacanga, Novo Progresso, Breves, São Félix do Xingu e Pacajá.

DATA DA ABERTURA: 28/04/2017.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 10 de abril de 2017.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 166522

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/SESPA/2016.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/SESPA/2016, cujo objeto é **Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes Hospitalar, destinados ao Hospital Geral de Ipixuna do Pará, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento das Redes Assistenciais - DDRAR/SESPA**, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 12/04/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido Impugnação Técnica do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 10 de abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 165765

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FÉRIAS**

PORTARIA N.º 567 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora **EDILZA FARIAS AZEVEDO**, matrícula nº. 5898379/1, concedidas através da Portaria nº 546/ 06.04.2017, para o período: **06.03.2017 A 04.04.2017**, referente ao Exercício: 2016/2017, publicada no DOE Nº. 33.350/07.04.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/
SESPAERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº 511/ 05.04.2017, publicada no DOE Nº.33.349/06.04.2017, referente a servidora **RAFAELA**

DE NAZARE CHIAPETTA FIGUEIREDO, matrícula nº. 57190360-4.

Onde se lê: **PERÍODO DE GOZO: 02.05.2017 A 31.05.2017**

Leia-se: **PERÍODO DE GOZO: 08.05.2017 A 06.06.2017**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA
Protocolo: 166202

INCAPACIDADE DEFINITIVA

PORTARIA Nº 571 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 185343A de 17.03.2017;

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento por **INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO**, a servidora **GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118940/1, cargo de Agente Administrativo, a contar de **19.02.2017**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 572 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 185376A de 17.03.2017;

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento por **INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO**, ao Servidor **RAIR DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 5137012/1, cargo de Motorista, a contar de **18.02.2017**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N.º 573 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Assistência, aos servidores abaixo relacionados;

| Matricula nº | Servidores | Cargo | Período | Laudo |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| 5559111/2 | SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DIAS | HISTOTÉCNICO | 27.01.2017 A 24.02.2017 | 28480/2017 |
| 5793874/2 | MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 26.02.2017 A 28.02.2017 | 47/2017 |
| 57194367/1 | LILIAM CASTELO DE SANTANA | AGENTE DE PORTARIA | 01.03.2017 A 02.04.2017 | 28508/2017 |
| 57195742/2 | JUCIANE CONCEIÇÃO VIANA DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 13.02.2017 A 14.03.2017 | 2744/2017 |
| 54196249/2 | ALESSANDRA BENAIA | PSICOLOGO | 01.03.2017 A 29.05.2017 | 062/2017 |
| 5913106/1 | EDIOLEA DA SILVA MELO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 06.02.2017 A 20.02.2017 | 185254A/1 |
| 57193495/1 | ANTONIO RENATO PINTO NETO | FARMECEUTICO BIOQUIMICO | 22.02.2017 A 24.02.2017 | 28488/2/2017 |
| 57193495/1 | ANTONIO RENATO PINTO NETO | FARMECEUTICO BIOQUIMICO | 01.03.2017 A 15.03.2017 | 28489/1/2017 |
| 5834007/2 | SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO | ENFERMEIRO | 20.02.2017 A 24.02.2017 | 185424A/1 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 166206

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 27, de 05 de abril de 2017 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Abaetetuba.

| PROPOSTA Nº | OBJETO DA PROPOSTA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|------------|
| Nº 12282.0480001/17-005 | Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo | 190.000,00 |

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

(* Republicada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E nº 33351 de 10/04/2017.

Protocolo: 166189

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 566 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2017/144407**.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 10.04.2017, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 964 de 26.11.2015, publicada no DOE nº 33.026 de 04.12.2017 referente a servidora **JAKTÂNIA DE JESUS FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 57210029/1, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Bucal, lotada na Unidade de Referência Especializada - AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.04.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 555 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2017/119177**.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 14.03.2017, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 1001 de 14.11.2017 publicada no DOE nº 33.039 de 29.12.2015 referente ao servidor **MARCELLO SOARES VIEIRA**, Matrícula nº 57206557/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no 11º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 166305

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ SESPA/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/SESPA/2017, Processo nº 2016/88526, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 30/03/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.346 de 03/04/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a SESPA, através da solicitação do DGTES/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018.

Empresa: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 20.919.806/0001-95, com sede na Rua Odílio Silva, 106 – Vila São Jorge – Apucarana – PR- CEP: 86.802-525 - Tel: (11) 2091-6540, e-mail: vendas@bonesaojose.com.br, neste ato representado pelo Srº. ALLAN MEDEIROS DANTAS, portador do RG nº 47353591-SSP/SP, e do CPF/MF nº 417.785.048-92.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | V. UNIT |
|------|---|-------|-----------|
| 10 | BOLSA PARA EVENTO, Bolsa em lona (Poliéster 600 plastificado), tamanho 32X38x07cm (LxAxP), com alça de ombro transversal regulável, fechamento com fecho de pressão, área de identificação do órgão na parte superior frontal em serigrafia (silk) policromia, bolso frontal em plástico transparente para inserção de ficha/logo do evento, medindo 26x22cm (LxA), conforme layout anexo. Tiragem mínima de 50 unidades. | 1.000 | R\$ 10,24 |

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 166548

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 124 DE 11/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **CONDUZIR O SERVIDOR JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, POIS IRÁ REALIZAR CERTIFICAÇÃO EM MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS.**

Período da viagem: 10/04/2017

Quantidade ½ (meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Igarapé Miri/PA.**

Servidor: ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / mat. 57205641-1 / MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 166235

PORTARIA Nº 124 DE 11/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **BUSCAR O SERVIDOR JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, POIS REALIZOU CERTIFICAÇÃO EM MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS.**

Período da viagem: 13/04/2017

Quantidade ½ (meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Igarapé Miri/PA.**

Servidor: ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / mat. 57205641-1 / MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 166230

PORTARIA Nº 126 DE 11/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO GERAL DO PROGRAMA DA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS - PARA DE 2017**

Período da viagem: 17/04/17 a 21/04/2017.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): São Paulo/SP

Servidor: RONALDO MAGNO ROCHA / Mat. 57191134-2 / QUÍMICO INDUSTRIAL.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 166267

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

Faz-se ERRATA da Portaria de nº 84 de 25 de MARÇO de 2017, Publica no DOE de nº 33346 de 03 de ABRIL de 2017, onde concede Suprimento de Fundos a Unidade de Saúde CAPS RENASCER/1º CRS; em nome do suprido que:

ONDE SE LÊ

ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA, MATRICULA 716176-1

LEIAS-SE:

ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES, MATRÍCULA 54729892

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Em, 10 de Abril de 2017

Protocolo: 166482

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 226, de 10 de abril de 2017.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 079, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n.º 33.315, de 15 de fevereiro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/33424, em desfavor de **JOSÉ ALBERTO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54189994/1, para apurar, suposto, acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 233/2017;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2014/255680, onde figura como supostamente acusado o servidor **JOSÉ ALBERTO GOMES DOS SANTOS** com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 10/04/2017.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 166296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 172 e 173 de diárias de 11/04/2017

Objetivo: Participar do Encontro de Gestores de Saúde, no horário de 09:00 às 17:00h no auditório do Hotel Princesa Louçã.

servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor reg.

Mat:51670002

Vitor Jorge F. Pereira motorista mat:1086516

Castanhal/Belém Período:11/04/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 166164

Port. Nº 174,175,176 e 177 de diárias de 11/04/2017

Objetivo: Compor a equipe do DEAUDS/SESPA na auditoria nos Programas e Recursos Financeiros da Atenção Básica que será realizada no município.

Servidores: Michele Cristina de A. Oliveira Chefe DA.

Mat:58883331

Odaiza Maria S. do Vale Chefe do DSG mat:32120922

Origem:Castanhal/Inhangapi Período:24,25,26,27 e 28/04/17

Waldocelys Pereira M. Moraes motorista mat:57206406-1

Período:24 e 25/04/17

Elso G. de Menezes motorista mat:57206404-1 Período:26 e

27/04/17

Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304-1

Período:28/04/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 166185

Port. Nº 168 de diárias de 11/04/2017

Objetivo: Entregar, analisar, e prestar contas dos cupons fiscais do abastecimento da frota de veículos da Vig. Em Saúde/3º CRS (Sespa/Castanhal), referentes ao mês de março de 2017.

Servidor: João Ricardo da R. Rodrigues motorista

mat:572056481

Origem: Castanhal/Belém Período: 17/04/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 166080

Port. Nº 170 e 171 de Diárias de 11/04/2017

Objetivo: Em atendimento a solicitação do município via ofício nº 21/02017 com objetivo de treinar os profissionais trabalhadores de saúde, que trabalham em sala de vacina, no sistema de informação SIPNI.

Servidores: Michele Aparecida da C. Donza ag. adm

mat:541944981

Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399

Origem: Castanhal/São F. do Pará Período: 18 e 19/04/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 166146

Port. Nº 169 de diárias de 11/04/2017

Objetivo: Realizar a distrib. De combustível nos subdistritos que pertencem a este 3º CRS.

servidor: Francisco D. Pantoja guarda de endemias Mat: 0500996

Origem: Castanhal/Marapanim Período: 18/04/17

Castanhal/Ig. Açú Período: 19/04/17

Castanhal/Maracanã Período: 20/04/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 166106

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 156 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Ministar capacitação em Assistência Farmacêutica, com os profissionais dos municípios e a Comissão de Farmácia Terapêutica, conf. Planejamento do DEAF 2017.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Salinópolis e Santarém Novo/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|------------------------------|------------|--------------|
| Antônio Marcos Souza de Lima | 57190457-1 | Farmacêutico |

Período: 17 a 19/04/2017 - Quantidade: 2,5 (Duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 157 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com técnico que ira ministrar capacitação em Assistência Farmacêutica, com os profissionais dos municípios e a Comissão de Farmácia Terapêutica, conf. Planejamento do DEAF 2017.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Salinópolis e Santarém Novo/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|------------------------|------------|-----------|
| Vanderlê Sales de Lima | 57206796-1 | Motorista |

Período: 17 a 19/04/2017 - Quantidade: 2,5 (Duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 163 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar contato com municípios visando orientar sobre o Protocolo da Raiva e FA em caso de ocorrência de mortes de animais suspeitos de Raiva e FA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi, N. Timboteua, Primavera, Quatipuru, São Joao de Pirabas, Salinópolis e Santarém Novo/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|----------------------------------|-----------|--------------------|
| Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira | 1086485 | Guarda de Endemias |

Período: 17 a 20/04/2017 - Quantidade: 3,5 (Três e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 164 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com técnico que ira realizar contato com municípios visando orientar sobre o Protocolo da Raiva e FA em caso de ocorrência de mortes de animais suspeitos de Raiva e FA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi, N. Timboteua, Primavera, Quatipuru, São Joao de Pirabas, Salinópolis e Santarém Novo/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|---------------------|-----------|-----------|
| João Souza da Silva | 0505236 | Motorista |

Período: 17 a 20/04/2017 - Quantidade: 3,5 (Três e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar captura e trabalho de educação em saúde em virtude de mortes de animais agredidos por morcegos, com sintomatologia suspeita para raiva.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|------------------------------------|------------|--------------------------|
| Simone Silva do Nascimento | 57206707-1 | Ag. Controle de Endemias |
| Francisco das Chagas Mourão Galvão | 505018 | Ag. de Saúde Pública |

Período: 24 a 28/04/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e meia) diárias
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 166 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo com técnicos que irão realizar captura e trabalho de educação em saúde em virtude de mortes de animais agredidos por morcegos, com sintomatologia suspeita para raiva.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|-------------------------|-----------|-----------|
| Antônio Marques da Cruz | 0500866 | Motorista |

Período: 24 a 28/04/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e meia) diárias
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 161 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar marcação com GPS de localização de casos de macacos mortos visando o mapeamento dos casos ocorridos nos municípios deste 4º CRS.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Cachoeira do Piriá e Bragança/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|------------------------------------|-----------|----------------------|
| Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira | 1086485 | Guarda de Endemias |
| Francisco das Chagas Mourão Galvão | 0505018 | Ag. de Saúde Pública |

Período: 10 a 12/04/2017 - Quantidade: 2,5 (Duas e meia) diárias
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 162 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo com técnicos que irão realizar marcação com GPS de localização de casos de macacos mortos visando o mapeamento dos casos ocorridos nos municípios deste 4º CRS.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Cachoeira do Piriá e Bragança/PA.

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo |
|---------------------|-----------|-----------|
| João Souza da Silva | 0505236 | Motorista |

Período: 10 a 12/04/2017 - Quantidade: 2,5 (Duas e meia) diárias
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 166528

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE ABRIL DE 2017
 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.

CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 028/2017- Direção /9ºCRS.
RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE EYMAR DE MATOS SILVA**, Id Funcional nº945791ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, no período de **07/04/2017 a 11/04/2017**.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SESPA/ 9º CRS, 10 de Abril de 2017.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 166083

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 71 de 31 de Março de 2017/ Publicado no Diário Oficial nº 33.351 de 10/04/2017 Protocolo 165045.

Servidor (a):

Edinaldo de Souza Alves

Onde se lê

Período: 24/03/2017 a 31/03/2017 / Nº de Diária: 7,5 (Sete diárias e meias)

Leia-se

Período: 24/03/2017 a 04/04/2017 / Nº de Diária: 11,5 (onze diárias e meias)

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 166425

DIÁRIA

PORTARIA Nº 75 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com notificação de caso confirmado em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 31/03/2017 a 02/04/2017 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidores:

Lilían Mota de Oliveira

CPF: 845.431.402-49

Matrícula: 59018041

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 166429

PORTARIA Nº 72 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com notificação de caso confirmado em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 05/04/2017 a 07/04/2017 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidores:

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Aline Nair Liberal Cunha

CPF: 775.375.052-68

Matrícula: 58972771

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 166433

PORTARIA Nº 76 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com notificação de caso confirmado em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 03/04/2017 a 07/04/2017 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Lilían Mota de Oliveira

CPF: 845.431.402-49

Matrícula: 59018041

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Raimunda Elza Elane dos Santos Bernardo

CPF: 472.158.102-59

Matrícula: 59018241

Cargo: Técnico de Enfermagem

Sheyla Cristina Furtado Pereira

CPF: 415.664.672-68

Matrícula: 5900719

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Luciene Sousa de Sousa

CPF: 437.723.152-91

Matrícula: 735043091

Cargo: Técnico de Enfermagem

Mariselva Lira dos Passos

CPF: 195.647.672-53

Matrícula: 725043131

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Miraildes Rego de Sousa

CPF: 324.277.862-68

Matrícula: 59011291

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 166428

PORTARIA Nº 60 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ação complementar de supervisão dos laboratórios e busca de casos de malária nos garimpos Tocantins e Igarapé do Rato do município de Itaituba.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA – Brasil

Período: 03/04/2017 a 17/04/2017 / Nº de Diária: 14,5 (quatorze diárias e meias)

Servidores:

Evilson Costa Gomes

CPF: 249.722.312-20

Matrícula: 0504363

Cargo: Guarda de Endemias

José Raimundo Sales de Oliveira

CPF: 075.182.853-04

Matrícula: 504706

Cargo: Microscopista

Marco Antonio Oliveira Paiva

CPF: 188.419.702-78

Matrícula: 05004518

Cargo: Guarda de Endemias.

Valder Rubem Luna

CPF: 194.760.512-72

Matrícula: 504538

Cargo: Guarda de endemias

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 166436

PORTARIA Nº 73 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com notificação de caso confirmado em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 30/03/2017 a 06/04/2017 / Nº de Diária: 7,5 (sete diárias e meias)

Servidores:

Irlana Siqueira de Sousa

CPF: 414.266.732-72

Matrícula: 58974211

Cargo: Enfermeiro.

Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53

Matrícula: 571909861

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 166431

PORTARIA Nº 74 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município citado. Considerando a situação epidemiológica de febre amarela que se apresenta no Brasil e na Região do Baixo Amazonas com notificação de caso confirmado em humanos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 30/03/2017 a 02/04/2017 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)

Servidora:

Ándrea Nunes Costa de Sousa

CPF: 524.849.712-49

Matrícula: 59011921

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 166430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**PORTARIA Nº 0110/2017, DE 27/03/2017 15:46:17***Portaria Individual**Objetivo: Realizar Visita Técnica no Laboratório da Unidade Mista de Saúde para Monitoramento do QUALICITO.**Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Anapú*

Servidor: 57234881/ HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 1,5 diárias (completa) de 26/04/2017 a 27/04/2017

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 166302**PORTARIA Nº 0131/2017, DE 11/04/2017 11:24:37***Portaria Individual**Objetivo: Conduzir a viatura com servidores do LACEN - PA e coordenação do SISCAN regional, para realizar Visita Técnica no Laboratório da Unidade Mista de Saúde para Monitoramento do QUALICITO.**Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Anapú*

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 26/04/2017 a 27/04/2017

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 166299SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 013/2016-GAB/11ºCRS/SESPA, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

Considerando o que dispõe o artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 035 DE 10.08.2016, publicada no diário nº 33.190 de 12.08.2016 pg 64 onde designou a servidora Alcileia Gomes Tartaglia de Brito - Matrícula: 57207834/2 para constituir a Autoridade de Gerenciamento do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, para cumprir o estabelecimento do artigo 61, do Decreto Estadual 1.359/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO PEREIRA BARROSO

Diretor do 11ºCRS/SESPA/MARABÁ**Protocolo: 166479****PORTARIA Nº 014/2016-GAB/11ºCRS/SESPA, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

Considerando o que dispõe o artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo indicada, para constituir a Autoridade de Gerenciamento do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, para cumprir o estabelecido no artigo 61, do Decreto Estadual 1.359/2015:

RESPONSÁVEL 01- André Gustavo Coelho Pereira - Matrícula: 54191329/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 01 (um) ano, a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO PEREIRA BARROSO

Diretor do 11ºCRS/SESPA/MARABÁ**Protocolo: 166481**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**ERRATA****Portaria nº 367 de 10 de Abril de 2017.**

Nome: Herbete Donizete Clemente

Cargo: Colaboradora Eventual

Matrícula/Siape:

CPF: 321.017.086-04

Período: 10 a 14.04.2017

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião com Secretario de Estadual de Saúde, Bem Como tratar de assuntos referentes ao 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente

Protocolo: 166485**Portaria nº 364 de 10 de Abril de 2017.**

Nome: Jean Carlos Pereira

Cargo: Diretor do 12º CRS

Matrícula/Siape: 5927472-1

CPF: 005.258.451-86

Período: 26 a 31.03.2017

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte Tucumã e São Félix do Xingú

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente

Protocolo: 166495**Portaria nº 366 de 10 de Abril de 2017.**

Nome: Érica de Cassia Costa Ferreira

Cargo: Colaboradora Eventual

Matrícula/Siape:

CPF: 611.152.311-20

Período: 10 a 14.04.2017

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião com Secretario de Estadual de Saúde, Bem Como tratar de assuntos referente ao 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente

Protocolo: 166484**Portaria nº 365 de 10 de Abril de 2017.**

Nome: Jose Divino dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5897529-1

CPF: 815.762.936-53

Período: 03 a 07.04.2017

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach.

Objetivo: realizar levantamento patrimonial.

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente

Protocolo: 166498**Portaria nº 368 de 10 de Abril de 2017.**

Nome: Raimundo da Silva Rodrigues

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 0504396

CPF: 308.609.111-87

Período: 04 a 08.04.2017

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria, Xinguara, Sapucaia, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.

Objetivo: Fazer entrega de hipoclorito.

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente

Protocolo: 166486**DIÁRIA****Portaria nº 375 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: Marcilene Silva Alves

Cargo: Farmacêutica

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual

CPF: 530.291.512-04

Período: 06 a 10.03.2017

Nº de Diárias: 3.5 (Três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Agua Azul do Norte

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a unidades dispensadora de medicamentos UDME no CAPS I, Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente.

Protocolo: 166408**Portaria nº 372 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: Marcilene Silva Alves

Cargo: Farmacêutica

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual

CPF: 530.291.512-04

Período: 10 a 14.04.2017

Nº de Diárias: 4,5(quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a unidade dispensadora de Medicamento especializados - UDME.

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente

Protocolo: 166444**Portaria nº 377 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: Marcilene Silva Alves

Cargo: Farmacêutica

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual

CPF: 530.291.512-04

Período: 03 a 07.04.2017

Nº de Diárias: 4.5 (Quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a unidades dispensadora de medicamentos UDME no CAPS I,

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente.

Protocolo: 166412**Portaria nº 370 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: Rosimar Sousa da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504535

CPF: 234.781.602-00

Período: 10 a 12.04.2017

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção, Pau D` arco, Floresta do Araguaia, Rio Maria, Xinguara, Azul do Norte, Sapucaia, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingú,

Objetivo: Realizar entrega de vacinas e hipoclorito,

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente.

Protocolo: 166291**Portaria nº 369 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: Ivanildo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505129

CPF: 350.190.771-00

Período: 10 a 12.04.2017

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção, Pau D` arco, Floresta do Araguaia, Rio Maria, Xinguara, Azul do Norte, Sapucaia, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingú,

Objetivo: Realizar entrega de vacinas e hipoclorito,

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente.

Protocolo: 166295**Portaria nº 373 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: Marcilene Silva Alves

Cargo: Farmacêutica

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual

CPF: 530.291.512-04

Período: 17 a 21.04.2017

Nº de Diárias: 4,5(quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Xinguara

Objetivo: tratar de relacionados a unidades dispensadora de medicamentos especializados - UDME.

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente.

Protocolo: 166445**Portaria nº 371 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: José Antônio Luís da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Matrícula/Siape: 498807

CPF: 118.458.212-20

Período: 10 a 12.04.2017

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção, Pau D` arco, Floresta do Araguaia, Rio Maria, Xinguara, Azul do Norte, Sapucaia, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingú,

Objetivo: Realizar entrega de vacinas e hipoclorito,

Ordenador de Despesas: Herbete Donizete Clemente.

Protocolo: 166297**Portaria nº 372 de 11 de Abril de 2017.**

Nome: Marcilene Silva Alves

Cargo: Farmacêutica

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual

CPF: 530.291.512-04
 Período: 10 a 14.04.2017
 Nº de Diárias: 4,5(quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Floresta do Araguaia
 Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a unidade dispensadora de Medicamento especializados - UDME.
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 166419

Portaria nº 376 de 11 de Abril de 2017.

Nome: Marcilene Silva Alves
 Cargo: Farmacêutica
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
 CPF: 530.291.512-04
 Período: 20 a 24.03.2017
 Nº de Diárias: 4.5 (Quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a unidades dispensadora de medicamentos UDME no CAPS I,
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 166411

Portaria nº 374 de 11 de Abril de 2017.

Nome: Marcilene Silva Alves
 Cargo: Farmacêutica
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
 CPF: 530.291.512-04
 Período: 24 a 28.04.2017
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a unidades dispensadora de medicamentos especializados - UDME
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 166447



PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
 Considerando os termos contidos no Processo nº 2016/336424 de 18/08/2016.

RESOLVE:

REPREENDER formalmente o servidor RODRIGO ANTONIO MARQUES AFONSO, Psicólogo, Matrícula nº 57908805/1 por infringir o art. 177 inciso I da Lei nº 5.810/1994 que dispõe sobre os deveres do servidor.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 05 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166558

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 297/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
 RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, **SERGIO LUIS FELIPE**, Físico Médico, Id. Funcional nº 586-IOL, e no seu impedimento o servidor, **DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES**, Médico, Id. Funcional nº 57225320/10HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do HOL, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 027/2017-HOL, firmado com a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em um misturador de produtos Chemix com tombamento nº 20636, pelo período de 12 meses. **Processo nº 2016/357276.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 31 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 166361

PORTARIA Nº 313/2017-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela Portaria nº 173/2017 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2017/ 130230 de 28/03/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela Portaria Nº 173/2017-GAB/DG/HOL.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 04 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166544

PORTARIA Nº 315/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/338279 de 19/08/2016, que versa sobre a inexecução contratual relativa a Ata de Registro de Preços nº 052/2015 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FCM NITRO COMERCIAL EIRELI-ME.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 888/2016 de 03/10/2016 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/122140 de 22/03/2017;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Belém, 04 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166553

PORTARIA Nº 309/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o casamento da servidora HADASSA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, que se deu na data de 09 de dezembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora HADASSA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 5906736/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Divisão de Patologia, a contar de 17 de março de 2017 a 24 de março de 2017, conforme certidão de casamento, nº 0679340155 2017 2 00200 246 0051262 89.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Belém, 04 de abril de 2017.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166567

PORTARIA Nº 320/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO que no ano de 2011 o Hospital Ophir Loyola, participou do Edital de Seleção para Residência Multiprofissional em Saúde, e por configurar-se hospital de Ensino.

CONSIDERANDO a aceitação do projeto para implantação da Residência Multiprofissional em Saúde no HOL, conforme art. 1º da Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1077/2009.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/112675 de 16/03/2017.

RESOLVE:

I-DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Programa de Residência Multiprofissional Oncologia – Cuidados Paliativos, a contar de 01/03/2017 pelo período de 02(dois) anos.

Coordenadora:

CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS Fonoaudiólogo

Vice- Coordenadora:

ANA LIDIA BRITO SARDINHA Assistente Social

II-REVOGAR os termos da Portaria nº 585/2014- GAB/DG/HOL de 21/07/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166515

PORTARIA Nº 307/2017-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 292/2017, publicado no DOE nº 33.345 de 31/03/2017;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/93595 de 06/03/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo, designada pela portaria nº 1055/2016 de 14/12/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/ 495178 de 05/12/2016.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 1055/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de abril de 2017.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
 Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 166547

PORTARIA Nº 316/2017 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 079/2017-GAB/DG/HOL,através do processo nº 2017/128799.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 079/2017-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166542

PORTARIA Nº 308/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 292/2017, publicado no DOE nº 33.345 de 31/03/2017;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/7064 de 06/01/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar da servidora MARIA MARGARIDA COSTA DE CARVALHO.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (Presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, MARDONIA ALVES CHECALIN (membro), Fonoaudióloga, matrícula nº 57230727/2 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (membro), Tec. Adm. e Finanças (Ciências Contábeis) matrícula nº 57194689/3; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de abril de 2017.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
 Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 166546

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 318/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | NOTA | CONCEITO |
|--------------------------|------------|-----------------------|-------|-----------|
| SILVANETE COSTA LOUZEIRO | 54181645/3 | TECNICO DE ENFERMAGEM | 90,03 | EXCELENTE |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166502

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 312/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/53343 de 15/02/2016.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3257665/1, lotada na Divisão de Ortopedia Oncológica, referente ao 5º triênio de 01/06/2001 a 31/05/2004.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3257665/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/04/2017 a 01/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166506

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 314/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 10 a 24/04/2017, da servidora MARIA DO ROSARIO FERNANDES, Enfermeiro, matrícula nº 5436907/1, Chefe da Divisão de Educação Continuada, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 045/2017-DEC/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico em Administração e Finanças(Pedagogia), matrícula nº 5469597/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Educação Continuada, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 abril 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166523

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 311/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2017 1 01447 208 0686057 76.

RESOLVE:

I-**CONCEDER** ao servidor PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 5875501/3, lotado na Divisão de Farmácia, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de

03/03/2017 a 12/03/2017.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de março de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 04 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166580

PORTARIA Nº 305/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 292/2017 - GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017 e; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/73208;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora EDNA MARINHO HOLLES SANTOS, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5053340/1, lotada na Divisão de Esterilização a contar de 14/02/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDILSON MARINHO HOLLES(Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Belém, 03 de abril de 2017.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 166535

PORTARIA Nº 317/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 082/2016-S.I.O/HOL.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a partir 01/08/2016, para fins de regularização, os termos da Portaria nº 177/2016-GAB/DG/HOL de 11/03/2016, que designa a servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, Nutricionista, matrícula nº 57195254/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para exercer a função de Assessora da Diretoria Técnica, neste Hospital

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166525

PORTARIA Nº 306/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 292/2017 - GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017 e; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/64612;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora SYLVANIA CRISTINA ALVES CHICHESTER, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, matrícula 5784930/2, lotada na Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia) a contar de 11/02/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOSE CAMILO DE ASSIS FILHO(Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Belém, 03 de abril de 2017.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 166533

PORTARIA Nº 310/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e; Considerando o casamento da servidora JAINISLEA DIAS DO NASCIMENTO, que se deu na data de 09 de dezembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora JAINISLEA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57230965/1, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada na Divisão de Esterilização, a contar de 17 de março de 2017 a 24 de março de 2017, conforme certidão de casamento, nº 068536 01 55 2017 3 00067 027 0026077 86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Belém, 04 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166570

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 112/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Agulha, Seringa, Cateter).

Valor: R\$ 100.469,65

Data de Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 76/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA.**

Endereço: Passagem Bom Sossego, 20, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245

Telefone: 9132383814

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 166493

CONTRATO: 109/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Agulha, Seringa, Cateter).

Valor: R\$ 50.220,00

Data de Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 76/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: **CREMER S.A.**

Endereço: Av. das Quaresmas, 200, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000

Telefone: 4721238315

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 166488

CONTRATO: 111/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Agulha, Seringa, Cateter).

Valor: R\$ 76.320,00

Data de Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 76/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: **F. CARDOSO & CIA LTDA.**

Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 750, Marco, Belém-PA, CEP: 66.630-505

Telefone: 9132021344

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 166492

CONTRATO: 110/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Agulha, Seringa, Cateter).

Valor: R\$ 458.409,60

Data de Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018

Pregão Eletrônico nº: 76/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes:

0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Endereço: Rod. BR 316, km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025

Telefone: 9132555616

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 166490

CONTRATO: 108/2017

Exercício: 2017
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Agulha, Seringa, Cateter).
 Valor: R\$ 988.036,50
 Data de Assinatura: 03/04/2017
 Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018
 Pregão Eletrônico nº: 76/2016
 Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.**
 Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 - Parte 2, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP, CEP: 06.276-035
 Telefone: 1151859834
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 166487

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Processo de Autorização: 2016/469911
 Ato: Contrato nº 027/2017
 Nome: Aurismar do Socorro Teixeira Silva
 Cargo: Assistente Social
 Data da admissão: 06/04/2017
 Término de Vínculo: 05/04/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 16/12/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 469911/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 166141

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Processo de Autorização: 2017/67953
 Ato: Contrato nº 021/2017
 Nome: Robert Cleidson de Souza
 Cargo: Agente Administrativo
 Data da admissão: 06/04/2017
 Término de Vínculo: 05/04/2018
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 13/03/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 67953/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 166153

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015 (PROC. 2017/21192)

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0015-03, com sede na Rua Antônio Barreto, 1260 – Belém/PA – CEP: 66060-020
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 055/2015, nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **19/05/2017 até 18/05/2018.**
DO PRAZO: Período de 12 (doze) meses, ou seja, de **19/05/2017 até 18/05/2018.**
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10122129783380000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022 e 0103000000
Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Oitava do Contrato Originário e em razão da presente prorrogação

de acordo esta sendo reajustado o percentual do IPC-FIPE acumulado de 5,36%, perfazendo a importância do valor global do presente de **R\$ 8.837,34 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), com estimativa mensal de R\$ 736,45 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2017.
ASSINATURAS:
 ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - IVAN SANTOS DE SANTANA JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
 CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 166209

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 (PROC. 2016/419978).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: LOCOPIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv. Mauriti, nº 2222, Pedreira, CEP nº 66087-680, Belém - Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.363/0002-31
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 002/2013 (Pregão Eletrônico nº. 058/2012), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 6 (seis) meses, ou seja, de 02/02/2017 até 02/08/2017.
DO PRAZO: Período de 6 (seis) meses, ou seja, de 02/02/2017 até 02/08/2017.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0669001022, 0269001022 e 0261000000

Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário e em razão de sua prorrogação supracitada, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 11.891,34 (onze mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, com estimativa mensal de **R\$ 1.981,89 (hum mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).**

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017.
ASSINATURAS:
 ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
 MARIA DE LOURDES CARVALHO - LOCOPIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
 CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 166201

DIÁRIA

PORTARIA Nº 292 DE 11 DE ABRIL DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 123458/2017.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo REALIZAR LEVANTAMENTOS TÉCNICOS PARA A ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS E LAYOUTS DO HC DE CASTANHAL/PA no dia 11/04/2017.
 ERIC GOMES MAGNO, CPF: 683626502-06, Engenheiro/GEINE, MAT.: 541872743, 0,5 diária, REBECA FERNANDES BARBOSA, CPF: 011833412-37, Aux. Admin./GEINE, MAT: 59317351, 0,5 diária, MARCIO ROBERTO SILVA SILVA, CPF: 869337442-72, Motorista/GETRA, MAT: 5920129, 0,5 diária e NATACHA SILVA MACHADO, CPF: 891539792-49, Ag. Admin. / GEINE, MAT: 5893498, 0,5 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Abril de 2017

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 166503

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
 Data da assinatura: 06/04/2017
 Vigência: 06/04/2017 a 06/06/2017
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo dos quantitativos licitados, em aproximadamente 25%, relativos ao objeto do Contrato nº. 044/2016, na forma da sua CLÁUSULA I – DO OBJETO
 Contrato: 044/2016.
 Exercício: 2017
 Contratado: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI-EPP
 Endereço: Av. Duque de Caixas nº1197-Letra A- Bairro: Marco
 Cep: 66.093-029
 Telefone: (91) 3216-0106
 Ordenador : **ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**
Protocolo: 166573

Termo Aditivo: 1º
 Data da assinatura: : 06/04/2017
 Vigência: 06/04/2017 a 06/06/2017
 Classificação do Objeto:
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo dos quantitativos licitados, em aproximadamente 20%, relativos ao objeto do Contrato nº. 042/2016, na forma da sua CLÁUSULA I – DO OBJETO..
 Contrato:042/2016
 Exercício: 2017
 Contratado: EMPRESA EDILENA DOS SANTOS FERREIRA-ME.
 Endereço: Rua Tamoios, nº. 263 Anexo B – Bairro Jurunas
 Cep: 66.025-540
 Telefone: (91) 3223-1154
 Ordenador : **ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**
Protocolo: 166579

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 057 DE 11 DE ABRIL DE 2017
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:
I – DETERMINAR ao servidor **JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ,** Cargo **MOTORISTA,** matrícula **57206731-1,** a Licença Prêmio no período 17.07.2017 a 15.08.2017, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2011 a 20.10.2014.

PATRICIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG
Protocolo: 166593

ERRATA

Fica retificado na **portaria nº 052 de 04/04/2017** publicada no DOE nº 33.349, do dia 06/04/2017.

ONDE SE LÊ: Licença Prêmio no período 15.07.2017 a 13.08.2017

LEIA-SE: Licença Prêmio no período 17.07.2017 a 15.08.2017
PATRICIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL

Protocolo: 166041

Fica retificado na **portaria nº 1042 de 30/12/2016** publicada no DOE nº 33.320, do dia 22.02.2017.

ONDE SE LÊ: Matrícula 54196416-1
LEIA-SE: Matrícula 54196416-2

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo: 166590

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 18 DE 05.04.2017

Assunto: Licença Prêmio
 Nome: RONALDO PAIVA CARLOS
 Onde lê se: Período da Licença: 03.04 a 19.09.2017
 Leia-se: Período da Licença: 03.04 a 29.09.2017

Protocolo: 166274

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO

CONTRATO N.º 09/2017.

Pregão Eletrônico nº 01/2017. Partes: ARCON-PA/EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens áreas, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e regionais, classe doméstica. Fundamento Legal: Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº001/2017, processo nº 50270/2016 ,com observância da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei Estadual nº 6.474/02 e Decreto nº 0199/03. Dotação orçamentária: Exercício 2017 .Natureza da despesa: 339033 PROJ/ ATIVIDADE: 80201.04.122.1297.8338 FONTE: 0261. Recursos próprios. Valor: R\$ 255.200,00, estimados para 12 meses. Vigência: 11.04.2017 a 10.04.2018. Assinatura: 11.04.2017. Endereço da Contratada: situada a Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém-Pa. C.N.P.J/MF nº. 15.741.481/0001-63. Diretor/ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 166469

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 69 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo, sendo o primeiro o presidente, para comporem a Comissão Especial de Auditoria dos Processos firmados entre a extinta SEPAQ e o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA:

| CARGO | NOME | MATRÍCULA |
|------------|---------------------------------|------------|
| Presidente | João Carlos Leão Ramos | 5815398/5 |
| Membro | José Augusto Dias da Silva | 7565452/1 |
| Membro | Fabício Miranda Sizo | 54180119/6 |
| Membro | Rosirayna Maria Rodrigues Remor | 5655790/2 |
| Membro | Jailton Barros Serejo | 57175425/2 |
| Membro | Jacemir Faria da Igreja | 5616719/1 |

Art. 2º - Os processos que trata o artigo primeiro desta portaria são:
 779206/2012 - CV 86/2102;
 779143/2012 - CV 83/2012;
 780544/2012 - CV 87/2012;
 776521/2012 - CV 26/2012;
 727732/2009 - CV 103/2009;
 727883/2009 - CV 106/2009;

729832/2009 - CV 117/2009;
 724965/2009 - CV 53/2009;
 725747/2009 - CV 58/2009.

Art. 3º - A presente comissão deverá apresentar competente relatório, formulado a partir do objeto da mesma, ao Secretário da SEDAP ao término dos trabalhos.

Art. 4º - O prazo de vigência desta comissão será de um ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 166244

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria nº 041/2017 de 10 de março de 2017, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por Item**, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TANQUE DE RESFRIAMENTO DO LEITE.

DATA DE ABERTURA: DIA 26 DE ABRIL DE 2017, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 12/04/2017 até às 09:59h do dia 26/04/2017 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/

FERNANDA COELHO FONSECA

Pregoeira

Protocolo: 166541

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0258/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2017 - APR/DAF, datado de 05.04.2017.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 05.04.2017, o período de gozo de férias da servidora, **MARCLI ARAUJO ZAIRE**, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, marcadas para 03.04.2017 a 02.05.2017, concedidas através da Portaria nº 0215/2017 de 16.03.2017, publicada no DOE nº 33.339 de 23.03.2017, ficando os 22(vinte e dois) dias restantes do gozo para ser marcado posteriormente.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 05 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 257/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito 24691706-7

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, **Licença Nojo** ao servidor **ELSON TEMBRA ALEIXO**, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845378/1, no período de 03 a 10 de abril de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 05 de abril de 2017.

Protocolo: 166646

ERRATA

ERRATA

ERRATA da PUBLICAÇÃO Nº 164982

PORTARIA Nº 274/2017 - publicada no DOE nº33351 de 10/04/2017

Onde se lê : 7,5 diárias - valor total R\$1.012,50

Leia-se : 8,0 diárias - valor total R\$1.080,00

Protocolo: 166373

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação e Repactuação

Contrato: 052/2013

Data da Assinatura: 27/03/2017

Objeto: Repactuação de preços em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes do reajuste da categoria envolvida na prestação do serviço.

Valor: R\$- 19.951,48.

Dotação Orçamentária: Natureza: 339037. Plano Interno: 288338C. Fonte: 0101. Ação: 233318.

Contratado: Elite Serviços.

CNPJ: 00.865.761/0001-06.

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, nº. 2439, Cremação, CEP: 66.040-020.

Ordenador: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Protocolo: 166258

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 075/2017

Belém, 11 de Abril de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/154210.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora **Cinara dos Anjos Damasceno**, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 8093993/3, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no dia 11/04/2017 com o objetivo de subsidiar a logística dos produtos a serem comercializados na Feira do Pescado dos dias 12 e 13/04/2017. **Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Financeira

Protocolo: 166214

PORTARIA Nº 076/2017

Belém, 11 de Abril de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/154238.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Dellívio Castro Sacramento**, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para o município de Marapanim/PA no dia 11/04/2017, com o objetivo de Conduzir a servidora Cinara Damasceno ao município mencionado. Conforme **Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Financeira

Protocolo: 166226

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1176 - ADEPARÁ, DE 12 DE ABRIL DE 2017. A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

572241771/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/04/2017 A 14/04/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 166050

Portaria: 1167/2017

Objetivo: Realizar ações educativas (reuniões, entrevistas, palestras, oficinas para ACS) para a promoção de conscientização da sociedade em geral, para adoção de ações que contribuam para a prevenção e controle da doença nos municípios de jurisdição da regional de Capanema.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPITÃO POÇO/PA

Destino: AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA/CACHOEIRA DO PIRIÁ/SANTA LUZIA DO PARÁ/TRACUATEUA/WISEU/PA

Servidor:

058695603/AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 16,5 DIÁRIAS / 17/04/2017 A 03/05/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 166055

Portaria: 1171/2017

Objetivo: Realizar palestras educativas na comunidade Bacabeira, com ênfase nos PNFA, PNCEBT, PNCRH e EBB localizada no município de Benevides.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

555860951/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 13/04/2017 A 13/05/2017

59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 13/04/2017 A 13/05/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 166068

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - Nº 005/2017

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, tendo em vista a necessidade de reanálise do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2017, destinado à Aquisição de Pneus para frota desta Autarquia, e ainda;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade; Considerando a presença de fato superveniente ao qual se demonstra na necessidade de readequação do objeto deste certame;

Resolve, a bem do interesse público; **REVOGAR** a presente Licitação, com fundamento nos artigos 38, IX e 49 da Lei 8.666/93 e art. 29 do Decreto nº 5.450/05, visando garantir, efetivamente, o princípio da eficiência, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração e/ou por seus representantes, para que se proceda à readequação do objeto, para a realização de novo procedimento licitatório, afim de garantir ampla concorrência, desta forma, garantindo os interesses da Administração Pública, em especial na defesa da coletividade.

Registre-se, Publique-se e Intime-se

Belém, 07 de abril de 2017.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 166554

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 986045

PUBLICAÇÃO DOE Nº 33170, EM 15/07/2016.

ONDE SE LÊ: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM EMATER-PARÁ X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

LEIA-SE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 008/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM EMATER-PARÁ X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Conveniente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 166367

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2017 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS / FONTE: 0261006357 - RECURSO PRÓPRIO / ORIGEM: IGARAPÉ-MIRI / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: DE 17/04/2017 A 19/04/2017 / MATRÍCULA: 54187542 / BENEFICIÁRIO: MARCELO MIRANDA SOUSA / FUNÇÃO: COORDENADOR DO ESLOC DE IGARAPÉ-MIRI / OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA 2ª ETAPA DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS DO MDSA / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 166582

PORTARIA DE DIARIANº 020/2017; BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO; MATRÍCULA: 21709/6; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEAD, DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA; PERÍODO: 05 À 06/04/2017; Nº DE DIÁRIAS: 11/2; DESTINO: BRASILIA; ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE.

Protocolo: 166413

PORTARIA Nº 003/2017 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS / FONTE: 0261006357 - RECURSO PRÓPRIO / ORIGEM: CAMETÁ / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: DE 17/04/2017 A 19/04/2017 / MATRÍCULA: 3176509 / BENEFICIÁRIO: KENNEDY CORRÊA BARILE/ FUNÇÃO: COORDENADOR DO ESLOC DE CAMETÁ / OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA 2ª ETAPA DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS DO MDSA / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 166577

PORTARIA Nº 001/2017 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS / FONTE: 0261006357 - RECURSO PRÓPRIO / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: DE 17/04/2017 A 19/04/2017 / MATRÍCULA: 57175853 / BENEFICIÁRIO: GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA / FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL ADJUNTO DO TOCANTINS / OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA 2ª ETAPA DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS DO MDSA / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 166565

PORTARIA Nº 002/2017 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS / FONTE: 0261006357 - RECURSO PRÓPRIO / ORIGEM: ACARÁ / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: DE 17/04/2017 A 19/04/2017 / MATRÍCULA: 57210962 / BENEFICIÁRIO: MARIZITA LIMA FERREIRA / FUNÇÃO: COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO ESLOC DE ACARÁ / OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA 2ª ETAPA DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS DO MDSA / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 166569

PORTARIA Nº 006/2017 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS / FONTE: 0261006357 - RECURSO PRÓPRIO / ORIGEM: MOJU / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: DE 17/04/2017 A 19/04/2017 / MATRÍCULA: 55585823 / BENEFICIÁRIO: GENILSON POMPEU PINTO / FUNÇÃO: COORDENADOR DO ESLOC DE MOJU / OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA 2ª ETAPA DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS DO MDSA / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 166584

PORTARIA Nº 005/2017 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS / FONTE: 0261006357 - RECURSO PRÓPRIO / ORIGEM: MOCAJUBA / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: DE 17/04/2017 A 19/04/2017 / MATRÍCULA: 3171094 / BENEFICIÁRIO: EDVILDE GOMES LIMA / FUNÇÃO: COORDENADOR DO ESLOC DE MOCAJUBA / OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA 2ª ETAPA DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS DO MDSA / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 166583

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 0542/2017-GAB/SEMAS DE 11 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA DE CORPOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO CITADO..

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: VIGIA/PA

PERÍODO: 10/04 A 11/04/2017 - (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 550890/2 - WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 166355

PORTARIA Nº 0030/2017-GAB/SEMAS DE 06 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DE MEIO AMBIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF.

PERÍODO: 11/01 A 12/01/2017 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 166270

PORTARIA Nº 0543/2017/GAB/SEMAS

BELÉM,

11 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação

Normativa nº01/2008-AGE/PA;

RESOLVE:

I – Alterar o período da portaria nº. 0452/2017-GAB/SEMA de 23/03/2017, publicada no DOE nº 33341 de 27/03/2017,

de **03/04 A 07/04/2017**, para o período de **24/04 a 28/04/2017 - 04 e ½** (quatro e meia) diárias;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 166385

FÉRIAS

PORTARIA Nº 506 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memo. nº 166560/2017/DGFLOR/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder o restante de 16 (dezesesseis) dias das férias regulamentares, interrompidas através da Portaria nº326/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 06/03/2017, publicado no DOE nº 33333 de 15/03/2017, para a servidora abaixo:

| NOME | MATRICULA | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|------------------------|-------------|-----------|-----------------|
| ADELIA IBERNON FEITOSA | 589817171/2 | 2016/2017 | 15 a 30/03/2017 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 166036

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 258 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Memorando 006/2017 – DSF/DGMUC

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora: Fátima Cristina Marques Ferreira. Matrícula nº.57175420 com destino a Brasília-DF. Objetivo: Participar do Fórum Técnico do Programa Arpa. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA/MMA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 166437

Portaria nº. 257 de 11 de abril de 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar os servidores Eliandro de Oliveira Pontes, matrícula nº. 57233839, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06170756318, categoria A/B e Marco Antonio Santos da Silva, matrícula nº. 572001510, ocupante do cargo Téc. em Gestão Agropecuário, Carteira Nacional de Habilitação nº. 0373415307, categoria A/C para dirigir os veículos do E.R/ Baixo Amazonas: MMC/L200 4x4 placa NSX 7798; FIAT TORO placa POT 4200 e Fiesta NST 9180, no período de 10/04/2017 a 30/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo: 166439**

Portaria nº. 247 de 11 de abril de 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Memorando 016/2017 – Gerência do PESAM/ APA Araguaia

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert. Matrícula nº.57213744, Edla Patrícia da Silva Tavares, matrícula nº.59244487 e Liliane Obando Maia de Holanda Lima, matrícula nº.57198365 no período de 16 a 20/04/2017, com destino a Manaus. Objetivo: Realizar um intercâmbio com o Instituto nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e transportar o material biológico do Programa de Monitoramento do Gavião Real coletado nos ninhos do Pesam e APA Araguaia. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo: 166410****LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº. 42 de 06 de fevereiro de 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo nº.2017/41152

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos, matrícula nº.57224201, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/04/2017 a 23/05/2017, referente ao triênio 2013/2014/2015, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo: 166446****DESIGNAR SERVIDOR**

Portaria nº. 259/2017 DDF/IDEFLOR-BIO

Belém, 11 de abril de 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar o servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº. 5533970, ocupante do cargo de Assessor-DDF, para responder por esta Diretoria deste Instituto, no período de 09/04/2017 a 13/04/2017, em virtude do titular, estar em viagem a serviço, cumprindo agenda institucional do Ideflor-bio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo: 166489****ERRATA**

Errata de Portaria nº121 de 24/02/2017, publicado no DOE nº33323 de 01/03/2017.

Onde se lê: Destino: Porto de Moz - Pa

Leia – se: Destino: Pacajá - Pa

Protocolo: 166037

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PROTOCOLO 165812, DOE Nº33352 DE 11/04/2017, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO.

Onde se Lê:

Termo de Compromisso Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Para – IDEFLOR-Bio e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Objeto: O presente Termo de Compromisso visa dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental da COMPROMISSÁRIA, em trâmite no Órgão Licenciador Estadual sob o nº. 2016/000394, no município de Belém, neste Estado, que culminou na expedição da Licença Ambiental de Instalação a ser emitida pela PRIMEIRA COMPROMITENTE.

Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2022

Ordenador Responsável: Thiago Valente Novaes.

Leia-se:

Termo de Compromisso Conjunto 002/2017

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Para – IDEFLOR-Bio e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Compromitentes) e Brazauro Recursos Minerais S/A (Compromissária).

Objeto: O presente Termo de Compromisso visa dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental da COMPROMISSÁRIA, em trâmite no Órgão Licenciador Estadual sob o nº. 2016/000394, no município de Belém, neste Estado, que culminou na expedição da Licença Ambiental de Instalação.

Assinatura: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2022

Ordenador Responsável: Thiago Valente Novaes.

Protocolo: 166320**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 01****Contrato n.º: 033/2016**

OBJETO: Alterar o cronograma de desembolso financeiro estabelecido nos termos do contrato original, especificamente ao estabelecido na etapa 4 – Caracterização da UC e análise integrada dos dados.

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a consecução dos serviços contratados.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2017

VIGÊNCIA: Permanece Inalterada

CONTRATADO: INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS – INSTITUTO AVALIAÇÃO.

CPF/CNPJ/MF nº 06.109.127.0001 - 20

ENDEREÇO: SRTV SUL, Quadra 701, Bloco K, sala 204

CEP: 70.340-000

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 166456**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 262 DE 11 DE ABRIL 2017**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

5924520 - Ellen Thaís da Silva Azevedo - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339036R\$700,00 (Setecentos Reais)

Ação: 225784

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 166637**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 253 DE 11 DE ABRIL DE 2017**

OBJETIVO: Realizar Montagem de viveiro e entrega de mudas e produção de mudas

FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2017/151535, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ORIGEM: Altamira-Pa

DESTINO: Senador José Porfírio – Pa

PERÍODO: 17 a 21/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

SERVIDOR: 57207773 - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório Regional – 5926615 - Jeesivan Silva de Andrade - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: **THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 166423****PORTARIA Nº. 252 DE 11 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/151527, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira-Pa

Destino: . Senador José Porfírio – Pa

Período: 17 a 21/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5981180 – Wanderley Paiva Torres - Motorista

ORDENADOR: **THIAGO VALENTE NOVAES**

Portaria nº. 256 de 11 de abril de 2017

Objetivo: Realizar manutenção corretiva nos equipamentos da sede da Gerência Administrativa do Nordeste Paraense

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/151556 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: APA Algodoal-Maiandeuca - Pa

Período: 17 a 20/04/2017 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

57214875 - Emilianita Aparecida Brito Siqueira - Assistente de Informática

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 166435**PORTARIA Nº.260 DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo nº.2017/120585 e Mem.012/2017/DGMUC

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período de viagem do Servidor, Maurício Fernandes da Silva, matrícula 5927406, para 29/03 a 04/04/2017, referente à diárias concedidas conforme a Portaria nº. 194 de 22/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33352 de 11/04/2017;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes**Protocolo: 166491****PORTARIA Nº. 249 DE 11 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Realizar atividade referente à mobilização, organização e execução de cursos inerente ao plano de Qualificação dos Serviços Turísticos, reunião com equipe de trabalho, além de ações inerentes à gestão da Área de Proteção Ambiental de Algodoal-Maiandeuca

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/151564 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: APA Algodoal-Maiandeuca - Pa

Período: 17 a 20/04/2017 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5924520 - Ellen Thaís da Silva Azevedo - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: **Thiago Valente Novaes****Protocolo: 166418****PORTARIA Nº.251 DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo nº.2017/120595 e Mem.012/2017/DGMUC

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período de viagem do Servidor Jairo farias da Silva, matrícula nº.57193847 para 29/03 a 04/04/2017, referente à diárias concedidas conforme a Portaria nº. 193 de 22/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33352 de 11/04/2017;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes**Protocolo: 166422****PORTARIA Nº. 242 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Realizar mobilização e participar das oficinas para Audiência Pública do Licenciamento Corretivo da UHE Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/139466 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá - Pa

Destino: Itupiranga/Goianésia do Pará/Jacundá/Novo Repartimento/Breu Branco - Pa

Período: 17 a 29/04/2017 – 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor:

5905131 - Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

ORDENADOR: **Thiago Valente Novaes**

Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Planejamento Estratégico em Defesa Social, que terá como Carga Horária de 90 horas/aula**, com valor global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº18/2017-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II do referido diploma legal.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 166651

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 209.602-3 SSP/PA e do CPF nº 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, Professor, MESTTRE, inscrito no CPF sob o nº 379.338.502-78, RG nº 21133, PIS/Pasep nº 1.819.401.512-5, residente e domiciliado à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1249, Bairro Nazaré, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Metodologia da Pesquisa, que terá como Carga Horária de 75 horas/aula**, com valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº16/2017-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II do referido diploma legal.

Belém – PA, 07 de Abril de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 166644

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 209.602-

3 SSP/PA e do CPF nº 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA**, Professora, DOUTORA, inscrita no CPF sob o nº 128.275.412-20, RG nº 13595, PIS/Pasep nº 108967281-50, residente e domiciliado à Travessa 14 de Março, nº 2263, Bairro Nazaré, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Gestão de Recursos Logísticos e de Material, que terá como Carga Horária de 75 horas/aula**, com valor global de **R\$ 6.750,00** (seis mil e setecentos e cinquenta reais), Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº20/2017-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II do referido diploma legal.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 166656

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 209.602-3 SSP/PA e do CPF nº 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA**, Professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 594.255.472-32, RG nº 2762744, PIS/Pasep nº 127.50151.645, residente e domiciliado à Rua Yamada, Conj. Jardim Espanha, nº 08, Bairro Parque Verde, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Gestão de Pessoas, que terá como Carga Horária de 75 horas/aula**, com valor global de **R\$ 5.250,00** (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II do referido diploma legal.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 166654

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 209.602-3 SSP/PA e do CPF nº 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **FERNANDA VALLI NUMMER**, Professora, DOUTORA, inscrita no CPF sob o nº 650.865.460-87, RG nº 8058387328, PIS/Pasep nº 128.16654.69-0, residente e domiciliado à Avenida 16 de novembro, nº 627, apto 904, Bairro Cidade Velha, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Estado e Políticas de Segurança Pública, que terá como Carga Horária de 75 horas/aula**, com valor global de **R\$ 6.750,00** (seis mil e setecentos e cinquenta reais), Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II do referido diploma legal.

Belém – PA, 07 de abril de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 166649

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 209.602-3 SSP/PA e do CPF nº 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS**, Professora, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 776.222.192-15, RG nº 3860187, PIS/Pasep nº 1341113642-0, residente e domiciliado à Travessa Manoel Evaristo, nº 1069, Bairro Umarizal, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Gerenciamento por Projeto, que terá como Carga Horária de 90 horas/aula**, com valor global de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado, tendo como fundamento legal o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 07 de Abril de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM IZABEL CRISTINA CARDOSO
COSTA MONTEIRO/CMT 2ªCIA/3ºBPM/CPF:622.662.412-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 455/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1º TEN PM MANOEL VIEIRA DE SOUSA/CMT 4ªCIA/3ºBPM/CPF:839.647.462-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 456/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM CINTIA RAQUEL CARDOSO/SUB CMT 18ºBPM/CPF:567.579.992-34
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 457/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1º TEN PM LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA/CMT 26ªCIPM/CPF:775.381.532-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 458/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1ºTEN PM ELSON NASCIMENTO SILVA/CMT 27ªCIPM/CPF:357.942.592-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 459/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO/CMT 28ªCIPM/CPF: 803.936.912-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 460/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1ºTEN PM ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS/CMT 29ªCIPM/CPF: 746.954.362-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 166473**SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 481/17**

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM JOSIMAR LEÃO QUEIROZ/CMT 1ªCIPM/CPF: 440.367.362-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 482/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO/CMT 33ºBPM/CPF:300.840.832-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 483/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: ASP OF PM CARLOS ALEXANDRE RAÍOL/PRAÇA ESP.1ªCIA/33ºBPMCPF:864.782.902-63
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 484/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: ASP OF PM FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA/PRAÇA ESP/2ªCIA ORG/33ºBPM/CPF:711.556.862-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 485/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES/CMT 10ªCIPM/CPF:454.107.472-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 166619**SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 486/17**

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL/CMT CPR VIII/CPF:391.607.502-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 487/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA/CMT 16ºBPM/CPF:376.214.672-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 488/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM EDINEI GOMES DOS SANTOS/CMT 2ªCIA/16ºBPM/CPF:404.297.842-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 489/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1ºTEN PM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAUJO/CMT 3ªCIA/16ºBPM/CPF:025.372.163-69
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 490/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM MARCIO ABUD BARBALHO/CMT 13ªCIPM/CPF:402.516.162-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 491/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO/CMT DA 16ªCIPM/CPF:395.4416252-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 166631**SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA:376 /17**

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO/FISCAL ADM/CPF:306.997.032-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA:377 /17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1º TEN PM GENILSON DA SILVA MACHADO/CMT BMU/CPF:306.108.342-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA:378 /17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO/OFCIAL DGA/CPF:565.811.732-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 379/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE/OFCIAL DPCDH/CPF:429.762.512-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 380/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM VIRGILIA SANTAREM SARMENTO/OFCIAL PROERD/CCPP/CPF: 428.943.522-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 381/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA/OFCIAL PROERD/CCPP/CPF: 865.534.882-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 382/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CB PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO/PRAÇA ASCOM/CPF: 792.907.522-20
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 383/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO/CHEFE CIPAS/CPF: 148.295.092-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 384/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR/OFCIAL CPCT/CPF: 299.407.612-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 385/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/CHEFE CCC/CPF: 513.501.902-25
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 600,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 386/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM VENICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA/CMT DA CCS/QCG/CPF: 431.407.772-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 387/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA/CHEFE /DEC/DEI/CPF: 516.870.462-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 388/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM DENISE DA COSTA GOMES SILVA/OFCIAL DF/CPF: 571.369.982-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 389/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM HEYDER SILVA NASCIMENTO/OFCIAL DAL/CPF: 638.354.872-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 600,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 390/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 3º SGT PM OSVALDETE NEGRÃO VIEIRA JUNIOR/AUXILIAR DAL/CCC/CPF: 330.399.332-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 300,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 391/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO/OFCIAL CIP/CPF: 328.729.412-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 392/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA/ASSIST. GAB CMD/CPF: 442.697.142-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 393/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM CLAUDMAR EUPIDEO FERREIRA DIAS/ASSESS. PARLM. GAB CMD/CPF: 703.864.802-06
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 394/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO/SEC.EXEC GAB CMD/CPF: 402.272.192-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 395/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DA CHAGAS/AJUD ORD GAB CMD/CPF: 667.259.502-30
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 396/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 3º SGT PM RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMÂNCIO/PRAÇA DA CAPELANIA/CPF: 257.904.042-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 397/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM JOAQUIM BATISTA BARROS/OFFICIAL ALM. CENTRAL/CPF: 591.747.652-72
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 398/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CEL PM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS/AJUDANTE GERAL/CPF: 255.850.022-87
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 399/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM LUIZ MARIA DA SILVA JUNIOR/SECRETARIO AJG/CPF: 280.287.832-87
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 166566**SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 425/17**

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CEL PM SIMÃO SALIM JUNIOR/CMT CPRM /CPF: 220.884.742-34
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 426/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS/CMT 6ºBPM/CPF:430.393.592-15
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 427/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA/CMT 1ªCIA/6ºBPM/CPF:596.010.352-49
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 428/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO/CMT 2ªCIA/6ºBPM/CPF:579.338.122-87
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 429/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS/CMT 4ªCIA/6ºBPM/CPF:847.496.362-15
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 430/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS/CMT DO 21ºBPM/CPF:264.793.622-68
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 431/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM RUDSON LIMA DE MAGALHAES/CMT 1ªCIA/21ºBPM/CPF:777.519.732-34
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 432/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM JOSÉ WILSON DE MOURA/CMT 2ªCIA/21ºBPM/CPF:559.436.322-04
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 433/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER/CMT 3ªCIA/21ºBPM/CPF:714.409.252-91
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 434/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1ºTEN PM JÚLIO CÉSAR DIOGENES MANDRADE/CMT DO 1ºPEL/21ºBPM/CPF:008.042.352-36
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 435/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA/CMT DO 29ºBPM/CPF:296.235.882-91
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 436/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA/CMT 1ªCIA/29ºBPM/CPF:750.015.602-25
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 437/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM DIEGO LIMA BRASIL CMT DO 2ªCIA/29ºBPM/CPF:939.807.952-68
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 438/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM DIEGO FERREIRA DOS SANTOS/CMT DA 3ªCIA/ 29ºBPM/CPF:747.271.412-72
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 200,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 166555**SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 412/17**

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CELPM FERNANDO LUIZ OEIRAS CARNEIRO/CMT BPE /CPF: 394.512.322-49
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 413/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA/CMT BPGDA/CPF:319.526.402-10
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 414/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor:MAJ PM JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS/OFFICIAL BPGDA/CPF:608.836.852-72
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 415/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA/SUB CMT BPGDA/CPF:410.420.932-53
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 416/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO/OFFICIAL CIPTUR/CPF:690.676.432-20
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 417/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM VERENA MAGALHAES DO NASCIMENTO/OFFICIAL CIEPAS/CPF:861.813.862-20
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 700,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 418/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1º TEN PM MARCIO ANTONIO SILVA ROCHA/OFFICIAL CIEPAS/CPF:576.063.402-00
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 166519**SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 419/17**

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: CEL PM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA/CMT CME /CPF: 352.414.972-34
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 420/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM ELTON RIBEIRO MEDEIROS/CMT CIPFLU/CPF:277.658.492-04
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 400,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 421/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM LUIS MARCELO BILOIA DA SILVA/CMT CIPC/CPF:568.405.352-15
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 422/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM MAURO CÉSAR DE ARAUJO PRATA/OFFICIAL BPCHOQ/CPF:370.499.922-91
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 423/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM MAURO MOREIRA MATOS/CMT RPMONT/CPF:395.234.382-04
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 424/17

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
 Nome/Cargo/CPF do Servidor:TEN PM HUGO BERNARD LEITE ALMEIDA/OFFICIAL BPOT/CPF:738.163.882-72
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 166526

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2017 – FUNSAU**

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e; Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Especial de Credenciamento do FUNSAU, com vistas à contratação de serviços da área de saúde, observando-se a Resolução nº17. 407 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE
 Art. 1º – Designar Comissão Especial de Credenciamento composta pelos servidores militares estaduais TEN CEL QOSPM CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL, TEN CEL QOSPM LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS, TEN CEL QOSPM REG 22.741 PATRÍCIA FIUZA MELO MIZERANI, TEN CEL QOSPM BRUNO LUZ MORAIS, TEN CEL QOSPM MÁRCIO DE PINA FERNANDES, CAP QOPM DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, 1º TEN QOSPM MARCELLE LOBATO MELO, SUB TEN RG 23125 MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA e 1º SGT ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO, sendo o primeiro como Presidente da Comissão, o segundo como Suplente, o último como Secretário e os demais como membros, cuja investidura observará o período de duração do processo de credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para capital e interior do Estado do Pará, observando-se os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da eficiência, da divulgação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhe são correlatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 11 de Abril de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM
 Diretora do Fundo de Saúde – FUNSAU.

Protocolo: 166364

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 209 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Conceder ao militar: TCEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, 1,5 (UMA E MEIA) diárias. **Origem:** Belém. **Destino:** São Paulo - SP. **Período:** 05 a 06 de Abril de 2017. **Objetivo:** a fim de participar da reunião do Comitê Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar.

Protocolo: 166339

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2017-DGPC/DIVERSOS DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, de 11 de Julho de 2016, que divulgou os concursos públicos C-202, para o cargo de Delegado de Polícia Civil e C-203 para os cargos de Investigador, Escrivão e Papiloscopista;

CONSIDERANDO que compete à Polícia Civil a realização da investigação criminal e social, de caráter eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e visa apurar se o candidato apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável ao exercício do cargo ao qual concorre;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para, em Comissão, realizar a Investigação social e criminal, adotando as providências previstas no Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, no qual pertine a esta subfase:

Presidente:

DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA – Diretor do NIP;

Membros:

DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR – ACADEPOL
DPC MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO - NIP
EPC ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA – ACADEPOL
EPC ODILSON MÁRCIO OLIVEIRA NOGUEIRA – NIP
IPC MARCELO ARAÚJO MALATO – NIP
IPC MÁRCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO – NIP

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo: 166157

PORTARIA Nº 318/2017- DIF/DRH/DGPC DE 04 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **SAMUEL SILVA PINHO, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº 700118/1 no dia 28.12.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/527446, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **SAMUEL SILVA PINHO, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº 700118/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **02 DE ABRIL DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **31** (Trinta e Um) anos, **05** (Cinco) meses e **24** (Vinte e Quatro) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166175

PORTARIA Nº 313/2017- DIF/DRH/DGPC DE 03 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº 6037585/2 no dia 02.01.2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/263, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº 6037585/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **03 DE ABRIL DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **30** (Trinta) anos, **02** (Dois) meses e **26** (Vinte e Seis) dias de tempo de serviço, sendo **29** (Vinte e Nove) anos, **11** (Onze) meses e **01** (Um) dia de contribuição e **04** (Quatro) meses de tempo ficto.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166179

PORTARIA Nº 002/2017-GAB/DPA DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO: O teor da notícia crime publicada no jornal Diário do Pará, edição eletrônica do dia 20/03/2017, página A6, encaminhado a esta especializada pela DGA (Delegada Geral Adjunta) e do Bop nº 00331/2017.100304-6, DCCV- METROPOLITANO, datado de 19 de março de 2017, onde a pessoa LUCILEIA ANDRADE DE MELO, comunica o baleamento das vítimas FÁBIO LUIZ ANDRADE DE MELO E ELTON LUIS LINS DA SILVA, fato ocorrido no dia 19/03/2017, no interior do estabelecimento denominado BOTEQUIM, localizado na Avenida Gentil Bittencourt nº 1445, entre Travessa 14 de Março e Alcindo Cacela, Bairro Nazaré, Belém-PA;

CONSIDERANDO: Serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato;

RESOLVE: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório-PAA, a fim de que sejam apurados os fatos relatados nos documentos supramencionados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da **DPC ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE;**

Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

CUMPRÁ-SE.

Dr. ELOI FERNANDES NUNES

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA

Protocolo: 166292

PORTARIA Nº. 340/2017-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 6 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18.01.2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0001/2017, de 01/01/2017, subscrito pelo Prefeito Municipal de Castanhal, Pedro Coelho da Mota Filho, por meio do qual solicita a cessão do servidor Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretária de Estado de Administração, que aprova o Parecer nº 277/2017-NUJU/GP/SEAD, constante no processo nº 2017/10969.

RESOLVE:

I – CEDER, o(a) servidor(a) DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula nº 57192608, no período de 01.02.2017 a 31.01.2018, à Prefeitura Municipal de Castanhal, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao Cessionário por esta instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos do Cessionário, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.

II – Determinar às **Diretorias de Administração** e de **Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166155

PORTARIA Nº 317/2017- DIF/DRH/DGPC DE 03 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **JORGE LUIZ DA SILVA LEAL, AGENTE DE PORTARIA**, matrícula nº 65927/1 no dia 13.10.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/416829, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **JORGE LUIZ DA SILVA LEAL, AGENTE DE PORTARIA**, matrícula nº 65927/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **31 DE MARÇO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **43** (Quarenta e Três) anos e **08** (Oito) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166176

ERRATA

ERRATA

DA PORTARIA Nº 293/2017-DIF/DRH/DGPC, DE 30 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.348, DE 05/04/2017;

Onde se lê: **29 de Março de 2017**

Leia-se: **01 de Maio de 2017**

Belém, 05 de Março de 2017

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166180

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2017/75940 PREGÃO Nº. 005/2017

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 005/2017, cujo objeto era aquisição de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) fichas datiloscópicas para atender as necessidades da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;

CNPJ. 11.566.463/0004-31;

End: Rua Siqueira Campos, 86, bairro Jaqueira, município de Tucuruí/PA;

Tel. (94) 3787-6614/98115-2603;

CEP: 68.458-000 E-mail: freewayartes@hotmail.com

Item 01 – R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Belém, 11 de abril de 2017

Del. **RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 166154

DIÁRIA

PORTARIA Nº 417/2017- DGP/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017;

1 . DPC - MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO - MAT: 5206316

2 . IPC - HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS - MAT: 5553172

3 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199

4 . EPC - ROSALIA GONCALVES DE BRITO PEREIRA - MAT: 5826357

5 . IPC - FRANCISCA ALVES DE BARROS - MAT: 5859204

6 . EPC - WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA - MAT: 5836921

7 . IPC - GUILHERME DE LIMA MELO - MAT: 5205026

8 . IPC - ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS

- MAT: 5409950

9 . IPC - ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - MAT: 62472

10. DPC - CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS - MAT: 5129974

11. ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550

12. ADM - MILENA LUANA RODRIGUES SILVA - MAT: 5919153

13. IPC - ANTONIO FERNANDO MARTINS CALANDRINE - MAT: 5233453
 14. ADM - ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665
 15. MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
 16. DAS - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS - MAT: 5893614
 17. EPC - PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070
 18. PAP - CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO - MAT: 5157439
 19. IPC - IVAN RODRIGUES DA CONCEICAO - MAT: 5865824
 20. ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440
 21. MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151
 22. IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356
 23. EPC - FRANCISCO JOSE LIMA SARMENTO - MAT: 5825741
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 9.315,00 (nove mil, trezentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166149

PORTARIA Nº 410/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/148984, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 11/04/2017;
 1 . IPC - AMILSON MOREIRA DA CRUZ - MAT: 57192816
 2 . IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926
 3 . IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT: 57193342
 4 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT: 5914078
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166133

PORTARIA Nº 412/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017;
 1 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742
 2 . ADM - DIEGO AVILA DE SOUZA - MAT: 6039154
 3 . IPC - ORION CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO - MAT: 5138302
 4 . IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - MAT: 5234387
 5 . PAP - EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 700070
 6 . IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133
 7 . IPC - JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA - MAT: 8400710
 8 . DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931
 9 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166137

PORTARIA Nº 398/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017138937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AVEIRO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05 a 12/04/2017;
 1 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166091

PORTARIA Nº 402/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017143602, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVERA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no dia 05/04/2017;
 1 . TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166099

PORTARIA Nº 393/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017138858, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 05/04/2017;
 1 . IPC - FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - MAT: 54189219
 2 . DPC - THIAGO JOSE DE MENEZES DIAS - MAT: 5894809
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166075

PORTARIA Nº 406/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/113194, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06 a 09/04/2017;
 1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166112

PORTARIA Nº 415/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017;
 1 . EPC - JACYARA DOS ANJOS SARGES FORMENTO - MAT: 57213530
 2 . IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549
 3 . IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT: 5913873
 4 . ASG - DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166144

PORTARIA Nº 390/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017139093, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 03/04/2017;
 1 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
 2 . DDIV - FABIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA - MAT: 5917096
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166066

PORTARIA Nº 392/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017138918, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 04/04/2017;
 1 . IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO - MAT: 5446821
 2 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166070

PORTARIA Nº 395/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017139005, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05 a 09/04/2017;
 1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166078

PORTARIA Nº 400/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139320, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 06/04/2017. ;
 1 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596
 2 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e

cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166094

PORTARIA Nº 404/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/142296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 06 a 12/04/2017;
1 . DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737
2 . IPC - EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166102

PORTARIA Nº 407/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/143561, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no dia 06/04/2017;
1 . TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
2 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166115

PORTARIA Nº 389/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01 a 04/04/2017;
1 . ADM - CRISTIANE DUARTE ANDRADE - MAT: 54194532
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166063

PORTARIA Nº 414/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017;
1 . IPC - MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA - MAT: 5865662
2 . IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061
3 . ADM - KARINA FERREIRA DE MELO - MAT: 5904918
4 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
5 . IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626
6 . ADM - ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - MAT: 57190545
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166142

PORTARIA Nº 403/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/144308, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06 a 07/04/2017;
1 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
2 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
3 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680
4 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166100

PORTARIA Nº 397/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/136347, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 05/04/2017;
1 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390
2 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166084

PORTARIA Nº 394/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/113203, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 05/04/2017;
1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259
2 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166076

PORTARIA Nº 408/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/148975, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Mato Grosso, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 08/04/2017;
1 . IPC - FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT: 5329752

2 . IPC - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - MAT: 54191334
3 . IPC - EUCLIDES DA SILVA LIMA JÚNIOR - MAT: 57233660
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.296,00 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166117

PORTARIA Nº 401/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/113194, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05 a 08/04/2017;
1 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166097

PORTARIA Nº 399/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/141517, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 06/04/2017;
1 . EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES - MAT: 5234700
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166093

PORTARIA Nº 396/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/138966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AVEIRO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05 a 15/04/2017;
1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166081

PORTARIA Nº 391/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/127479, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04 a 11/04/2017;
1 . PAP - JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO - MAT: 5692539
2 . DAS - ADRIANO OLIVEIRA GOMES - MAT: 57190054
3 . DAS - EMERSON DE SA VILHENA - MAT: 5632897
4 . PAP - RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT: 5703964
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 7,5 (sete e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166069

PORTARIA Nº 413/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 13 a 16/04/2017; 1 . ADM - AKBAR DA ROCHA PAIXÃO DE ALMEIDA - MAT: 5919296 2 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166139

PORTARIA Nº 416/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017; 1 . EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105 2 . DAS - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 3 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT: 40550 4 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166147

PORTARIA Nº 418/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/139859, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 14 a 17/04/2017; 1 . DAS - BARROSO CALDAS FONSECA - MAT: 5913713 2 . ATPC - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT: 70734 3 . IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 4 . EPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 5703930 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166151

PORTARIA Nº 411/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/151703, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 09/04/2017;

1 . DPC - ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA - MAT:

57233546

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166135

PORTARIA Nº 405/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017138510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/04/2017;

1 . IPC - DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910

2 . EPC - JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595

3 . DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50

(trezentos e trinta e sete reais e

cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (Um

mil, doze reais e cinquenta

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166110

PORTARIA Nº 409/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/136379, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 08 a 10/04/2017;

1 . EPC - LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616

2 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879

3 . IPC - RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA - MAT: 57222280

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos

e setenta reais), perfazendo um

total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 166118

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 186/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/04/2017

CONSIDERANDO: A instauração da AAI nº 104/15-GAB/CGPC de 26/02/15, que tem por objetivo apurar a conduta do servidor, A.C.B., mat. 57193399, consoante portaria instauradora. CONSIDERANDO: Solicitação contida no Memo. nº 127/17-CRZG, da lavra do DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional da Zona Guajarina, face o impedimento de cumprir diligências nos autos do procedimento.

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO, por 30 (trinta) dias, dos autos da AAI nº 104/15-GAB/CGPC de 26/02/15, conforme disposto no art. 98 §3º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores e após cessado o prazo do sobrestamento, que seja este revogado, para continuidade de apuração dos fatos até a sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 187/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 097/16-GAB/CGPC de 30/03/16, que apurou a conduta do servidor, A.E.L.R., mat. nº 5886821, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 097/16-GAB/CGPC, de 30/03/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 188/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 506/14-GAB/CGPC de 04/12/14, que apurou a conduta das servidoras, A.M.G., mat. nº 54190222 e C.C.S.S., mat. nº 57194472, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de provas da prática de transgressão disciplinar, por parte das servidoras sindicadas;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 506/14-GAB/CGPC, de 04/12/14, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 189/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/04/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 076/15-GAB/CGPC de 10/02/15, para apurar o óbito de Valdecir Chagas Cardoso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado foi apurado pela AAI nº 108/14-GAB/CGPC de 31/03/14 e o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar

sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa.

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 076/15-GAB/CGPC de 10/02/15, tendo em vista a duplicidade com a AAI nº 108/14-GAB/CGPC de 31/03/14.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 190/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 407/16-GAB/CGPC de 07/10/16, que apurou a conduta do servidor, R.V.M., mat. nº 61123, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 407/16-GAB/CGPC, de 07/10/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana- Em Exercício

PORTARIA Nº 191/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 416/16-GAB/CGPC de 03/11/16 que apurou as circunstâncias da fuga do detento Adalberto da Silva Oliveira Neto, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 416/16-GAB/CGPC, de 03/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana – Em Exercício

PORTARIA Nº 192/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 163/2015-GAB/CGPC de 27/03/15, que apurou a conduta do servidor R.V.Z., mat. 57233482, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 163/2015-GAB/CGPC de 27/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 193/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 388/2016-GAB/CGPC de 22/09/16, instaurada para identificar e individualizar condutas, face as declarações de Jorge Correa Brasil, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 388/2016-GAB/CGPC de 22/09/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 203/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/04/2017

CONSIDERANDO: Of. nº 094/17-CRSP de 28/03/17 da lavra da DPC Adriana Sacramento Silva, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, ref. a AAI nº 259/16-GAB/CGPC de 13/06/16, no qual solicita adendo à portaria do nome do servidor, V.C.S.Q., mat. nº 5462975, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;
RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0259/16-GAB/CGPC de 13/06/16, incluindo o nome do policial em epígrafe, como servidor sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 368/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou a conduta do servidor, M.B.A., mat. nº 5913895, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (UM) dia de SUSPENSÃO, ao servidor M.B.A., mat. nº 5913895, por infringir o disposto legal de transgressão disciplinar no Artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 205/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 448/16-GAB/CGPC de 23/11/16, que apurou a conduta do servidor, M.A.P.F., mat. nº 5206316, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 448/16-GAB/CGPC, de 23/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 206/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/04/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 275/15-GAB/CGPC de 22/08/15, que apurou a conduta dos servidores, M.E.S.S.P., mat. nº 59609 e J.M.P.O., MAT. Nº 3165248, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: restar suficientemente comprovado os fatos apurados;
RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, aos servidores M.E.S.S.P., mat. nº 59609 e J.M.P.O., mat. nº 3165248, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXVI, c/c o Artigo 80, §4º, letra "d", todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o

serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 166581

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DO PAD 001/2017

PORTARIA Nº. 008/2017 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 11 de abril de 2017. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO: Memo. nº. 004/PAD/2017 – Corregedoria do CPC "RC", datado do dia 11 de abril de 2017, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2017; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017, instaurado pela PORTARIA Nº. 002/2017 – CORREG - CPC "RC", de 09 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 33313 de 13/02/2014, ; por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 166381

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2017/8207)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 276/2016 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 013/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de materiais exclusivos da marca QIAGEN para atendimento das necessidades do Laboratório de Genética Forense, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **CETEPA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (CNPJ/MF nº 03.507.710/0001-09) pela oferta de **R\$ 87.188,88 (Oitenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** para a entrega dos materiais listados no termo de referência.

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 11 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 166609

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 042/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias

MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 17.5 (Dezessete e meia) PERÍODO: 03/02/2017 a 20/02/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 059/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia de constatação de crime ambiental.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira

MATRÍCULA: 5187990/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina

MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;

SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira

MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: TOMÉ AÇÚ - PA.

DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 05/03/2017 a 15/03/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 060/ 2017

OBJETIVO: Participarem da operação carnaval, coordenada pela Segup.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes

MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Durval Santana Cordeiro Filho

MATRÍCULA: 5923280/1 / Motorista;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/02/2017 a 01/03/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 062/ 2017

OBJETIVO: Participarem da operação carnaval, coordenada pela Segup.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado

MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Hellen Jorge da Silva Cruz

MATRÍCULA: 57190939 / Assistente Administrativo;

SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior

MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/02/2017 a 01/03/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 073/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa

MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 21.5 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 10/03/2017 a 31/03/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 077/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Stael Rejane Sousa da Silva

MATRÍCULA: 5233070/1 / Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 17/03/2017 a 24/03/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 086/ 2017

OBJETIVO: Permanecer a disposição do Núcleo Avançado, devido a necessidade de serviços.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias

MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 08 (Oito) PERÍODO: 20/02/2017 a 28/02/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 101/ 2017

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva

MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa

MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/03/2017 a 24/03/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 166172

FÉRIAS

PORTARIA Nº094/2017 DE 10 ABRIL DE 2017 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 02/05/17 a 31/05/17.

Mario Tavares Moreira Junior – Perito Criminal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Abril de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 166261

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 30 /2017- CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2017 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 17.03.2017, instaurado através da PORTARIA Nº 07/2017 -CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 01.03.2017, publicada no DOE nº 33.326, edição de 06.03.2017, no qual é solicitada a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para continuidade da sindicância e elaboração do competente Relatório Conclusivo.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 07/2017 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03.03.2017, Edição nº 33.326, para conclusão dos trabalhos, a partir de 06/04/2017;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor - Chefe / DETRAN-PA

Protocolo: 166624

PORTARIA Nº 1122/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/72005, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MÃE DO RIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAMOS FILIAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa AUTO ESCOLA MÃE DO RIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAMOS FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA FLORIANÓPOLIS 55A, TRECHO SECO, PARAGOMINAS/PA, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1848 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de ABRIL de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 166539

PORTARIA Nº 1121/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/54909, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA DOM ELISEU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.722/0001-03, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOM ELISEU, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO

ESCOLA DOM ELISEU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.722/0001-03, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOM ELISEU (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. JK DE OLIVEIRA Nº 846, CENTRO, DOM ELISEU/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 686 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de ABRIL de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 166540

PORTARIA Nº 1123/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/25212, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.639.006/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA JK, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAÇÃO O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.639.006/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA JK (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA JK 92, RIO VERDE, PARAUAPEBAS/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2156 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de ABRIL de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 166537

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1125/2017-DG/CGP, DE 11/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor Antonio Santos, do cargo em comissão, DAS-03, de Gerente de Parque de Retenção de Veículos das CIRETRAN'S "A" deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 12/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 166531

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3113/2016-DG/CGP, torna público que na abertura dos envelopes de Proposta de Preços do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, constatou-se empate ficto das propostas apresentadas pelas empresas SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA. Conforme estabelecem as disposições legais, bem como o instrumento convocatório, será aplicado o critério de desempate com margem de preferência de acordo com a Lei Complementar 123/2006 em relação às demais propostas de preços. Convocamos as participantes interessadas no referido certame a comparecer nesta Comissão Permanente de Licitação no dia 13 de abril de 2017, às 14h00min, visando o prosseguimento do certame.

Belém, 11 de abril de 2017.

Kleitton dos Santos Costa

Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3.113/2016-DG/CGP, torna público que devido à desclassificação da proposta comercial apresentada pela licitante primeira colocada, CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016-CPL. Considerando que cumpridos os prazos recursais, consoante ao disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, não houve apresentação de recursos contra a decisão.

Conforme estabelecem as disposições legais, bem como o instrumento convocatório, será aplicado o critério de desempate com margem de preferência de acordo com a Lei Complementar 123/2006 em relação às demais propostas de preços. Convocamos as participantes interessadas no referido certame a comparecer nesta Comissão Permanente de Licitação no dia 13 de abril de 2017, às 09h00min, visando o prosseguimento do certame.

Belém, 11 de abril de 2017.

Kleitton dos Santos Costa

Presidente da CPL

Protocolo 166724

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2017/4 Data 04/04/2017

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: SEDAN,1.6;8V;4CIL;101/104CV;5P;5PS;D.H;C/AR;GAS/ALCOOL.

RP: 25854 a 25863

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 166460

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2017 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga do preso **JHONATAN B ARBOSA DOS PASSOS**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, ocorrida no dia 09/03/2017 na carceragem do Fórum de Benevides.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 166442

PORTARIA Nº 236/2017 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2648/2016**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Afuá/AP
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Afuá/AP-Brasil
Servidor(es) 5905634/ADRIANO JOSÉ E CUNHA TEIXEIRA(Ag. Prisional)
Período: 11 a 17/09/2016 – Diária (s) 6.5 (seis e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166223**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2735/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de São Sebastião da Boa Vista
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor(es): 5920624/EDSON LAURINDO JUNIOR(Ag. Prisional)
Período: 13 a 14/09/2016 – Diária (s) 1.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166231**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2738/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de São Sebastião da Boa Vista
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor(es): 59201051/ALDAIR MASSENA PANTOJA(Ag. Prisional)
Período: 30/08 a 01/09/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166239**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2203/2016**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no Fórum da comarca de Santo Antônio do Tauá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/Vigia/PA-Brasil
Servidor(es) 54188735/JAIR DE ARAUJO SENA(Motorista)
Período: 01/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166338**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2741/2016**

Objetivo: escoltar interno até a comarca de Santana do Araguaia a fim de aguardar recambiamento para casa penal do Estado de Mato Grosso
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Santana do Araguaia/PA-Brasil
Servidor(es) 5923833/KAIO JEFFERSON SILVA ROCHA DA ENCARNÇÃO(Ag. Prisional); 5924630/DAVID CARLO GOÉS BASTOS(COORD. SEGURANÇA)
Período: 30/09 a 01/10/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166325**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2826/2016**

Objetivo: transferir internas para o Centro de Reeducação Feminino
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5217628/LEONALDO GUEDES DE FREITAS(Ag. Prisional); 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA(Ag. Prisional); 54183014/NILCÉLIA MARIA ROSA VITERBINO(Ag. Prisional)
Período: 07 a 10/10/2016 – Diária (s) 3.5 (três e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166329**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2740/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Portel
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es) 59275431/MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA(Ag. Prisional)
Período: 30 a 31/08/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166243**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2732/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Afuá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Afuá/PA-Brasil

Servidor(es) 5927281/BRENO GAMA RODRIGUES(Ag. Prisional)
Período: 11 a 17/09/2016 – Diária (s) 6.5 (seis e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166252**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2618/2016**

Objetivo: transferir interno para o CRAMA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 05879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA(Motorista); 59192651/CONSTANTINO BENICIO RAMOS NETO(Ag. Prisional)
Período: 17/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166282**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2646/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Anajás/AP
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Anajás/AP-Brasil
Servidor(es) 5905635/BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS(Ag. Prisional)
Período: 12 a 15/09/2016 – Diária (s) 3.5 (três e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166387**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2139/2016**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 54181525/SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO(Motorista)
Período: 22/08/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166375**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2142/2016**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na Comarca de Brasil Novo
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Brasil Novo/PA-Brasil
Servidor(es) 57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA(Motorista)
Período: 09 a 11/08/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166379**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2282/2016**

Objetivo: realizar vistoria na obra do Complexo Penitenciário de Vitória do Xingu
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es) 5917899/CAMILLA FIGUEIREDO MIRANDA(Ag. Prisional); 5925573/ELIANE CRISTINA MONTEIRO(Ag. Prisional); 5917741/TAÍS LAYANNE CHAVES FERREIRA(Ag. Prisional)
Período: 24 a 25/08/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166359**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2283/2016**

Objetivo: realizar recambiado de interno custodiado em carceragem do Estado do Amazonas a fim de ser submetido à Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri na Cidade de Belém/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Manaus/AM-Brasil
Servidor(es): 5631386/RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR(Gerente); 54194949/MARCIO DE QUEIROZ PAES(Ag. Prisional)
Período: 12 a 13/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166363**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2673/2016**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Portel
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es) 59274281/ELVIS DE LIMA MARTINS(Ag. Prisional)
Período: 30 a 31/08/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166260**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2667/2016**

Objetivo: escolta interna a fim de participar de audiência na Comarca de Gurupá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor(es) 54196272/Francinete Gomes Farias(Ag. Prisional)
Período: 01 a 08/10/2016 – Diária (s) 7.5 (sete e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166264**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2793/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Curuçá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Curuçá/PA-Brasil
Servidor(es) 54191435/LUIZ CARLOS GASPAR CORRÊA(Ag. Prisional)
Período: 13/09/2016– Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166312**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2656/2016**

Objetivo: realizar instrução de procedimentos administrativos no CRF de Marabá, no CRAMA e CTM de Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 57218644/JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES(Corregedor do Interior); 57207614/DEIDY GOMES DA SILVA(Ag. Prisional); 8005095/NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA(Motorista)
Período: 31/10 a 04/11/2016 – Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166316**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2664/2016**

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Curralinho
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Curralinho/PA-Brasil
Servidor(es) 57207336/MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS(Ag. Prisional); 5797772/ORIVALDO LOPES MENESES(Ag. Prisional)
Período: 13 a 15/07/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166303**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2651/2016**

Objetivo: transferir internos para as casas penais do CPASI e PEM I
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 59201041/LUCIANO MARTINS LIMA(Ag. Prisional)
Período: 26 a 27/06/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166234**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2665/2016**

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Bragança
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es) 57192549/MARLI CRISTINA DAS CHAGAS MARQUES(Ag. Prisional)
Período: 06/10/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166263**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2666/2016**

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Cametá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Cametá/PA-Brasil
Servidor(es) 57205809/MARIA CRISTINA TEIXEIRA LIMA(Ag. Prisional)
Período: 04/10/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166255**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2632/2016**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de Audiências nos fóruns das comarcas de Breu Banco e Tailândia
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Breu Branco/Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es) 5913156/JACSE DA COSTA MARTINS(Ag. Prisional)
57210805/JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS DEMORAES(Motorista)
Período: 22/03/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166276

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2141/2016**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Santo Antônio do Tauá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá /PA-Brasil
Servidor(es) 54181560/IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA(Motorista)
Período: 22/07/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166378

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2895/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Santo Antônio do Tauá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es) 54191435/LUIZ CARLOS GASPAS CORRÊA(Ag. Prisional)
Período: 13/10/2016– Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166382

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2649/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Anajás
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Anajás/PA-Brasil
Servidor(es) 5918076/ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOURENÇO(Ag. Prisional)
Período: 09 a 12/05/2016 – Diária (s) 3.5 (três e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166386

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2150/2016**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Vigia
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Vigia/PA-Brasil
Servidor(es) 57210878/WALTER GONÇALVES PINHEIRO(Motorista)
Período: 27/07/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166353

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2239/2016**

Objetivo: aferir o terceiro Boletim de Medição juntamente com o fiscal da Caixa Econômica Federal, na obra do Centro de Recuperação Feminino de Santarém
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es) 57216859/CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO(Gerente); 5925573/ELIANE CRISTINA MONTEIRO(Ag. Prisional); 5926282/HELDER TIAGO SEBASTIÃO CUNHA(Ag. Prisional)
Período: 13 a 14/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166358

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2733/2016**

Objetivo: transferir internos para o CPASI
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5918085/FAYÇAL CHAAR DANTAS(Ag. Prisional)
Período: 11 a 12/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166248

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2672/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Gurupá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor(es) 5918095/LUCAS LEÃO VANZELER(Ag. Prisional)
Período: 15 a 17/09/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166253

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2736/2016**

Objetivo: transferir internos para a casa penal do CPASI
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 59275431/MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA(Ag. Prisional)
Período: 11 a 12/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166228

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2737/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Afuá/AP
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Afuá/AP-Brasil
Servidor(es) 59206221/JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR(Ag. Prisional)
Período: 29/08 a 02/09/2016 – Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166240

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2204/2016**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca Tucuruí
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es) 5624584/GILVAN DA SILVA SOUSA (Ag. Prisional)
Período: 25 a 26/07/2016 – Diária (s) 1,5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166351

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2631/2016**

Objetivo: escotar internos para consulta médica no CTA de Bragança
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Capanema/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es) 7009648/ANDRÉ OLIVEIRA DE MELO(Ag. Prisional); 57217274/MILLEI GONÇALVES DOS REIS(Ag. Prisional);
Período: 22/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166279

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2620/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Xinguara
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Xinguara/PA-Brasil
Servidor(es) 5917585/ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE(Ag. Prisional); 5920667/JOAB CARVALHO LISBOA(Ag. Prisional)
Período: 28/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166283

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2671/2016**

Objetivo: participar da Reunião Pedagógica do mês de setembro de 2016, no auditório da Fabrica Esperança, em Belém
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 54196419/MARIA RAQUEL CANTÃO GOMES(Aux. Operacional)
Período: 30/09/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166380

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2633/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência na comarca de Pacajá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Pacajá/PA-Brasil
Servidor(es) 57210805/JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(Motorista); 5922560/MELQUEZEDEQUE JANSEN REIS(Ag. Prisional)
Período: 15/06/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166384

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2199/2016**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiências no fórum da comarca de Santo Antônio do Tauá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá /PA-Brasil

Servidor(es) 57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(Motorista)
Período: 02/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166372

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2635/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Breu Branco
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Breu Branco/PA-Brasil
Servidor(es) 541971021/BENICLEO FARIAS DANTAS(Motorista); 541885151/MIGUEL BASÍLIO ALMEIDA FILHO(Ag. Prisional)
Período: 21/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166301

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2622/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de ser submetido à Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Tailândia
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es) 57210805/JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(Motorista); 571745561/SINVALDO ALVES BARROSO(Ag. Prisional); 58689551/LUCIMARIO SEPEDA CHAVES(Ag. Prisional)
Período: 14/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166309

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2878/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 54191435/LUIZ CARLOS GASPAS CORRÊA(Ag. Prisional)
Período: 04/10/2016– Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166314

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3083/2016**

Objetivo: organizar e coordenar a 1ª edição do Projeto “Conquistando a Liberdade” em 2016 em centro educacional do município de Tucuruí
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es) 5852579/ERCIO DA SILVA TEIXEIRA(Coord. de Projetos); 57219599/ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA(Ag. Prisional)
Período: 23 a 24/11/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166319

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2623/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Uruará
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Uruará/PA-Brasil
Servidor(es) 5923929/ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA(Ag. Prisional); 5918166/JACKSON CARVALHO GONÇALVES(Ag. Prisional)
Período: 27 a 28/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166280

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2615/2016**

Objetivo: escotar internas a fim de participarem de audiência na comarca de São Caetano de Odivelas
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: São Caetano de Odivelas/PA-Brasil
Servidor(es) 5830923/NEUZINETE DA SILVA MATOS (Ag. Prisional); 57209473/ANDRÉ LUIS DA SILVA SANTOS(Ag. Prisional)
Período: 29/06/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 166284

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2663/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência na comarca de Colares
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Colares/PA-Brasil

Servidor(es) 57192432/ANDERSON HARLEY SOUZA DA LUZ(Ag. Prisional);
5923320/DIONISIO NONATO PEREIRA FILHO(Ag. Prisional)
Período: 05/10/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166289

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2634/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência na comarca de Novo Repartimento
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil
Servidor(es) 5919083/JOSIAS RAIOL CARDOSO(Ag. Prisional); 57210805/JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(Motorista)
Período: 21/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166294

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2731/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Afuá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Afuá/PA-Brasil
Servidor(es) 5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(Ag. Prisional); 5907234/DAILSON SALES DOS SANTOS(Ag. Prisional)
Período: 11 a 17/09/2016 – Diária (s) 6.5 (seis e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166306

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2626/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Igarapé-Miri
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Miri/PA-Brasil
Servidor(es) 5920674/DANIEL CARVALHO CASTELO BRANCO(Ag. Prisional); 57217278/JOSÉ ACÁCIO NERI RODRIGUES(Ag. Prisional); 5893526/NIVALDO MACHADO PANTOJA(Ag. Prisional)
Período: 21/09/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166310

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2140/2016**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Cachoeira do Arari
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cachoeira do Arari/PA-Brasil
Servidor(es) 54181525/SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO(Motorista)
Período: 09 a 11/08/2016 – Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166377

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2639/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Gurupá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor(es) 59274311/OZIEL MAIA LEÃO(Ag. Prisional)
Período: 09 a 13/09/2016 – Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166262

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2136/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca Santa Luzia do Pará
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santa Luzia do Pará/PA-Brasil
Servidor(es) 57192883/JOSÉ MARIA DA SILVA BELÉM(Motorista)
Período: 23/08/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166365

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2240/2016**

Objetivo: acompanhar os coordenadores de Instituto Brasileiro, responsável pela formação dos responsáveis pela educação e facilitadores que irão ministrar aulas de alfabetização nesta Casa Penal de Breves
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Breves/PA-Brasil
Servidor(es) 5911780/GUILHERMINA DE FÁTIMA SANT'ANNA LIMA DE CASTRO(Gerente); 5717582/LINDOMAR ESPINDOLAR CARVALHO(A. Administrativa)
Período: 15 a 16/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166221

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2739/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Portel
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es) 59274381/FRANCISCO GOMES BALIEIRO(Ag. Prisional)
Período: 31/08 a 01/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166237

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2734/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de São Sebastião da Boa Vista
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor(es) 59206221/JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR(Ag. Prisional)
Período: 13 a 14/09/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166245

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2658/2016**

Objetivo: tratar de assunto do interesse desta SUSIPE no município de Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 5152658/PAULO CÉSAR OLIVEIRA CURY(Diretor)
Período: 14/10 a 12/11/2016 – Diária (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166323

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3139/2016**

Objetivo: transferir internos para os polos de Americano e Marituba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/Marituba/PA-Brasil
Servidor(es) 58687771/DANIEL PEREIRA BARBOSA(Motorista); 59171531/TIAGO DA LUZ PINTO(Ag. Prisional)
Período: 01/11/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166327

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3125/2016**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de São Miguel do Guamá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 57175018/RUBENS BARROS SILVA(Ag. Prisional); 5710367/ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO (Ag. Prisional)
Período: 01/11/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166331

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2930/2016**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Curuçá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Curuçá/PA-Brasil
Servidor(es) 5710367/ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO (Ag. Prisional); 5922966/FELIPE FERREIRA FARIAS(Motorista); 5905644/CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA(Ag. Prisional)
Período: 20/10/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166336

OUTRAS MATÉRIAS

**LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2740/2017**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 05/04/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS a Licença de Instalação Nº 2740/2017 com validade até 04/04/2020 para a construção da Cadeia Pública para Jovens e Adultos localizada na rodovia BR 316, Km 53. CEP: 68.790-000 – Distrito de Americano, s/nº no município de Santa Isabel do Pará – PA.
André Luiz de Almeida e Cunha
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará.

Protocolo: 166298

**LICENÇA AMBIENTAL
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, concessão da Licença de Instalação por um prazo de 02 anos para a Construção da Cadeia Pública Masculina de Parauapebas, localizado na Estrada VS-10. Rodovia PA-160, S/ Nº. CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA.

André Luiz de Almeida e Cunha
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 166293

**LICENÇA AMBIENTAL
Outorga nº 2785/2017**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 30/03/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Outorga Nº 2785/2017 com validade até 20/03/2022, referente à Captação de água subterrânea no “Complexo Penitenciário de Vitória do Xingu/PA”, localizado na Rodovia BR-230 – Km 18, Lote 06, Gleba 06. CEP: 68.383-000 no município de Vitória do Xingu – PA.

André Luiz de Almeida e Cunha
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 166285

**PORTARIA.
PORTARIA Nº 271/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 07 DE ABRIL DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR do servidor Gilson Santos de Souza Junior, Matrícula Funcional nº 57213324 – ocupante da função de Auxiliar Operacional a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 16/02/2017.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Silvio Lima Veloso, Matrícula Funcional nº 57201115 – ocupante da função de Auxiliar Operacional a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 05/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 166507



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 091 DE 05.04.2017

Servidor: Neusa Cardoso Bittancourt
Matrícula: 4008960-2
Cargo: Auxiliar de Registro e Cadastro
Período da Licença: 08.04.2017 a 07.05.2017 – 30 (trinta) dias
Triênio: 30.04.1996 a 29.04.1999.

Protocolo: 166622

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Realizada análise da proposta técnica, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 para celebração das parcerias a serem realizadas com Organizações da Sociedade Civil e os seus membros para receberem e analisarem a documentação referente a CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2017, cujo objeto é **A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O ESTADO DO PARÁ, TRANSFERIR A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL A PRODUÇÃO, O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO, MONTAGEM, COMERCIALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E DESMONTAGEM DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO**

JUNTO AO MERCADO EDITORIAL E LIVREIRO, A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E O ESPAÇO INFANTIL DO PROJETO DA XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO NO PERÍODO DE 26 DE MAIO A 04 DE JUNHO DE 2017, NO HANGAR – FEIRAS E CONVENÇÕES DA AMAZÔNIA EM BELÉM-PA E X SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO DO BAIXO, EM SANTARÉM/PA, EM NOVEMBRO DE 2017 a comissão de chamamento, concluiu a comissão por aceitar a proposta e pontuar em 26/32, ao que não houve oposição de recurso. Os membros da comissão analisaram e rubricaram a pontuação técnica da Associação, considerando aceita a proposta. Ato contínuo foi aberto o ENVELOPE 02. Os membros da Comissão analisaram e rubricaram os documentos constantes no ENVELOPE 02, referentes a habilitação da Associação. Foi conferida a autenticidade dos documentos inclusive os emitidos via internet. A documentação de habilitação está completa e válida, pelo que a **Associação Nacional de Livrarias preencheu os requisitos para firmar termo de colaboração com este órgão**. Registre-se que não houve oposição de recurso a nenhum dos atos praticados pelos presentes, e nenhuma informação adicional foi registrada. Foi lavrada a presente ata, depois de lida e aprovada pela Comissão Permanente de Seleção de CHAMAMENTO PÚBLICO e pelo representante da Sociedade Civil.

Protocolo: 166441

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2017 Nº PROCESSO: 2017/132510

VALOR: R\$ 12.600,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: pagamento de Cachê artístico para os artistas Sandy Diniz, Alessandra Nogueira, Yure Martins, Paulo Carvalho, Marco Rodrigues, Gabriel Silva, Luiz Santiago, Marina Cruz, Leandro Dias e Luiz Júnior, por suas apresentações no evento "Gran Circo Curro Velho", no dia 07/04/2017, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2017

Nº PROCESSO: 2017/115628

VALOR: R\$ 2.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: pagamento de Cachê artístico para os artistas Rafael Tadeu dos Santos Lima e Márcio José Gonçalves Jardim, por suas apresentações no "Musical Fonoteca Acústico", no dia 28/03/2017, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2017

Nº PROCESSO: 2017/135169

VALOR: R\$ 9.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: pagamento de Cachê artístico para Benedit Murchio, Daniel Faria, Gabriela da Silva, Giovanni Ferreira, Henrique Lobato, José Magalhães, Lorena Mendes, Manuel Fernandes, Marcelo Santos, Margareth Brasileiro, Maria Madalena Gomes, Myrle Brígida, Patrícia Pinto e Sônia dos Santos, por suas apresentações no evento "A Noite é Uma Palavra", no dia 07/04/2017, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2017

Nº PROCESSO: 2017/108496

VALOR: R\$ 1.450,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: pagamento de Cachê artístico para a Banda Engole o Choro, por suas apresentações no "Show de Lançamento do Selo do teatro Margarida Schivasappa", no dia 25/03/2017, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 166470

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PublicaçãoZProtocolo: Nº 154547

Publicada no Diário Oficial Nº 33331 do dia 13.03.2017

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017..."

LEIA-SE: "... DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017..." e

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 31/08/2018..."

LEIA-SE: "... VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 31/08/2017..."

Protocolo: 166467

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 (Processo nº 2017/127429) para a contratação do monitor Maécio Monteiro Monteiro, referente a oficina de Rádio ministrada em Alter do Chão, no município de Santarém -PA, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 03 de abril de 2017.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 166510

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 222/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico com data de 28/03/2017

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; Edilamar de Cássia da Silva Mesquita Serruya, matrícula 54197806/3, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 24/03 a 02/04/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166588

PORTARIA Nº 218/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico com data de 04/04/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; LENA VEIGA E SILVA ANDRADE, matrícula 55588117/1, ocupante do cargo de WEB MASTER, lotada na Coordenadoria de Multimídia, no período de 06 a 13/04/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166326

PORTARIA Nº 217/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico do Hospital Saúde da Mulher de 28/03/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, LUIZ FERNANDO PINHEIRO MACHADO ocupante do cargo em Comissão de Assistente II matrícula funcional nº 57217351/4, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da TV no período de 28/03 a 01/04/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166393

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 216/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 150834/2017, de 07/04/2017.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; PAULO ROBERTO BATISTA BARRROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 54196946/2, e C.P.F.: 602.648.882-00; no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166371

PORTARIA Nº 220/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 152281/2017 de 10/04/2017.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166376

DIÁRIA

PORTARIA Nº 221/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 152244/2017 de 10/04/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem a localidade de Tucuruí, no período de 11 a 13/04/2017, com o objetivo de realizar serviço de transporte por motivo da transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166335

PORTARIA Nº 212/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 142345/2017 de 04/04/2017.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária, ao servidor; LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO ocupante do cargo de Jornalista matrícula funcional nº 55586252/2 e C.P.F. nº 835.113.002-82, para custear despesas com viagem a localidade de Tomé-açu, no período de 04/04/2017, com o objetivo de realizar serviço de reportagem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166344**PORTARIA Nº 213/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 146726/2017 de 05/04/2017.
RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos Colaboradores eventuais abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Tucuruí, no período de 11 a 13/04/2017, com o objetivo de realizarem transmissão de Jogo.
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, CPF. nº 288.816.302-06
ARNANDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA, CPF. nº 305.745.362-72
MAX MAGALHÃES LIMA, CPF. nº 017.189.112-03
MICHEL ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, CPF; nº 790.301.062-04
OSMAR MONTEIRO JORGE JUNIOR, C.P.F.: 706.740.862-87
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CPF; nº 480.595.872-34
MANOEL PLÁCIDO RAMOS SILVA; CPF; nº 207.366.732-53
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166399**PORTARIA Nº 214/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 146779/2017 de 05/04/2017.
RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos Servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Tucuruí, no período de 11 a 13/04/2017, com o objetivo de realizarem transmissão de Jogo.
PAULO DE TARÇO CHUCRE DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Operador de VT, Matrícula funcional nº 5140714/1 e CPF; nº 229.037.552-72.
JACOB ELIAS SERRUYA – ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5225531/2 e C.P.F. nº 158.411.622-68
JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5251680/3 e CPF; nº 210.758.322-68.
LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES; ocupante do cargo de Aux. Op.UN.Port. Externo, Matrícula funcional nº 7005849/1 e CPF: nº 151.500.892-49.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166354**PORTARIA Nº 215/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 150669/2017 de 07/04/2017.
RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao Colaborador Eventual ELIAS DA SILVA AMARAL; CPF: Nº 471.400.032-20, para custear despesas com viagem a localidade de Tucuruí, no período de 11 a 13/04/2017, com o objetivo de realizar serviço de montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão de Jogo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166362**FÉRIAS****PORTARIA Nº 219/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS, ocupante do cargo de Produtor Executivo, matrícula funcional nº 7003455/1, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 02 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 166308**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 115/2017-GAB/SIND. BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 883227/2015 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GIŞELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 166029**PORTARIA DE REDES. Nº 133/2017-GAB/SIND. BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 06/04/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 50/2017-GAB/SIND de 31/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.307 de 03/02/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 105/2017-GAB/SIND de 08/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.331 de 13/03/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 166033**PORTARIA Nº 117/2017-GAB/SIND. BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1102946/2017 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 166031**PORTARIA DE REDES. Nº 135/2017-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 15/2016-GAB/SIND, de 10/04/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND de 16/11/2016, publicada no DOE, edição nº 33.252 de 17/11/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 391/2016-GAB/SIND de 13/12/2016, publicada no DOE, edição nº 33.271 de 15/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 166035**PORTARIA Nº 116/2017-GAB/SIND. BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1081758/2017 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 166030**PORTARIA DE REDES. Nº 134/2017-GAB/SIND. BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 06/04/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 57/2017-GAB/SIND de 31/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.308 de 03/02/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 109/2017-GAB/SIND de 08/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.331 de 13/03/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na

busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 166034

ADMISSÃO DE SERVIDOR**MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017-BELÉM
Nome do Servidor: KLEBER NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 07/04/2017
Término Vínculo: 06/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017-BELÉM
Nome do Servidor: TAMIRIS DOS SANTOS ARAUJO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 166552

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 164124**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017-BELÉM
Nome do Servidor: MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA
Onde se lê: Término de vínculo: 28/02/2018 **Leia-se:** Término de vínculo: 29/03/2018
Publicado no DOE: 33.349 de 06/04/2017.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 166182

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO: 5**

Convênio: 106
Exercício: 2014
Objeto do Convênio: Construção de área para recreação da EEEF. Dr. José Jorge Hage.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original
Participes:
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALENQUER/CNPJ. 04.838.793/0001-73, com sede na Praça Eloy Simão nº 751 – Bairro: Centro – CEP.: 68.200-000.
Data da assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 27/09/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 166494

TERMO ADITIVO: 5

Convênio: 111
Exercício: 2014
Objeto do Convênio: Reforma da ampliação da EEEF. Osvaldo Cruz.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original
Participes:
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/CNPJ. 05.149.109/0001-09, com sede na Av. Moura Carvalho, 1255 – Bairro: Tatajuba – CEP.: 68.665-000.
Data da assinatura: 31/03/2017
Vigência: 03/04/2017 a 29/09/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 166496

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO **1º SEMESTRE/2017 - 500/2017**

PRAZO DE APLICAÇÃO: **60 DIAS**
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: **15 DIAS**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM TEODORA BENTES**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **11988258200**
NOME: **MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE**
MATRÍCULA: **225053**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 2.893,80** / SERVIÇO - **R\$ 2.893,80**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

Protocolo: 166313

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 29781/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 04/04/2017 - 06/04/2017 Nº Diárias: 2
REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 06/04/2017 - 06/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE MARIA BATISTA COSTA
MATRÍCULA: 57174050 CPF: 26047241204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166405

PORTARIA DE DIARIAS No. 29799/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PACAIA / TUCURUI / 05/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 3
TUCURUI / PACAIA / 08/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: REGINA CLAUDIA BENTES MAFRA
MATRÍCULA: 5629691 CPF: 30072638249
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166409

PORTARIA DE DIARIAS No. 29605/2017

OBJETIVO: apurar denuncia encaminhada pelo municipio de breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SOURE / 04/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 1
SOURE / BELEM / 05/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO
MATRÍCULA: 57202717 CPF: 75947790297
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166177
PORTARIA DE DIARIAS No. 29648/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO JOAO DO ARAGUAIA / MARABA / 04/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 1
MARABA / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 05/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: CRISTIANO GOMES LOPES
MATRÍCULA: 57207479 CPF: 77153502300
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166181

PORTARIA DE DIARIAS No. 29653/2017
OBJETIVO: REALIZAR O 2º LEVANTAMENTO - SITUAÇÃO ALUNO ACOMPANHAMENTO - RETIFICAÇÃO CENSO ESCOLAR 2016 - MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SOURE / 04/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 3
SOURE / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 447870 CPF: 23658908220
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166194

PORTARIA DE DIARIAS No. 29670/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BREVES / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3

BREVES / ANAJAS / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO MONTEIRO DA PAIXAO
MATRÍCULA: 57198283 CPF: 37427245253
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166199
PORTARIA DE DIARIAS No. 29565/2017
OBJETIVO: REALIZAR O 2º LEVANTAMENTO - SITUAÇÃO ALUNO ACOMPANHAMENTO - RETIFICAÇÃO CENSO ESCOLAR 2016 - MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 04/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 3
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
MATRÍCULA: 183903 CPF: 04385411204
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166160

PORTARIA DE DIARIAS No. 29601/2017

OBJETIVO: conduzir técnicos da ouvidoria
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SOURE / 04/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 1
SOURE / BELEM / 05/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 192813 CPF: 18602266200
CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166169

PORTARIA DE DIARIAS No. 29805/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAMETA / ABAETETUBA / 05/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / CAMETA / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIVALDO PRASERES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 57208691 CPF: 37672916220
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166268

PORTARIA DE DIARIAS No. 29675/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 04/04/2017 - 04/04/2017 Nº Diárias: 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 04/04/2017 - 04/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57174460 CPF: 17816467249
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166397

PORTARIA DE DIARIAS No. 29764/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
BREVES / BELEM / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO
MATRÍCULA: 5771200 CPF: 57588678291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166247

PORTARIA DE DIARIAS No. 29800/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
NOVO REPARTIMENTO / TUCURUI / 06/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 2
TUCURUI / NOVO REPARTIMENTO / 08/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: LINDIANA DOS SANTOS BARROS
MATRÍCULA: 5401313 CPF: 37016717291
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 166474

PORTARIA DE DIARIAS No. 29607/2017

OBJETIVO: apurar denuncia encaminhada pelo municipio de breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SOURE / 04/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 1

SOURE / BELEM / 05/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
 MATRÍCULA: 700282 CPF: 17858763253
 CARGO/FUNÇÃO: CORREGEDOR / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
 Protocolo: 166396
 PORTARIA DE DIARIAS No. 29773/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 COLARES / CASTANHAL / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
 CASTANHAL / COLARES / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: AILDE ALMEIDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5800226 CPF: 35341378253
 CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166400

PORTARIA DE DIARIAS No. 29650/2017
 OBJETIVO: REALIZAR O 2º LEVANTAMENTO - SITUAÇÃO ALUNO ACOMPANHAMENTO - RETIFICAÇÃO CENSO ESCOLAR 2016 - MOVIMENTO E RENDIMENTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / AFUA / 04/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 3
 AFUA / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CELIA DE LEO
 MATRÍCULA: 5402409 CPF: 10837027268
 CARGO/FUNÇÃO: DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166184

PORTARIA DE DIARIAS No. 29581/2017
 OBJETIVO: APURAR DENUNCIA CONSTANTE NOS AUTOS DA PORTARIA Nº 548/16-PAD, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SANTAREM
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 10/04/2017 - 14/04/2017 Nº DIÁRIAS: 4
 SANTAREM / BELEM / 14/04/2017 - 14/04/2017 Nº DIÁRIAS: 0.5
 NOME: SAYONARA CAMARGO FONTANA
 MATRÍCULA: 773573 CPF: 29623685220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166392

PORTARIA DE DIARIAS No. 29806/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ACARA / ABAETETUBA / 06/04/2017 - 06/04/2017 Nº Diárias: 0
 ABAETETUBA / ACARA / 06/04/2017 - 06/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 57209851 CPF: 67093086268
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166272

PORTARIA DE DIARIAS No. 29775/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 03/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 2
 MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS / 05/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES
 MATRÍCULA: 5901352 CPF: 31873090200
 CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166259

PORTARIA DE DIARIAS No. 29761/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BAGRE / BREVES / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
 BREVES / BAGRE / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DOMINGOS GONCALVES MARTINS
 MATRÍCULA: 5901268 CPF: 62324225204
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166238

PORTARIA DE DIARIAS No. 29763/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ANAJAS / BREVES / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
 BREVES / ANAJAS / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SUSANE MARVAO CARNEIRO
 MATRÍCULA: 57209464 CPF: 57526176268
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166242

PORTARIA DE DIARIAS No. 29566/2017
 OBJETIVO: REALIZAR O 2º LEVANTAMENTO - SITUAÇÃO ALUNO ACOMPANHAMENTO - RETIFICAÇÃO CENSO ESCOLAR 2016 - MOVIMENTO E RENDIMENTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MUANA / 04/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 3
 MUANA / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 181390 CPF: 22761721268
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166163

PORTARIA DE DIARIAS No. 29756/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PONTA DE PEDRAS / BELEM / 05/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 2
 BELEM / PONTA DE PEDRAS / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: KASSANDRA DA SILVA LEAL
 MATRÍCULA: 5899786 CPF: 60568003268
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166222

PORTARIA DE DIARIAS No. 29664/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CACHOEIRA DO PIRIA / CAPANEMA / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
 CAPANEMA / CACHOEIRA DO PIRIA / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO LUCIO GAMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6317375 CPF: 16827856291
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166195

PORTARIA DE DIARIAS No. 29747/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAMETA / ABAETETUBA / 05/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 3
 ABAETETUBA / CAMETA / 08/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO XAVIER LOPES
 MATRÍCULA: 57208698 CPF: 68207778253
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166200

PORTARIA DE DIARIAS No. 29748/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 TAILANDIA / ABAETETUBA / 05/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 3
 ABAETETUBA / TAILANDIA / 08/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO
 MATRÍCULA: 5086213 CPF: 25582550291
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166204

PORTARIA DE DIARIAS No. 29781/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 04/04/2017 - 06/04/2017 Nº Diárias: 2
 REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 06/04/2017 - 06/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SOLANGE MARIA BATISTA COSTA
 MATRÍCULA: 57174050 CPF: 26047241204
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166406

PORTARIA DE DIARIAS No. 29755/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CHAVES / BELEM / 05/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 3
 BELEM / CHAVES / 08/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ILMA DE FATIMA DA SILVA TAVARES
 MATRÍCULA: 57210420 CPF: 31925570282
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166219

PORTARIA DE DIARIAS No. 29567/2017
 OBJETIVO: REALIZAR O 2º LEVANTAMENTO - SITUAÇÃO ALUNO ACOMPANHAMENTO - RETIFICAÇÃO CENSO ESCOLAR 2016 - MOVIMENTO E RENDIMENTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 04/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 3
 SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
 MATRÍCULA: 57212434 CPF: 39981738204
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166165

PORTARIA DE DIARIAS No. 29678/2017
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DO PROGRAMA PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA DA VERSÃO 2014.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 05/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 3
 MOJU / BELEM / 08/04/2017 - 08/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SILVANA DE ALMEIDA SARMENTO
 MATRÍCULA: 54189514 CPF: 65899849215
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166398

PORTARIA DE DIARIAS No. 29801/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BREU BRANCO / TUCURUI / 06/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 1
 TUCURUI / BREU BRANCO / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DARIO BAIA MACHADO
 MATRÍCULA: 5502586 CPF: 35716789234
 CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166265

PORTARIA DE DIARIAS No. 29741/2017
 OBJETIVO: visita tecnica para realização de levantamento para regularização dos convenios de cooperação e termos de cessão
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 03/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 2
 SANTA LUZIA DO PARA / GARRAFAO DO NORTE / 05/04/2017 - 06/04/2017 Nº Diárias: 1
 GARRAFAO DO NORTE / INHANGAPI / 06/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 1
 INHANGAPI / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIANA RIBEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 5897094 CPF: 78661005272
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166250

PORTARIA DE DIARIAS No. 29760/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MELGACO / BREVES / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
 BREVES / MELGACO / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: XARLES TAVARES RAMOS
 MATRÍCULA: 5899925 CPF: 68566573234
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166233

PORTARIA DE DIARIAS No. 29776/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PALESTINA DO PARA / MARABA / 04/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 1
 MARABA / PALESTINA DO PARA / 05/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ISABEL PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5344735 CPF: 24469807249
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166403

PORTARIA DE DIARIAS No. 29769/2017
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAA - EDIÇÃO 2016.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VISEU / CAPANEMA / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
 CAPANEMA / VISEU / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: RUTH MARIA DO ROSARIO BARROS
MATRÍCULA: 54188305 CPF: 30354617249
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR. DE UNID. ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 166254

PORTARIA DE DIARIAS No. 29575/2017

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO SABERES DA TERRA DA VERSÃO 2014.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / DOM ELISEU / 27/03/2017 - 31/03/2017 Nº Diárias: 4
DOM ELISEU / BELEM / 31/03/2017 - 31/03/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA

MATRÍCULA: 761176 **CPF:** 27025357200

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 166166

PORTARIA DE DIARIAS No. 29648/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO JOAO DO ARAGUAIA / MARABA / 04/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 1
MARABA / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 05/04/2017 - 05/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANO GOMES LOPES

MATRÍCULA: 57207479 **CPF:** 77153502300

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 166183

PORTARIA DE DIARIAS No. 29651/2017

OBJETIVO: REALIZAR O 2º LEVANTAMENTO - SITUAÇÃO ALUNO ACOMPANHAMENTO - RETIFICAÇÃO CENSO ESCOLAR 2016 - MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PONTA DE PEDRAS / 04/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 3

PONTA DE PEDRAS / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEONILDES SANTANA LOBO

MATRÍCULA: 329584 **CPF:** 59663545291

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 166187

PORTARIA DE DIARIAS No. 29652/2017

OBJETIVO: REALIZAR O 2º LEVANTAMENTO - SITUAÇÃO ALUNO ACOMPANHAMENTO - RETIFICAÇÃO CENSO ESCOLAR 2016 - MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 04/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 3

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 07/04/2017 - 07/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 771643 **CPF:** 26705605200

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 166191

PORTARIA DE DIARIAS No. 29669/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BAGRE / BREVES / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
BREVES / BAGRE / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA MARILAC MONTEIRO DE MORAES PEREIRA

MATRÍCULA: 54183678 **CPF:** 55969895253

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 166196

PORTARIA DE DIARIAS No. 29751/2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 3
ALTAMIRA / BELEM / 13/04/2017 - 13/04/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: PATRICIA FEITOSA SANTOS

MATRÍCULA: 5777496 **CPF:** 57326711291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 166205

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições: resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

Nome: **PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS**

PORTARIA Nº 29602/2017, publicada no DOE nº 159143 de 23/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo: 166174

OUTRAS MATÉRIAS**FISCALIZAR****PORTARIA Nº 002610/2017 DE 07/04/2017**

DESIGNAR, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

ANEXO I - PORTARIA Nº 002610/2017 - SAGEP DE 07 DE ABRIL DE 2017 FLS. 01

| 6ª URE MONTE ALEGRE | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|---------------------|--------------------------------|----------|------------|------------|
| MONTE ALEGRE | ALBAIRA MARIA BRITO BANDEIRA | FISCAL | 57213139-1 | 27/01/2017 |
| | ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA | SUPLENTE | 57213072-1 | 27/01/2017 |
| PRAINHA | ADRIANO COSTA DOS SANTOS | FISCAL | 5901974-1 | 26/01/2017 |
| | ÂNGELA MARA CERQUEIRA DE SOUSA | SUPLENTE | 5871964-2 | 26/01/2017 |

| 8ª URE CASTANHAL | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|------------------|-------------------------------|----------|------------|------------|
| CASTANHAL | JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO | FISCAL | 57222686-2 | 17/02/2017 |
| | JOSIEL SANTOS FERREIRA | SUPLENTE | 5768870-2 | 17/02/2017 |

| 9ª URE MARACANÃ | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|-----------------|---------------------------------|----------|------------|------------|
| MARACANÃ | NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA | FISCAL | 57215337-1 | 19/01/2017 |
| | CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA | SUPLENTE | 5372909-2 | 19/01/2017 |

| 13ª URE BREVES | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|----------------|-------------------------|----------|-----------|------------|
| GURUPÁ | WILLIAMS FREITAS LOBATO | FISCAL | 6300235-2 | 26/01/2017 |
| | FRANCISCO JOSÉ DA SILVA | SUPLENTE | 3190838-2 | 26/01/2017 |

| 14ª URE CAPANEMA | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|------------------|-----------------------------------|----------|------------|------------|
| BONITO | ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA | FISCAL | 5218063-2 | 24/01/2017 |
| | MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SOUSA | SUPLENTE | 5218055-3 | 24/01/2017 |
| CAPANEMA | ERIKA DE NAZARÉ COELHO MOREIRA | FISCAL | 57196071-2 | 07/02/2017 |
| | MARIA GRACIETE DA SILVA MAGALHÃES | SUPLENTE | 57209435-1 | 07/02/2017 |
| NOVA TIMBOTEUA | ANA LÚCIA FÉLIX RIBEIRO | FISCAL | 5062845-3 | 23/01/2017 |
| | ROSIANA DO SOCORRO GARCIA NUNES | SUPLENTE | 57212297-1 | 23/01/2017 |
| OURÉM | ANA CONCEIÇÃO DOS REIS RIBEIRO | FISCAL | 5223199-3 | 06/02/2017 |
| | ZENÓBIO FERREIRA CONCEIÇÃO JÚNIOR | SUPLENTE | 57212215-1 | 06/02/2017 |

ANEXO I - PORTARIA Nº 002610/2017 SAGEP DE 07 DE ABRIL DE 2017 FLS. 02

| 14ª URE CAPANEMA | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|---------------------|--------------------------------------|----------|------------|------------|
| PEIXE-BOI | ANTONIO MARINALDO DOS SANTOS | FISCAL | 57208717-1 | 06/02/2017 |
| | ANTONIO EDSON PORFIRIO DE LIMA | SUPLENTE | 5902631-1 | 06/02/2017 |
| PRIMAVERA | LIE JEANE SILVA SMITH OLIVEIRA | FISCAL | 54186660-2 | 06/02/2017 |
| | MÔNICA AMÉLIA DE OLIVEIRA CARNEIRO | SUPLENTE | 5901766-1 | 06/02/2017 |
| QUATIPURU | JÁCIKA MABEL DA COSTA FERRO | FISCAL | 57210301-1 | 30/01/2017 |
| | ÉRICA ALESSANDRA REIS RAIOL | SUPLENTE | 5458897-2 | 30/01/2017 |
| SALINÓPOLIS | MARIA ALICE VIEIRA | FISCAL | 5551650-2 | 06/02/2017 |
| | JOSÉ AMARILDO TEIXEIRA BARROS | SUPLENTE | 5113989-2 | 06/02/2017 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | ANTONIA DENILZA DE SOUZA | FISCAL | 57218082-2 | 08/02/2017 |
| | ROBERTO PACÍFICO CAVALCANTE | SUPLENTE | 55587731-2 | 08/02/2017 |
| SANTARÉM NOVO | ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA | FISCAL | 5252172-1 | 06/02/2017 |
| | JOSÉ ALDENY COSTA DA PAIXÃO | SUPLENTE | 57213314-1 | 06/02/2017 |
| SÃO JOÃO DE PIRABAS | MARTA CRISTINA ARAÚJO BARROSO | FISCAL | 5341078-3 | 13/02/2017 |
| | SHIRLEY DO SOCORRO LOBATO AMORIM | SUPLENTE | 57208737-1 | 13/02/2017 |

| 16ª URE TUCURUI | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|-------------------|--------------------------------------|----------|------------|------------|
| BREU BRANCO | FRANCILENE SANTOS FERREIRA | FISCAL | 57208454-1 | 23/01/2017 |
| | ELIANE AMARAL DOS SANTOS | SUPLENTE | 57173549-2 | 23/01/2017 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | IVANA SILVA GUEDES | FISCAL | 5680832-2 | 08/02/2017 |
| | LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA | SUPLENTE | 5889584-1 | 08/02/2017 |
| PACAJÁ | LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO | FISCAL | 5753252-2 | 07/02/2017 |
| | MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS | SUPLENTE | 57197817-2 | 07/02/2017 |

Protocolo: 166038

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 3566/2017 DE 07/04/2017**

Nome: ANDRYO DOS SANTOS DE AMORIM

Matrícula: 5919603/1 Período: 01/03 à 30/03/17 Exercício: 2016

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 3583/2017 DE 07/04/2017

Nome: TEREZA MARIA DE SOUZA

Matrícula: 5840880/2 Período: 01/04 à 30/04/17 Exercício: 2016

Unidade: EE Fernando Ferrari/Marituba

PORTARIA Nº.: 3477/2017 DE 06/04/2017

Nome: JANETTE MARIA ABDORAL CORREA

Matrícula: 343960/1 Período: 15/04 à 14/05/17 Exercício: 2017

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 3467/2017 DE 06/04/2017

Nome: MARIA SALOME VILHENA DOS SANTOS

Matrícula: 448680/1 Período: 10/04 à 09/05/17 Exercício: 2017

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Protocolo: 166613

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 3843/2017 DE 11/04/2017**

Nome: DELCILEA GOMES GUIMARAES

Matrícula: 57188729/1 Período: 30/04 à 14/05/17 Exercício: 2016

Unidade: EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3842/2017 DE 11/04/2017

Nome: RICARDO ROSA FRAZAO PEREIRA

Matrícula: 55587454/4 Período: 02/05 à 31/05/17 Exercício: 2017

Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 3797/2017 DE 11/04/2017

Nome: JOELMA MARIA MIRANDA SANTANA
Matrícula:57198058/1Período:02/05 à 16/05/17 Exercício:2016
Unidade:EE Jarbas Passarinho(SOUSA)Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 3841/2017 DE 11/04/2017**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000248/2017 de 09/01/2017, que concedeu férias, no período de 27/01/2017 à 25/02/2017, ao servidor RICARDO ROSA FRAZAO PEREIRA, matrícula 55587454/4, Consultor Jurídico do Estado, lotado na Corregedoria/Belém, referente ao exercício de 2017,para fins de regularização funcional..

Protocolo: 166633**FISCALIZAR****PORTARIA Nº 002617/2017 DE 10/04/2017**

DESIGNAR, A CONTAR DE 30/03/2017, A SERVIDORA SOLANGE BARROS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 448001-1, PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA EVENTOS S/A LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CONFORME PREGÃO Nº 013/2015 - SEAD/DGL/SRP, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A), SERVIDOR(A) CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57190958-2.

PORTARIA Nº 002618/2017 DE 10/04/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 30/03/2017, A SERVIDORA SOLANGE BARROS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 448001-1, PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA SETES PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CONFORME PREGÃO Nº 013/2015 - SEAD/DGL/SRP, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57190958-2.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 351/2017 DE 01/02/2017

Nome: ROSILENE DE NAZARE DA SILVA ROCHA
Matrícula:6010407/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEM.Frei Miguel de Bulhoes/S Miguel do Guama

PORTARIA Nº.: 468/2017 DE 02/02/2017

Nome: RAQUEL MORAES GARCIA MAIA
Matrícula:57213005/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 905/2017 DE 23/02/2017

Nome: FABIO MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula:57209819/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 959/2017 DE 02/03/2017

Nome: RAIMUNDO CLAUDIONOR CASTELO BRANCO SILVA
Matrícula:57217604/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. 28 de Janeiro/Catanhal

PORTARIA Nº.: 958/2017 DE 02/03/2017

Nome: VIRGIANI GONÇALVES CALANDRINI
Matrícula:57213716/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 985/2017 DE 02/03/2017

Nome: SILVIA CORDOVIL LIMA
Matrícula:57212797/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 986/2017 DE 02/03/2017

Nome: VICTOR HUGO SOARES DE MORAES
Matrícula:57217550/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 988/2017 DE 02/03/2017

Nome: ANTONIO CLAUDIO BORGES DE HOLANDA
Matrícula:57224821/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 896/2017 DE 23/02/2017

Nome: ALDALICE MOURA DE SOUZA
Matrícula:6032346/2 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 901/2017 DE 23/02/2017

Nome: DEBORA LAMEIRA SILVESTRE
Matrícula:57217446/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM.Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 982/2017 DE 02/03/2017

Nome: MARIA ELIZABETH DE SOUZA REIS
Matrícula:57218551/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 913/2017 DE 23/02/2017

Nome: JEFFSON NAZARENO NASCIMENTO
Matrícula:57217427/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 914/2017 DE 23/02/2017

Nome: JOAO EVERALDO SANTOS AMORIM
Matrícula:57209685/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 953/2017 DE 02/03/2017

Nome: RAIMUNDA SILVA E SILVA
Matrícula:57212939/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.: 952/2017 DE 02/03/2017

Nome: HELENA MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula:57213448/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.: 951/2017 DE 02/03/2017

Nome: ANA LAISE MATOS CRUZ
Matrícula:5926924/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.: 983/2017 DE 02/03/2017

Nome: MARIA ODICLEIA BRITO QUENTAL
Matrícula:57217568/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 981/2017 DE 02/03/2017

Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS
Matrícula:947130/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 957/2017 DE 02/03/2017

Nome: SIDINEY MOREIRA DE MENEZES
Matrícula:57218217/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.: 956/2017 DE 02/03/2017

Nome: ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57212350/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.: 955/2017 DE 02/03/2017

Nome: MARIA JOISILENE GOMES CORREA
Matrícula:57217454/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA Nº.: 903/2017 DE 23/02/2017

Nome: ELENY LAMEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:57212985/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 906/2017 DE 23/02/2017

Nome: FERNANDO RENE CARDOSO PINTO
Matrícula:57213451/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 915/2017 DE 23/02/2017

Nome: JOSE FELIPE SANTIAGO FILHO
Matrícula:978728/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 978/2017 DE 02/03/2017

Nome: RISOLENE DA SILVA COSTA
Matrícula:57217448/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 976/2017 DE 02/03/2017

Nome: JOELMA IVINISE DE SENA SOUZA
Matrícula:57212881/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 977/2017 DE 02/03/2017

Nome: MARIA ROSEMARY NOGUEIRA CHAVES
Matrícula:57212998/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 973/2017 DE 02/03/2017

Nome: ANGELA MARIA MAIA LIMA
Matrícula:57217428/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 975/2017 DE 02/03/2017

Nome: JACKSON FURTADO DE MIRANDA
Matrícula:54194516/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 987/2017 DE 02/03/2017

Nome: VIVIANE SANTIAGO DE SOUSA
Matrícula:57217474/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 900/2017 DE 23/02/2017

Nome: CATIA CRISTINA GODIM
Matrícula:57213433/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 902/2017 DE 23/02/2017

Nome: EDNA LAMEIRA SILVESTRE
Matrícula:978639/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 910/2017 DE 23/02/2017

Nome: FRANCISCO FREDSON FARNUM LAMEIRA
Matrícula:5768853/2 Período:01/07 à 14/08/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 908/2017 DE 23/02/2017

Nome: FRANCISCO DE LIMA ROCHA
Matrícula:367010/1 Período:01/07 à 14/08/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 907/2017 DE 23/02/2017

Nome: FRANCISCA GLEICIANE DE SOUZA MOURA
Matrícula:57212977/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade: EEEFM. Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 974/2017 DE 02/03/2017

Nome: ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula:57217435/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 972/2017 DE 02/03/2017

Nome: LUIS GLAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57212087/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 916/2017 DE 23/02/2017

Nome: LADSON WALLACY SILVA RAMOS
Matrícula:57213022/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 991/2017 DE 02/03/2017

Nome: MARCILENE DA SILVA COSTA
Matrícula:57217617/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.: 3795/2017 DE 11/04/2017

Nome: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Matrícula:5650267/2 Período:02/05 à 15/06/17 Exercício:2016
Unidade:15 URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:3375/2017 DE 06/04/2017

Nome:MARIA SUELY REIS SOUZA
Matrícula:322750/1Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2017
Unidade:Div. de Registro e Mov. de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:992/2017 DE 02/03/217

Nome:PATRICIA DOS SANTOS LIMA GOMES
Matrícula:57212941/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.:994/2017 DE 02/03/217

Nome:WANA LUCIA DOS SANTOS SOEIRO
Matrícula:57212748/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

PORTARIA Nº.:911/2017 DE 23/02/217

Nome:GISELE SOUZA DE SOUZA CARVALHO
Matrícula:57212111/1Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof. Mª Pia dos S. Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:917/2017 DE 23/02/217

Nome: MARALEIDE DA SILVA LIMA
Matrícula: 955493/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Prof. Mª Pia dos S. Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:919/2017 DE 23/02/217

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 57217625/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Prof. Mª Pia dos S. Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:927/2017 DE 23/02/217

Nome: ORIVALDO RAIMUNDO T. TEOTONIO
Matrícula: 05188997/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Prof. Mª Pia dos S. Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:929/2017 DE 23/02/217

Nome: SANDRA SUELI RODRIGUES LAMEIRA
Matrícula: 6307361/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Prof. Mª Pia dos S. Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:930/2017 DE 23/02/217

Nome: SILVIA CRISTINA MEIRELES DOS REIS
Matrícula: 57217506/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Prof. Mª Pia dos S. Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:932/2017 DE 23/02/217

Nome: SUELI SANTANA SANTIAGO SILVA
Matrícula: 978655/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Prof. Mª Pia dos S. Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.:091/2017 DE 16/03/217

Nome: LAIS DE SOUZA MARTINS LOPES
Matrícula: 5900115/1Período: 01/07 à 14/08/17Exercício: 2017
Unidade: EE.Janela Para o Mundo/Parauapebas

PORTARIA Nº.:093/2017 DE 16/03/217

Nome: ANTONIO DE JESUS OZORIO
Matrícula: 5504554/2Período: 01/07 à 14/08/17Exercício: 2017
Unidade: EE. Tancredo Neves/Curionópolis

PORTARIA Nº.:096/2017 DE 22/03/217

Nome: ALDA DE SOUZA SILVA
Matrícula: 668257/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE.Irmã Theodora/Marabá

PORTARIA Nº.:098/2017 DE 22/03/217

Nome: CHARLYE MARCELINA RODRIGUES ATAIDE
Matrícula: 5643643/1Período: 01/07 à 14/08/17Exercício: 2016
Unidade: EE. Gapar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.:099/2017 DE 22/03/217

Nome: LUDIANA ALVES NOGUEIRA COSTA
Matrícula: 57215097/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE.Abel Figueiredo/São João do Araguaia

PORTARIA Nº.:100/2017 DE 21/03/217

Nome: ARLETE SOUSA PEIXOTO
Matrícula: 54187436/1Período: 01/07 à 14/08/17Exercício: 2017
Unidade: EE.Tatakki Kyikateje/Bom J. do Tocantins

PORTARIA Nº.:109/2017 DE 21/03/217

Nome: JANETE DE OLIVEIRA SERVALO
Matrícula: 5902791/1Período: 03/07 à 16/08/17Exercício: 2016
Unidade: EE.Prof. Helio Frota Lima/Abel Figueiredo

PORTARIA Nº.:113/2017 DE 21/03/217

Nome: GEUZELIA MENDES FERRAZ
Matrícula: 5470048/1Período: 03/07 à 16/08/17Exercício: 2016
Unidade: EE.Prof. Helio Frota Lima/Abel Figueiredo

PORTARIA Nº.:122/2017 DE 21/03/217

Nome: IONILDE DA SILVA SOUSA
Matrícula: 6026273/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE.Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA Nº.:123/2017 DE 21/03/217

Nome: NAGETE NAZARE LEMOS MIRANDA
Matrícula: 257915/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE.Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 124/2017 DE 21/03/217

Nome: MARIA LINDALVA SILVA DA ROCHA
Matrícula: 6026362/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE.Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA Nº.:128/2017 DE 22/03/217

Nome: AUDILEIA ARAUJO DA SILVA LISBOA
Matrícula: 5418777/2Período: 01/07 à 14/08/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.:133/2017 DE 22/03/217

Nome: MARIA CLAUDINE TORRES
Matrícula: 5927535/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.: 134/2017 DE 22/03/217

Nome: MARIA FRANCISCA PEREIRA DE FREITAS
Matrícula: 6038111/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.:135/2017 DE 22/03/217

Nome: JUSCELINO KUBITSCHK OLIVEIRA TAVARES
Matrícula: 57214801/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.:136/2017 DE 22/03/217

Nome: VANIA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 57214811/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.:138/2017 DE 22/03/217

Nome: MARIA IRENE MARTINS HIPOLITO
Matrícula: 777048/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.:139/2017 DE 22/03/217

Nome: CLAUDENIR TORRES E SILVA
Matrícula: 57214803/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.:140/2017 DE 22/03/217

Nome: LUCIVANE SOUSA LOURA
Matrícula: 57211044/1Período: 01/07 à 30/07/17Exercício: 2017
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.:151/2017 DE 22/03/217

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA
Matrícula: 57210203/1Período: 01/07 à 14/08/17Exercício: 2015
Unidade: EE.Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA Nº.:027/2017 DE 22/03/217

Nome: MARIA ELIOZAN FERREIRA LIMA
Matrícula: 57233953/1Período: 15/06 à 29/07/17Exercício: 2016
Unidade: EEEFM.Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:052/2017 DE 16/03/217

Nome: FRANCISCA BENTO BORGES
Matrícula: 412171/1Período: 29/10 à 27/11/17Exercício: 2015
Unidade: 17ª URE/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:062/2017 DE 24/03/217

Nome: MARIA VERA MERES DE FREITAS ALMEIDA
Matrícula: 5522803/1Período: 22/05 à 05/07/17Exercício: 2016
Unidade: EEEEM.Mario Brasil/Garrafão do Norte

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:3670/2017 DE 10/04/2017**

Tornar **sem efeito** a PORTARIA Nº 0010/2017 de 17/01/2017, que concedeu férias, no período de 01/07/2017 à 30/07/2017, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS SOUZA, matrícula 5721187/1, Servente, lotada na EEEFM. Stella Maris/Soure, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 3794/2017 DE 11/04/2017

Tornar **sem efeito** a PORTARIA Nº013156/2016 de 23/11/2016, que concedeu férias, no período de 24/11/2016 à 07/01/17, a servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula 5650267/2, Especialista em Educação, lotada na 15 URE/Conceição do Araguaia, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 166578

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 981.039/2016

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-NLIC/SEDUC, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de reforma geral e ampliação da EEEM DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA, no Município de Salinópolis, Estado do Pará, com abertura prevista para o dia 18/04/2017 as 10h00min, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 33.326 de 06/03/2017, que a mesma fica SUSPENSA até ulterior deliberação.
Belém (PA), 11 de abril de 2017.

Livia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 166607

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO**
PORTARIA Nº 1389/17 DE 07 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5618894-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração do docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 166345**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PORTARIA Nº 1387/17 DE 07 DE ABRIL DE 2017**

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Centro de Saúde Escola do Campus II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.04.2017..

SERVIDOR ID.
FUNCIONAL
JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA 57234059-2

PORTARIA Nº 1386/17 DE 07 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER ao servidor desta IES, lotada no Centro de Saúde Escola do Campus II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.04.2017..

SERVIDOR ID.
FUNCIONAL
EDUARDO BRUNO SOARES DA SILVA 5932236-1
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 166348**COLEGIADO DO CAMPUS DE SANTARÉM****PORTARIA Nº 1379/17, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, como representantes do Colegiado do Campus de Santarém da UEPA, referente ao biênio 2016/2017.

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE TAKANASHI | SILVANIA YUKIKO LINS |
| CURSO DE MEDICINA NAZARE DE SOUZA PIMENTEL | TITULAR: ZILMA |
| CURSO DE FISIOTERAPIA DE FATIMA DE MIRANDA BARBOSA | TITULAR: RICHELMA SUPLENTE: DALIANE |
| FERREIRA MARINHO | |
| CURSO DE ENFERMAGEM MACAMBIRA SANTANA LIMA | TITULAR: YARA SUPLENTE: VALNEY |
| MARA GOMES CONDE | |
| CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA FERNANDO GOUVEA E SILVA | TITULAR: LUIZ SUPLENTE: PATRICIA |
| REYES DE CAMPOS FERREIRA | |
| CURSO DE MUSICA SANTOS DA FONSECA | TITULAR: JOÃO PAULO |
| REPRESENTANTE DISCENTE SILVA FRANCO | TITULAR: ARAGONES DA SUPLENTE: JONATA |
| RIBEIRO DE SOUSA | |
| REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO JOELSON NOGUEIRA RIBEIRO | TITULAR: |
| SUPLENTE: ANA CELY DE SOUSA COELHO | |

Art. 2º - Ficam revogada as demais disposições em contrário em especial a PORTARIA Nº 2889/16 de 17.10.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 166360

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

ATO: Portaria nº 1385/17, DE 07 DE ABRIL DE 2017
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 31.03.2017
MOTIVO: Exoneração a pedido, de cargo em comissão
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: GERSON ONOFRE PAULA DE SOUZA
CARGO: Coordenador de Serviço de Processamento de Dados e Suporte do Campus V
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 16.03.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo: 166343

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1391/17 DE 07 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO
FUNCIONAL: 57213336-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 19.02.2012 a 18.02.2015
PERÍODO: 01 a 30.06.2017

PORTARIA Nº 1360/17 DE 05 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: AGOSTINHO SOUZA DOS SANTOS
FUNCIONAL: 23507-4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
TRIÊNIO: 21.02.2007 a 20.02.2010
PERÍODO: 03.04.2017 a 01.06.2017

PORTARIA Nº 1361/17 DE 05 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: AGOSTINHO SOUZA DOS SANTOS
FUNCIONAL: 23507-4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
TRIÊNIO: 21.02.2010 a 20.02.2013
PERÍODO: 02.06.2017 a 01.07.2017
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 166357

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1392/17 DE 07 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS
FUNCIONAL: 5794323-1
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 05.08.2007 a 05.08.2010
PERÍODO: 01 a 30.06.2017
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 117/12.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 166349

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1393/17 DE 10 DE ABRIL DE 2017

DESIGNAR a servidora MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO, Id. Funcional nº 5177049-6, na função de PRO - REITORIA DE EXTENSÃO, para responder pelo expediente da Reitoria, no período de 11 a 16.04.2017, em substituição ao titular Professor JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 166340

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/2244

CONTRATO Nº 008/2010

ADITIVO Nº 11
UEPA e UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ONDE SE LÊ:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência** do contrato nº 008/2010-UEPA, referente ao atendimento dos serviços médicos/hospitalares no Plano de Assistência à Saúde de Servidor Ativo e Inativo da Universidade do Estado do Pará, e seus dependentes, **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25.02.2017 a 24.02.2018.**

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25.02.2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24.02.2018.

LEIA-SE:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência** do contrato nº 008/2010-UEPA, referente ao atendimento dos serviços médicos/hospitalares no Plano de Assistência à Saúde de Servidor Ativo e Inativo da Universidade do Estado do Pará, e seus dependentes, **por mais 06 (seis)**

meses, a contar do dia 25.02.2017 a 24.08.2017 ou até **ENCERRADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** em andamento no Processo nº 2016/327001-UEPA que trata de uma nova contratação com o mesmo objeto.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25.02.2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24.08.2017

Publicado no doe de 06/03/2017

NÚMERO DO DIÁRIO OFICIAL: 33326

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 1151889

Protocolo: 166415

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 014/2013-UEPA (ELEVADORES OK)
PROCESSO: 2017/105169-UEPA
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 161757
DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2017
PUBLICADA NO DOE Nº: 33345

Protocolo: 166472

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 196/2016 – SEASTER, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nome: LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA Matrícula: 5596882/1
Cargo: MOTORISTA Lotação: DAF /SEASTER
Período: 17/04/2017 a 15/06/2017 Triênio: 01/02/14 a 31/01/17.

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 189/2016 – SEASTER, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nome: SEBASTIÃO ROSÁRIO DE MIRANDA Matrícula: 3193497/1
Cargo: VIGIA Lotação: DAS/SEATER
Período: 04/03/2017 a 02/05/2017 Triênio: 07/09/05 a 06/09/08.

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 166549

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 251/2016

SEASTER, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Nome: LEA MARIA VULCÃO RANIERI BRITO Matrícula Nº 57196847/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: CGP/DAF /SEASTER
Período: 06/01/2017 a 10/02/2017
(36 trinta e seis dias) DE LICENÇA SAUDE
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 166652

ERRATA

PORTARIA Nº. 303/2016

SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Publicado no Diário Oficial Nº 33.289, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

NÚMERO DO Protocolo: 165900

Em nome da Servidora: MARICELY SILVA BASSALO (DIARIA)
Onde se lê: PORTARIA Nº. 303/2016 – SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Leia-se: PORTARIA Nº. 303/2017 – SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 166551

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017/SEASTER

Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Vigência: 05/04/2017 a 04/04/2018
Data de Assinatura: 05/04/2017
Valor global: R\$ 22.223,50 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Ata de Registro de Preços nº 05/2016/DGL/SEAD – P.E./SRP Nº 08/2017/DGL/SEAD
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 / 87101.08.244.1443.8389
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0101 / 0107 / 0139002245
Ação Detalhada: 189.517/186.795
Contratado: PLF COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 01.601.066/0001-08
Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 1148 altos, Bairro: Reduto, Belém/PA, CEP: 66.035-355, Telefone: (091) 3225-1673
Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Protocolo: 166207

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 324 DE 10 DE ABRIL DE 2017; RESOLVE: DESIGNAR, o (a) servidor (a) **FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3197760/1**, ocupante do cargo de **ASSESSOR I**, para responder como **DIRETORA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, na ausência da titular **ERONDINA SOUTO BATISTA**, que estará em viagem ao município de Marabá, realizando acompanhamento do Processo Seletivo e visita técnica a UASE, no período de 03/04/2017 a 06/04/2017. **PORTARIA Nº. 327 DE 10 DE ABRIL DE 2017;** RESOLVE: DESIGNAR, a servidora ÉRIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES, matrícula nº. 6113164/2, ocupante do cargo CHEFE DE GABINETE, para atuar como fiscal de contrato da Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS contrato Nº 90379/2016. Como substituição a servidora JAMYLA ADRIANE PONTES LOBO, matrícula 5905612/2, a contar do dia 12/04/2017. **PORTARIA Nº. 325 DE 06 DE ABRIL DE 2017.** DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 24690556-5 **CONCEDER**; 08 (**OITO**) dias de **LICENÇA NOJO** a servidora **SILVIA DE NAZARÉ LIMA DE SÃO MARCOS** MATRICULA Nº **54191093/1**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na SEÇÃO DE ARMAZENAGEM, no período **22.03.2017** á **29.03.2017**. **ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.**

Protocolo: 166171

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 09.04.2017

148- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 161/2017
PARTES: FASEPA E DIELY SAMPAIO DA SILVA
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR IZARINA PINHEIRO SALES DA PAIXAO, PSICÓLOGO, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ADMISSÃO: 08.04.2017
147- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 160/2017
PARTES: FASEPA E JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO, MOTORISTA, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ADMISSÃO: 07.04.2017
146- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 159/2017
PARTES: FASEPA E EDILSON GOMES GADELHA
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR CRISTIANO MOTA DE SOUSA, AGENTE DE PORTARIA, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

145- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 158/2017
PARTES: FASEPA E FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR CELCI MANOEL WAUGHAN SARDINHA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

144- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 157/2017
PARTES: FASEPA E JOELMI CLEY FERNANDES DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR FREDSON MOREIRA DOS REIS, AGENTE DE PORTARIA, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

143- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 144/2017
PARTES: FASEPA E VALTER LUIZ GALUCIO MARINHO JUNIOR
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARAES, MONITOR, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

142- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 143/2017
PARTES: FASEPA E JONIELSON NASCIMENTO SILVA
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO, MOTORISTA, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

141- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 142/2017
PARTES: FASEPA E GRACILENE SILVA AMARAL
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR RAIMUNDO DA COSTA ROSARIO, MONITOR, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ADMISSÃO: 05.04.2017

140- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 156/2017
PARTES: FASEPA E JORGE AUGUSTO MORAIS SANTOS
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **2107/2016-GRH/FASEPA - Processo 2016/520049 - Autorizo/2017 de 31/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR RIVA PIMENTEL DE SOUSA, MONITOR, AUTORIZADA EM **31/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **520049**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

139- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 155/2017
PARTES: FASEPA E WALTENCI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **2107/2016-GRH/FASEPA - Processo 2016/520049 - Autorizo/2017 de 31/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR RILDO PIMENTEL DE SOUSA, MONITOR, AUTORIZADA EM **31/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **520049**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

138- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 154/2017
PARTES: FASEPA E JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **2107/2016-GRH/FASEPA - Processo 2016/520049**

- **Autorizo/2017 de 31/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR AILSON FAVACHO COSTA, MONITOR, AUTORIZADA EM **31/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **520049**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

137- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 141/2017
PARTES: FASEPA E OSWALDO CARVALHO PINHEIRO JUNIOR
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR MAURO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

136- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 140/2017
PARTES: FASEPA E MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO, AGENTE DE PORTARIA, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

135- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 139/2017
PARTES: FASEPA E FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR IVO DE JESUS, MONITOR, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ADMISSÃO: 04.04.2017

134- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 138/2017
PARTES: FASEPA E FABRICIA FIGUEIREDO WINKLER
CARGO: Técnico Social
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA, TÉCNICO SOCIAL, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

133- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 137/2017
PARTES: FASEPA E ERICSSON RODRIGUES MORAES
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR HELOISA ANDREIA DE ANDRADE, MONITOR, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ADMISSÃO: 03.04.2017

132- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 136/2017
PARTES: FASEPA E MARCELA DE OLIVEIRA CARNEIRO
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR FRANK FARIAS MARSCHALL, MONITOR, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

131- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 135/2017
PARTES: FASEPA E FERNANDA LAGES PESSOA
CARGO: Pedagogo
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR TATIANE KELLY SILVA GARCIA, PEDAGOGO, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

130- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 134/2017
PARTES: FASEPA E MAX DA COSTA ALVES
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 - Autorizo/2017 de 26/01/2017**
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR

ROSE IRENE CALDAS RODRIGUES, MONITOR, AUTORIZADA EM **26/01/2017**, ATRAVÉS DO PROCESSO **3813**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 166642

ERRATA

PUBLICAÇÃO DOE: nº 33352 de 11/04/2017

Protocolo: 165941

ADMISSÃO: 01.04.2017
107- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 111/2017
PARTES: FASEPA E MOACIR BARROS FURTADO
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 doze) meses
OFÍCIO: **2107/2016-GRH/FASEPA - Processo 2016/520049 - Autorizo/2017 de 31/01/2017**
ONDE LE-SE PARTES: FASEPA E JOSE MOACIR BARROS FURTADO
LEIA-SE PARTES: FASEPA E MOACIR BARROS FURTADO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 166614

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-429- DO DIA 11/04/2017-

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo e Serviço Pessoa Jurídica, para atender o CESEBA(Proc.152459/2017-Mem 215/2017).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 800,00- (CONSUMO)
NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 200,00-(SERVIÇO)
SERVIDOR: ANA RITA LOPES DE MACEDO
MATRICULA: 764892/2
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 166536

DIÁRIA

PORTARIA: 433- DO DIA 11/04/2017

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS (Processo 152521/2017-Mem 154/2017)
SERVIDOR(A): JULIANA MARTINS MENDES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BREVES/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 26/04/2017 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 166572

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Processo nº 143207/2017.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.
ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: CURUÇA/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 18/04/2017 a 18/04/2017.
SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57214002/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 166322

PORTARIA: 432- DO DIA 11/04/2017

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS (Processo 150243/2017-Mem 153/2017)
SERVIDOR(A): JULIANA MARTINS MENDES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: VIGIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 18/04/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 166575

PORTARIA: 430- DO DIA 10/04/2017

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, ouvido em audiência (Processo 149777/2017-Mem 133/2017)
SERVIDOR: KATYA SANTOS BARROS DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5825202/ 1
SERVIDOR: BEJAMITO CAMPELO BRITO
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5901929/ 2
SERVIDOR: KENEDY LIMA DE LIMA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5919501/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CANAA DOS CARAJÁS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 12/04/2017 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 166543

PORTARIA: 431- DO DIA 11/04/2017
 OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF, em audiência (Processo 149327/2017-Mem 212/2017)
 SERVIDOR(A): ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO
 CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5848407/ 2
 SERVIDOR: ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DUARTE
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5829089/ 1
 SERVIDOR : JORGE LUIZ BARBOSA PIRES
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5905458/ 2
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 12/04/2017 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 166545

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO- PORT-187 E 188/2017
 11/04/2017**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES 149387 e 149385/2017, REFERENTE AO PROCESSO: 68251/2017; CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME O MEMORANDO 416/2017-CIAM
 SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
 PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 166626

OUTRAS MATÉRIAS

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO
 PORT 215/2017 EM 11/04/2017**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE RECURSO FINANCEIRO, PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.

-PROCESSO. 83654/2017 (PORTARIA 215/2017)

-PUBLICAÇÃO -151731/2017

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$480,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$80,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339039)

-SERVIDOR SUPRIDO -MARIA DA GLORIA OPINHEIRO RATTIS (MAT-54193987/1)

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 166627

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, **SUBSTITUI na Port. 379/2017, Publicação 162945, Processo 129067/2017**, o servidor Carlos Costa Silva, motorista, matrícula 5849578/1, **POR, LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA, MOTORISTA, Matrícula 5920980/1**, na viagem ao município de CASTANHAL/PA, em 24/04/2016, conforme Memorando 346/2017-BNV.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 166368

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
 PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
 CREDCIDADÃO**

DIÁRIA

**RESUMO DA PORTARIA
 Nº 048/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

| | |
|---------------|--|
| Nome | Vanilsa da Silva Borges |
| Cargo | Gerente Regional |
| Nº de diárias | 3 ½ (três e meia diárias) |
| Origem | Belém |
| Destino | Moju |
| Objetivo | Realizar palestra, cadastro e visitas aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO. |
| Período | 17 a 20/04/2017. |

Protocolo: 166621

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PORTARIA Nº 29 DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos** e a **Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda - EPP**.

CONTRATO Nº 10/2017

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a operacionalização de reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens AÉREAS (voos domésticos e internacionais) bem como a resolução de problemas que surgirem relacionados com passagens, embarque e desembarque, check-in via internet, reserva e utilização de sala VIP, engloba ainda o complemento de trecho por via TERRESTRE (rodoviário, interestadual e intermunicipal) e FLUVIAL quando necessário, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos -SEJUDH.

FISCAL TITULAR: **KÁTIA PAMPLONA PUGET – Mat. 57201775/1**

FISCAL SUBSTITUTO: **RAIMUNDA VILLARROEL DE O. MENDES – Mat. 57202828/1**

Art. 2. O fiscal anotarã em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166628

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 054/2017-GGP/SEJUDH
 BELÉM (PA), 07 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2017/122549,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora **ANA CLARA MENDONÇA SOARES**, matrícula nº 3211312/1, ocupante do cargo de Contadora, referente à primeira e segunda parcela do triênio de 01/03/2013 a 28/02/2016, no período de 15/05/2017 a 13/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 166241

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 057/2017-GGP/SEJUDH
 BELÉM (PA), 11 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2017-CMDV/SEJUDH,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMONE COSTA E SILVA**, matrícula nº 57202782/1, ocupante do cargo de Técnico mm Gestão De Direitos Humanos e Cidadania, para responder pelo cargo de Coordenadora de Monitoramento de Direitos Violados - CMDV,

no período de 12/04/2016 a 11/05/2016, durante as férias da titular **ANA PAULA SALGADO FRIAS**, matrícula nº. 5908895/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 166246

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 10/2017 - SEJUDH**

Exercício: 2017

Processo nº 2017/64582

Objeto da Contratação: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, **em caráter emergencial**, que compreende a operacionalização de reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens AÉREAS (voos domésticos e internacionais), bem como a resolução de problemas que surgirem relacionados com passagens, embarque e desembarque, *check-in* via internet, reserva e utilização de sala VIP, engloba ainda o complemento de trecho por via TERRESTRE (rodoviário - interestadual e intermunicipal) e FLUVIAL

Data da Assinatura: 11/04/2017

Vigência: 11/04/2017 a 12/09/2018

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 01/2017 - SEJUDH.

Fundamento do inciso IV, art.24 da lei nº 8.666/1993, à luz do princípio da supremacia do interesse público; em observância, ainda à lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.024, de 05 de setembro de 2007; Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações; Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008; Decreto Estadual nº 878 de 31 de março de 2008; Instrução Normativa Federal nº 02 de 11 de outubro de 2010; Decreto Estadual nº 503 de 29 de agosto de 2012, e demais exigências prevista no Termo de Referência, parte integrante do Processo nº 2017/64582.

Orçamento:

Projeto Atividade:

18101.14.122.1297.8338 PI: 4200008338C

18101.14.422.1422.8225 PI: 2120008225C

18101.14.422.1422.8226 PI: 2120008226C

18101.14.422.1422.8209 PI: 2120008209C

18101.14.422.1422.8216 PI: 2120008216C

18101.14.422.1422.8224 PI: 2120008224C

18101.14.422.1422.8205 PI: 2120008205C

18101.14.422.1422.8206 PI: 2120008206C

18101.14.422.1422.8215 PI: 2120008215C

18101.14.422.1422.8208 PI: 2120008208C

18101.14.422.1422.8210 PI: 2120008210C

18101.14.422.1422.8202 PI: 2120008202C

18101.14.422.1422.8207 PI: 2120008207C

18101.14.422.1422.8510 PI: 2120008510C

18101.14.244.1422.6677 PI: 2120006677C

18101.14.422.1422.8201 PI: 2120008201C

18101.14.422.1422.8211 PI: 2120008211C

Fonte: 0101/0120/0320

Natureza de Despesa: 339033

Valor Médio: R\$ 50.000,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

- SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: Dinastia Viagens e Turismo

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 921

Cidade/Estado: Belém – Pa., CEP: 66.050-110

Representantes da Empresa: LEANDRO ROSSY DE CARVALHO

CPF: 661.593.772-72

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 166625

DIÁRIA

**DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 028/2017**

OBJETIVO: Para realizar Mutirão de Cidadania Itinerante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Felix do Xingu/PA

SERVIDOR:

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 50504055; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.

CARMEM CILENE DA COSTA PAULA; CARGO: Coordenadora; MAT: 57181714; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.

CRISTINA DO SOCORRO CARNEIRO TAVARES; CARGO: Papioscopista; MAT: 5157641; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.

LUIZ ABRAHAM AVIZ DE SOUZA; CARGO: Assessor; MAT:

8002840; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 5050723; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
EMIRALDO LOBO RAIOL; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5116996; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 40380; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5116945; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050332; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166594

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 027/2017

OBJETIVO: Para participar de mobilização para o Programa Identidade Jovem
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marabá/PA e Parauapebas/PA
SERVIDOR:
RENATO VINÍCIOS SILVA DE SOUZA; CARGO: Gerente; MAT: 5899953-2; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166529

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
-Na PORTARIA Nº 026 de 10 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33352, de 11 de abril de 2017, protocolo 165735, referente a diárias;
Onde se lê: Período de 12/04/2016 a 13/04/2016
Leia-se: Período de 12/04/2017 a 13/04/2017
Onde se lê: Manoel de Jesus Rodrigues dos Santos
Leia-se: Manuel de Jesus Rodrigues dos Santos.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166383

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 025/2017

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Redenção e Conceição do Araguaia/PA
SERVIDOR:
RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223578; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166483

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 06/2017 SEJUDH/CONED, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. Luiz Heleno Mendes de Oliveira como Conselheiro Titular em substituição ao Sr. Osvaldo Luis Carvalho no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante

do Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 07/04/2017 a 31/01/2019.

DESIGNAR, a Sra. Danielle Cruz Rocha como Conselheira Suplente em substituição ao Sr. Luiz Heleno Mendes de Oliveira no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 07/04/2017 a 31/01/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 de abril de 2017.

Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166458

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

DOE nº 33.345, de 31/03/2017
- Port. nº 096/2017-DIRAF/SEDEME, de 30/03/2017
Onde se lê: "...20/03/2017."
Leia-se: "...05/04/2017."

Protocolo: 166074

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 4/2017

Data: 11/04/2017
Valor: R\$ 400,00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicação com assinatura anual, de Matérias e/ou Atos Administrativos no Diário Oficial Impresso do Estado do Pará-IOE
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
Data da Ratificação: 11/04/2017.
Orçamento:
Programa de trabalho: 24101.22.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339139.
Fonte do recurso: 0101.
Origem do recurso: Estadual.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Endereço: à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-542.
Fone: (091) 4009-7810.
Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 166213

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO: 004

Número da dispensa: 4/2017
Data: 11/04/2017
Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 166215

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

NOME: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/
MATRICULA: 5905384/2/ Nº DE DIARIAS: 5,5(cinco e meia) /
ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Parauapebas-PA e Curionópolis-PA/PERÍODO: 16 a 21/04/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166574

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

Nome: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA/Cargo: Coordenador/Matricula: 5130794/2/Nº DE DIARIAS: 5,5(cinco e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Parauapebas-PA e Curionópolis-PA/PERÍODO: 16 a 21/04/2017/OBJETIVO: a fim de dar início ao trabalho de alinhamento das ações entre a cooperativa Mulheres de Barro, a empresa KARAJÁS, detentora de área para instalações de uma fábrica de joias e as Prefeituras dos referidos municípios, visando a montagem de um Arranjo Produtos Local de base mineral naquela região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166564

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

NOME: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO/CARGO: Secretário Adjunto/ MATRICULA: 5918031/2/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Brasília/DF /PERÍODO: 18/04/2017/OBJETIVO: a fim de participar de reunião Inaugural do Grupo de Trabalho do Controle Florestal no Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166266

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 111/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/Sedeme de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/Sedeme de 02/02/2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03/02/2017, e
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 102/2017-DIRAF/SEDEME, de 03/04/2017, publicado no DOE 33.347, de 04/04/2017 que concedeu 0,5 (meia) diária ao servidor ADNAN DEMACHKI, ocupante do cargo de Secretário de Estado, Identidade funcional 5908199/2, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem à Dom Eliseu/PA, no dia 06/04/2017. Com o objetivo de apresentar o Programa Pará 2030.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166317

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ – CGP/PA RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – CGP/PA DE 10/04/2017

Autoriza "ad referendum" a empresa NP Consulting e Representação Comercial Ltda. a realizar estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento da saúde no Estado do Pará.
Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas;
Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, no art. 12, do Regimento Interno nº 01/2013 – CGP/PA, nos casos de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, "ad referendum" do colegiado;
Considerando que existe previsão quanto a possibilidade do CGP/PA determinar a realização de estudos preliminares relativos a viabilidade para implantação de projetos no Estado do Pará, por empresa interessada;
Considerando que as informações técnicas obtidas, pela empresa, por meio dos estudos preliminares, fornecem ao Estado maiores subsídios para a decisão sobre a conveniência e oportunidade da futura contratação;
Considerando que a autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, não obrigará o Poder Público a realizar a licitação, nem contratar com a empresa solicitante;
Considerando que a proponente Centro de Imagem e Diagnóstico S.A. recebeu autorização "ad referendum" para a realização de estudos preliminares de viabilidade de análises clínicas e diagnóstico por imagem, através, respectivamente, das Resoluções nº 04/2016 e nº 06/2016;
Considerando a necessidade de garantir a isonomia no tratamento de todos os proponentes.
Resolve:
Art. 1º - Fica autorizada, "ad referendum", a empresa NP Consulting e Representação Comercial Ltda., conforme solicitação, a realizar estudos preliminares de viabilidade relativos à Manifestação de Interesse Privado – MIP visando proposta de concessão em regime de Parceria Público Privada para implantação de centros de diagnósticos por imagem e de análises clínicas no Estado do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado, "ad referendum", acesso da empresa NP Consulting e Representação Comercial Ltda. às informações disponíveis nas instituições do Governo do Estado do Pará necessárias à elaboração dos estudos objeto desta Resolução.
Parágrafo único - É obrigatório que a NP Consulting e Representação Comercial Ltda. firme Termo de Compromisso concordando em:
Utilizar as informações estaduais exclusivamente nos estudos objeto desta resolução; e
Entregar, obrigatoriamente, os estudos ao CGP/PA, quando concluídos.

Art. 3º - Os estudos preliminares de viabilidade devem ser apresentados com e sem a inclusão dos serviços de análises clínicas, de modo a possibilitar a comparação de alternativas de prestação de serviço.

§1º - Os estudos que contemplarem a inclusão dos exames de análises clínicas deverão apresentar o impacto na atividade local e medidas mitigatórias possíveis de serem aplicadas.

Art. 4º - Os estudos deverão apresentar:

Os locais onde serão realizados os exames de análises clínicas e diagnóstico por imagem;

Especificar os equipamentos que serão utilizados no diagnóstico por imagem e os critérios utilizados para a sua escolha;

Detalhar o escopo dos serviços de apoio à área de saúde no Estado do Pará;

Apresentar justificativas no caso de exames serem realizados fora do Estado.

Art. 5º - Os resultados dos estudos devem ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir da publicação desta Resolução, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência apresentado pela proponente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DYJANE AMARAL

PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Protocolo: 166328

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 064/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/95748. Considerando as obrigações assumidas no Memorando de Entendimentos nº001/2017, realizado entre CODEC, SETUR, SEDEME e Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Resolve: **DESIGNAR** os servidores **LUCELIA CANDIDA GUEDES GESTER**, matrícula 57209231/1, ocupante do cargo de Diretor de Atração de Investimentos e Negócios, na qualidade de titular e, **MARCELO ALEXANDRE COSTA SILVA FILHO**, matrícula 5930713/1, ocupante do cargo de Gerente de Implementação de Empreendimentos, na qualidade de suplente, como correspondentes do projeto, cabendo-lhe a fiscalização, representação e acompanhamento do referido Memorando de Entendimentos.

Protocolo: 166366

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 062/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/69142. Considerando os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. Resolve: Designar o servidor Igor Valerio Zagury, mat. 5913144/3, Gerente de Patrimônio e Serviços, como fiscal do contrato nº 003/2017, celebrado entre a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e esta Companhia, a contar de 27/03/2017.

Protocolo: 166337

PORTARIA Nº 065/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/90831. Considerando os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. Resolve: Designar a servidora Ana Nelía Mota Vinhote, mat. 57204645/3, Gerente de Suprimentos, como fiscal do contrato nº 008/2017, celebrado entre a empresa IVRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP e esta Companhia, a contar de 21/03/2017.

Protocolo: 166346

ERRATA

PORTARIA Nº 063/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/411188. Resolve: Retificar a PORTARIA Nº 038/2017-RH/DAF, prot. 155789, pub. no DOE 33334 de 16/03/2017. Onde lê-se: LUCELIA CANDIDA GUEDES GESTER. Leia-se: MARINOEL MANOLO DE SOUSA.

Protocolo: 166341

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 048/2017, GAB/IMETROPARÁ, 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto de 9 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 032/2017 GAB/IMETROPARÁ de 22 de março de 2017;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18/04/2017, por necessidade de serviço, as férias da servidora SINAMOR DO AMARAL NAVARRO, matrícula nº 0356, com gozo previsto para 03/04 À 02/05/2017, para gozo oportuno.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de abril de 2017.

Emyle M. Carriço Correa
Presidente, em exercício

Protocolo: 166217

PORTARIA Nº 049/2017 GAB/IMETROPARÁ, 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre férias de Servidor.

A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto de 9 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos Estaduais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 153/2015, GAB/IMETROPARÁ de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 163/2015, GAB/IMETROPARÁ de 21 de julho de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo residual das férias do servidor Anderson Clayton Barbosa, matrícula nº 0253, de 10/04 à 24/04/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de abril de 2017.

Emyle M. Carriço Correa
Presidente, em exercício

Protocolo: 166394

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TAC Nº 083/2013 – TP Nº 018/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Contap Construtora Ltda. – CNPJ 83.773.804/0001-50

Objeto: Construção da Unidade Integrada de Polícia - PROPAZ, em Trairão-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/05/2017 a 01/06/2017

Data da Assinatura: 07/04/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 166040

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 072/2016 – DL 18/2016 – Construção do bloco de saúde do Campus VII da Universidade do Estado do Pará, no município de Marabá, neste Estado.

Justificativa: incluir a Fonte de Recurso: 0302 à cláusula oitava do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 07/04/2017

Contratada: B&M Construtora Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 166045

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 174/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/146467, de 05/04/2017

Servidor: Paulo Francinette Marques

Matrícula: 6661/1

Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil

Objetivo: Fazer levantamento de serviços adicionais na obra de construção do Sistema de Abastecimento de Água

Período(s): 03/05 a 05/05/2017

Diárias: 2,5

Destino(s): Almeirim/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 166307

RESUMO DA PORTARIA Nº 178/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/149736, de 07/04/2017

Servidor: Gilmar Franco Mota/ Antônio Pereira da Costa

Matrícula: 54195705/2 – 57190739/1

Cargo/Função: Coordenador/Motorista

Objetivo: Fiscalização da obra: Convênio 048/16 - Drenagem Pluvial em vias urbanas no distrito de Canaã

Período(s): 17/04 a 19/04/2017

Diárias: 2,5

Destino(s): Ipixuna do Pará

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 166462

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração dos projetos executivos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de Água do Conjunto Residencial BELJA-FLOR Município de Marituba, Estado do Pará.** Conforme Termo de Referência nº 06/2016-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, foi considerada **vencedora** a empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUÇÕES DE OBRAS S.A.**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 06 de abril de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

COSANPA.

Protocolo: 165829

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração do Projeto Executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de ALENQUER, Estado do Pará.** Conforme Termo de Referência nº 10/16-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, foi considerado **vencedor** o **CONSORCIO CALCAR – CARMONA**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 07 de abril de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

COSANPA

Protocolo: 165861



**COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A
CNPJ - 04.945.3410001 - 90



www.pa.gov.br

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – 2016

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Saneamento do Pará, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, das principais atividades desenvolvidas no exercício de 2016, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os princípios e normas contábeis aceitos no Brasil, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e as modificações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, que atendem aos padrões internacionais.

A EMPRESA - A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma sociedade por ações de economia mista, criada pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 4.336, de 21 de Dezembro de 1970, com a missão de atender a população urbana do Estado do Pará com serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário, operou em 55 municípios e 9 vilas, com uma cobertura urbana de 68,60% em abastecimento de água e 6,27% em coleta de esgoto sanitário. A Companhia promove apoio técnico à elaboração dos Planos de Saneamento Básico nas vertentes de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgoto Sanitário e a Assessoria de Regulação e Novos Negócios (ARNN), acompanha o processo de regularização da concessão desde o Convênio de Cooperação, a elaboração do plano, audiências e consultas públicas, criação de conselhos e comitês de controle social, até a celebração do Contrato de Programa, que são ações contínuas sendo implementadas em diferentes estágios nos municípios onde a companhia opera. Em 07 de Julho de 2016 a Companhia firmou contrato N.038/2016 com a SPE Águas do Guamã de Locação de Ativos, cujo contrato contempla "Locação de IMÓVEIS, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas, para a implantação das obras e serviços compreendendo a substituição das redes de água em cimento amianto, implantação de redes de água com as interligações necessárias, instalação de solução de micromedida de água - SMA em pequenos consumidores, implantação e ampliação da macromedida e pitometria, incluindo a setorização das redes de distribuição de água", visando o aumento da capacidade de abastecimento da população e a eficiência do sistema produtor das Unidades Norte e Sul, na região metropolitana de Belém, Estado do Pará, no Valor do Contrato de R\$ 249.373.000,00, com vigência de 30 anos, sendo 02 anos de implantação e 28 de amortização.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - No ano 2016, para o suprimento de água à população dos 55 municípios no Estado do Pará, a COSANPA operou e manteve 770 unidades operacionais. O aumento nas Unidades Operacionais decorreu quando a Companhia absorveu o Serviço Autônomo de Águas de Belém - SAAEB, em janeiro/2016. Destacam-se, em 2016, as seguintes melhorias nos sistemas de abastecimento de água: assentamento e substituição de 7.525 metros de rede de distribuição, sendo 6.861 em assentamento e 664 em substituições, executados na Região Metropolitana de Belém. **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** - Para coletar e tratar os esgotos sanitários da população atendida da região metropolitana de Belém, além da rede coletora e dos interceptores, a COSANPA operou 12 estações de tratamento de esgoto. Com relação às ETE-I, ETE-II e ETE-Vila da Barca, ressaltamos que as mesmas encontram-se desativadas, após ações de invasões por meliantes. Os motivos que levaram a paralisação das ETE'S foram saques, roubos, furtos, vandalismo. Quanto a ETE-Mosqueiro (Aeroporto), já se encontrava desativada desde janeiro/2016, quando recebemos os Sistemas Operacionais do SAAEB.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - A Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística, manteve todas as ações para melhoria nas relações de trabalho, seja com as obrigações trabalhistas, entrega de Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, recepção dos benefícios, atendimento clínico e desenvolvimento profissional. Ampliou a Campanha **RECICLAR FAZ BEM**, que além do papel passou a recolher plásticos, objetivando sensibilizar os empregados para preservação ambiental e valorização do incentivo de mudanças de atitudes e comportamento com relação ao meio ambiente. Nesse exercício, em decorrência da absorção do SAAEB, houve a necessidade da contratação de 131 empregados por prazo determinado, através do Processo Seletivo Simplificado. A Companhia deverá substituir esses contratados por empregados efetivos, através de Concurso Público a ser realizado no primeiro semestre de 2017. Em 31 de Dezembro de 2016 o quadro funcional contava com 1.489 empregados, 178 estagiários e 44 integrantes do Programa Adolescente Aprendiz. Destacam-se também; a implantação do Sistema de Avaliação de Desempenho de forma "on-line" para a Capital, com previsão de expansão para toda a Companhia em 2017; desenvolvimento de programas de promoção e prevenção à saúde do empregado e de incentivo à qualidade de vida; celebração de Termo de Cooperação com a SUSIPE, referente a absorção de mão de obra, objetivando inclusão de reeducando do sistema penal; e desenvolvimento e implantação de sistemas de tecnologia de Informação e ferramentas com objetivo de manter a Companhia bem próxima dos avanços atuais e sempre com foco na segurança da rede e dados da Companhia.

DIRETORIA DE EXPANSÃO E TECNOLOGIA - 1-Principais atividades de obras em andamento em 2016 - Belém: Revitalização da Subestação Elétrica do Setor São Brás; Ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Sideral; Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Bengui, com implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE-Bengui; Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário com implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE-UNA. **Ananindeua:** Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, no Setor Sabiá. **Marabá:** Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, com assentamento de 62,99 Km de novas redes de distribuição, 2.468 novas ligações prediais de água, um reservatório apoiado de água e uma Estação de Tratamento de Água (PAC. 1ª Etapa); Nova ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com ampliação da captação de água bruta, duplicação das adutoras de água tratada, construção de um novo Reservatório Apoiado de água tratada, assentamento de 45 Km de novas redes de Distribuição de água tratada, 5.577 novas ligações prediais de água (PAC-2 2ª Etapa); Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, com 35,5 Km de Redes Coletoras de esgoto, uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, 3 Estações Elevatórias de Esgoto - ETEs, um emissário subaquático de efluentes tratados e 1.958 novas ligações prediais intradomiciliares de coleta de esgoto sanitário (em implantação). **Itaituba:** Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, com captação superficial de água bruta em estação flutuante, 20,44 km de Rede de Distribuição, 1.950 novas ligações prediais de água tratada, uma Estação de Tratamento de Água, um Reservatório Apoiado e nova Subestação de Energia Elétrica. **Breves:** Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com Captação Superficial de água bruta em estação flutuante, 14,4 Km de Rede de Distribuição, 1.693 novas ligações prediais de água tratada. **Mojú:** Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, com Capitação Superficial de água

bruta em trapiche, uma Estação de Tratamento de Água, um Reservatório Apoiado e um Reservatório Elevado de água tratada. **2- Elaboração de Processos Licitatórios, para obras de:** Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Castanhal; Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Beija Flor, de Marituba; Recuperação da 1ª Etapa da ETA Bolonha, Construção de uma Unidade de Tratamento de Resíduos (Lodo) - UTR e Ampliação da Subestação Elétrica do Complexo Bolonha/Utinga; Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Oriximiná.

DIRETORIA DE MERCADO - A COSANPA encerrou o exercício de 2016 com um total de 529.678 economias ativas de água (acréscimo de 9,14% em relação a 2015), nos 55 municípios em que operou. Este crescimento foi superior ao crescimento do ano anterior (3,28%), em virtude da inclusão de novos clientes absorvidos dos sistemas de abastecimento de água do SAAEB (Belém, Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro). Tanto o faturamento quanto a arrecadação tiveram acréscimo real em relação ao exercício anterior (21,90% e 17,33% respectivamente), uma vez que houve reajuste tarifário no período, ações extrajudiciais e judiciais e "Campanha de Negociação de Débitos Conta em Dia", intensificando as ações de cobrança, tanto na Região Metropolitana de Belém - RMB, quanto nos municípios do Interior do Estado. A queda no desempenho comercial (-3,75%) foi devido ao crescimento de faturamento ter sido superior ao crescimento da arrecadação, em razão do reajuste de 20% do valor da tarifa, associado a absorção do SAAEB que possui inadimplência 68% bastante superior aos praticados pela Companhia. Foi formalizado em 03/06/2016, o Contrato nº 024/16, na modalidade de Performance, com o CONSÓRCIO PROREPE, Consórcio de Sociedades, inscrito no CNPJ nº 24.650.419/0001-57, com sede na Rua General Osório, nº711, sala 05, centro, Município de Santa Barbara D'oeste/SP, CEP: 13.450-027, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, para execução, em caráter exclusivo, de serviços para redução de perdas comerciais e assistência técnica, no Município de Santarém, na Área de Intervenção do programa.

DIRETORIA FINANCEIRA - RESULTADO DO EXERCÍCIO - A Receita Operacional Líquida de 2016 (R\$ 226.516.264,46) apresentou um aumento de 25,20% em relação a 2015 (R\$ 180.929.146,14), motivado pelo reajuste da tarifa de água e esgoto no percentual de 20% aplicada a partir de 23 de janeiro de 2016. O Custo dos Serviços em 2016 (R\$ 245.135.023,83) apresentou um aumento de 8,71% em relação a 2015 (R\$ 225.494.198,72), acarretando um saldo negativo na ordem R\$ 18,6 milhões em 2016, R\$ 44,5 milhões em 2015. O aumento verificado no custo decorreu, principalmente, em razão da incorporação da mão de obra do SAAEB, anuênio e promoção de mérito anual com impacto de 13%. Este impacto não foi maior nas contas da empresa, em virtude de não ter sido aplicado o percentual de reajuste salarial da data base maio de 2016 que se encontra em dissídio coletivo. O exercício de 2016 encerrou com um prejuízo antes da provisão do Imposto de Renda e Contribuição Social de R\$ 161,1 milhões, inferior ao prejuízo do exercício de 2015 que foi de R\$ 231,2 milhões. O Governo do Estado aportou no exercício de 2016 R\$ 162,1 milhões e no exercício de 2015 R\$ 150,7 milhões, a título de aumento de capital.

BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de Dezembro (Valores em Reais)

| ATIVO | | 2016 |
|--|---------------------------|-------------------------|
| CIRCULANTE | Notas Explicativas | 115.412.090,55 |
| Disponibilidade | | 8.424.578,08 |
| Depósitos Bancários Livres | | 7.437.503,96 |
| Depósitos Bancários Vinculados | | 987.074,12 |
| Contas a Receber de Clientes | 4 | 96.844.246,91 |
| Outras Contas a Receber | | 3.480.977,81 |
| Adiantamento a Funcionários | | 3.302.546,25 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | 416.496,82 |
| Impostos e Contribuições a recuperar | | 2.146.729,66 |
| Almoxarifado | | 796.515,02 |
| NÃO CIRCULANTE | | 1.531.040.714,89 |
| Realizável a Longo Prazo | | 111.164.453,35 |
| Impostos/Contribuições s/ Prej. Fiscal a Recuperar | 5 | 88.126.945,12 |
| Depósitos Judiciais | 9 | 14.236.048,27 |
| Contas a Receber de Clientes | 4 | 8.801.459,96 |
| Intangível Líquido | 6a | 827.264.952,97 |
| Imobilizado Técnico Líquido | 6b | 7.917.166,69 |
| Obras em Andamento | 6b | 584.694.141,88 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.646.452.805,44 |
| ATIVO | | 2015 |
| CIRCULANTE | | 90.934.662,49 |
| Disponibilidade | | 7.237.272,70 |
| Depósitos Bancários Livres | | 5.718.943,01 |
| Depósitos Bancários Vinculados | | 1.518.329,69 |
| Contas a Receber de Clientes | | 73.224.200,26 |
| Outras Contas a Receber | | 3.555.590,50 |
| Adiantamento a Funcionários | | 3.018.294,92 |
| Despesas do Exercício Seguinte | | 459.381,01 |
| Impostos e Contribuições a recuperar | | 2.475.987,81 |
| Almoxarifado | | 963.935,29 |
| NÃO CIRCULANTE | | 1.466.259.545,78 |
| Realizável a Longo Prazo | | 115.078.800,26 |
| Impostos/Contribuições s/ Prej. Fiscal a Recuperar | | 91.227.493,48 |
| Depósitos Judiciais | | 12.545.229,04 |
| Contas a Receber de Clientes | | 11.306.077,74 |

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| Intangível Líquido | 831.042.572,18 |
| Imobilizado Técnico Líquido | 6.604.996,23 |
| Obras em Andamento | 513.533.177,11 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.557.194.208,27 |

| PASSIVO | | 2016 | 2015 |
|--|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CIRCULANTE | Notas Explicativas | 195.772.765,81 | 201.189.189,14 |
| Fornecedores | | 58.581.266,58 | 61.107.152,09 |
| Financiamentos | 7 | 480.000,00 | 496.000,00 |
| Impostos e Contribuições | 8 | 110.946.331,04 | 125.705.238,15 |
| Outras Contas à Pagar | | 5.779.274,21 | 4.279.523,60 |
| Provisões Trabalhistas | | 19.985.893,98 | 9.601.275,30 |
| NÃO CIRCULANTE | | 575.683.741,44 | 485.191.818,71 |
| Financiamentos | 7 | 64.174.299,93 | 76.888.652,21 |
| Impostos e Contribuições | 8 | 368.036.590,48 | 271.768.055,20 |
| Provisões para Contingências | 9 | 55.345.905,91 | 45.307.617,82 |
| Tributo Diferido | | 88.126.945,12 | 91.227.493,48 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 874.996.298,19 | 870.813.200,42 |
| Capital Social | 10a | 2.300.000.000,00 | 1.800.000.000,00 |
| Créditos para Aumento de Capital | 10b | 379.347.220,55 | 717.207.908,43 |
| Reserva de Reavaliação | 10c | 171.069.952,39 | 177.088.663,87 |
| Prejuízos Acumulados | | (1.975.420.874,75) | (1.823.483.371,88) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.646.452.805,44 | 1.557.194.208,27 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | Notas Explicativas | 2016 |
|---|---------------------------|-------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 11 | 226.516.264,46 |
| Custo dos Serviços | 12 | (245.135.023,83) |
| LUCRO BRUTO | | (18.618.759,37) |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| Despesas Comerciais | | (74.487.631,41) |
| Pessoal | | (3.064.778,54) |
| Serviços de Terceiros | | (10.381.962,34) |
| Depreciação, Provisões e Amortização | | (60.840.088,97) |
| Outras | | (200.801,56) |
| Despesas Gerais e Administrativas | | (74.328.659,93) |
| Pessoal | | (33.543.488,23) |
| Serviços de Terceiros | | (12.864.921,96) |
| Depreciação, Provisões e Amortização | | (26.666.972,89) |
| Tributárias | | (108.636,32) |
| Outras | | (1.144.640,53) |
| Despesas/Receitas Financeiras | | (22.629.937,76) |
| Juros e Encargos Financeiros | | (42.551.712,64) |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 12.714.352,28 |
| Receitas Financeiras | | 7.207.422,60 |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais | 13 | 29.008.225,76 |
| Doação | | 32.104.862,02 |
| Outras Receitas | | 368.753,38 |
| Outras Despesas | | (3.465.389,64) |
| LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO | | (161.056.762,71) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido | | - |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | (161.056.762,71) |
| Prejuízo por lote de 1.000 ações | | (70,02) |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 2015 |
|---|-------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 180.929.146,14 |
| Custo dos Serviços | (225.494.198,72) |
| LUCRO BRUTO | (44.565.052,68) |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | |
| Despesas Comerciais | (66.090.517,98) |
| Pessoal | (2.660.442,69) |
| Serviços de Terceiros | (12.260.306,79) |
| Depreciação, Provisões e Amortização | (50.917.082,70) |
| Outras | (252.685,80) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (51.970.706,13) |
| Pessoal | (41.815.445,90) |
| Serviços de Terceiros | (7.153.088,28) |
| Depreciação, Provisões e Amortização | (1.436.159,69) |
| Tributárias | (310.923,56) |
| Outras | (1.255.088,70) |
| Despesas/Receitas Financeiras | (66.910.408,72) |
| Juros e Encargos Financeiros | (50.446.044,44) |
| Variações Monetárias e Cambiais | (24.585.938,22) |
| Receitas Financeiras | 8.121.573,94 |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais | 1.467.252,42 |
| Doação | 1.690.701,54 |
| Outras Receitas | 191.297,98 |
| Outras Despesas | (414.747,10) |
| LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO | (228.069.432,99) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido | (3.189.050,78) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (231.258.483,77) |
| Prejuízo por lote de 1.000 ações | (128,48) |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores em Reais)

| | Capital Social | Crédito para Aumento de Capital | Reserva de Reavaliação |
|----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|
| Saldo em 31/12/2014 | 1.800.000.000,00 | 566.429.570,85 | 183.279.174,14 |

| | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Realização da Reserva de Reavaliação | - | - | (6.190.510,27) |
| Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação | - | - | - |
| Crédito para Aumento de Capital | - | 150.778.337,58 | - |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | - |
| Saldo em 31/12/2015 | 1.800.000.000,00 | 717.207.908,43 | 177.088.663,87 |
| Aumento de Capital p/ subscrição | 500.000.000,00 | (500.000.000,00) | - |
| Realização da Reserva de Reavaliação | - | - | (6.018.711,48) |
| Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação | - | - | - |
| Crédito para Aumento de Capital | - | 162.139.312,12 | - |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | - |
| Saldo em 31/12/2016 | 2.300.000.000,00 | 379.347.220,55 | 171.069.952,39 |

| | Prejuízos Acumulados | Total |
|---|-----------------------------|-----------------------|
| Saldo em 31/12/2014 | (1.601.604.449,16) | 948.104.295,83 |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 6.190.510,27 | - |
| Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação | 3.189.050,78 | 3.189.050,78 |
| Crédito para Aumento de Capital | - | 150.778.337,58 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | (231.258.483,77) | (231.258.483,77) |
| Saldo em 31/12/2015 | (1.823.483.371,88) | 870.813.200,42 |
| Aumento de Capital p/ subscrição | - | - |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 6.018.711,48 | - |
| Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação | 3.100.548,36 | 3.100.548,36 |
| Crédito para Aumento de Capital | - | 162.139.312,12 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | (161.056.762,71) | (161.056.762,71) |
| Saldo em 31/12/2016 | (1.975.420.874,75) | 874.996.298,19 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC Exercícios findos em 31 de Dezembro (Valores em Reais)

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2016 |
|--|-------------------------|
| Prejuízo Líquido do Exercício | (161.056.762,71) |
| Reversão de provisão Contingência Trabalhista | (1.858.170,22) |
| Recuperação de Impostos | - |
| Provisão/Reversão de IR e CSSL Diferido s/ Prejuízo Fiscal | 3.100.548,36 |
| Provisão para Contingências Cíveis | 24.729.506,14 |
| Depreciação | 41.137.487,01 |
| Custos das Baixas do Ativo Permanente | 7.828,60 |
| Variações Monetárias e cambiais s/ Financiamentos | 23.285.534,31 |
| Doações Recebidas | (32.026.012,04) |
| Variações nas Contas do Ativo | (22.782.182,94) |
| Contas a Receber de Clientes | (21.116.428,87) |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 329.258,15 |
| Estoques | 167.420,27 |
| Outras Contas a Receber | (166.754,45) |
| Deposito Judicial | (1.996.678,04) |
| Variações nas Contas do Passivo | 74.302.723,68 |
| Financiamento Externo | (16.000,00) |
| Fornecedores | (2.525.885,51) |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 81.509.628,17 |
| Contingências Judiciais e Fiscais | (6.709.077,82) |
| Provisões Trabalhistas | 544.308,23 |
| Outras Contas a Pagar | 1.499.750,61 |
| Disponibilidades Líquidas Geradas – Atividades Operacionais | (51.159.499,81) |

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
|--|-------------------------|
| Aplicação no Ativo Permanente | (109.792.506,93) |
| Sistema de Abastecimento de Água | (95.989.733,95) |
| Sistema de Esgotamento Sanitário | (10.737.745,64) |
| Bens de Uso Geral | (3.065.027,34) |
| Disponibilidades Geradas – Atividades de Investimento | (109.792.506,93) |

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
|--|-----------------------|
| Financiamentos | 162.139.312,12 |
| Integralização de Capital | 500.000.000,00 |
| Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital | (337.860.687,88) |
| Disponibilidades Geradas – Atividades de Financiamentos | 162.139.312,12 |
| VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 1.187.305,38 |
| No Início do Exercício | 7.237.272,70 |
| No Final do Exercício | 8.424.578,08 |
| AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 1.187.305,38 |

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2015 |
|---|-------------------------|
| Prejuízo Líquido do Exercício | (231.258.483,77) |
| Reversão de provisão Contingência Trabalhista | (288.410,19) |
| Recuperação de Impostos | (522.721,53) |
| Provisão/Reversão de IR e CSSL Diferido s/ Prejuízo Fiscal | 3.189.050,78 |
| Provisão para Contingências Cíveis | 1.012.231,82 |
| Depreciação | 40.365.082,42 |
| Custos das Baixas do Ativo Permanente | 393.097,56 |
| Variações Monetárias e cambiais s/ Financiamentos | 23.009.461,12 |
| Doações Recebidas | - |
| Variações nas Contas do Ativo | (14.249.291,80) |
| Contas a Receber de Clientes | (8.161.246,85) |

| | |
|--|------------------------|
| Impostos e Contribuições a Recuperar | (1.034.867,39) |
| Estoques | 259.306,81 |
| Outras Contas a Receber | (2.747.305,05) |
| Deposito Judicial | (2.565.179,32) |
| Variações nas Contas do Passivo | 101.328.331,13 |
| Financiamento Externo | 156.000,00 |
| Fornecedores | 19.013.118,57 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 80.755.186,72 |
| Contingências Judiciais e Fiscais | (576.820,38) |
| Provisões Trabalhistas | 877.397,48 |
| Outras Contas a Pagar | 1.103.448,74 |
| Disponibilidades Líquidas Geradas – Atividades Operacionais | (77.021.652,46) |

| | |
|--|------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Aplicação no Ativo Permanente | (72.193.433,81) |
| Sistema de Abastecimento de Água | (64.840.591,73) |
| Sistema de Esgotamento Sanitário | (6.853.002,03) |
| Bens de Uso Geral | (499.840,05) |
| Disponibilidades Geradas – Atividades de Investimento | (72.193.433,81) |

| | |
|--|-----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Financiamentos | 150.778.337,58 |
| Integralização de Capital | - |
| Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital | 150.778.337,58 |
| Disponibilidades Geradas – Atividades de Financiamentos | 150.778.337,58 |

| | |
|---|---------------------|
| VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 1.563.251,31 |
| No Início do Exercício | 5.674.021,39 |
| No Final do Exercício | 7.237.272,70 |
| AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 1.563.251,31 |

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA Exercícios findos em 31 de Dezembro (Valores em Reais)

| DESCRIÇÃO | 2016 |
|--|-----------------------|
| 1 – RECEITA | 217.609.315,05 |
| 1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 249.321.151,21 |
| 1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa | (60.720.061,92) |
| 1.3) Não Operacionais | - |
| 1.4) Outras Receitas/Despesas | 29.008.225,76 |
| 2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI) | 148.726.613,27 |
| 2.1) Matéria-prima Consumida | 1.154.283,22 |
| 2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos | 760.654,17 |
| 2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros | 73.707.110,48 |
| 2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais | 73.104.565,40 |
| 3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 68.882.701,78 |
| 4 – RETENÇÕES | 42.984.991,73 |
| 4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão | 42.984.991,73 |
| 5 – VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | 25.897.710,05 |
| 6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 7.207.422,60 |
| 6.1) Receitas Financeiras | 7.207.422,60 |
| 7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | 33.105.132,65 |
| 8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 33.105.132,65 |
| 8.1) Pessoal e Encargos | 141.411.011,93 |
| - Direta | 86.644.001,71 |
| - Encargos | 20.577.900,93 |
| - Benefícios | 34.189.109,29 |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 22.913.523,07 |
| - Federal | 22.804.886,75 |
| - Municipal | 108.636,32 |
| 8.3) Juros e Variações Monetárias | 29.837.360,36 |
| 8.4) Lucro(Prejuízo) Retido | (161.056.762,71) |

| DESCRIÇÃO | 2015 |
|--|-----------------------|
| 1 – RECEITA | 146.914.973,59 |
| 1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 199.443.858,28 |
| 1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa | (50.807.086,33) |
| 1.3) Não Operacionais | (3.189.050,78) |
| 1.4) Outras Receitas/Despesas | 1.467.252,42 |
| 2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI) | 112.814.009,44 |
| 2.1) Matéria-prima Consumida | 1.502.751,61 |
| 2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos | 741.454,73 |
| 2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros | 71.642.267,62 |
| 2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais | 38.927.535,48 |
| 3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 34.100.964,15 |
| 4 – RETENÇÕES | 42.412.414,60 |
| 4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão | 42.412.414,60 |
| 5 – VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | (8.311.450,45) |
| 6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 8.121.573,94 |
| 6.1) Receitas Financeiras | 8.121.573,94 |
| 7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | (189.876,51) |
| 8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | (189.876,51) |
| 8.1) Pessoal e Encargos | 137.210.988,90 |
| - Direta | 82.565.178,73 |
| - Encargos | 23.573.751,56 |
| - Benefícios | 31.072.058,61 |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 18.825.635,70 |
| - Federal | 18.514.712,14 |
| - Municipal | 310.923,56 |
| 8.3) Juros e Variações Monetárias | 75.031.982,66 |
| 8.4) Lucro(Prejuízo) Retido | (231.258.483,77) |

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4.336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei Estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

Com o advento da Lei nº 11.445/2007, foi estabelecido o novo marco regulatório do saneamento no país, devendo todas as instâncias envolvidas em tais atividades se adequarem à nova Lei. O estado do Pará aprovou junto a Assembleia Legislativa a Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997, criando as microrregiões de saneamento básico, relativo aos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários criando-se ainda a agência reguladora ARCON. A Companhia de Saneamento do Pará opera em 53 municípios e esta em processo de regularização das concessões, segundo a Lei Nacional de Diretrizes de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007. Os contratos de programas celebrados até dezembro de 2016 foram com os municípios de: - Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém. Total de 08 municípios. Existem concessões anteriores a Lei do Saneamento, e a Constituição Federal de 1988, porém, ainda vigentes nos municípios de: - Inhangapi, Limoeiro do Ajuru, Moju e São Caetano de Odivelas. Total de 04 municípios. Foram celebrados convênios de Cooperação com os seguintes municípios: - Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu. Total de 31 municípios. Municípios com Concessões vencidas: - Augusto Corrêa, Cachoeira do Arari, Afuá, Capitão Poço, Jacundá, Faro, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Francisco do Pará e Tailândia. Total de 10 municípios. A partir da assinatura de Contrato de programa com o município de Belém, em novembro de 2015, a COSANPA passou a atuar num cenário de regulação, através da agência reguladora municipal, a AMAE Belém. O município de Santarém assinou em 2016 o convênio de cooperação com a agência reguladora ARCON, portanto já está oficialmente sendo regulado. Os demais municípios com Contratos de Programa assinados delegaram a regulação para o Estado, ainda é necessário que os municípios celebrem um convênio com a ARCON, para iniciar o processo de regulação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis. A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

- Contas a Receber de Clientes** - Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.
- Provisão para Perdas na Realização de Crédito** - Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.
- Depósitos Judiciais** - São registrados pelo valor original do depósito.
- Estoques** - O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.
- Intangível** - A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.
- Imobilizado** - Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.
- Investimentos** - Os investimentos são avaliados ao custo da aquisição.
- Imposto de Renda e Contribuição Social** - São registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%. O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.
- Passivo Circulante e Passivo Não Circulante** - Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.
- Reserva de Reavaliação** - É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.
- Despesas Capitalizáveis** - Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.
- Apuração do Resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- Variações Monetárias e Cambiais** - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.

a) As perdas no recebimento de créditos são constituídas com base nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.

b) As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

| FAIXA DE IDADE | PARTICULAR | PÚBLICA |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| A Vencer | 52.995.139,98 | 984.178,22 |
| Vencidas até 90 dias | 29.148.619,97 | 2.419.955,45 |
| Vencidas de 91 a 180 dias | 21.689.711,29 | 967.163,06 |
| Vencidas de 181 a 360 dias | 38.531.232,48 | 1.387.136,23 |
| Vencidas a mais de 360 dias | 426.294.055,66 | 17.910.360,75 |
| Sub-total | 568.658.759,38 | 23.668.793,71 |
| Perdas no Recebimento de Créditos | (486.681.846,22) | - |
| Total | 81.976.913,16 | 23.668.793,71 |
| Longo Prazo | 8.801.459,96 | - |
| Curto Prazo | 73.175.453,20 | 23.668.793,71 |

| FAIXA DE IDADE | TOTAL | TOTAL |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| A Vencer | 53.979.318,20 | 46.660.677,65 |
| Vencidas até 90 dias | 31.568.575,42 | 21.711.959,23 |
| Vencidas de 91 a 180 dias | 22.656.874,35 | 16.157.641,12 |
| Vencidas de 181 a 360 dias | 39.918.368,71 | 31.410.006,64 |
| Vencidas a mais de 360 dias | 444.204.416,41 | 461.500.939,51 |
| Sub-total | 592.327.553,09 | 577.441.224,15 |
| Perdas no Recebimento de Créditos | (486.681.846,22) | (492.910.946,15) |
| Total | 105.645.706,87 | 84.530.278,00 |
| Longo Prazo | 8.801.459,96 | 11.306.077,74 |
| Curto Prazo | 96.844.246,91 | 73.224.200,26 |

c) A movimentação da provisão para perdas na realização dos créditos foi a seguinte:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Saldo no Início do Exercício | (492.910.946,15) | (477.325.808,45) |
| Valores Registrados como Perda | (56.799.090,43) | (47.357.278,86) |
| Baixas Ocorridas | 63.028.190,36 | 31.772.141,16 |
| Saldo no Final do Exercício | (486.681.846,22) | (492.910.946,15) |

NOTA 5 – INPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR - Considerando a existência de prejuízos fiscais compensáveis em 31 de dezembro de 2014, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 94.416.544,26 em montante igual a provisão de IR/CSLL a pagar sobre a Reserva de Reavaliação a realizar existente, baseada na Deliberação CVM nº 599/09 (item 34 alínea "a" item 36). A administração da companhia tem expectativa de realização de prejuízos fiscais com base em resultados positivos futuros, considerando o programa de recuperação/recomposição tarifária que será implementado nos próximos exercícios. O valor da realização do imposto de renda e contribuição social diferido no exercício de 2016 foi de R\$ 3.100.548,36.

NOTA 6 – INTANGÍVEL E IMOBILIZADO.

a) Intangível - Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Por Conta | | |
| Sistema de Água | 884.032.539,33 | 853.626.736,11 |
| Sistema de Esgoto | 51.512.850,47 | 46.327.275,06 |
| Sistema de Água – Reavaliação | 326.447.740,65 | 326.468.292,66 |
| Sistema de Esgoto – Reavaliação | 3.849.832,64 | 3.849.832,64 |
| Sub-total | 1.265.842.963,09 | 1.230.272.136,47 |
| Amortização Acumulada – Sistema de Água | (354.730.160,34) | (325.346.399,60) |
| Amortização Acumulada – Sistema de Esgoto | (11.379.302,43) | (10.208.998,00) |
| Amortização Acumulada – Reavaliação | (72.468.547,35) | (63.674.166,69) |
| Total | 827.264.952,97 | 831.042.572,18 |

| Descrição | Por Natureza | Taxa | Custo | Reavaliação | Amortização Custo |
|--------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| Terrenos | 0,0 | 47.528.762,71 | 58.179.120,54 | (2.051,65) | |
| Poços | 5% | 20.720.493,87 | 1.735.562,91 | (8.345.759,60) | |
| Barragem | 3% | 0,00 | 4.534.917,51 | - | |
| Construção Civil | 4% | 241.855.769,44 | 92.285.196,28 | (105.266.688,19) | |
| Instalações | 10% | 48.857.166,76 | 876.676,57 | (24.737.896,73) | |
| Hidrômetro | 10% | 7.857.158,87 | - | (7.164.611,72) | |
| Ligações Prediais | 5% | 26.487.776,30 | 4.170.670,08 | (6.074.184,26) | |
| Tubulações | 2% | 365.235.824,29 | 264.825.981,96 | (106.655.253,07) | |
| Equipamentos | 10% | 62.481.040,11 | 17.961.369,82 | (25.889.114,50) | |
| Equip. Informática | 20% | 18.189,10 | - | (5.361,48) | |
| Máquinas/Tratores | 25% | - | 14.170,00 | - | |
| Veículos | 20% | 170.464,08 | 21.000,00 | (127.033,29) | |
| Ferramentas | 20% | - | 25.651,89 | - | |
| Total | | 821.212.645,53 | 444.630.317,56 | (284.267.954,49) | |

| Descrição | Por Natureza | Taxa | Amortização Reavaliação | 2016 Valor Líquido | 2015 Valor Líquido |
|--------------------|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| Terrenos | 0,0 | - | - | 105.705.831,60 | 99.779.632,71 |
| Poços | 5% | (1.729.777,62) | - | 12.380.519,56 | 1.358.383,56 |
| Barragem | 3% | (2.236.504,42) | - | 2.298.413,09 | 2.061.811,30 |
| Construção Civil | 4% | (79.564.290,73) | - | 149.309.986,80 | 151.384.456,82 |
| Instalações | 10% | (594.582,36) | - | 24.401.364,24 | 28.660.203,19 |
| Hidrômetro | 10% | - | - | 692.547,15 | 691.013,99 |
| Ligações Prediais | 5% | (1.453.952,08) | - | 23.130.310,04 | 13.589.739,29 |
| Tubulações | 2% | (61.032.914,77) | - | 462.373.638,41 | 482.199.188,59 |
| Equipamentos | 10% | (7.662.803,05) | - | 46.890.492,38 | 50.813.132,57 |
| Equip. Informática | 20% | - | - | 12.827,62 | 11.976,00 |
| Máquinas/Tratores | 25% | (11.031,28) | - | 3.138,72 | 7.687,44 |

| | | | | |
|--------------|-----|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Veículos | 20% | (2.864,88) | 61.565,91 | 63.275,67 |
| Ferramentas | 20% | (21.334,44) | 4.317,45 | 10.776,14 |
| Total | | (154.310.055,63) | 827.264.952,97 | 831.042.572,18 |

b) Imobilizado - Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Em Operação | | |
| Sistema de Água | 3.756.883,55 | 3.761.195,35 |
| Bens de uso Geral | 30.021.513,41 | 26.717.729,71 |
| Bens de uso Geral – Reavaliação | 7.081.875,75 | 7.320.632,11 |
| Sub-total | 40.860.272,71 | 37.799.557,17 |
| Depreciação Acumulada – Sistema de Água | (3.723.958,25) | (3.719.536,37) |
| Depreciação Acumulada – Bens de Uso Geral | (23.505.143,59) | (21.826.590,90) |
| Depreciação Acumulada – Reavaliação | (5.714.004,18) | (5.648.433,67) |
| Total em Operação | 7.917.166,69 | 6.604.996,23 |
| Em Construção | | |
| Sistema de Água | 461.323.869,76 | 403.632.239,74 |
| Sistema de Esgoto | 83.967.059,00 | 78.414.888,77 |
| Bens de Uso Geral | 18.900,00 | 18.900,00 |
| Gerenciamento de Projeto | 37.966.238,12 | 29.704.597,15 |
| Implantação de Software | 1.418.075,00 | 1.418.075,00 |
| Obras em Processo de Imobilização | - | 344.476,45 |
| Total em Construção | 584.694.141,88 | 513.533.177,11 |
| Total do Imobilizado | 592.611.308,57 | 520.138.173,34 |

| Descrição | Por Natureza | Taxa | Custo | Reavaliação | Depreciação Custo |
|--------------------|--------------|----------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| Terrenos | 0,0 | 0,01 | 1.010.262,22 | - | - |
| Poços | 5% | 247.432,48 | - | - | (247.432,48) |
| Construção Civil | 4% | 4.293.451,48 | 10.337.893,75 | - | (3.931.207,43) |
| Instalações | 20% | 348.319,16 | 181.756,35 | - | (348.319,16) |
| Hidrômetro | 10% | 1.432,16 | 1.438,94 | - | (1.432,16) |
| Tubulações | 2% | 6.678,69 | 90.760,65 | - | (6.678,69) |
| Equipamentos | 10% | 7.245.946,77 | 669.800,69 | - | (4.680.801,56) |
| Móveis Utensílios | 10% | 1.423.916,76 | 96.741,48 | - | (1.201.160,69) |
| Equip. Informática | 20% | 2.579.838,03 | 6.529,72 | - | (2.130.290,47) |
| Máquinas/ tratores | 25% | 831.255,97 | 31.521,46 | - | (829.604,10) |
| Veículos | 20% | 9.890.326,28 | 1.465.527,27 | - | (7.124.280,66) |
| Ferramentas | 20% | 73.782,61 | 25.659,78 | - | (7.084,22) |
| Total | *** | 26.942.380,40 | 13.917.892,31 | (20.508.291,62) | |

| Descrição | Por Natureza | Depreciação Reavaliação | 2016 Valor Líquido | 2015 Valor Líquido |
|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos | - | - | 1.010.262,23 | 1.010.262,22 |
| Poços | - | 0,00 | - | - |
| Construção Civil | (10.310.485,69) | 389.652,11 | 523.351,84 | 523.351,84 |
| Instalações | (181.756,35) | - | 87.565,70 | 87.565,70 |
| Hidrômetro | (1.438,94) | - | - | - |
| Tubulações | (81.999,82) | 8.760,83 | 10.411,67 | 10.411,67 |
| Equipamentos | (607.909,90) | 2.627.036,00 | 2.795.262,65 | 2.795.262,65 |
| Móveis Utensílios | (96.741,48) | 222.756,07 | 261.833,77 | 261.833,77 |
| Equip. Informática | (6.529,72) | 449.547,56 | 641.874,38 | 641.874,38 |
| Máquinas/ tratores | (26.173,71) | 6.999,62 | 39.239,39 | 39.239,39 |
| Veículos | (1.117.098,25) | 3.114.474,64 | 1.234.979,97 | 1.234.979,97 |
| Ferramentas | (4.680,54) | 87.677,63 | 214,64 | 214,64 |
| Total | (12.434.814,40) | 7.917.166,69 | 6.604.996,23 | 6.604.996,23 |

NOTA 7 – FINANCIAMENTOS.

a) Os financiamentos obtidos junto ao consórcio de bancos liderados pelo Midland Bank PLC tiveram por objetivo carrear recursos para o programa de Saneamento Básico do Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Belém, garantidos por aval da República Federativa do Brasil cuja responsabilidade pelo pagamento é do Governo do Estado. A atualização cambial do valor principal e dos juros ocorre através da variação mensal da moeda norte-americana (dólar), cujo vencimento final ocorrerá em 11/04/2024. Para a conversão do saldo em 31/12/2016, foi utilizada a cotação de US\$ 3,2591.

b) Os financiamentos tiveram a seguinte movimentação no exercício:

| | 2016 | 2015 |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Saldo Inicial | 77.384.652,21 | 52.642.713,99 |
| Juros Provisionados | 2.735.578,73 | 2.869.529,79 |
| Variação Cambial Incorrida | (12.714.352,28) | 24.585.938,22 |
| Juros Pagos | (2.781.578,73) | (2.713.529,79) |
| Saldo Final | 64.624.299,93 | 77.384.652,21 |
| Parcelas a Curto Prazo | 450.000,00 | 496.000,00 |
| Parcelas a Longo Prazo | 64.174.299,93 | 76.888.652,21 |

NOTA 8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Parcelamento – REFIS | - | 153.508,23 |
| Parcelamento – Ordinário | 8.184.728,50 | 9.348.399,70 |
| Parcelamento – PGFN – Justiça Federal | 293.677.906,77 | 279.649.809,48 |
| Depósito Vinculado – Justiça Federal | (16.392.783,40) | (8.028.256,73) |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 193.513.069,65 | 116.349.832,67 |
| Total | 478.982.921,52 | 397.473.293,35 |
| Curto Prazo | 110.946.331,04 | 125.705.238,15 |
| Longo Prazo | 368.036.590,48 | 271.768.055,20 |

b) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI.

Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| Demais Débitos RFB | - | 1.433.135,77 |
| SESI | 3.740.252,94 | 3.770.677,34 |
| SENAI | 4.444.475,56 | 4.144.586,59 |
| Total | 8.184.728,50 | 9.348.399,70 |
| Curto Prazo | 633.656,40 | 2.001.897,25 |
| Longo Prazo | 7.551.072,10 | 7.346.502,45 |

c) A COSANPA e a União, através da sua Procuradoria Fazendária firmaram um acordo judicial de parcelamento de débitos de tributos e contribuições sociais vencidos até dezembro de 2013, inscritos na Dívida Ativa da União até dezembro de 2013, ajuizados ou não ajuizados, no montante de R\$ 255.073.320,68 em 240 parcelas corrigidas pela taxa SELIC. Os valores das parcelas estão sendo depositadas em conta vinculada à Justiça Federal, corrigidas pela taxa SELIC e serão convertidas em renda por ocasião de amortização das parcelas acordado entre a Companhia de saneamento do Pará e a Procuradoria Geral da fazenda Nacional:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Parcelamento – PGFN – Justiça Federal | 293.677.906,77 | 279.649.809,48 |
| Depósito Vinculado – Justiça Federal | (16.392.783,40) | (8.028.256,73) |
| Total | 277.285.123,37 | 271.621.552,75 |
| Curto Prazo | 7.200.000,00 | 7.200.000,00 |
| Longo Prazo | 270.085.123,37 | 264.421.552,75 |

NOTA 9 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA - A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais. Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

| Descrição | Depósitos Judiciais | | Provisão Para Contingências | |
|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Trabalhista e Cível | 6.342.871,64 | 5.238.466,79 | 55.345.905,91 | 45.307.617,82 |
| Depósito Recursal | 7.893.176,63 | 7.306.762,25 | - | - |
| Total | 14.236.048,27 | 12.545.229,04 | 55.345.905,91 | 45.307.617,82 |

a) As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.

b) As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

a) Capital Social.

No exercício de 2016 houve integralização de capital. O capital social subscrito da companhia está composto de 2.300.000.000 ações (1.800.000.000 em 2015), sendo 2.206.355.811 ordinárias (1.706.355.811 em 2015) e 93.644.189 preferenciais (93.644.189 em 2015). Ações Preferenciais não dão direito a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.

O valor do capital social autorizado da Companhia e de R\$ 2.800.000.000,00, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2016. A composição acionária é a seguinte:

| Acionistas | Número de Ações | | | | | |
|---------------------------|----------------------|---------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | Ordinárias | % | Preferenciais | % | Total | % |
| Governo do Estado do Pará | 2.205.979.611 | 99,98 | 93.644.189 | 100,00 | 2.299.623.818 | 99,98 |
| Demais Acionistas | 376.200 | 0,02 | - | - | 376.182 | 0,02 |
| Total | 2.206.355.811 | 100,00 | 93.644.189 | 100,00 | 2.300.000.000 | 100,00 |

b) Créditos para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Saldo Inicial | 717.207.908,43 | 566.429.570,85 |
| Recursos Recebidos do Governo do Estado | 162.139.312,12 | 150.778.337,58 |
| Integralização de Capital | (500.000.000,00) | - |
| Saldo Final | 379.347.220,55 | 717.207.908,43 |

c) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2016 foi realizado o montante de R\$ 6.018.711,48 (R\$ 6.190.510,27 em 2015).

NOTA 11 – RECEITAS OPERACIONAIS - A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

| | 2016 | 2015 |
|--|------------------------|------------------------|
| RECEITA BRUTA | 271.858.324,59 | 204.972.674,16 |
| Receita de Serviço de Água | 246.706.508,31 | 183.985.496,17 |
| Receita de Serviço de Esgoto | 21.657.582,73 | 17.916.586,24 |
| Outros Serviços | 3.494.233,55 | 3.070.591,75 |
| Deduções da Receita Operacional | (45.342.060,13) | (24.043.528,02) |
| COFINS | (18.736.988,03) | (15.212.087,81) |
| PASEP | (4.067.898,72) | (3.302.624,33) |
| Cancelamentos/Devoluções | (18.699.050,32) | (4.668.879,35) |
| Descontos Concedidos | (3.838.123,06) | (859.936,53) |

| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 226.516.264,46 | 180.929.146,14 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
|-----------------------------|----------------|----------------|

NOTA 12 – CUSTO DOS SERVIÇOS - Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal | (104.802.745,16) | (92.735.100,31) |
| Material | (1.154.283,22) | (1.502.751,62) |
| Energia Elétrica | (73.707.110,48) | (71.642.267,62) |
| Serviço de Terceiros | (33.941.574,07) | (35.779.001,63) |
| Depreciações e Amortizações | (42.683.147,71) | (42.093.370,31) |
| Outros Custos | (248.037,03) | (132.900,30) |
| Crédito PIS/COFINS | 11.401.873,84 | 18.391.193,07 |
| Saldo Final | (245.135.023,83) | (225.494.198,72) |

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS - Em 31 de dezembro apresentam a seguinte composição:

| Descrição | 2016 | 2015 |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Doação | 32.104.862,02 | 1.690.701,54 |
| Custo de Bens e Materiais Baixados | 368.753,38 | (414.747,10) |
| Outras Despesas | (3.465.389,64) | 191.297,98 |
| Total | 29.008.225,76 | 1.467.252,42 |

NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

a) **Disponibilidades:** Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.

b) **Contas a Receber e Contas a Pagar:** Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.

c) **Empréstimo em Moeda Estrangeira:** O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pela variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.

d) **Outras Contas:** Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

e) **Risco de crédito:** Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

NOTA 15 – SEGURO - A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

LUCIANO LOPES DIAS
Presidente

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA
Diretoria de Mercado

ARLIANE CORREA DOS REIS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística

ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretoria Financeira

ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES
Diretoria de Operações

FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS
Diretoria de Tecnologia e Expansão

JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO
Contador – CRC-PA-011257/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 13 de março de 2017, que merecem acompanhamento por parte da COSANPA. Assim sendo, os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado - DVA e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016 propõem a sua aprovação. Belém (PA), 13 de março de 2017.

ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO
Conselheira Titular - Presidente

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA
Conselheira Titular

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Conselheira Titular

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Belém - PA
Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ que compreendem o balanço patrimonial e financeiro em 31 de dezembro de 2016, a demonstração das variações patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva - 1) Os exames efetuados nos controles internos da Companhia para os saldos do Ativo Não Circulante do Ativo Imobilizado (técnico em uso e de obras em andamento) e Ativo Intangível, indicam a necessidade de ajustes no processo de informação que alimentam

os sistemas. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas. 2) Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3e, 3f e 6, a Companhia não efetuou estudo para avaliação da vida útil restante e de valor residual dos bens integrantes do Ativo Imobilizado e Intangível, para definição das novas taxas e bases de cálculos das depreciações e amortizações, conforme estabelecido pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R3) – Ativo Imobilizado. Como consequência, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes da utilização de taxas de depreciação e amortização pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Intangível, Patrimônio Líquido e Resultado nos exercícios de 2016 e 2015.

Ênfase – 1) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 55 municípios do Estado do Pará, dos quais 10 contratos de concessão estão vencidos aguardando renovação. No exercício de 2015 foi celebrado contrato de programa com o município de Belém e região metropolitana. Os contratos de concessão vigentes têm prazos que variam de 20 a 30 e atendem à Lei nº 11.445/07 do Marco Regulatório, que definiu novas regras de concessão de serviços públicos. De acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.261/09 alterada pela nº 1.376/11, que aprovou a ITG 01 – Contratos de Concessão, em consonância a ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os ativos de infraestrutura vinculados aos contratos de concessão devem ser classificados no Ativo Intangível. A administração da Companhia, considerando as pendências existentes para os contratos de concessão ainda não convertidos decidiu manter no ativo imobilizado o montante R\$ 7.917 mil (R\$ 6.605 mil em 2015), correspondentes aos ativos vinculados a contratos de municípios ainda não formalizados. Não nos foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados. **2)** Conforme descrito na nota explicativa nº 8, a Companhia fez acordo judicial para a amortização de débitos previdenciários e não previdenciários, ajustados e não ajustados, mediante cronograma de pagamento em 240 parcelas com vencimento final até dezembro de 2034. Os pagamentos das parcelas de amortização dos débitos acordados estão sendo realizados através de depósitos em juízo. O montante dos débitos tributários com acordo em processo judicial, em parcelamento e não parcelados, totalizam R\$ 360.486 mil (R\$ 282.327 mil em 2015), sendo no Passivo Não Circulante. Os valores correspondentes aos débitos do acordo judicial e os parcelados foram apurados com base em levantamento efetuado pela Companhia tendo sido parte verificada junto a RFB. Desse modo os valores podem sofrer atualizações, portanto, os saldos efetivos das dívidas poderão indicar a necessidade de ajustes contábeis, com reflexo nas contas relacionadas do Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Resultado do período e Patrimônio Líquido. **3)** Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 88.127 mil (R\$ 91.227 mil em 2015), registrados no Ativo Não Circulante, cujos valores estão limitados ao total da provisão passiva de tributos diferidos. A realização dos saldos de créditos fiscais ativos depende da apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos que conceda tal permissão. Caso os resultados futuros não correspondam a essa expectativa da Companhia, os saldos dos ativos fiscais estarão sujeitos a ajustes contábeis com reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido. **4)** Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações.

Principais assuntos de auditoria - Sistemas integrados de gestão - A Companhia não possui sistema integrado de gestão, que permita a integração das informações contábeis, financeiras, administrativas e departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes setores. Atualmente, a Companhia opera com um sistema para o módulo contábil e outro sistema para os demais módulos da Companhia. Os fechamentos destes sistemas são realizados por importações sistêmicas para unificar estes módulos. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, o entendimento sobre o modelo sistêmico entre os módulos da Companhia, avaliação e eficácia operacional dos principais controles internos relacionados ao processo implementados pela Companhia. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o

Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou que necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. - Recife, 24 de fevereiro de 2017. AudiLink & Cia. Auditores - CRC-RS 003688/O-2 S-PA - Roberto Caldas Bianchessi - Contador CRC/RS 040078/O-7 S-PA

Protocolo: 166717

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.**

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências da COSANPA, em Belém, Ananindeua, Santarém, Abaetetuba, Castanhal e Marabá, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 2.688.574,56 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 27/03/2017.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 §º único da Lei nº 8.666/1993.

Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 166615

OUTRAS MATÉRIAS**CNPJ nº. 04.945.341/0001-90****NIRE nº 15.3.0000537.0****AVISO CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém/PA, às 10h30min do dia 26 de abril de 2017, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;

2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

4) O que ocorrer

Belém/PA, 11 de abril de 2017.

NOEMIA DE SOUSA JACOB

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 165397

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado Nº 33352, Edição do dia 11.04.2017

Protocolo nº 165751

Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2017-COHAB/SEHAB

Onde se Lê: Processo: Nº 145850

Leia-se: Processo: Nº 145890

Protocolo: 166350

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 020/2017-GAB/NGTM**

OBJETIVO: Participar de reunião na JICA sobre o BRT Metropolitano e no Ministério das Cidades com o Diretor de Mobilidade Urbana.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO: 11/04/2017 a 12/04/2017 (1 e ½ Diária)

SERVIDOR: 5832284, **Cesar Augusto Brasil Meira** (Diretor Geral)

ORDENADOR: Francisca Carmem de Sousa Yokoyama

Protocolo: 166623

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 115/2017/GERH/SETUR LICENÇA PRÊMIO

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/29388 e os arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: I-Conceder ao servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula: 57213069/1, Téc, em Gestão Pública, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos exercícios aquisitivos 2009/2015. II-Autorizar que a referida licença seja usufruída nos períodos: 01/06 à 30/07/2017 e 03/11/2017 à 01/01/2018.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 166281

CONTRATO

CONTRATO 10/2017

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/AA, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Objeto: Contrato é de caráter emergencial e tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos.

Data da Assinatura: 09/03/2017
Vigência: 19/01/2017 a 19/04/2017

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 -Fonte: 0101-Natureza de Despesa: 339039

Valor Anual: R\$ 1.500,00

Ordenador de Despesa: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 166450

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015-SETUR

CONTRATADA: ECOSERVICE DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 06.345.470/0001-73

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2015-SETUR pelo prazo de doze meses.

VIGÊNCIA: 29/05/2017 a 29/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 166459

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.002/2015

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ: 04.902.979/0001-44

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2015 por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 15/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017

RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES E PEDRO PAULO PINHEIRO BUSATTO

Protocolo: 166256

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 123/2017-GAB/DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Defensor Público Geral do Estado em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017-DP-CG (Protocolo nº 2017/426040), instaurado por meio da PORTARIA Nº 007/2017-GAB-DPG de 09/01/2017, publicada no D.O.E. de 19/01/2017, em observância ao princípio da celeridade processual; Considerando que a Defensora Pública Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias figura como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017-DP-CG;

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 12/04/2017, 28 (vinte e oito) dias das férias da Defensora Pública ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 55588705, concedidas por meio da PORTARIA Nº 321/2017-DP-G, de 22/02/2017, publicada no D.O.E. nº 33.328, de 08/03/2017, sob o protocolo de nº 152863, com gozo no período de 10/04/2017 a 09/05/2017, referente ao P.A. 2014/2015, ficando os 28 (vinte e oito) dias interrompidos para gozo em período oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas por meio da PORTARIA Nº 321/2017-DP-G.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Defensor Público Geral do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 166635

PORTARIA Nº. 124/2017-GAB/DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Defensor Público Geral do Estado em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 113/2017-GAB/DPG, de 03/04/2017, publicada no D.O.E. Nº 33.352, de 11/04/2017, que concedeu 30 dias de Licença Prêmio à Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 55588706, referente ao triênio 2013/2016, para gozo no período de 11/04/2017 a 10/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Defensor Público Geral do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 166587

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 606/17 – DPG EM, 03/04/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público ALAN DELSON DA SILVA CORDEIRO, matrícula 57196777, referente ao triênio 2011/2014, período 19/06/2017 a 18/07/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 166224

PORTARIA Nº 631/17 – DPG EM, 05/04/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JOSÉ COUTINHO DA SILVA, matrícula 5897879, referente ao triênio 2012/2015, período 03/07/2017 a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 166232

PORTARIA Nº 632/17 – DPG EM, 05/04/2017.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, referente ao triênio 2011/2014, período 03/07/2017 a 31/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 166236

PORTARIA Nº 609/17 – DPG EM, 04/04/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 57231648, referente ao triênio 2010/2013, período 15/06/2017 a 14/07/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 166227

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 629/17-DPG, 06/04/2017.

Prazo para aplicação: 15 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Gabriel Montenegro Duarte Pereira, mat. 5931562, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 80,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 166122

PORTARIA Nº 647/17-DPG, 10/04/2017.

Prazo para aplicação: 10 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Brunno Aranha e Maranhão, mat. 5931591, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 50,00

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166150

PORTARIA Nº 630/17-DPG, 06/04/2017.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Érico Leonardo Soares Santos, mat. 57231694, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 1.200,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 166123

PORTARIA Nº 622/17-DPG, 05/04/2017.

Prazo para aplicação: 10 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Gabriel Montenegro Duarte Pereira, mat. 5931562, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 120,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 166107

DIÁRIA

Portaria 625 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA e LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR, matrícula 57227037, Cargo SECRETÁRIO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR E SERVIDOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MOJU, no dia 29/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166116

Portaria 598 - 2017 - DPG. Conceder 5 + 1/2 diárias ao Servidor CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, Cargo SECRETÁRIO, objetivo ACOMPANHAR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a CURRALINHO, de 20 a 25/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166058

Portaria 636 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, de 21 a 23/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166129

Portaria 627 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidores MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 5152909, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA e JOSAN REIS SOUSA, matrícula 30855381, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO CARCERÁRIO AOS PRESOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CTM II, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 04/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166120

Portaria 645 - 2017 - DPG. Conceder 5 + 1/2 diárias ao Defensor JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula 80845948, objetivo PRESTAR AUXÍLIO NO ATENDIMENTO AOS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ORIXIMINÁ, de 04 a 09/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166145

Portaria 620 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor EDUARDO FONTES DA SILVA, matrícula 5931568, objetivo REALIZAR INTINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TAILÂNDIA a BREVES BRANCO, de 27 a 31/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166103

Portaria 635 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, de 27 a 29/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166128

Portaria 639 - 2017 - DPG. Conceder 01 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo DILIGÊNCIAS DURANTE TODO O EXPEDIENTE P/ PROTOCOLOS DE DOCTOS E TRANSPORTE DE MATERIAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, nos dias 23 e 24/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166132

Portaria 641 - 2017 - DPG. Conceder 01 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo

MOTORISTA, objetivo TRANSPORTE DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DURANTE TODO O EXPEDIENTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, nos dias 30 e 31/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166136

Portaria 643 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETÁRIO, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 30/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166140

Portaria 646 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a INHANGAPI, no dia 04/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166148

Portaria 618 - 2017 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOÃO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CANAÃ DOS CARAJÁS a ELDORADO DOS CARAJÁS, de 27 a 30/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166098

Portaria 612 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, matrícula 5463521, objetivo ATENDIMENTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIOEDUCACIONAIS AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS. Servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 22/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166082

Portaria 599 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a PORTEL, de 20 a 24/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166061

Portaria 626 - 2017 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 02 a 08/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166119

Portaria 623 - 2017 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias aos Servidores ANA CRISTINA MORENO FURTADO, matrícula 5463870, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA E JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ATENDIMENTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIOEDUCACIONAIS AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 28, 29 e 30/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166111

Portaria 628 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias aos Servidores ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula 3083276, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, matrícula 57201141, Cargo PSICÓLOGA, JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula 5290384, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA e LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo AÇÃO DO PROGRAMA PAI LEGAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, de 09 a 13/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166121

Portaria 633 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores RUY SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602, Cargo BRACAL e MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 28/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166125

Portaria 637 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor MARCIO NEIVA COELHO, matrícula 5895976, objetivo ATUAR EM TRIBUNAL DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a MOJU, no dia 23/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166130

Portaria 640 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, de 29 a 31/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166134

Portaria 642 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUIR DEFENSOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BUJARU, no dia 30/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166138

Portaria 617 - 2017 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias à Defensora PAULA LINCON SILVA, matrícula 5931570, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166096

Portaria 610 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, de 22 a 24/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166072

Portaria 614 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MARIA VILMA DE SOUSA ARAUÚJO, matrícula 5152909, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA e JOSAN REIS SOUSA, matrícula 30855381, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO CARCERÁRIO AOS PRESOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CTM II, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 24/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166088

Portaria 616 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, matrícula 5931572, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, de 27 a 31/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166092

Portaria 634 - 2017 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETÁRIO e ERIC COSTA MARTINS, matrícula 57207074, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, nos dias 28 e 29/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166127

Portaria 638 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, no dia 23/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166131

Portaria 644 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a VIGIA, no dia 03/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166143

Portaria 600 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula 57201145, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ATENDIMENTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIOEDUCACIONAIS AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 21/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166064

Portaria 613 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no dia 23/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166085

Portaria 615 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a PORTEL, de 27 a 31/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166089

Portaria 611 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor THIAGO VASCONCELOS MOURA, matrícula 80846046, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a MARAPANIM, no dia 22/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166077

Portaria 619 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ROSÂNGELA LAZZARIN, matrícula 80845858, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, no dia 27/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166101

Portaria 621 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Servidor NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo ACOMPANHAR DEFENSOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a GARRAFÃO DO NORTE, de 27 a 29/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166105

Portaria 624 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor THIAGO VASCONCELOS MOURA, matrícula 80846046, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a MARAPANIM, no dia 29/03/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 166114**FÉRIAS****PORTARIA Nº 657/2017-DP-G, DE 11/04/2017.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: **DEFENSORES PÚBLICOS: EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS, Mat. 57191, P.A. 14/15, 15/05/2017 a 13/06/2017 e SUSY SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 55588696, P.A. 15/16, 03/05/2017 a 01/06/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 166618**PORTARIA Nº 549/2017-DP-G, DE 06/04/2017.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública **DAIANE LIMA DOS SANTOS, Mat.: 5861144, P.A.13/14, de 29/03/2017 a 27/04/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 166557**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA DE SRP 029/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PROCESSO N.º 2017/61.805 – DP/PA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pelo Dr. **VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG**, Defensor Público-Geral, em exercício, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 4.387.932 SSP/PA, inscrito no CPF/MF. Nº 512.478.792-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2017/61.805 DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 029/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2016 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a contratação eventual de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos (Banners, Faixas e Etiquetas).

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 029/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2016 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para este adesão.

CONTRATADA: A.R.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.741.868/0001-05 estabelecida na Rua Antônio Barreto, nº 816, Fátima, Belém/PA, CEP. 66.060-020, representada pelo Senhor **ANDRÉ RICARDO SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.538.914 SSP/PA e do CPF/MF n.º 479.966.922-20.

Valor Global: R\$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta reais).

 Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 4210008458C

Ação GP Pará: 239057

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 11 de abril de 2017.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG - Defensor Público-Geral, em exercício.

Protocolo: 166287

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0821/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: FABIO MAKOTO TAGLADERRO YOKOYAMA / Cargo: COLABORADOR EVENTUAL / CPF: 252.117.628-19 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SÃO PAULO/SP / Destino: BELÉM/PA / Período: 09 À 12/04/2017 / Objetivo: AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ, DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, NO ÂMBITO DE 2º GRAU DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0822/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: PEDRO CRISTOVÃO PINTO / Cargo: COLABORADOR EVENTUAL / CPF: 777.112.540-91 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SÃO PAULO/SP / Destino: BELÉM/PA / Período: 09 À 12/04/2017 / Objetivo: AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ, DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, NO ÂMBITO DE 2º GRAU DO TJE/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0823/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 11/04/2017 / Objetivo: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0824/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 35017 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 11/04/2017 / Objetivo: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0825/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59293 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 11/04/2017 / Objetivo: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0826/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: LUANA DE NAZARETH AMARAL H. SANTALICES / Cargo: JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA / Matrícula: 5363 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 05 à 08/04/2017 / Objetivo: 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FONAMEC E DO SEMINÁRIO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0827/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO / Cargo: JUIZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA / Matrícula: 345 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 05 à 08/04/2017 / Objetivo: 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FONAMEC E DO SEMINÁRIO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0828/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68667 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 05, 06 e 07/04/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0829/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 89079 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 05, 06 e 07/04/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0830/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 46361 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 05, 06 e 07/04/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0831/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

Nome: KARISSA ASSAD / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTAREM / Matrícula: 116271 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: SANTAREM/PA / Destino: JURUTI/PA / Período: 05 à 07/04/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0832/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0526/2017-SP, de 08/03/2017, onde se lê: Aveiro/PA, leia-se: Belém/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0833/2017 – SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0522/2017-SP, de 07/03/2017, onde se lê: nos dias 07, 14, 15, 22, 28 e 29/03/2017, leia-se: 14, 22, e 28/03/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0834/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO / Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / Matrícula: 147303 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: LIMOEIRO DO AJURÚ/PA / Período: 10 à 11/04/2017 / Objetivo: VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0835/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / Matrícula: 62537 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SANTAREM/PA / Período: 10/04/2017 / Objetivo: ACOMPANHAMENTO DE VISITA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0836/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 7234 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAUATEUA/PA / Período: 05/04/2017 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0837/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO / Cargo: CB. PM / Matrícula: 37590 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 07/04/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0838/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 53627 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 07/04/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0839/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA / Cargo: MILITAR / Matrícula: 115061 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA / Período: 10 à 12/04/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0840/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO / Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / Matrícula: 147303 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 07/04/2017 / Objetivo: VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0841/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 143529 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SANTAREM/PA / Período: 10 à 11/04/2017 / Objetivo: LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS ÀRÁ ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E TERMO DE REFERENCIA PARA REFORMA DA FACHADA DO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0842/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO / Cargo: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTAREM NOVO / Matrícula: 70785 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SANTAREM NOVO / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 04, 05, 11, 18, 19, 25 e 26/04/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0843/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 126292 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SANTAREM NOVO / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 04, 05, 11, 18, 19, 25 e 26/04/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0844/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE JOAO DA SILVA E COSTA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 6033 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SANTAREM NOVO / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 04, 05, 11, 18, 19, 25 e 26/04/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0845/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA / Cargo: ASSESSORA DE JUIZ / Matrícula: 147141 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: SANTAREM NOVO / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 04, 05, 11, 18 e 25/04/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0846/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE MARIA DA ROCHA CORRÊA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 152480 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: TAILÂNDIA/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 06 à 07/04/2017 / Objetivo: CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0847/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ERIC HOCODA YANAGIYA / Cargo: CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO / Matrícula: 114588 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: INHANGAPI/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 06/04/2017 / Objetivo: CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0848/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 2720 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 05 à 07/04/2017 / Objetivo: INSTALAÇÃO DO FORUM NACIONAL DA INFÂNCIA JUVENTUDE - FONINJ.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0849/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 24252 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 05 à 07/04/2017 / Objetivo: INSTALAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DA INFÂNCIA JUVENTUDE - FONINJ.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0850/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: HALAYANA ROBERTHA VERAS LIMA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 127701 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 05 à 07/04/2017 / Objetivo: BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0851/2017 – SP, 05 DE ABRIL DE 2017.

Nome: VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 152196 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 05 à 07/04/2017 / Objetivo: BRIGADA DE INCÊNDIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0852/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANTONIO CLAUDIO VON LORHMANN CRUZ / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 2712 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: MACEIÓ/AL / Período: 18 à 21/04/2017 / Objetivo: FONAJUV – FÓRUM NACIONAL DA JUSTIÇA JUVENIL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0853/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JULIANE CHAGAS RODRIGUES / **Cargo:** ASSESSORA DE JUIZ / **Matrícula:** 128341 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** TAILÂNDIA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 10 à 21/04/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0854/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 95681 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** ITUPIRANGA/PA / **Período:** 17 à 21/04/2017 / **Objetivo:** VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0855/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 33413 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SALINÓPOLIS/PA / **Período:** 10 à 12/07/2016 / **Objetivo:** LEVANTAMENTO NECESSÁRIO AO PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0856/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: FABIO JOSE CARMONA DOS SANTOS / **Cargo:** CB-PM / **Matrícula:** 102458 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 12/04/2017 / **Objetivo:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0857/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: UBIRATAN DOS SANTOS COSTA / **Cargo:** MILITAR / **Matrícula:** 59242 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 12/04/2017 / **Objetivo:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0858/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA MARTINS JÚNIOR / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24139 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 10 à 12/04/2017 / **Objetivo:** LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS E VISTORIA TÉCNICA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0859/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANDERSON MAGNO PIEDADE / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 114715 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** LIMOEIRO DO AJURU/PA / **Período:** 18 à 20/04/2017 / **Objetivo:** AÇÕES INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0860/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: NILDO RIZZI NETO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 145351 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BRASIL NOVO/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 05 à 06/04/2017 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0861/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: LUCAS QUINTANILHA FURLAN / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 149390 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** PARAUPEBAS/PA / **Destino:** CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 06, 11, 18 e 27/04/2017 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0862/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: FRANCILENE ARAÚJO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 89672 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** URUARÁ/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 04 à 07/04/2017 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0863/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: LUCIRENE DE SOUZA RODRIGUES / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 103934 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BRASIL NOVO/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 05 à 06/04/2017 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0864/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68675 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 10 e 12/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0865/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59285 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 10 e 12/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0866/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 68624 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 10 e 12/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0867/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA MARTINS JÚNIOR / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24139 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / **Período:** 04/04/2017 / **Objetivo:** VISTORIA TÉCNICA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0868/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88048 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 11 e 20/04/207 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0869/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 46361 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 11 e 20/04/207 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0870/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 116645 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 11 e 20/04/207 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0871/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: CHARLES BRITO FIQUEIRA / **Cargo:** MILITAR / **Matrícula:** 154083 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CONCÓRDIA DO PARÁ/PA / **Período:** 09 à 11/04/207 / **Objetivo:** AÇÕES INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0872/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: CHARLES BRITO FIQUEIRA / **Cargo:** MILITAR / **Matrícula:** 154083 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CONCÓRDIA DO PARÁ/PA / **Período:** 16 à 20/04/207 / **Objetivo:** AÇÕES INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0873/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: MARCIO FIALHO DOS SANTOS CASTRO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 152081 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 04 à 07/04/207 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL E BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0874/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ALMIR JOSE SIGNORI / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 125351 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 04 à 07/04/207 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL E BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0875/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 40420 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRACUATEUA/PA / **Período:** 06 e 07/04/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0876/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 91031 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** REDENÇÃO/PA / **Destino:** CUMARU DO NORTE/PA / **Período:** 06 à 08/04/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0877/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: MARIA ELCI DE MATOS SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 130621 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 11 à 12/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0878/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: IVAN DE SOUSA MOURA / **Cargo:** AGENTE DE SEGURANÇA / **Matrícula:** 20974 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 11 à 12/04/2017 / **Objetivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0879/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 25941 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** IPIXUNA DO PARÁ/PA / **Período:** 10/04/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0880/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 134813 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** NOVA IPIXUNA/PA / **Período:** 10/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0881/2017 – SP, 06 DE ABRIL DE 2017.

Nome: MONICA LUZ COSTA MANGUE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 117927 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 10 à 13/04/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0882/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 25941 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 12/04/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0883/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAL FILHO / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 29297 / **Nº. de Diárias:** 9½ (nove e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA / **Período:** 19 à 28/04/2017 / **Objetivo:** ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0884/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ADILZES DE NAZARÉ MACHADO DE MATOS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68632 / **Nº. de Diárias:** 9½ (nove e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA / **Período:** 19 à 28/04/2017 / **Objetivo:** ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0885/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS / **Cargo:** ASSESSORA DO JUIZADO ESPECIAL / **Matrícula:** 96504 / **Nº. de Diárias:** 9½ (nove e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA / **Período:** 19 à 28/04/2017 / **Objetivo:** ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0886/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: THAIANA BITTI DE OLIVEIRA ALMEIDA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 122211 / **Nº. de Diárias:** 9½ (nove e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA / **Período:** 19 à 28/04/2017 / **Objetivo:** ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0887/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: HELIOMAR CHAVES LAMEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 10727 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 11 à 16/04/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0888/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68667 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 17, 18 e 19/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0889/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 89079 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 17, 18 e 19/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0890/2017 – SP, 07 DE ABRIL DE 2017.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 46361 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 17, 18 e 19/04/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

Protocolo: 166071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº. PA-MEM-2014/16593 e a aplicação de penalidade de MULTA, considerando os termos do Acórdão 169.236, que deu provimento parcial ao recurso interposto pelo Estado, determinando a exclusão do item 41 do cálculo da multa anteriormente aplicada e, tendo em vista a não impugnação do acórdão acima citado; NOTIFICA a Empresa SPRESS COLD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ nº. 05.302.618/0001-20, quanto ao novo valor da multa e providências imediatas, quanto ao recolhimento do numerário, cujo montante corrigido é de R\$-4.770,38 (quatro mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos); A Empresa deverá recolher o montante através de GDR (Guia de Devolução e Ressarcimento), a ser emitida no site deste TJPA : <http://www.tjpa.jus.br/> e apresentar comprovante no prazo de 5 dias úteis, a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa, // Belém, 11 de abril de 2017.

Protocolo: 166468

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 105/2014-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa PADTEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03549807/0001-76// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 03/04/2017// Data da assinatura: 03/04/2017// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 163118

LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****ATO DA MESA Nº 113/2017-MD-AL Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria,**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPALEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101/2015, que altera o §1º do artigo 4º, Inciso I do artigo 5º e artigo 21 da Lei complementar 092/2014;

CONSIDERANDO que o Ex-Deputado AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA, esteve Deputado Estadual na 17ª Legislatura, na

qualidade de 2ºSuplente, prestou compromisso e tomou posse em 03 de janeiro de 2013, permaneceu até o final do mandato em 31 de janeiro de 2015, no total de 24(VINTE E QUATRO) meses e 29(VINTE E NOVE) dias de contribuições **OBRIGATORIAS**, para o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPALEP, correspondentes a **02(DOIS)anos e 29(VINTE E NOVE) dias** de mandato;

CONSIDERANDO que solicitou a averbação de seu mandato de Vereador do município de Belém-Pará, período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, recolheu as devidas contribuições, correspondentes a **04(QUATRO)** anos de mandato, correspondente

CONSIDERANDO que para completar o período de carência, o referido Ex-Deputado continuou contribuindo na 18ª Legislatura para o Plano de Seguridade Parlamentar, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, efetivou os devidos recolhimentos, totalizando 24(VINTE E QUATRO) meses de contribuições, correspondentes a **02(DOIS) anos**, na qualidade de contribuinte **FACULTATIVO**;

CONSIDERANDO que o tempo total de contribuição foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses, o que equivale a 08(OITO) anos de mandato.

RESOLVE:

Art.1º Conceder através do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares Aposentadoria ao ex-Deputado Estadual senhor **AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA.**

Parágrafo único. O aposentado referido no caput deste artigo, terá direito a aposentadoria proporcional a um vinte avos, dos Subsídios do Deputado Estadual, por ano de mandato, não podendo ultrapassar a 20(VINTE) anos de contribuições, previsto no inciso I e II do Art. 17, da Lei Complementar 92/2014 e inciso I, do Art. 5º.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses, equivalentes a 08(OITO) anos de mandatos, terá direito a aposentadoria no valor de R\$10.128,90(DEZ MIL, CENTO E VINTE OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme apurado pela Divisão de Análise e Cálculos da Coordenadoria de Seguridade Parlamentar.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2017.

Deputado MARCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia legislativa do estado do Pará

Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2ºSecretário

Protocolo: 166471

ATO DA MESA Nº.161/2016 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do V. Acórdão nº.141.159-TJE/PA, dos autos de Mandado de Segurança nº.162-28.2010.8-14.0000, publicado no Diário da Justiça, edição 5980, de 01/12/2014, que assegurou à servidora Maria do Perpetuo do Socorro Costa Corrêa, matrícula 124, a incorporação do adicional por exercício de cargo comissionado nos termos do art.130 da Lei nº.5.810/94;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Geral deste Poder, às fls.15, verso, dos autos do Processo nº. 001626, de 08/03/16, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CORRÊA, matrícula 124, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Medicina – PL.AL.090, do Quadro de Provedimento Efetivo, com base no então vigente art.130 da Lei nº.5.810/94, a incorporação do adicional de 40%(quarenta por cento) sobre o Padrão DAS.4, pelo exercício de cargos comissionados, no período de 01/01/91 a 08/02/95, já percebido por força de liminar em mandado de segurança, a partir de novembro de 1995.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

BELÉM, E.(PA), 21 DE JUNHO DE 2016.

Deputado **MÁRCIO MIRANDA**

Presidente

Deputada ANA CUNHA

1ª Secretária

Deputado CHICÃO

2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº.33.190, de 12/08/16

Protocolo: 166286

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0265/2017 – TCM, DE 02/02/2017**

Nome: MARIANA TUMA DA COSTA
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Assessoria de Comunicação/ASCOM deste Tribunal.
A contar: 01/02/2017.

PORTARIA Nº 0270/2017 – TCM, DE 02/02/2017

Nome: TIAGO MADSON ARAGAO DOMINGOS
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete do Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES.
A contar: 01/02/2017.

PORTARIA Nº 0271/2017 – TCM, DE 02/02/2017

Nome: OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 6ª Controladoria deste Tribunal.
A partir: 06/02/2017.

PORTARIA Nº 0222/2017 – TCM, DE 30/01/2017

Nome: JOSE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A partir: 01/02/2017.

PORTARIA Nº 0438/2017 – TCM, DE 16/03/2017

Nome: FELIPE FERNANDES DE SOUZA
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete da Presidência deste Tribunal.
A contar: 01/03/2017.

PORTARIA Nº 0493/2017 – TCM, DE 30/03/2017

Nome: MARCUS BRITO FERNANDES
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 6ª Controladoria deste Tribunal.
A contar: 01/03/2017.

PORTARIA Nº 0502/2017 – TCM, DE 30/03/2017

Nome: JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA
Assunto: Conceder 56 (cinquenta e seis) dias de Licença Saúde.
Período: 11/02 a 07/04/2017.

PORTARIA Nº 0503/2017 – TCM, DE 30/03/2017

Nome: Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEO
Assunto: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.
A partir: 03/04/2017.

PORTARIA Nº 0512/2017 – TCM, DE 03/04/2017

Nome: PRISCILLA DIAS TOSTES DA COSTA
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Corregedoria deste Tribunal.
A partir: 03/04/2017.

PORTARIA Nº 0248/2017 – TCM, DE 31/01/2017

Nome: LILIANE PONTES BOTELHO DA COSTA
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A partir: 01/02/2017.

PORTARIA Nº 0513/2017 – TCM, DE 03/04/2017

Nome: BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete do Conselheiro Substituto JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA.
A partir: 03/04/2017.

PORTARIA Nº 0514/2017 – TCM, DE 03/04/2017

Nome: ODILEA CEI LIMA
ASSUNTO: CESSAR OS EFEITOS, DA PORTARIA Nº 0985/2015 – TCM, DE 10/08/2015.
A contar: 01/04/2017.

PORTARIA Nº 0515/2017 – TCM, DE 03/04/2017

Nome: ODILEA CEI LIMA
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete do Conselheiro Substituto JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA.
A partir: 03/04/2017.

PORTARIA Nº 0263/2017 – TCM, DE 02/02/2017

Nome: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A contar: 01/02/2017.

PORTARIA Nº 0516/2017 – TCM, DE 03/04/2017

Nome: MARIA FABIANE CHAGAS BRITO
Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador – TCM.FG.NS.6.
A contar: 01/04/2017.

PORTARIA NO 0518/2017 – TCM, DE 30/03/2017

Nome: BRENA TOCANTINS DE MIRANDA
Assunto: Conceder 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.
Período: 10 a 24/03/2017.

PORTARIA NO 0519/2017 – TCM, DE 04/04/2017

Nome: LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA
Assunto: Conceder 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento.
Período: 24 a 31/03/2017.

PORTARIA NO 0284/2017 – TCM, DE 07/02/2017

Nome: RUI JORGE GOMES
Assunto: Regime Especial de Trabalho.
A contar: 01/02/2017.

PORTARIA Nº 0520/2017 – TCM, DE 04/04/2017

Nome: Conselheira Substituta MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

ASSUNTO: AUTORIZAR O GOZO DO SALDO DE 16 (DEZESSEIS) DIAS DE FÉRIAS, CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1136/2016, DE 26/09/2016.

Período: 17/04 a 02/05/2017.

PORTARIA NO 0521/2017 – TCM, DE 04/04/2017

Nome: MARIA DAS GRACAS DAS NEVES FERREIRA
Assunto: Autorizar o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2010/2013.
Período: 02/05 a 30/06/2017.

PORTARIA NO 0522/2017 – TCM, DE 04/04/2017

Nome: MARIA DAS GRACAS DAS NEVES FERREIRA
Assunto: Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2013/2016.
Período: 03/07 a 01/08/2017.

PORTARIA NO 0524/2017 – TCM, DE 04/04/2017

Names: EVERALDO LINO ALVES e BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA

Assunto: Designando-os, para participarem como palestrantes na Formação de Disseminadores em Educação Fiscal, cujo tema indicado a ser ministrado será "Controle Social dos Gastos Públicos", na Secretaria Municipal de Educação em Ananindeua. Dia: 18/05/2017.

PORTARIA NO 0527/2017 – TCM, DE 05/04/2017

Nome: SOLON JOSE CARDOSO BEZERRA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2014/2017, que poderá ser usufruído parceladamente ou integralmente.

Protocolo: 166342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 6.004/2017/6ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201703392-00)**

De Notificação, com prazo de 5 (cinco) dias, o Senhor **Rosinei Pinto de Souza**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 141, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **ROSINEI PINTO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Tailândia (PA), exercício financeiro de **2017**, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providenciar a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Portal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº 11.535/2014, do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016-005 – Processo administrativo para Contratação de profissional para realização de curso de MAQUIAGEM/DESIGNER DE SOBRANCELHA E ALONGAMENTO DE UNHAS (FIBRA E ACRIGEL) para capacitação dos moradores dos residenciais Arboreto I e II, para dar continuidade a execução do PPTS. – Valor de = R\$ 32.038,79 – Data de Abertura 16/11/2016:**

a) Contrato decorrente do processo de Inexigibilidade em consonância com as determinações do art. 55 da Lei 8666/93;
b) Projeto Básico em consonância com as determinações do art. 7º inciso I, II, III, §2º, I e II da Lei 8666/93;
c) Parecer do Controle Interno em consonância com as determinações do art. 2º da Resolução nº 11.832/2015.
O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.
Belém, 03 de abril de 2017
Conselheiro Aloísio Chaves
Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 161827

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 6.005/2017/6ªCONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 20170391-00)

De Notificação, com prazo de 5 (cinco) dias, a Senhor **Rosinei Pinto de Souza**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 141, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **ROSINEI PINTO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Tailândia (PA), exercício financeiro de **2017**, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providenciar a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Portal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº 11.535/2014, do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016-004 – Processo administrativo para Contratação de profissional para realização de CURSO DE BARBEIRO para capacitação dos moradores dos residenciais Arboreto I e II, para dar continuidade á execução do PPTS. – Valor de = R\$ 14.035,26 – Data de Abertura 16/11/2016:**

a) Contrato decorrente do processo de Inexigibilidade em consonância com as determinações do art. 55 da Lei 8666/93;
b) Projeto Básico em consonância com as determinações do art. 7º inciso I, II, III, §2º, I e II da Lei 8666/93;
c) Parecer do Controle Interno em consonância com as determinações do art. 2º da Resolução nº 11.832/2015.
O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.
Belém, 03 de abril de 2017
Conselheiro Aloísio Chaves
Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 161840

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 4025/2017/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201700343-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Francisco Ferreira de Freitas Neto**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Ferreira de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2017**, para que cumpra os termos da Instrução Normativa nº 01/2013-TCM-Pa, especialmente no que se refere ao encaminhamento dos seguintes documentos:

1) Relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a situação de emergência;
2) Comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópia dos respectivos documentos;
3) A base legal que fundamentou a expedição do ato;
4) Contratos firmados por dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), durante o período alcançado pela decretação de emergência;
5) Relação detalhada de todas as despesas realizadas durante o período alcançado pela decretação de emergência.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 283, do RITCM-PA.
Belém, 03 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 4026/2017/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201608050-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Pies**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Pies, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2016**, para que cumpra os termos da Instrução Normativa nº 01/2013-TCM-Pa, especialmente no que se refere ao encaminhamento dos seguintes documentos:

1) Relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a situação de emergência;

2) Comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópias dos respectivos documentos;
3) A base legal que fundamentou a expedição do ato;
4) Contratos firmados por dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), durante o período alcançado pela decretação de emergência;
5) Relação detalhada de todas as despesas realizadas durante o período alcançado pela decretação de emergência.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 283, do RITCM-PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 4027/2017/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo no 201702511-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Luiz Pereira de Souza**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Pereira de Souza, Prefeito Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2017**, para que cumpra os termos da Instrução Normativa nº 01/2013-TCM-Pa, especialmente no que se refere ao encaminhamento dos seguintes documentos:

1) Comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópia dos respectivos documentos;
2) Contratos firmados por dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), durante o período alcançado pela decretação de emergência;
3) Relação detalhada de todas as despesas realizadas durante o período alcançado pela decretação de emergência.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 283, do RITCM-PA.
Belém, 03 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 4028/2017/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo no 201700560-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Pedro Coelho da Mota Filho**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Coelho da Mota Filho, Prefeito Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2017**, para que cumpra os termos da Instrução Normativa nº 01/2013-TCM-Pa, especialmente no que se refere ao encaminhamento dos seguintes documentos:

1) Relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a situação de emergência;
2) Comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópias dos respectivos documentos;
3) A base legal que fundamentou a expedição do ato;
4) Contratos firmados por dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), durante o período alcançado pela decretação de emergência;
5) Relação detalhada de todas as despesas realizadas durante o período alcançado pela decretação de emergência.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 283, do RITCM-PA.
Belém, 03 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
4030/2017/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201700169-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Ronaldo José Neves Trindade**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo José Neves Trindade, Prefeito Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2017**, para que cumpra os termos da Instrução Normativa nº 01/2013-TCM-Pa, especialmente no que se refere ao encaminhamento dos seguintes documentos:

- 1) Relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a situação de emergência;
- 2) Comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópias dos respectivos documentos;
- 3) A base legal que fundamentou a expedição do ato;
- 4) Contratos firmados por dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), durante o período alcançado pela decretação de emergência;
- 5) Relação detalhada de todas as despesas realizadas durante o período alcançado pela decretação de emergência.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 283, do RITCM-PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
4031/2017/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201701373-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2015**, para que encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, todos os documentos relativos ao Processo licitatório 9/2015-604001, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de Transportes Escolar.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 283, do RITCM-PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
4032/2017/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 1060012001-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mario Antônio Matias Lobo**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mario Antônio Matias Lobo, Prefeito Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2001**, para que no prazo de 30 dias contados do recebimento desta, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal de Uruará, o valor de R\$11.051,41, correspondente a diferença entre o valor histórico corrigido, do valor lançado à conta Agente Ordenador, de R\$38.689,26 e o valor efetivamente recolhido de R\$27.637,85.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 162593

**Editais de Citação nº 6.005/2017/6ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 630012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walter José da Silva**.

O Conselheiro Aloisio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Walter José da Silva, Prefeito de Rio Maria, responsável pelas Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico nº 285 /2016:

1- Não houve a Consolidação das contas da Câmara Municipal no Balanço Geral da Prefeitura, descumprindo o que determina o art.56 da LRF;

2- Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$15.474.819,80, correspondente a 57,02% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54,00% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

Conselheiro Aloisio Chaves
Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163789

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.846, DE 26/01/2017**

Processo nº 201610381-00

Origem: Câmara Municipal de Muaná

Assunto: Cadastro da Lei nº 219/2016 – fixa subsídios para Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais para Legislatura 2017/2020

Responsável: Eder Azevedo Magalhães

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Muaná. Lei que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2017/2020. Pelo Cadastro. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão realizada e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 13 e 14.

Decisão: CADASTRAR a Lei nº 219/2016, de 30/08/2016 da Câmara Municipal de Muaná, que fixa subsídios no para o Prefeito, para o Vice-Prefeito e para os Secretários Municipais, para a legislatura 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente.

RESOLUÇÃO Nº 12.848, DE 26/01/2017

Processo nº 201611333-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Cadastro da Lei nº 2.980/2016 – fixa subsídios para Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais para Legislatura 2017/2020

Responsável: João Neto Alves Martins

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia. Lei que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2017/2020. Pelo Cadastro. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão nos termos do Conselheiro Relator, às fls. 16 e 17.

Decisão: CADASTRAR a Lei nº 2.980/2016, de 27/09/2016 da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, que fixa subsídios para o Prefeito, para o Vice-Prefeito e para os Secretários Municipais, para a legislatura 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente.

RESOLUÇÃO Nº 12.849, DE 26/01/2017

Processo nº 201611523-00

Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Cadastro da Lei nº 594/2016 – fixa subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020

Responsável: Raimunda Castro Grande

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. Lei nº 594/2016 que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal para a Legislatura 2017/2020. Pelo Cadastro. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 10 e 11.

Decisão: CADASTRAR a Lei nº 594/2016, de 20/09/2016, da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, que fixa subsídios para o Presidente da Mesa Diretora e para os demais Vereadores para a legislatura 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente.

RESOLUÇÃO Nº 12.941, DE 09/03/2017

Processo nº 201414037-00

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Consulta

Responsável: A. C. Vicente Júnior Consultoria Administrativa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Marituba. Consulta quanto a possibilidade de contratação de serviços jurídicos via o uso da modalidade de inexigibilidade de licitação para aquisição de créditos federais, para a compensação de impostos gerados a partir da folha de pagamento (INSS). Pelo conhecimento.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer a Consulta e esclarecer que é permitido à Administração Pública contratar serviço jurídico mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, quando presentes os requisitos, serviços técnicos especializados, natureza singular do objeto e notória especialização do contrato, quanto ao segundo questionamento, fuge da competência desta Corte de Contas, nos termos da Lei 11.457/2007, que atribui à Secretaria da Receita Federal do Brasil a competência para o feito.

RESOLUÇÃO Nº 12.973, DE 21/03/2017

Processo nº 201612970-00

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Assunto: Lei Municipal nº 2.854/2016 que fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020.

Responsável: Valdenor Pereira de Oliveira

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Lei Municipal nº 2.854/2016 que fixou os Subsídios dos Vereadores para Legislatura de 2017/2020 .Cadastrada. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do Relatório e Voto do Conselheiro Substituto. Decisão: I – Pelo cadastramento da Lei Municipal nº 2.854/2016 da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, que fixa os Subsídios dos Vereadores, para Legislatura de 2017/2020, por atender o disposto na CF/88.

ACÓRDÃO Nº 29.893, DE 07/03/2017

Processo nº 201419480-00

Classe: Denúncia com Pedido Cautelar em Processo Licitatório

Referência: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Denunciante: Vanderleia Silva Melo (OAB-SP 293204)

Procuradora/Advogada: Cilene Campelo Herbster Mendes (OAB – 14.711/PA)

Denunciados: Sancler Antônio Wanderley Ferreira (Prefeito Municipal) e Maria do Carmo Rita (Presidente CPL / Pregoeira)

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Exercício: 2014

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. EXERCÍCIO DE 2014. DENÚNCIA C/C APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-009/2014/PMT). PROCEDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR FIXADA. INSTAURAÇÃO DE SEGUNDO PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º PP-CPL 006/2016-MPT) COM REITERAÇÃO DE IRREGULARIDADE. TRANSGRESSÃO À SÚMULA N.º 247/TCU. APLICAÇÃO DE MULTAS E DEMAIS REPERCUSSÕES JUNTO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2016.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de denúncia formulada pela Sra. VANDERLEIA SILVA MELO, em desfavor da Prefeitura Municipal de Tucuruí e de sua Comissão Permanente de Licitações, sob responsabilidade do SR. SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA (Prefeito Municipal) e da Sra. MARIA DO CARMO RITA (Presidente CPL / Pregoeira), em razão dos termos do Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-009/2014/PMT, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, às fls. 254/257, por unanimidade.

Decisão: Pela PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, determinando a juntada dos autos aos processos de prestação de contas de gestão, do Executivo Municipal, exercícios de 2014 e 2016, objetivando as devidas repercussões e aplicação de multas, em desfavor do Prefeito Municipal.

ACÓRDÃO Nº 29.990, DE 21/02/2017

Processo nº 201414336-00

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Antônio Mozart Cavalcante Filho

Relator: Cons. Sub. Sérgio Dantas

EMENTA: P. M. de Peixe-Boi. Contratos Temporários. Exercício de 2014. Pelo não registro. Determinar a anexação do processo à prestação de contas do exercício de 2014.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados

entre a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi e Amanda da Silva Pereira e outros, determino a anexação do processo à prestação de contas do Município, exercício de 2014, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 5.717/1998/TCM/Pa., diante de ter expirado o prazo de vigência dos contratos.

ACÓRDÃO Nº 29.991, DE 21/02/2017

Processo nº 201414612-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Sub. Sérgio Dantas

EMENTA: PMB/IPAMB. Contratos Temporários nºs 045, 069, 025 e 073/2014. Pelo registro. Determinar a anexação do processo à prestação de contas do Município de Belém, exercício de 2014.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 045, 069, 025 e 073/2014, firmados entre a PMB/IPAMB e Cláudia Daniela Reis Leite e outros, determino a anexação do processo à prestação de contas do Município de Belém, exercício de 2014, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 5.717/1998/TCM/Pa., diante de ter expirado o prazo de vigência dos contratos.

ACÓRDÃO Nº 30.094, DE 07/03/2017

Processo nº 201610063-00

Assunto: DENÚNCIA

Denunciante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Denunciado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Denúncia. Não conhecimento e inadmissibilidade. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto, Relator.

Decisão: I - Pelo não conhecimento e inadmissibilidade da denúncia, por não preencher os requisitos legais previstos no Artigo 48, da LOTCM-Pa e Artigo 297, do RITCM-Pa, recomendando nos termos do §2º, do Artigo 297, c/c §3º, do Artigo 292, do RITCM-Pa o seguinte:
a) Encaminhamento de Ofício ao denunciante, informando-lhe do não seguimento da presente denúncia, conforme consta do §4º, do Artigo 292, c/c §2º, do Artigo 297, do RITCM-Pa.
b) Encaminhamento de Ofício a Presidente do Instituto com vistas ao conhecimento do presente processo.
c) Juntada dos autos à prestação de contas do exercício de 2015, do IPAMB, para levantamento da despesa realizada no exercício com a indicada credora e demais providências de alçada.

ACÓRDÃO Nº 30.218, DE 21/03/2017

Processo nº 201120202-00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA/BELÉM

Assunto: Contrato Temporário nº 570/2011

Responsável: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS - SECRETARIA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Contratação Temporária. Secretaria Municipal de Saúde - SESMA / BELÉM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator.

Decisão: I - Pelo Registro do Contrato Temporário de nº 570/2011 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Genilma Matos da Costa, para a função de Médica, nos termos do Artigo 37, da CF/88, Leis Municipais nºs 7.453/89 e 7.502/90, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 01/2011-SESMA. II - Em razão do prazo de vigência expirado, juntar à respectiva prestação de contas, conforme RESOLUÇÃO Nº 5.717/98/TCM-Pa.

ACÓRDÃO Nº 30.219, DE 28/03/2017

Processo nº 201216290-00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA/BELÉM

Assunto: Contrato Temporário nº 164/2012

Responsável: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS - SECRETARIA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
EMENTA: Contratação Temporária. Secretaria Municipal de Saúde- SESMA / BELÉM. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator.

Decisão: I - Pelo Registro do Contrato Temporário de nº 164/2012 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Gleidson da Silva e Silva, para a função de Agente de Combate à Endemias, nos termos do Artigo 37, da CF/88, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 01/2011-SESMA.

II - Em razão do prazo de vigência expirado, juntar à respectiva prestação de contas, conforme RESOLUÇÃO Nº 5.717/98/TCM-Pa.

ACÓRDÃO Nº 30.288, DE 28/03/2017

Processo nº 201702593-00

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Assunto: DENÚNCIA - Juízo de Admissibilidade

Denunciante: AMAZÔNIA COMÉRCIO

SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME

Denunciado: FÁBIO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Denúncia. Admissibilidade ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator. Decisão: I - Admitir a presente denúncia realizada pela Empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME, em desfavor do Município de Oeiras do Pará, a respeito dos procedimentos realizados pelo Senhor Fábio Júnior Carvalho de Lima (Pregoeiro), na realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00009-SRP/PMOP, conforme o disposto no Artigo 292, § 2º, do Regimento Interno do TCM-Pa.

ACÓRDÃO Nº 30.289, DE 28/03/2017

Processo nº 201702594-00 Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ Assunto: DENÚNCIA - Juízo de Admissibilidade

Denunciante: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ Denunciado: FÁBIO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Denúncia. Admissibilidade ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator. Decisão: I - Admitir a presente denúncia realizada pela COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, em desfavor do Município de Oeiras do Pará, a respeito dos procedimentos realizados pelo Senhor Fábio Júnior Carvalho de Lima (Pregoeiro), na realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00009-SRP/PMOP, conforme o disposto no Artigo 292, §2º, do Regimento Interno do TCM-Pa.

Protocolo: 166617**Editais de Citação nº 6.008/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 630062012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Coraci da Cruz Silva, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Rio Maria, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 290/2016:

1- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$468,31, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art.1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA, conforme item 4.2;

2- Lançamento da Conta Agente Ordenador de R\$120,00, proveniente da diferença de saldo anterior e final de bancos. Belém(PA), 06 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163807**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 18/04/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 432382012-00

Responsável: Sr(a). **Aginaldo Machado dos Santos**

Origem: FUNDEB / Maracanã

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO ALTO

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

02) Processo nº 1370022009-00

Responsável: Sr(a). **Wildson Araújo de Mello**

Origem: Câmara Municipal / Marituba

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 201406179-00

Interessado(a): Sr(a). **Wady Cecílio Sobrinho**

Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas

Assunto: Contrato - Contrato Temporários de Pessoal e Termos Aditivos

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

04) Processo nº 1290012007-00

Responsável: Sr(a). **Averaldo Pereira Lima**

Origem: Prefeitura Municipal / Vitória do Xingu

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais

Exercício: 2007

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário Conselheiro Aloísio Chaves)

05) Processo nº 713342010-00

Responsável: Sr(a). **Rosilane Socorro Evangelista da Silva** (01/01 a 30/11) e **Raimundo Edmundo Santos Filho** (01/12 a 31/12)

Origem: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN / Santarém

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 832022013-00

Responsável: Sr(a). **Soraia da Silva e Silva**

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO BAIXO

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

07) Processo nº 1210022009-00

Responsável: Sr(a). **Eduardo Rodrigues de Miranda - Presidente**

Origem: Câmara Municipal / Pau d'Arco

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Baixo

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves, conforme RESOLUÇÃO Nº 10.249/2011)

Advogado/Contador: Sr(a). **Raimundo Edson de Amorim Santos**

08) Processo nº 201612437-00

Interessado(a): Sr(a). **Alécio da Costa Pessoa**

Origem: Câmara Municipal / Floresta do Araguaia

Assunto: Diária - Resolução nº 03/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

09) Processo nº 210022006-00

Responsável: Sr(a). **José Maria de Freitas Caldas**

Origem: Câmara Municipal / Cametá

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2006

Relator: Conselheiro - Substituto José Alexandre Da Cunha Pessoa (Processo redistribuído do Gabinete Conselheiro José Carlos)

10) Processo nº 430022013-00

Responsável: Sr(a). **José Augusto da Silva Casseb**

Origem: Câmara Municipal / Maracanã

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Baixo

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Daniel Lavareda)

11) Processo nº 13992011-00

Responsável: Sr(a). **Manoel de Jesus Rodrigues Moraes**

Origem: Fundação Cultural / Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

12) Processo nº 353502011-00

Responsável: Sr(a). **Antônia de Jesus Macias**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Irituia

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

13) Processo nº 1190022011-00

Responsável: Sr(a). **Arinei da Silva Meireles**
 Origem: Câmara Municipal / Novo Repartimento
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio
 Exercício: 2011
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

14) Processo nº 744362008-00

Responsável: Sr(a). **Jacob Guedes Valentim** - Falecido (01/01 a 24/02) e **Ana Paula Rendeiro Barbalho** (25/02 a 31/12)
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / São Caetano de Odívelas
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício: 2008
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
 Advogado/Contador: Sr(a). **Ana Mariléia Ribeiro do Nascimento** - OAB-PA 9437 / Contador Sr. **Julião Neves da Rocha Jr.** - CRC - PA 6109

15) Processo nº 540022008-00

Responsável: Sr(a). **Mário Fernando Simões dos Santos Junior**
 Origem: Câmara Municipal / Ourém
ASSUNTO: RECURSO - ORDINÁRIO - CONTRA O ACÓRDÃO Nº. 27.265

Exercício: 2008
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)
 Advogado/Contador: Sr(a). **Hélio João Martins** OAB-PA 11.043, **Cássia Rosana M.S e Martins** OAB-PA 8.464-A, **Nelson Ítalo Garcia Monteiro** OAB-PA 17.232, **Renata Ribeiro de Souza** OAB-PA 20.057 e **Marcus Vinicius Fernandes Rodrigues** OAB-PA 22.909.

16) Processo nº 201607718-00

Interessado(a): Sr(a). **Valbetanio Barbosa Milhomem**
 Origem: Prefeitura Municipal / Bannach
 Assunto: Subsídio - Fixação de Subsídios Lei 223/2016/ Lei 224/2016
 Exercício: 2016
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

17) Processo nº 190022010-00

Responsável: Sr(a). **Lúcio Antônio F. Bitencourt** (01/01 a 15/04) e **Didi Martinelli** (16/04 a 31/12)
 Origem: Câmara Municipal / Bujaru
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Baixo
 Exercício: 2010
 Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Daniel Lavareda)

18) Processo nº 140122008-00

Responsável: Sr(a). **Natanael Alves Cunha**
 Origem: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN / Belém
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício: 2008
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
 Advogado/Contador: Sr(a). **Erodina Maria de M. Santos** (CRC - PA 011448)

19) Processo nº 1370012012-00

Responsável: Sr(a). **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto** (01/01 a 11/12) e **Francisco Raimundo Mendes de Souza** (12 a 31/12)
 Origem: Prefeitura Municipal / Marituba
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo - Risco Médio
 Exercício: 2012
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães, retirado da pauta do dia 31.03.17

20) Processo nº 201613112-00

Interessado(a): Sr(a). **Juscelino Macêdo de Carvalho** - Presidente
 Origem: Câmara Municipal / Prainha
 Assunto: Diária - Resolução n.º 001, de 18/10/2016, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal, para o exercício de 2017
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

21) Processo nº 930022009-00

Responsável: Sr(a). **Antônio Pereira de Araújo**
 Origem: Câmara Municipal / Garrafão do Norte
 Assunto: Recurso - Recurso Ordinário, à decisão contida no Acórdão n.º 23.194, de 24/01/2013
 Exercício: 2009
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

22) Processo nº 201602638-00

Interessado(a): Sr(a). **Francisquinha de Almeida Vieira**
 Origem: SAAE / Parauapebas
 Assunto: Contrato - Contrato Temporários Celebrados Com Alceci Bezerra Frota e Outros
 Exercício: 2016
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

23) Processo nº 201300003-00

Interessado(a): Sr(a). **Maria Josilene da Silva de Oliveira** e outros
 Origem: Prefeitura Municipal / Paragominas
 Assunto: Nomeação - Nomeação Servidores - Concurso Público nº 02/2012
 Exercício: 2012
 Relator: Conselheiro - Substituto José Alexandre Da Cunha Pessoa (Processo redistribuído do Gabinete Conselheiro José Carlos)

24) Processo nº 690022008-00

Responsável: Sr(a). **Odivan Alves de Lima**
 Origem: Câmara Municipal / Santa Maria do Pará
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício: 2008
 Relator: Conselheira Mara Lúcia

25) Processo nº 694002009-00

Responsável: Sr(a). **Maria Pinheiro Alves**
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Santa Maria do Pará
 Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício: 2009
 Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Daniel Lavareda)
 Advogado/Contador: Sr(a). **Edvaldo Rodrigues de Lima** - CRC/PA 8.841

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13/04/2017.

Jorge Antônio Cajango Pereira

Secretário Geral

Protocolo: 166480

Edital de Citação nº 6.003/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 0714442014-00)

Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **EDILSON PIMENTEL DE SOUSA**

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **EDILSON PIMENTEL DE SOUSA**, na condição de Ordenador de Despesas responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, do município de Santarém (PA), durante o **período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0714442014-00, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no **Relatório Técnico Complementar, informação nº 016/2017/6ª CONTROLADORIA/TCM/PA**.

1. Irregularidade do processo licitatório Concorrência Pública nº002/2013 - SEMINFRA, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Conservação Urbana, nesta cidade de Santarém e Distritos", pelo não envio de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, descumprindo o previsto nos art. 7, § 2º, II, C/C o art. 40, X, da Lei nº 8.666/93.

2. Irregularidade do Contrato nº 001/2014, oriundo do processo licitatório Concorrência Pública nº002/2013 - SEMINFRA, firmado com a empresa TERRAPLENA LTDA, no valor global de R\$40.849.226,64 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), a contar da data da assinatura (28/02/2014), em razão da não apresentação do seguro garantia, conforme expresse no item 10, subitem 10.1 do Edital da Concorrência Pública nº 002/2013 - SEMINFRA, infringindo o art. 56, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Belém(PA), 03 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves
 Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 161853

Edital de Citação nº 6.001/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 953352004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, no uso das atribuições conferidas pelo Art.49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o Art.177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes,

no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida, Secretário do Fundo Municipal de Educação de Medicilândia**, responsável pelas Contas Anuais de Gestão do **período de 01.05 a 31.12.2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente **defesa** nos autos do **Processo nº 953352004-00**, sob pena de revelia, acerca da seguinte irregularidade:

1) Descumprindo o Art. 7º da Lei nº 9.424/97 (Lei do FUNDEF), aplicando no exercício, o equivalente a 52,65% dos recursos oriundos do FUNDEF, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério.
 Belém(PA), 03 de abril de 2017.
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 161209

Edital de Citação nº 6.007/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 632042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Coraci da Cruz Silva, Ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA de Rio Maria, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 287/2016:

1- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$331,43, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art. 1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA, conforme item 4.2;

2- Não foi enviado o Parecer do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do 3º quadrimestre de 2012, descumprindo o art.4º, item 9 da IN. 01/2009/TCM/PA;

Belém(PA), 06 de abril de 2017.
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163802

Edital de Citação nº 6.010/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 630052012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rio Maria, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 289/2016:

1- O saldo final dos bancos em 2012 do FME, apresenta diferença de R\$ 95,92, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art. 1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA, conforme item 2.4.2;

2- Lançamento da Conta Agente Ordenador do FME de R\$17,08, proveniente da diferença no saldo anterior e saldo final de bancos;

3- Não foi enviado o Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB sobre as contas do exercício financeiro de 2012, descumprindo o art. 4º, 9 da IN 001/2009/TCM/PA.

2012, descumprindo o art. 4º, 9 da IN 001/2009/TCM/PA.
 Belém(PA), 06 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves
 Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163831

Edital de Citação nº (s) 2025 a 2064/2017/2ª Controladoria TCM-PA exceto Edital de citação nsº 2034 E 2041/2017/2ªcontroladoria/tcm/pa publicações: 03/04, 07/04 e 12/04/2017**Edital de Citação nº2025/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 380012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº

18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adão Ribeiro Soares**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Jacundá contas de gestão, exercício financeiro de 2008**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **380012008-00**, referente à prestação de contas da Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2026/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 380012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adão Ribeiro Soares**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Jacundá contas de governo, exercício financeiro de 2008**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **380012008-00**, referente à prestação de contas da Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2027/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 660022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Ribeiro Batista de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Ribeiro Batista de Souza**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2011**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **660022011-00**, referente à prestação de contas da Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2028/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201605514-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Orley Soares de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Orley Soares de Souza**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201605514-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2029/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201605513-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Paulo Duque Menezes**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Paulo Duque Menezes**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Faro, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201605513-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM Edital de Citação nº2030/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604187-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aluísio Monteiro Corrêa**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluísio Monteiro Corrêa**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604187-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2031/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604180-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Osciezia Rodrigues dos Santos**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Osciezia Rodrigues dos Santos**, ordenadora de despesas da **Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604180-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2032/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604181-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Bastos Rodrigues**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Bastos Rodrigues**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604181-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2033/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604048-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nilo Ferreira da Costa**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nilo Ferreira da Costa**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604048-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento

de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2035/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201603884-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ribamar da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar da Silva**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201603884-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2036/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604046-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Nogueira Picanço**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Nogueira Picanço**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604046-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2037/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604034-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Enivaldo Pereira Palheta**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Enivaldo Pereira Palheta**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604034-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2038/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604033-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Nonato da Cruz Pinho**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato da Cruz Pinho**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de

30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604033-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2039/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604185-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilson Barbosa da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Barbosa da Silva**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604185-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2040/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604214-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Valcirlei Holanda de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Valcirlei Holanda de Souza**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Nova Esperança de Piriri, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604214-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2042/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604182-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Flávio Barbosa dos Santos**

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Nogueira Picanço**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604182-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2043 /2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604047-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Oziel Miguel da Silva**

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oziel Miguel da Silva**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604047-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2044 /2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604210-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dorismar Altino Medeiros**

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dorismar Altino Medeiros**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604210-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2045 /2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604029-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Jorge de Lima Correa**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Jorge de Lima Correa**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604029-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2046/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201603442-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José de Anchieta Lima de Oliveira**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Anchieta Lima de Oliveira**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201603442-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2047/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604175-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brigida**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brigida**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604175-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2048/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604172-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Pego**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Pego**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604172-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2049/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604177-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marinete Costa Machado**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marinete Costa Machado**, ordenadora de despesas da **Prefeitura Municipal de Faro, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604177-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2050/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201603890-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Diego de Carvalho Palheta**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Diego de Carvalho Palheta**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Colares, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201603890-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº2063/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201603886-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valmira Alves da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valmira Alves da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201603886-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº2064/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201703511-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valdonez José de Souza Guimarães**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdonez José de Souza Guimarães**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201703511-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164452

Editais de Citação nº 6.006/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 630012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walter José da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Walter José da Silva, Prefeito, responsável pela Prestação de Contas de Gestão de Rio Maria, no ano de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 286/2016:

1- Não foram encaminhados os Decretos Autorizativos de Créditos Adicionais, descumprindo o que determina o art. 30, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar 25/94.

2- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$23.347,36, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art. 1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA, conforme item 2.2.5.2;

3- Lançamento da Conta receita a comprovar no valor de R\$4.019,20, proveniente das diferenças do saldo anterior e final de bancos.

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163798

Editais de Citação nº 6.009/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 630042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edimilson Batista Alves**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Edimilson Batista Alves, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª

publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 288/2016:

1- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$891,07, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art. 1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA, conforme item 2.4.2;

2- Lançamento da Conta Agente Ordenador de R\$35,77, proveniente da diferença no saldo anterior e final de bancos;

3- Não foi enviado o Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do exercício financeiro de 2012, descumprindo o art. 4º, 9 da IN 001/2009/TCM/PA.

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163822

Editais de Citação nº 6.002/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 1200012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a **Senhora Maria Ribeiro da Silva, Prefeita de Palestina do Pará, responsável pelas Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2011** para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 015 /2017:

1-Não foi enviado o Balanço Financeiro Consolidado do exercício de 2011, descumprindo o que determina, art. 103 da Lei 4.320/64, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 e art. 4º da IN 01/2009;

2-Não houve a Consolidação das contas da Câmara Municipal no Balanço Geral da Prefeitura, descumprindo o que determina o art.56 da LRF;

3-Não foi cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal, com a aplicação no exercício do valor de R\$1.350.275,28 o que corresponde a 18,85% dos Impostos Arrecadados e Transferidos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Belém(PA), 03 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 161847

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 32.282, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

CONCEDER à servidora **NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2017.

Protocolo: 166059

PORTARIA Nº 32.285, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101107, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 01 a 30-06-2017 e 03-07 a 01-08-2017.

Protocolo: 166104

PORTARIA Nº 32.281, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695645, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-08-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2017.

Protocolo: 166056

PORTARIA Nº 32.283, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0686417, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-08-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-05 a 14-06-2017.

Protocolo: 166067

PORTARIA Nº 32.284, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA COELHO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-02-1993/1996, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2017.

Protocolo: 166087

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 32.275, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico de Controle Externo I, matrícula nº 5418605, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 30-03-2017.

Protocolo: 166158

PORTARIA Nº 32.278, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **WELLINGTON FARIAS DOS REIS**, Auditor de Controle Externo Direito, matrícula nº 0101082, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30 a 31-03-2017.

Protocolo: 166162

PORTARIA Nº 32.277, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES**, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 31-03-2017.

Protocolo: 166161

PORTARIA Nº 32.280, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO**, Auditor de Controle Externo Administração, matrícula nº 0580090, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 03-03-2017.

Protocolo: 166170

PORTARIA Nº 32.274, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **FABIO REIS SIZO NASCIMENTO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101134, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família nos termos do artigo 77,§3º INC.2º da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03 a 29-03-2017.

Protocolo: 166156

PORTARIA Nº 32.286, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 174 (cento e setenta e quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-02 a 31-07-2017.

Protocolo: 166109

PORTARIA Nº 32.287, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100057, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-04 a 03-07-2017.

Protocolo: 166113

PORTARIA Nº 32.276, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-03-2017.

Protocolo: 166159

PORTARIA Nº 32.279, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-03-2017.

Protocolo: 166167

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO - Nº 093/2017**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor **JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS**, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51264-1, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Melgaço, referente ao Convênio SEIRDUM (SEDURB) nº 018/2004.

Belém, 11 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 166530

RESOLUÇÃO Nº 18.906
(Expediente nº 2017/01516-6)

Aprova a Instrução Normativa que regulamenta a distribuição de processos de obrigatoria tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Pará em função das modificações introduzidas pelo Ato nº 75/2016, quanto a sua distribuição e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando que o Ato nº 75, de 15 de dezembro de 2016, alterou as regras de distribuição de processos definidas no regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de regulamentar os novos procedimentos de distribuição aos processos em tramitação e aqueles que serão autuados nesta Corte de Contas durante o exercício de 2017;

Considerando parecer nº 133/2017 da Procuradoria Jurídica deste Tribunal;

Considerando proposição da Presidência desta Corte e votação constante da Ata nº 5.463, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar a seguinte **Instrução Normativa**:

Art. 1º Os processos referentes as classes II, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XVII do art. 50 do Ato nº 63/2012, autuados no exercício de 2017 mas referentes a exercícios anteriores, deverão ser distribuídos por prevenção aos Relatores das Áreas de Gestão definidos nas Resoluções nºs. 18.409, de 15/01/2013 e 18.680, de 12/02/2015.

Art. 2º O Conselheiro sorteado para relatar o processo de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre das unidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Órgãos Constitucionais Independentes, torna-se preventivo para relatar os processos de gestão fiscal dos demais quadrimestres e o referente às contas anuais de gestão do respectivo Poder ou Órgão.

Art. 3º Consultas, denúncias e representações serão distribuídas por prevenção quando estiverem relacionadas a processos já distribuídos a um relator.

Art. 4º. Caberão ao Conselheiro cujo mandato de Presidente se encerrar, as listas e os processos anteriormente distribuídos para seu sucessor.

Art. 5º. Fica convalidada a PORTARIA Nº. 29.220/2015, que delegou a relatoria de processos da área de gestão "Promoção Social" ao Conselheiro Odilon Inácio Teixeira e aos Auditores Julival Silva Rocha e Milene Dias da Cunha.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 11 de abril de 2017.

Protocolo: 166556
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 310/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 18.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50043-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão no ACÓRDÃO Nº 54.091 de 04.11.2014, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEPOF nº 294/2008 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 07 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor NIZANDRO CORRÊA LOPES, Presidente, de que no dia 18.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51170-6, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXPEDITO CORRÊA, referente ao Convênio ALEPA nº 141/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 07 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXPEDITO CORRÊA, de que no dia 18.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51170-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 141/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 312-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 18.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51164-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PINDORAMA, referente ao Convênio ALEPA nº 061/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 312-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PINDORAMA, de que no dia 18.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51164-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 061/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 314/2017
ADVOGADO: EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 18.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51825-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 471/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 166597

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 27
Exercício: 2016

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços de seguro total veicular**, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Valor: **R\$ 6.334,42**

Data de Assinatura: 09/08/2016

Vigência: 09/08/2016 a 08/08/2017

Pregão Eletrônico nº. 05/2016

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos / Origem de Recursos Estadual: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Fiscal: José Rafael Pinheiro Bomfim e Substituto: Vinicius Moraes da Costa

Contratado: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S. A.**

(CNPJ 33.065.699/0001-27)

Endereço: Av. das Nações Unidas, 12.995 – 4º Andar – Bairro:

Brooklin Novo _ São Paulo/ SP, CEP: 04.578-000

Telefone: (31) 3073-7300 / 99931-1277

Ordenadora: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 166318

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 10/2017-SRP/MPC/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de Serviços de publicação de matérias de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará em jornal de grande circulação no Estado do Pará.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos **www.mpc.pa.gov.br**, **www.compraspara.pa.gov.br**, **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 02/05/2017

Hora da Abertura: 10:00 (horário Local)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37.101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Orgem do Recurso Estadual: 0101

Ordenador: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 166465

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 111/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2017,

elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de fevereiro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 14 de dezembro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do *Parquet* escalados para o plantão institucional do segundo grau;
CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 1º a 2/4/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 29 de março de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 1º e 2/4/2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de março de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de fevereiro de 2017 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 14 de dezembro de 2016, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 1º/4/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

SHEILA CRISTINA PIMENTA CARDOSO (Assessora da Procuradoria Criminal)

FERNANDO MAROJA SILVEIRA (Assessor da Procuradoria Cível)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA (Procuradoria Criminal/Cível)

MOTORISTA TERCEIRIZADO

JHONES FERNANDES ABREU (Procuradoria Criminal/Cível)

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA CRIMINAL PLANTONISTA:

Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA CÍVEL PLANTONISTA:

Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIA 2/4/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANDRÉ ÁDERSON CORDEIRO DINIZ (Assessora técnica da Procuradoria Criminal)

THYAGO DA COSTA FEIO (Assessor da Procuradoria Cível)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA (Procuradoria Criminal/Cível)

MOTORISTA

MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (Procurador Criminal/Cível)

PORTARIA N.º 111/2017-MP/SJG-TA

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA CRIMINAL PLANTONISTA:

Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA CÍVEL PLANTONISTA:

Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

***República por incorreção**

Protocolo: 166044

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 165456

Nº do Contrato: Contrato nº 21/2017-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Onde se lê: Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2020.

Leia-se: Vigência: 11/04/2017 a 10/04/2018

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 166477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 005/2017-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 154/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 005/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº **1049/2017-MP/PGJ**, de 20/02/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

02.717.699/0001-30 – R N MARQUES ARAÚJO – Valor Total de R\$ 105.935,00

Item 1 – Valor Global de R\$ 56.700,00;

Item 2 – Valor Global de R\$ 18.075,00;

Item 3 – Valor Global de R\$ 31.160,00;

Valor Global do certame R\$ 105.935,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 06 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 166225

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 009/2017-MP/PA

OBJETO: a confecção de crachás de identificação funcional com chip de tecnologia de proximidade, cordão e porta-crachá

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 073/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 009/2017-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº **846/2017-MP/PGJ**, de 14/2/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

03.423.683/0001-88 – ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME – Valor Total de R\$ 7.395,00

Item 1 – Valor Global de R\$ 7.395,00;

11.066.174/0001-73 – PRIMEBAND COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA EVENTOS – Valor Total de R\$ 2.730,00

Item 2 – Valor Global de R\$ 2.100,00;

Item 3 – Valor Global de R\$ 630,00;

Valor Global do certame R\$ 10.125,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 07 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 166391

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1985/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à MELINA ALVES BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.1554, lotada na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/03/2017 a 14/05/2017, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330 Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 166022

PORTARIA Nº 1978/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1303, lotada na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/03/2017 a 08/05/2017, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330 Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 166021

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1762/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

105994/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2095

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 17/04/2017 - 20/04/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - infraestrutura de rede.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1763/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

106033/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Oriximiná/PA, Óbidos/PA, Belém/PA

PERÍODO(S): 03/04/2017 - 12/04/2017, 27/04/2017 - 28/04/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca e reuniao GT Agrario.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1764/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

105786/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMASIO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2094

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 29/03/2017 - 31/03/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Seminário - participar do evento denominado "Reformas do Ensino Médio".

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1765/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

105772/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIANA BARBOSA GOMES BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2074
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 29/03/2017 - 31/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Seminário - Assessorar os PJ no Seminario "As Reformas no Ensino Medio" realizado pelo Ministerio Publico de Sao Paulo.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1766/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105968/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.2460
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 31/03/2017 - 01/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT da Infancia e Juventude
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1767/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105924/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 07/04/2017 - 08/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de Reuniao Tecnica sobre o Cadastro Ambiental Rural.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1768/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105465/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V
MATRÍCULA: 999.560
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA
PERÍODO(S): 21/03/2017 - 23/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - adequacao de Layout na residência Oficial, realizar o Inventario Físico Eventual e Avaliar mobiliário antigo para processo de baixa e/ou doação
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1769/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103365/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOILMA MARTINS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2572
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Portel - PA
DESTINO(S): Breves/PA
PERÍODO(S): 03/03/2017 - 05/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ - plantão
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1770/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106083/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 22/03/2017 - 22/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1771/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102636/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2595
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Currealinho - PA
DESTINO(S): Breves/PA
PERÍODO(S): 25/02/2017 - 01/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - treinamento do SPC e SIAMP e plantao dias 25 a 28/02/2017.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1772/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105978/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: RITA CASSIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2317
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Óbidos - PA
DESTINO(S): Juruti/PA
PERÍODO(S): 02/04/2017 - 07/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquelas PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1773/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106047/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Vigia/PA
PERÍODO(S): 24/03/2017 - 24/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - manutencao de 2 (dois) computadores que estao apresentando defeitos.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1774/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106058/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Inhangapi/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 04/04/2017 - 04/04/2017, 06/04/2017 - 06/04/2017, 11/04/2017 - 11/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1775/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106049/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Vigia/PA
PERÍODO(S): 24/03/2017 - 24/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1776/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105753/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.906
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Bragança - PA
DESTINO(S): Viseu/PA
PERÍODO(S): 03/04/2017 - 07/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1784/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105985/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: PETERSON DINIZ
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1399
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Alenquer/PA
PERÍODO(S): 26/03/2017 - 31/03/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1785/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106117/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYLOR COSTA LEDO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.1716
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Ourém/PA
PERÍODO(S): 17/04/2017 - 20/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizacao de vistoria tecnica em 08(oito) escolas publicas municipais nas zonas urbana e rural.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1786/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105617/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANDRO GOMES DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2415
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 17/04/2017 - 21/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao de computador servidor de dados com os seguintes servicos (DHCP, DNS, FILESERVER, WSUS, FIREWALL, PROXY E ANTIVIRUS).
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1787/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106092/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOAO BATISTA SILVA VASCONCELOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V
 MATRÍCULA: 999.495
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Parauapebas/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Piçarra/PA, Araguaianã/TO,
 PERÍODO(S): 22/03/2017 - 25/03/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - proceder devolucao de documentos e levantamentos de informacoes para instrucao de investigacao do Parquet.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1788/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106021/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.1827
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Colares - PA
 DESTINO(S): Bujaru/PA
 PERÍODO(S): 24/03/2017 - 24/03/2017, 27/03/2017 - 27/03/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 166020**OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 84/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para a 3ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 85/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para a 3ª Entrância, no cargo de 10º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 86/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;

RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para a 3ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 87/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para a 3ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 88/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para a 2ª Entrância, no cargo de Promotor de Justiça de Rondon do Pará.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 89/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 90/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Parauapebas.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 91/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DANIEL BRAGA BONA para a 2ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Proibidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 92/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;
 RESOLVE:
 PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DIEGO LIBARDI RODRIGUES para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Xinguaara.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 11 de abril de 2017
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 166638**ATO Nº 69/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado do D.O.E. 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:
 NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO BAIXO AMAZONAS

| AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|------------|
| ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO | 46 | - |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 166374**EDITAL 014/2017-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

| CARGO | CRITÉRIO |
|----------------------------|-------------|
| 16º PJ CRIMINAL DA CAPITAL | MERECIMENTO |

Belém-PA, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 166432

AVISO Nº. 015/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDESTE I**

069860, NAHARA JULYANA LIMA DOS SANTOS, 68.50, 44 / 005448, TAYNARA MARTINS DA SILVA, 68.50, 45 / 017521, ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES, 68.00, 46 / 056331, EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO, 68.00, 47 / 022027, CARLOS ANDRE DA COSTA SOUZA, 68.00, 48

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDESTE II

005220, FRANCIANNE SOUZA SILVA, 64.50, 8

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BAIXO AMAZONAS

068666, ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO, 69.50, 50

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDOESTE II

041872, SILVIO NEIMAR DA SILVA, 61.00, 16

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. NORDESTE II

012408, ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO, 67.00, 15

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. TOCANTINS E MARAJÓ

006915, ROMULO CRUZ DA LUZ, 65.00, 36 / 011250, NAWAL MARGALHO BANNA, 65.00, 37

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II**Documentos para apresentar até o dia da posse:**

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

AVISO Nº. 016/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 07 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BELÉM I**

021715, JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA, 72.50, 64

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II**Documentos para apresentar até o dia da posse:**

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 166047**PORTARIA Nº. 1.998/2017-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância NAIARA VIDAL NOGUEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Ulianópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº. 1.999/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5/4/2017, publicada no D. O. E. de 10/4/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância FLAVIA MIRANDA FERREIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Primavera.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 166639**PORTARIA Nº. 1.987/2017-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS das funções do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, designado pela PORTARIA Nº 7872/2014-MP/PJ, de 9/12/2014, a partir de 11/4/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Wilton Nery dos Santos se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº. 1.988/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAIÁ das funções de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MP-PA), designado pela PORTARIA Nº 1.609/2015-MP/PJ, de 25/3/2015, a partir de 11/4/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Miguel Ribeiro Baia se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.989/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 11/4/2017, até ulterior deliberação, observado o disposto no § 1º do art. 51 da Lei Complementar 057, de 06 de julho de 2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.990/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público, a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.991/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR para exercer a função de Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.992/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público, a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.993/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cidadania do Ministério Público, a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.994/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público, a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.995/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público, a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.996/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público, a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.997/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR, de acordo com o §1º do art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 027/2005-MP/CPJ, de 12 de dezembro de 2005, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MP-PA), a contar de 11/4/2017, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 166648

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 002/2017-MP/PA

EDITAL – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO
 O Excelentíssimo Senhor Doutor **MIGUEL RIBEIRO BAIA**, Subprocurador-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e as Portarias nº. 4675/2015-MP/PGJ e nº. 5979/2015-MP/PGJ, publicadas, respectivamente, no DOE de 13 de agosto de 2015 e 28 de setembro de 2015, e os termos de Edital nº. 002/2017-MP/PA, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 002/2017-MP/PA**, conforme segue:

| REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUDESTE II | | | | | | | | |
|--|----------------|------------------------------|---------|-------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|---------------------|
| MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO XINGU (1 VAGA) | | | | | | | | |
| CRITÉRIOS DE PROVIMENTO: 1º MESMA REGIÃO; 2º CONCURSO PÚBLICO | | | | | | | | |
| CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| NOME | DATA ADMIS-SÃO | TEMPO DE EXER-CÍCIO NO CARGO | ESTÁVEL | ORDEM DA OPÇÃO ATENDIDA | CRITÉRIO DE PROVIMENTO | CRITÉRIO DE DESEM-PATE | LOTAÇÃO ORI-GINAL | LOTAÇÃO RESUL-TANTE |
| NÃO HOUVE INSCRITO DE MESMA REGIÃO (SERÁ PROVIDA PELO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO) | | | | | | | | |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA: TOCANTINS | | | | | | | | |
|--|----------------|------------------------------|---------|-------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|---------------------|
| MUNICÍPIO: ACARÁ (1 VAGA) | | | | | | | | |
| CRITÉRIOS DE PROVIMENTO: 1º MESMA REGIÃO; 2º CONCURSO PÚBLICO | | | | | | | | |
| CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| NOME | DATA ADMIS-SÃO | TEMPO DE EXER-CÍCIO NO CARGO | ESTÁVEL | ORDEM DA OPÇÃO ATENDIDA | CRITÉRIO DE PROVIMENTO | CRITÉRIO DE DESEM-PATE | LOTAÇÃO ORI-GINAL | LOTAÇÃO RESUL-TANTE |
| NÃO HOUVE INSCRITO (SERÁ PROVIDA PELO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO) | | | | | | | | |

Belém (PA), 05 de abril de 2017

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 164002

PORTARIA N.º 1.947/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2017-MP/NCIC, datado de 20/1/2017;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
 DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção – NCIC-CAO/DC-IDC, para, com base no que dispõe o art. 56, incisos VII e IX da Lei Complementar 057, de 6 de junho de 2006, instaurar procedimento administrativo a fim de apurar os fatos narrados no Expediente n.º 3676/2017.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 166620

EDITAL 015/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

| CARGO | CRITÉRIO |
|------------------------|-------------|
| PJ DE PONTAS DE PEDRAS | MERECIMENTO |

Belém-PA, 11 de abril de 2017.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 166434

PORTARIA N.º 1938/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
 DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para propor Ação Civil Pública, que tem como objeto o contrato n.º 051/2014 MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 020/2014 MP/PA, podendo o mesmo tomar quaisquer providências que entender cabíveis, em face do senhor Manoel Santino Nascimento Junior.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 166019

PORTARIA N.º 147/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E:
 AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO | NOME | PARCELA | TRIÊNIO | PERÍODO |
|------------|-----------------------------|---------|-----------|--------------------|
| 14049/2017 | ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA | 2ª | 2013/2016 | 11/09 a 10/10/2017 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de abril de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

Protocolo: 166023

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 001/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017- PMA-SRP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Empresa: R & C Martins Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 18.175.732/0001-88. Valor R\$ 2.848.943,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais). Vigência: 30/03/2018. Data da assinatura: 30/03/2017; CONTRATO Nº 002/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017-PMA-SRP Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar Empresa: Fort Alimentos Eireli - ME, CNPJ nº 26.524.705/0001-29. Valor R\$ 3.504,7779, 40 (três milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 30/03/2018. Data da assinatura: 30/03/2017. CONTRATO Nº 027/2017-001 - PMA. Locador: Antônio Ronaldo Maués Lobato, registrada sob o CPF nº 089.686592-49. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Santa Rosa. Valor Mensal: R\$ 50.000,00. Vigência de 12 meses. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017-PMA. Data da assinatura: 30/01/2017. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017-PMA-SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Contratados: R & C Martins Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 18.175.732/0001-88 e Fort Alimentos Eireli - Me, CNPJ nº 26.524.705/0001-29. Vigência 30/03/2017 a 30/03/2017. Sobre a égide da Lei nº 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público o cancelamento do aviso do Pregão Presencial nº 004/2017-PMA-SRP, o qual tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acesso à Internet (Fibra Ótica e Via Rádio), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa. Justificativa: Melhor Avaliação de Critérios Técnicos a serem requerido no termo de referência, visando o atendimento do melhor interesse público. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal. AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público a anulação do Pregão Presencial nº 002/2017-PMA-SRP, o qual tem por objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel), Lubrificantes e Gás GLP 13kg. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal.

Protocolo: 166660

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017 Processo Licitatório Nº. 060/2017

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 24/04/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de para fornecimento de pneus, câmara de ar, componentes, reforma de pneus em geral, serviços de alinhamento e balanceamento. Em atendimento as secretarias municipais. Marcio Antônio da Mota-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017 Processo Licitatório Nº. 061/2017

Dia 24/04/2017 às 15h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de para fornecimento de materiais de construção em geral, conforme termo de referência em anexo e edital. Os editais completos no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br; mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; valdeon Alves chaves-pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017 Processo Licitatório Nº. 062/2017

Dia 27/04/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar (resíduos sólidos) e hospitalares no município no exercício 2017. Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2017 Processo Licitatório Nº. 063/2017

Dia 27/04/2017 às 15h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesada - caminhão e veículos leves para atender as secretarias municipais. Os editais completos no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br; mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; wilmar Marinho lima-pregoeiro.

Protocolo: 166685

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE Avisos de Licitação

A C.P.L. da PMAAN torna público os processos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Pregão Presencial Nº 020/2017-000009,

Objeto: Contratação de empresa (s) visando fornecimento de peças novas para veículos pertencentes ao transporte escolar deste município conforme discriminação do Anexo I. Realização e abertura dia 27/04/2017 as 08h00min.

Pregão Presencial Nº 022/2017-000010,

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis na Vila Canadá e Vila Jussara para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e FUNDEB. Realização e abertura dia 28/04/2017 as 08h00min. Os Editais completos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte/PA. Rogério Adriano da Silva. Pregoeiro

Protocolo: 166662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CARTA CONVITE 1/2017- 0803001- CPL/PMSBP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REBOBINAMENTO DE MOTORES DE BOMBAS D'ÁGUA.

CONTRATADA:
RN BOMBAS E MOTORES LTDA - EPP - CNPJ Nº 17.257.683/0001-60
CONTRATOS:
280301/2017 - PMSBP - R\$36.494,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
280302/2017 - PMSBP/FMS - R\$5.942,99 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
280303/2017 - PMSBP/FME - R\$9.020,68 (nove mil e vinte reais e sessenta e oito centavos)
280304/2017 - PMSBP/FMAS - R\$2.971,87 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2017

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 166686

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

RETIFICAÇÕES. Na publicação do Aviso de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, circulada no DOE/PA, na pág. 124, no dia 31.03.2017, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto. ONDE SE LÊ: Abertura: 11/04/2017, às 09:00horas. LEIA-SE: Abertura: 12/04/2017, às 09:00horas. Face ao Art. 4, Parágrafo V, da Lei 10.520/2002, que estabelece o prazo a partir da publicação do aviso, não inferior a 08 (oito) dias úteis. Estando todos os interessados cientes da mudança de data, faremos esta RETIFICAÇÃO para que cumpra-se a Lei. Na publicação do Aviso de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, circulada no DOE/PA, na pág. 124, no dia 31.03.2017, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto. ONDE SE LÊ: Abertura: 11/04/2017, às 11:00horas. LEIA-SE: Abertura: 12/04/2017, às 11:00horas. Face ao Art. 4, Parágrafo V, da Lei 10.520/2002, que estabelece o prazo a partir da publicação do aviso, não inferior a 08 (oito) dias úteis. Estando todos os interessados cientes da mudança de data, faremos esta RETIFICAÇÃO para que cumpra-se a Lei. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 032/2017-01. Abertura: 27/04/2017, às 09:00horas, tipo menor preço por item; Objeto: Contratação empresa do ramo pertinente para aquisição de peças, filtros e pneus para manutenção das caçambas e máquinas leves e pesadas da Secretaria Municipal de Obras deste município, conforme anexo I. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Anapu no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis. Adriana da Silva Cruz - Pregoeira/PMA.

Protocolo: 166663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-100302, tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para atender a população do Município em Favor das Empresas: Biomed Laboratório de Análises Clínicas Eirelli-Me, CNPJ: 26.603.139/0001-13, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 37, 39, 40, 41, 48, 53, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102 e Laboratório Bio-Diagnóstico Ltda-Epp, CNPJ: 11.690.549/0001-71, , vencedora dos itens: 03, 06, 09, 12, 19, 21, 22, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 97, 100, 101. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-130303. tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos, Homologações e outros que se fizerem necessários nas Imprensa Oficiais e Jornais de Grande Circulação, a fim de atender as Secretarias e Prefeitura Municipal, em favor da empresa: Costa & Paes Ltda - Me, CNPJ: 08.602.474/0001-15, vencedora dos itens: 01, 02 e 03. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-140304. tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Funérbres para atender os Municípios Cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa: Raimundo Dione de Oliveira Cardoso 72585811204, CNPJ: 12.347.962/0001-09, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-140305. tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Urnas Funérbres para atender os Municípios Cadastrados Na Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa: Raimundo Dione de Oliveira Cardoso 72585811204, CNPJ: 12.347.962/0001-09, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-210308. tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Para

Locação de veículos para atender o Programa de Tratamento Fora do Domicílio (Tfd) que atende os Municípios Cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde em favor da empresa: Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda - Epp, CNPJ: 12.965.774/0001-36, vencedora dos itens: 01 e 02. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-210309. tipo menor preço por item. Objeto: contratação empresa locadora de veículos leves e pesados para atender as Secretarias e Prefeitura Municipal, em favor da empresa: J. W. da Silva Locação e Serviços Eireli - Me, CNPJ: 20.606.932/0001-90, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2017. Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal RETIFICAÇÃO. Na publicação do Credenciamento nº 001/2017, circulado no DOE/PA, pág. 51, em 04/04/2017, Aviso de Chamada Pública nº 7/2017-030401, AONDE SE LÊ: Abertura: 19/04/2017 às 09h00. LÊ-SE: Abertura: 03/05/2017, às 10h00. O restante permanece sem alteração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
DECRETO Nº 0130/2017**

Dispõe Sobre a Prorrogação de Situação de Emergência no Município de Santa Maria do Pará Dentro do Período Permitido de 180 (cento e oitenta) dias em todas as áreas da Administração Pública para que continuem surtindo os Efeitos Legais e Jurídicos Previstos no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; CONSIDERANDO, que não foi possível sanar todas as irregularidades que impossibilitam a regular continuidade dos serviços públicos dentro de 90 (noventa) dias; CONSIDERANDO, que os processos licitatórios em curso não finalizaram a fim de contratar os serviços públicos essenciais aos municípios de Santa Maria do Pará; CONSIDERANDO, que o limite máximo que a Administração Pública pode utilizar para contratação direta com base na situação emergencial é de 180 (cento e oitenta) dias; CONSIDERANDO, que a Administração atual, ao decretar situação de emergência por 90 (noventa) dias, não tinha total ciência dos largos e complexos danos em que se encontrava a prefeitura municipal e demais Órgãos do município de Santa Maria do Pará; CONSIDERANDO, que o decreto nº 122 de 02 de Janeiro de 2017 prevê a possibilidade de prorrogação de situação emergencial dentro do limite permitido de 180 (cento e oitenta) dias; CONSIDERANDO, ainda estar caracterizada urgência no atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada Situação de Emergência no Município de Santa Maria do Pará, por mais 60 (sessenta) dias, conforme ditames do Decreto Emergencial nº 122 de 02 de janeiro de 2017, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias de situação emergencial de forma consecutiva e ininterrupta. Art. 2º - Continua autorizada, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/1993, a contratação direta por dispensa de licitação, de bens, serviços e obras para atender as necessidades durante a vigência do presente decreto, Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01.04.2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita. 10/04/2017. Ciente em 10/04/2017. Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará

Protocolo: 166687

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
AVISO REPETIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017**

O Município de Bannach comunicar aos interessados, que no período de 12/04/2017 a 26/04/2017 no horário 08h00min (horário local) até 14h00min, está aberto para habilitação dos agricultores e empreendedores de base familiar rural organizado em grupo formal e informal para: aquisição gêneros de alimentação da agricultura familiar (Merenda Escolar). Baseado na Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD38/2009. Bannach - PA, 07 de abril de 2017. Gleibson Madeira. Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017**

O Município de Bannach comunicar aos interessados, que realizará no dia 26/04/2017 às 09h00min (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de provedor de internet, para atender diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017

O Município de Bannach comunicar aos interessados, que realizará no dia 26/04/2017 às 14h00min (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Peças de Reposição em geral, para serem usadas nos Veículos e Máquinas pesada para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bannach.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017

O Município de Bannach comunicar aos interessados, que realizará no dia 27/04/2017 às 14h00min (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de serviço de impressos gráficos em geral e Agencia de Publicidade e propaganda para divulgação dos atos e atender eventos culturais da Administração Municipal. Mais informações no e-mail licitacao@bannach.pa.gov.br; Bannach - PA, 07 de abril de 2017. Vilamon P. Ramos: PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017**

O Município de Bannach comunicar aos interessados, que realizará no dia 25/04/2017 às 14h00min (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, tipo menor preço por ITEM, objeto: materiais de limpeza e utensílios e gêneros alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis. Mais informações no telefone (94) 3305-1140, e-mail: licitacao@bannach.pa.gov.br; Bannach - PA, 30 de março de 2017. Vilamon P. Ramos: PREGOEIRO.

Protocolo: 166664

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas Marajó Fruit do Pará Ind. Com. Ltda-EPP CNPJ: 21.580.314/0001-80 com valor global R\$ 101.195,80 e Para Poty Eletro Ltda-ME CNPJ: 21.603.492/0001-80 com valor Global R\$ 42.653,52, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 0004/2017-D com o objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2017 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/ PNAIC//PNAEF/PNAEJA/PNAEP. DATA, 16 de fevereiro de 2017. EXTRATO DOS CONTRATOS REF. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2017 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/ PNAIC// PNAEF/ PNAEJA /PNAEP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 0004/2017-01 CONTRATADA: Marajó Fruit do Pará Ind. Com. Ltda-EPP CNPJ: 21.580.314/0001-80 VALOR R\$ 101.195,80. CONTRATO Nº 0004/2017-02 CONTRATADA: Para Poty Eletro Ltda-ME CNPJ: 21.603.492/0001-80 R\$ 42.782,22 VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 31/03/2017. Exercício 2017: Unidade Orçamentária: 0313- Fundo Municipal de Educação Atividade: 12.361.0023.2065 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: PNAE; São Francisco do Pará, 17 de fevereiro 2017. Ordenador de Despesas: Rizaldo da Silva Pereira - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 166688

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA em cumprimento procedido pelo gestor faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação que se segue abaixo:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2017-008**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (gás liquefado de petróleo) para atender as demandas das secretarias municipais.

**EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: DISBEL
COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA - ME**

CNPJ nº 07.966.917/0001-94 valor registrado-valor unit R\$ 75,00. Validade da Ata: 31/12/2017.

Informações: A Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial (SRP) nº 9/2017-008, poderá ser solicitada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (mural oficial). Assinatura: 16 de Março de 2017 - Ordenador de Despesas: João da Cunha Rocha-Prefeito Municipal.

Protocolo: 166665

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPUCAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e Sec. Mul de Agricultura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/PMS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecer Peças de Maquinas Pesadas para esta PMS.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 26/04/2017. HORA e LOCAL: 16:00 (Dezesseis horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á Rua Jasmim nº 380, Centro. Sapucaia - PA

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99192-7503, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 07 de Abril de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo: 166689

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - PA
RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 012/2017; publicado no dia 10/04/2017, (IOEPA) edição nº 33351, página nº 84, onde se lê: "ABERTURA: 20 de abril de 2017 às 08h00min (horário de Brasília)"; Leia-se: "ABERTURA: 24 de abril de 2017 às 08h00min (horário de Brasília)". **Onde se lê:** "RETIRADA DE EDITAL: a partir de 07 de abril de 2017"; **Leia-se:** "RETIRADA DE EDITAL: a partir de 10 de abril de 2017"

Cametá-Pa, 12 de abril de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 166666

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017-0320001.
INEX. Nº 07/2017-024.** Contratante: Município de Capanema/
Prefeitura Municipal. Contratado: P. L Suporte em Tecnologia
Informática Ltda - Me, CNPJ. 10.231.380/0001-29, Objeto:
Serviços Técnicos especializados em Tecnologia da Informação
(TI). Fundamentação legal Art. 25 II/c 13, inciso I, da lei
8.666/93. Vigência 12 (Doze) meses. Valor do contrato R\$
1.017.000,00. Assinatura 20/03/2017.

Protocolo: 166667

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-030401

Objeto: Contratação de empresa para serviços de monitoramento
e vigilância eletrônica com fornecimento de material para os
prédios municipais de Dom Eliseu, com abertura para o dia
26.04.2017 às 15:00. Edital e informações podem ser solicitados
através do email: licitadom@gmail.com fones: 91 99194 0850 e
na Av. JK de Oliveira nº02-Centro-Dom Eliseu de 08:00 às 14:00
na sala da cpl.

PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-030402

Objeto: Aquisição de água mineral potável sem gás para suprir
as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais
de Dom Eliseu com abertura para o dia 27.04.2017 às 10:00.
Edital e informações podem ser solicitados através do email:
licitadom@gmail.com fones: 91 99194 0850 e na Av. JK de
Oliveira nº02-Centro-Dom Eliseu de 08:00 às 14:00 na sala
da cpl.

PRISCILLA R DE ARAUJO
Pregoeira

Protocolo: 166668

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO.** Na publicação da Dispensa de Licitação de
aluguel 25/2017. Circulado no DOE/PA, pág. 68 em 03/04/2017.
ONDE SE LÊ: funcionamento da Casa do Idoso. LÊ-SE:
funcionamento da casa de passagem.

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA
ALUGUEL Nº 27/2017,** Partes: Prefeitura de Goianésia do
Pará/Pa e Iarla Tomais Moreira. Objeto: Contratação de Pessoa
Física para locação de 01 imóvel para atender as necessidades
da Secretaria municipal de Educação, para o funcionamento do
Polo UAB. Contrato nº 2017038-DL- Valor R\$ 36.840,00 -Ass.
05/01/2017 - Vigência: 31/12/2017. **DISPENSA ALUGUEL
Nº 28/2017,** Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará/Pa e
Dalva Ferreira da Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Física
para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da
Secretaria municipal de Agricultura, para o funcionamento da
ADEPARÁ. Contrato nº 2017039-DL- Valor R\$ 12.960,00 -
Ass. 05/01/2017 - Vigência: 31/12/2017. **DISPENSA ALUGUEL
Nº 29/2017,** Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará/Pa e
Gileida Alves Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Física
para locação de 01 imóvel para atender as necessidades da
Secretaria municipal de Administração, para o funcionamento

do cartório eleitoral, junta militar e Mais educação. Contrato
nº 2017040-DL- Valor R\$ 22.488,00 - Ass. 05/01/2017 -
Vigência: 31/12/2017. **DISPENSA ALUGUEL Nº 30/2017,** Partes:
Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e Maria José dos Santos
Rocha. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de 01
imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal
de Educação, para o funcionamento da casa de apoio aos
professores SOME vila aparecida. Contrato nº 2017041-DL-
Valor R\$ 14.160,00 - Ass. 05/01/2017 - Vigência: 31/12/2017.
DISPENSA ALUGUEL Nº 31/2017, Partes: Prefeitura de
Goianésia do Pará - PA e Joaquim Rodrigues da Costa. Objeto:
Contratação de Pessoa Física para locação de 01 imóvel para
atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação,
para o funcionamento da casa de apoio aos professores SOME
vila Janari, Contrato nº 2017042-DL- Valor R\$ 10.505,04 -
Ass. 05/01/2017 - Vigência: 31/12/2017. **INEXIGIBILIDADE Nº
6/2017-002-IL.** Contratante: Prefeitura de Goianésia do Pará
- PA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em
assessoria contábil, financeira e patrimonial aplicados ao setor
publico, para atender as necessidades da prefeitura municipal e
as demais secretarias. Contratado: L de Leão Consultoria, Gestão
Contábil e Comercial Ltda - Epp - Valor R\$ 396.000,00; Contrato
nº 2017002-IL. Ass. 06/01/2017 - Vigência: 05/01/2017 a
04/01/2018. José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-003-IL. Contratante: Prefeitura de
Goianésia do Pará - PA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica
especializada na contratação de sistema de contabilidade
aplicada ao setor publico, para atender o departamento de
contabilidade da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-
Contratada: Sistemática Processamento de Dados Ltda - me -
Valor R\$ 60.000,00: Contrato nº 2017003-IL. Ass. 06/01/2017.
Vigência: 06/01/2017 a 05/01/2018. José Ribamar Ferreira
Lima - Prefeito Municipal. **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-004-IL.**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de
Pessoa Jurídica especializada em assessoria jurídica permanente
em relação aos processos contenciosos em todas as instâncias;
Tribunal de Justiça; Tribunal de Contas; Tribunais Superiores;
Órgão Estaduais e Federais com ações estratégicas especializadas,
assessoramento em convênios, contratos e Edição de Minutas
de leis e Afins, bem como demais atos necessários ao bom
andamento das secretarias municipais de saúde e assistência
social do Município de Goianésia do Pará. - Contratada: Brasil
de castro - Sociedade de Advogados S/S - Valor R\$ 106.800,00
- Contrato nº 2017/004/PMGP-IL Ass. 09/01/2017. Vigência:
09/01/2017 a 08/01/2018. Ana Cláudia Aquino Araújo Ramos -
Secretária Municipal de Saúde. **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-004-IL.**
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto:
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessoria
jurídica permanente em relação aos processos contenciosos em
todas as instâncias; Tribunal de Justiça; Tribunal de Contas;
Tribunais Superiores; Órgãos Estaduais e Federais com ações
estratégicas especializadas, assessoramento em convênios,
contratos e Edição de Minutas de leis e Afins, bem como demais
atos necessários ao bom andamento das secretarias municipais
de saúde e assistência social do Município de Goianésia do
Pará. - Contratada: Brasil de castro - Sociedade de Advogados
S/S - Valor R\$ 106.800,00 - Contrato nº 2017/005/PMGP-IL
Ass. 09/01/2017. Vigência: 09/01/2017 a 08/01/2018. Hilda
Nascimento Lima - Secretária Municipal de Assistência Social.
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO 7/2017-003/PMGP-DL.** Objeto: Contratação direta
por dispensa de licitação para aquisição de gasolina, diesel
comum, diesel S10 e lubrificantes em caráter emergencial,
para atender as necessidades da prefeitura municipal e de suas
secretarias. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia
do Pará - Contrato nº 2017/003/PMGP-DL - Valor: 141.722,36
- Ass.13/01/2017; Secretaria Municipal de Meio Ambiente -
Contrato nº 2017/004/PMGP - DL - Valor: R\$ 3.321,50 - Ass.
13/01/2017 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Contrato
nº 2017/005/PMGP - DL - Valor: R\$ 2.635,06 - Ass. 13/01/2017
-Fundo Municipal de Saúde - Contrato nº 2017/006/PMGP - DL
- Valor: R\$ 25.807,20 - Ass. 13/01/2017 Contratada: E. R. L da
Silva Nóbrega - Me - CNPJ nº 05.288.932/0001-03. Contrato nº
2017/046/PMGP-DL. Vigência: 13/01/2017 a 27/02/2017. José
Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMGP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação
de serviços profissionais de propaganda e publicidade para
atender em caráter exclusivo a comunicação e marketing dos
Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Goianésia e
demais Secretarias, incluindo campanhas de interesse público.
Modalidade: Concorrência Pública. TIPO: Melhor Técnica e Preço.
Abertura: 29/05/2017 às 09h00 (hora local), na sala de licitação,
à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do
Pará/Pa. Retirada do Edital: na Sede da Prefeitura no horário
de expediente (08:00h às 12:00h). Informações pelo e-mail:
cplgopa@gmail.com. Alexandre Santos do Couto - Presidente da
CPL.

Protocolo: 166669

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro,
TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se
interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja
sessão de abertura será no dia 25 de Abril de 2017, às 08h30min
para a Aquisição de Medicamentos da Urgência e Emergência.
O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de
Inhangapi, situada na Av. Hernani Lameira, Nº 440, Vila Nova,
Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, valor do
edital R\$ 50,00.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 166670

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA
PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar,
que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de
abertura será no dia 27 de Abril de 2017, às 08h30min para a
Aquisição de Medicamentos Controlados. O edital e seus anexos
poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av.
Hernani Lameira, Nº 440, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de
09h00min as 13h00min, valor do edital R\$ 50,00.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 166672

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA
PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar,
que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de
abertura será no dia 26 de Abril de 2017, às 08h30min para a
Aquisição de Material Técnico Hospitalar. O edital e seus anexos
poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av.
Hernani Lameira, Nº 440, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de
09h00min as 13h00min, valor do edital R\$ 50,00.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 166671

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP, Nº
034/2017-CPL/PMM, Processo nº 2.015/2017//PMM,**
Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 28/04/2017.
Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: registro de preços
para eventual aquisição de gasolina (comum) para atender
as demandas da Administração Pública Municipal. Integra do
Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:
925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria
Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod.
Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará.
Fone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e
das 14:00min as 18:00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.
pa.gov.br. Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira. **PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2017-CPL/PMM, Processo nº 41.606/2017/
PMM, Tipo Menor Preço por Serviço de Agendamento.** Data do
certame: 02/05/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto:
Registro de preços para eventual contratação de empresa
especializada na prestação dos serviços de agenciamento

de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marabá. Íntegra do edital: Sala da CPL/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro; PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-CPL/PMU, Processo nº 43.056/2017/PMU, Tipo Menor Preço. Data do certame: 28/04/2017. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde na zona urbana e rural do Município de Marabá. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá, Pará. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 28. Fledinaldo O. Lima - Pregoeiro.

Protocolo 1015133

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMU, Processo nº 43.079/2017-PMU, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 27/04/2017 - 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual de pneus para atender as necessidades da SEVOP - Marabá/PA. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. José Dílson Santos Araújo Junior - Pregoeiro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMU, Processo nº 43.081/2017-PMU, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 28/04/2017 - 09h00min. Objeto: Aquisição de peças para um trator de esteiras CAT-D6N da SEVOP - Marabá/PA. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Eidna Pereira de França - Pregoeira. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 43.076/2017-PMU, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/05/2017 - 09h00min. Objeto: Execução dos serviços de engenharia para reconformação de talude, na Folha 07 bairro Nova Marabá - Marabá/PA. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. José Dílson Santos Araújo Junior - Presidente da Comissão. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2015-SEVOP/PMU - Concorrência Pública Nº 023/2014-CEL/SEVOP/PMU - Processo Administrativo Nº 087/2014-PMU - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para revisão, adequação e elaboração de estudos técnicos, projetos de engenharia incluindo levantamentos topográficos, planilhas orçamentárias, estudos ambientais para sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgoto sanitário, sistemas de drenagem urbana e sistemas viários e de mobilidade urbana, abrangendo gestão de acompanhamento técnico dos projetos até sua aprovação final, a serem implantados na sede do município de Marabá, no estado do Pará, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no Edital e seus anexos - Objeto do Aditivo: Prorrogar o Contrato Original até 31/12/2017 amparado pelo §1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Protocolo: 166673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial nº 003/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Situação: Deserta. Nova Data do Certame: 27/04/2017. Horário: 08:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Passagens Hidroviárias Destinadas a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Situação: Cancelada. Motivo: detecção da ocorrência de um lapso na descrição do objeto o qual deveria ser "Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Passagens Hidroviárias e Fretes Intermunicipais..." que deverá ensejar novo certame.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Didático Destinado a Atender a Demanda da Rede Municipal de Ensino de Melgaço, durante o Exercício de 2017. Situação: Homologado. Favorecidos: G C P COMERCIO MACHADO - ME, CNPJ: 05.107.161/0001-00, valor R\$ 162.310,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e dez reais); J N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 01.085.716/0001-00, valor R\$ 229.140,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais); L S ARAÚJO JUNIOR, CNPJ: 09.443.397/0001-60, valor R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais); MARAJÓ CENTER LTDA - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53, valor R\$ 430.900 (quatrocentos e trinta mil e novecentos reais) e M SERRA MELO - ME, CNPJ: 11.565.236/0001-91, valor R\$ 207.622,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais). Pregão Presencial nº 006/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Destinados a Atender a Demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, durante o Exercício de 2017. Situação: Homologado. Favorecidos: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 07.955.424/0001-59, valor R\$ 1.110.180,00 (um milhão, cento e dez mil, cento e oitenta reais); M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, valor R\$ 3.451.110,50 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos); R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 83.929.976/0001-70, valor R\$ 156.355,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Pregão Presencial nº 007/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Técnico-Hospitalar Destinado a Atender a Demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, durante o Exercício de 2017. Situação: Homologado. Favorecidos: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 07.955.424/0001-59, valor R\$ 84.962,20 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); DARLLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39, valor R\$ 125.447,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES - ME, valor R\$ 335.141,45 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); I M HOSPITALAR LTDA - EPP, valor R\$ 32.497,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, valor R\$ 69.523,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Pregão Presencial nº 008/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Laboratorial Destinado a Atender a Demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, durante o Exercício de 2017. Situação: Homologado. Favorecidos: DARLLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39, valor R\$ 495.443,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 26.543.386/0001-71, valor R\$ 62.810,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e dez reais); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, valor R\$ 62.975,35 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Pregão Presencial nº 009/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico Destinado a Atender a Demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, durante o Exercício de 2017. Situação: Homologado. Favorecidos: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 07.955.424/0001-59, valor R\$ 85.823,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos); DARLLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39, valor R\$ 105.766,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 26.543.386/0001-71, valor R\$ 102.285,00 (cento e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais). JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Passagens Hidroviárias e Fretes Intermunicipais Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 26/04/2017. Horário: 14:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 016/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Manutenção de Centrais de Ar Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 27/04/2017. Horário: 10:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 017/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Manutenção de Impressoras Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 27/04/2017. Horário: 13:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 018/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 27/04/2017. Horário: 15:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 019/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Acesso à Internet Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 27/04/2017. Horário: 17:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 020/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Locação de Máquinas Pesadas Destinadas a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 27/04/2017. Horário: 19:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 021/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços Gráficos Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 28/04/2017. Horário: 08:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 022/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Malharia & Serigrafia Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 28/04/2017. Horário: 10:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 023/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo Destinado a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 28/04/2017. Horário: 13:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 024/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software Destinado a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 28/04/2017. Horário: 15:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 025/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Serviços Funerários Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 28/04/2017. Horário: 17:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 026/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Locação de Aeronaves Destinadas a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 02/05/2017. Horário: 10:00h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 027/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Passagens Aéreas Destinadas a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 02/05/2017. Horário: 13:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 028/2017-SELIC-PMU. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente Destinado a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, durante o Exercício de 2017. Data de Abertura: 02/05/2017. Horário: 15:00 h. Local: Setor de Licitações e Contratos. Melgaço, 10/04/2017. ALINE RODRIGUES CARDOSO - Pregoeira.

Protocolo: 166674

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP.001.2017.PMM.SEMEC.**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Mocajuba/Pa. Abertura: 27/04/2017 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, Renan Reis Lira - Presidente Comissão de Licitação/PMM.

Protocolo: 166675

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Retificação**

Na publicação de aviso de licitação do Pregão presencial SRP nº 9/2017-008, publicado neste Diário dia 11/04/2017, página 81, onde se lê: 27 de abril de 2017, leia-se: 28 de abril de 2017.

Protocolo: 166676

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.
Credenciamento de Serviços Médicos.
Inscrição nº 003/2017.**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados a empresa Qualitas Vita Serviços Médicos EIRELI (CNPJ/MF nº 25.234.201/0001-84), credenciada em 02 de março de 2017 para os serviços constantes dos itens 01, 02 e 03 da Lista de Serviços, foi descredenciada mediante requerimento desta, nos termos do item 17.01.09 do edital do respectivo chamamento público, em 21 de março de 2017. Eliane Tomás Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /
EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório: 0704001/2017. Modalidade: Inexigibilidade 010/2017. Contrato Nº 1004001/2017/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Contratado: W & A Villefort Consultoria e Tecnologia Ltda - Me - (08.644.984/0001-55).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos de Pesquisa E Avaliação do Potencial Econômico Financeiro do Especial Intangível, Consubstanciado Na Gestão da Folha de Pagamento Dos Servidores do Executivo do Município de Novo Progresso/PA, Visando Avaliar o Preço Mínimo a ser Exigido na Seleção da Instituição Financeira que será responsável pela Gestão das Contas Salários dos Servidores. Valor: R\$ 0,17 (dezesete centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) auferido pela Administração Pública. Vigência do Contrato: 10 de Abril de 2017 à 09 de Outubro de 2017. Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 10/04/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 166677

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 003-PMO/2017**

No dia 29/03/2017 foi adjudicado e no dia 29/03/2017 foi homologado o processo licitatório Pregão Presencial PP nº 003-PMO/2017; Objeto: - aquisição de combustíveis, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-003-PMO/2017, Anexo III deste Edital, conforme especificados e quantificados no termo de referência do Pregão Presencial nº PP-003-PMO/2017. Empresa vencedora: M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, no valor de R\$ 3.023.754,57 (três milhões, e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Recursos Próprios e Federais. Oriximiná-PA, 29 de março de 2017.

Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP 003-PMO/2017
Origem: PREGÃO PRESENCIAL PP 003-PMO/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 082/2017. Contratada: M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, no valor de R\$ 3.023.754,57 (três milhões, e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Objeto-aquisição de combustíveis, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-003-PMO/2017, Anexo III deste Edital, conforme as especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 31/03/2017 a 31/12/2017.

Oriximiná - PA, 31 de março de 2017.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 166678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 20/03/2017 foi Adjudicado e no dia 21/03/2017 foi Homologado a Inexigibilidade de Licitação Nº INEX-010-FMS/17; Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada, para prestação de serviço no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Santarém nos dias da semana: Terças e Sextas-Feiras com saída às 21:00 horas e Santarém/Oriximiná nos dias da semana: Quartas-Feiras e Domingos com saída às 19:30 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná, no valor de R\$ 926.735,00(Novecentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais): RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX-010-FMS/17. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Empresa contratada: CONTRATO Nº 044/2017 - J. J. A. DE ALMEIDA - ME, com o valor total de R\$ 926.735,00(Novecentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada, para prestação de serviço no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Santarém nos dias da semana: Terças e Sextas-Feiras com saída às 21:00 horas e Santarém/Oriximiná nos dias da semana: Quartas-Feiras e Domingos com saída às 19:30 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná. Vigência: 22/03/2017 a 29/12/2017. Data da Assinatura: 22/03/2017

Oriximiná - PA, 22 de março de 2017
Tatiane Coelho Mazzoni
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 166680

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 13/03/2017 foi Adjudicado e no dia 16/03/2017 foi Homologado a Inexigibilidade de Licitação Nº INEX-003-FMS/17; Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada, para prestação de serviços no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Santarém nos dias da semana: segundas e quartas-feiras com saída às 21:00 horas, e Santarém/Oriximiná nos dias da semana: Terças e quintas-feiras com saída às

19:30 horas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 926.735,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais): RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX-003-FMS/17. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Empresa contratada: CONTRATO Nº 021/2017 - R. O. T. FARIAS EPP, com o valor total de R\$ 926.735,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). Objeto: - Contratação de empresa especializada e autorizada, para prestação de serviços no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Santarém nos dias da semana: segundas e quartas-feiras com saída às 21:00 horas, e Santarém/Oriximiná nos dias da semana: Terças e quintas-feiras com saída às 19:30 horas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 21/03/2017 a 29/12/2017.

Data da Assinatura: 21/03/2017
Oriximiná - PA, 21 de março de 2017
Tatiane Coelho Mazzoni
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 166679

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AVISO DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2016-CPL/PMPP - Processo Licitatório
nº 0003/2016-CPL/PMPP.**

Objeto: serviços de construção civil para ampliação de 01 (um) Posto de Saúde da Família na Vila Porto Jarbas Passarinho no município; DECIDE: ANULAR, o presente certame por vícios de natureza insanáveis, fulco no at. 49 da Lei nº 8.666/93; 07/04/2017, Palestina do Pará/Pa. Claudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito Municipal. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2017-CPL/PPE/PMPP - Processo nº 014/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp- CNPJ 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: 3, 4, 6, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 33, 35, 38, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 58, 60, 64, 65, 67, 69, 70, 75, 78, 80, 81, 84, 88, 92, 93, 97, 99, 101, 102, 106, 108 e 112 e a MS Hospitalar Ltda - Me CNPJ 15.224.444/0001-88, a qual saiu-se vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111 e 113; 03/04/2017, Palestina do Pará/Pa - Prefeito Municipal - Claudio Robertino Alves dos Santos. EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 014/2017-CPL/PPE/PMPP - Pregão Presencial (SRP) nº 008/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Ata de Registro de Preços/ Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 009/2017-PMPP, MS Hospitalar Ltda - Me - CNPJ 15.224.444/0001-88, a qual saiu-se vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111 e 113; 03/04/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Palestina do Pará/Pa. PROCESSO Nº 014/2017-CPL/PPE/PMPP - Pregão Presencial (SRP) nº 008/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 010/2017-PMPP, D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp - CNPJ 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: 3, 4, 6, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 33, 35, 38, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 58, 60, 64, 65, 67, 69, 70, 75, 78, 80, 81, 84, 88, 92, 93, 97, 99, 101, 102, 106, 108 e 112, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Claudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo: 166681

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2017.

Obj.: Contratação de serviços de transporte para atender a Equipe do PTTS - Residencial Santa Rosa no Bairro Nagibão. Data de Abertura: 28/04/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/04/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Obj.: Aquisição de peças, bem como contratação de mão de obra qualificada para manutenção dos equipamentos e maquinários pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas. Data de Abertura: 28/04/2017 as 08:30 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/04/2017. PORTARIA Nº. 006/2017 - O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas: RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Municipal, bem como a equipe de apoio ao Pregão para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto nº 3.555/2000 c/c 8.666 de 21 de junho de 1993. Art. 2º - Ficam nomeados como pregoeiros titulares os servidores públicos municipais GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA, CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES e DIEGO GUIMARÃES VIEIRA. Art. 3º - Fica nomeada como Pregoeira substituta, a servidora pública municipal FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO. Art. 4º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro: a) Adriana Almeida Lima; b) Antônio Régio de Oliveira Nunes; c) Cristiane Rodrigues da Silva; d) Edna Simone Todde; e) Emerson Vasco Barros da Cunha; f) Jorge Páscoa da Silva; g) Luciana Brito Vieira; h) Marlei Luz Teixeira; i) Clarice Lira Nogueira; j) Diana Maria Barata Borges; k) Antônia Cristiana da Silva Gomes; l) Carlos Silva Carvalho. Art. 5º - Na falta do Pregoeiro Titular, os servidores nomeados como substitutos no art. 3º desta Portaria, o substituirão. Art. 6º - A investidura dos servidores como Pregoeiro e Equipe de Apoio não excederá 01 (um) ano... Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 07 de Abril de 2017. PAULO POMBO TOCANTINS - Prefeito Municipal.

Protocolo: 166682

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20160349, decorrente do processo licitatório de CARONA Nº A/2016-001SEMED, publicado no Diário Oficial Nº 33347, pag 55, do dia 4 de abril de 2017, verificou-se que houve um erro de digitação no valor.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

"R\$ 40.804,13"

Leia-se:

"R\$ 45.126,82"

Parauapebas, 5 de Abril de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 166601

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2014-NS e MNMF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014/PMP-NS, MNMF e conforme o resultado final homologado em 17 de abril de 2015, publicado na Imprensa

Oficial do Estado do Pará – IOEPA, Edição Nº 32869, sob Protocolo Nº 818703, no dia 17 de abril de 2015, resolve CONVOCAR os candidatos Aprovados no Concurso nº 01/2014/PMP-NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, **munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames**, conforme data e horário especificado.

1. DOCUMENTOS:

Cópia da carteira de identidade (NÃO SERÁ ACEITO CNH); Cópia do CPF; Comprovante da Situação Cadastral do CPF – Disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp>; Cópia do Título Eleitoral; 02 (duas) Cópias do cartão de inscrição do PIS/PASEP (NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE); Cópia da Carteira de Trabalho; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do seu estado; Cópia do Comprovante de Endereço atualizado, válidos: conta de energia ou água (caso não esteja no nome do candidato deverá ser feita uma declaração reconhecida em cartório pelo proprietário do imóvel e deverá ser entregue anexado ao comprovante de endereço); Cópia do Certificado de Dispensa ou Reservista (sexo masculino); Cópia do Certificado (Diploma) e do Histórico Escolar - ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INVESTIDURA DO CARGO – (cópias autenticadas); Cópia da Carteira de Identificação do Conselho Regional inerente ao cargo - AUTENTICADA (Apresentar via original) e a Comprovação de Regularidade junto ao conselho - Certidão de Regularidade (Apresentar via original); 01 (uma) foto 3X4 (atual); 02 (duas) Cópias do Cartão do BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE) caso tenha; Cópia da Certidão de nascimento ou RG dos Dependentes (para fins de imposto de renda); Comprovante de Recolhimento do Imposto Sindical Anual, caso tenha.

ATENÇÃO CASO O SERVIDOR NÃO POSSUA CONTA NO BANCO DO BRASIL, SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS A MAIS: COMPROVANTE DE ENDEREÇO LOCAL (DE PARAUPEBAS/PA) ATUALIZADO, PARA ABERTURA DE CONTA (CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO CANDIDATO DEVERÁ SER FEITA UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DEVERÁ SER ENTREGUE ANEXADO AO COMPROVANTE DE ENDEREÇO); CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF.

1.1. CERTIDÕES:

As certidões destinam-se a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o cargo, que abrangem localidades onde o (a) candidato (a) houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo há 90 (noventa) dias: Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível no site: <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>; Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>; Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no fórum local ou no site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>; Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local; Certidão de distribuição da Justiça Federal – REGIONAL (Civil e criminal) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>.

Caso o candidato possua outra ocupação ou vínculo e tenha o interesse em acumular cargo, deverá apresentar documentação de vínculo com a especificação da jornada de trabalho, horário e local onde exerce as suas atividades.

EXAMES:

ATENÇÃO OS EXAMES TEM VALIDADE DE NO MAXIMO 90 DIAS PARA EMISSÃO DO ASO.

2.1. Cargos: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho: Raio-X Tórax (OIT) (COM LAUDO); Raio-X Coluna Dorso Lombar (COM LAUDO); Raio-X Coluna Cervical (COM LAUDO); ECG com LAUDO e Traçado (Para candidatos com até 39 anos); Teste Ergométrico (Para candidatos a partir de 40 anos); Acuidade Visual; Hemograma com Plaquetas; Glicemia em jejum; Grupo Sanguíneo + fator RH; Triglicerídeos; Colesterol Total, HDL, LDL, VLDL; Audiometria Tonal e Vocal; Teste Psicotécnico – Será realizado no prédio e com Psicólogo da Prefeitura, após conclusão documental e conforme agendamento.

CARGOS:

3.1. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Classificação-Nome-Situação-Data-Horário:

02-ANDERSON JORGE SERIQUE MONTEIRO-APROVADO-10/04/17-13h00; 03-GUILHERME DOMINGUES PEREIRA NUNES-APROVADO-10/04/17-13h00.

3.2. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Classificação-Nome-Situação-Data-Horário:

06-LAURO MATEUS DE SOUZA NUNES-APROVADO-10/04/17-13h00.

Parauapebas (PA), 06 abril de 2017.

Darci José Lermen

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 166452

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170127**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-001GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: MARIA WALDETE PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Rio Claro, nº 202, Bairro Beira Rio I, onde funcionará a Coordenadoria Municipal da Juventude, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017

Protocolo: 166186

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170126**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017

Protocolo: 166188

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Município de Pau D'arco-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Menor Preço por Item para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados conforme o termo de referencia.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:00h.PAU D'ARCO - PA, 11 de Abril de 2017

Marcos Antônio Lage Rolim

Pregoeiro

Protocolo: 166684

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 013/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL, PARA SEREM USADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO., Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. PAU D'ARCO- PA, 05 de Abril de 2017
Fredson Pereira de Silva Autoridade Competente

Protocolo: 166683

PARTICULARES

S.A.B.I - CNPJ:04920450/0001-53-CONVOCA: Acionistas p/reuniões de assembléia AGO e AGE, forma da lei-estatutos, sede social (Av.Nazaré, nº 541-Sls:103, 104,105) Belém-Pa., às 17:30hs de 28/04/2017 - ordem do dia-a-) AGO: Aprec. do rel. adm., atos e decisões; Bal. Pat.; Dem. Res. Exerc. Soc. encerrado em 31.12.16, b-)AGE: Eleição de diretoria; Grupamento de Ações, o que ocorrer, Belém,(Pa.), 07.04.17

Protocolo: 166691

PORTARIAS EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2017 - CMP, DE 30/03/2017.

Exonera, nos termos do art. 98, inciso II, da Lei nº 422, de 10/12/87, a servidora ELCIONE TRISTÃO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 170182, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - DAS - 010-3, a partir de 31 de março de 2017. Presidente DENISE TEREZINHA GABRIEL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31, de 31 de março de 2017.

NOME: Rogério Frutuoso Chagas
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 03 a 03/04/2017

OBJETIVO: conduzir veículo para fazer revisão mecânica obrigatória.

QUANT.: 01 (UMA) diária

ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 166690

EMPRESARIAL

ICLACERDASERVIÇOSEIRELI-MECNPJ:26.894.597/0001-59, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Oficina mecânica em Redenção/PA.

Protocolo: 166694

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, NOTIFICA o Dr. JOÃO RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA JUNIOR para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, compareça no CRM/PA, sito a Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA ou efetue contato com este Órgão, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará sob os termos do art. 38, inciso II do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2145/2016), NOTIFICA o Sr. LEONARDO FIGUEIREDO TEIXEIRA que o Conselho Federal de Medicina manteve a decisão de arquivamento da Sindicância CFM nº12.142/2015 (Sindicância nº225/2013-CRM/PA). E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente do CRM/PA.

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante Acórdão Nº878/2016 exarado pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, nos autos do Processo Ético-Profissional Nº05/2013, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "C" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico DR. ELIAS JOSE NASCIMENTO - CRM 5274, por infração aos artigos 1º(imprudência e negligência) e 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº1.931/2009). Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

Protocolo: 166698

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO MARISA M. SOUZA, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 21/12/2016: Alaniel Pereira

Mascarenhas, Alexandre Jorge Rocha, Amanda Oliveira Souza, Arlene Reis Dutra, Bruno Herculano, Carolina Oliveira Campo Garcia, Cilas de Oliveira Almeida, Claudemiro Coutinho da Silva, Claudia Renata da Silva Rocha Gonçalves, Claudio Marques da Cunha, Cleber Augusto de Jesus Silva, Cristiane Almeida Pinto, Deivison Henrique Souza de Sena, Dejaci Ferreira dos Santos, Elaine Cardoso dos Santos, Edina Gomes Pinto, Eliane Aparecida Cardoso Silvestre, Fabio dos Santos Souza, Felipe Cruz de Castro, Fernando Murata Faustino, Francisca Maria Soares Capistrano de Moura, Francisco Cassimiro dos Santos Neto, Gildasio Ferreira Silva, Hugo Miguel de Sousa, Jeferson de Paiva Lira, Joana Angelica Alves de Souza Carvalho, Jobson Batista de Aguiar, Jose Ferreira de Lima Junior, Jose Ferreira Filho, Luciana Severino Romero, Luiz Felipe da Silva Teixeira, Mariana Claudio de Sousa, Rhenan da Cruz Deniz, Roberto Gezuina da Silva, Rodrigo Medeiros Godinho, Rui de Souza, Solange Marcato Pinto, Stephane Maia Oliveira, Suelen Araujo da Costa Macedo, Thaina Torres Cardoso Leandro, Vanderlei Cardoso de Sa, Vinicius Gabriel de Souza Oliveira, Wallace Carone Ferro. Tecnico em Transações Imobiliarias: Alexandre Machado, Carina Santana da Silva, Ester Ribeiro dos Santos, Lincoln de Oliveira, Marcio Vieira da Silva, Natalia Rodrigues Santana, Rogerio Mesquita de Melo, Roney Ribeiro Santanna, Vagner Mendes de Souza, Vinicius Alem Lopes.

Protocolo: 166714

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 19 de abril de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre: (a) proposta para reestruturação financeira da Companhia; (b) sobre as alternativas a ser adotadas pela Companhia para solução de litígios e implementação de medidas estratégicas; (c) e outros assuntos de interesse dos acionistas. Marabá (PA), 07 de abril 2017. José Vilmar Ferreira Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 166702

ESTADO DO PARÁ CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 26/04/2017, às 14:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Rua: Rod. Pará Maranhão, s/n, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de passeios utilitários e coletivos, durante o exercício de 2017. Data do recebimento dos documentos: a partir do dia 27/04/2017 às 09:00 no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Rua: Rod. Pará Maranhão, s/n, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima Cachoeira do Piriá (Pa), 05 de abril de 2017

Rosangela Aparecida Fagnani Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 166706

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA Resultado de Julgamento Pregão Presencial nº 003/2017

O pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, designado pela Portaria nº 008/2017, após a devida Homologação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, torna público, que o Pregão Presencial nº003/2017, tendo como objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, exercício 2017, teve como vencedora a Empresa: D S Souza Empreendimento e Serviços Eirelli - ME, CNPJ: 13.166.887/0001-34. Santana do Araguaia-PA, 10/04//2017. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Extrato de Contrato nº006/2017

Firmado em 14/03/2017, com a empresa: D S Souza Empreendimento e Serviços Eirelli - ME, CNPJ 13.166.887/0001-34, Objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, exercício 2017, Amparo: PP nº 003/2017, Vigência: 14/03/2017

a 31/12/2017, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$ 72.834,66 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), Signatários: pelo Contratante Roberto Marcondes Andrade de Toledo, CPF nº 601.162.856-72 e pelo Contratado Dielismar Silva Souza, CPF nº 029.731.282-00.

Protocolo: 166710

S.A. AGRO PASTORIL GRUPIÁ "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ.MF 05.091.137/0001-12 | NIRE 1530000819-1 CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Companhia a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril de 2017, às 08h30min, na cidade de Belém do Pará, PA, excepcionalmente na sala de convenções do Radisson Hotel Maiorana Belem, localizado na Av. Comandante Bras de Aguiar, n. 321, uma vez que o convocante não dispõe de acesso ao imóvel em que localizada a sede estatutária da Companhia, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas dos atos e operações do liquidante e deliberar a aprovação do relatório e o balanço do estado da liquidação; (2) deliberar sobre a criação de uma filial no atual endereço de referência, e/ou,alternativamente, transferir a sede da sociedade para Porto Alegre, RS; (3) deliberar a readequação do art. 5º do Contrato Social, para atualizar o valor do capital social em Reais, redefinir o número de ações e as classes de ações que o compõem para o fim de permitir a criação da filial e/ou alteração da sede para o RS e o levantamento do balanço patrimonial; (4) deliberar informar a Junta Comercial sobre o funcionamento em estado de liquidação, nos termos do art. 60 da lei n. 8934/94; (5) readequar e consolidar o Estatuto Social de forma a cumprir às exigências impostas pela Lei 8934/94 e Decreto 1.800/96, para dar eficácia às deliberações tomadas nos itens anteriores, mantido o estado de liquidação. Belém do Pará, PA, 05 de abril de 2017. Urbano Roxo de Oliveira - Liquidante.

Obs: Esta matéria está sendo publicada nesta edição em razão de problemas técnicos ocorridos na edição nº 33350 de 04/04/2017.

Protocolo: 166501

RMB MANGANES LTDA - EPP

TORNA PÚBLICA QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 10541/2017, COM VALIDADE ATÉ 13/03/2019, PARA ATIVIDADE DE PESQUISA MINERAL COM LAVRA EXPERIMENTAL LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS - PA.

Protocolo: 166693

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A CNPJ nº 22.949.911/0001-00

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada no dia 27 de Abril de 2017. Na forma do artigo 124, da Lei 6.404/1976, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na sede social da companhia, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297, Icoaraci, no município de Belém, deste Estado do Pará, CEP: 66.825-000, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre o relatório da Administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016 e a distribuição de dividendos aos acionistas; c) deliberar sobre eleição dos administradores da companhia e a fixação da sua renumeração; e d) deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. Os documentos pertinentes às matérias que serão debatidas foram disponibilizados com a antecedência prevista no caput do art. 133 da Lei 6.404/76 e foram publicados na forma do §3º do referido artigo 133. Belém-PA, 05 de abril de 2017. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

Protocolo: 166697

Colina S/A Agropecuária CNPJ/MF 04.987.327/0001-50 Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os Acionistas da Colina S/A Agropecuária, a se reunirem em AGO, na Av. Gov. José Malcher nº 168, Conj. 110, Centro, Belém/PA, às 16 hs do dia 24/04/17, a fim de deliberarem: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/16; b) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição dos

membros do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Acham-se à disposição dos Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 03/04/17 - Roberto Dediní - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 166701

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34

NIRE 15 3 00010501

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 9h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 28 de abril de 2017, na sede social, sito à Passagem 3 de Outubro, nº 536, bairro Sacramenta, cidade de Belém, estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2016;
- 2) Deliberação sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2016;
- 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2017/2020;
- 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2017.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Aumento do limite do Capital Autorizado e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social;
- 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda de Incentivos Fiscais;
- 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Belém/PA, 11 de abril de 2017.
Antonio Georges Farah
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 166705

CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI,

CPF 103.961.791-34, torna público que requereu LO à SEMMA Para desenvolver a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro em aluvião no Garimpo Fazenda Serra Dourada IX na bacia do Rio Ratão no Mun. de Itaituba Processo 241/2017

Protocolo: 166709

A EMPRESA NORTE ENERGIA S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT do Município de Altamira, a Licença de Instalação referente à implantação da Praça do Independente II, no município de Altamira - Pará.

Protocolo: 166713

Belém Hotéis e Turismo S/A, CGC(MF) 04.833.448/0001-47, convoca seus acionistas para a **Assembléia Geral Ordinária - AGO no dia 25/04/2017, às 9hs**, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2016; b) remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) o que ocorrer. **Belém, 20/03/2017. Armando Carneiro Jr.** Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 166695

FAZ. FLOR DA MATA, OSMAR SCARAMUSSA, CPF: 577.917.247-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 023/2014 para ativ. de agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 166699

Y.YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ/MF: 04.895.751/0001-74
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira chamada às 8h:30, e em segunda, às 09h00, do dia 19 de Abril de 2017, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte :

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

a) Avaliação sobre a situação econômico-financeira da sociedade, deliberação sobre as hipóteses de reestruturação da companhia e dos negócios sociais, observado o art.122 da Lei 6404/76.
Belém, 10 de abril de 2017.

A Diretoria

Protocolo: 166703

REFLORAMA REFLORESTAMENTO DA AMAZONIA LTDA, END; RUA MARIA ANGELICA,94, PROMISSÃO I, PARAGOMINAS - PA, CNPJ 04.368.940/0001 - 99 e Insc. Est.15,103,778-7, torna público que recebeu da SEMAS/PA, sua AUTEF. 272913/2017 da FAZENDA MATA VIRGEM/PARAGOMINAS -PA com validade até 10/03/2019, e sua LAR 12622/2017 válida até 09/03/2022 DA FAZENDA MATA VIRGEM/PARAGOMINAS-PA, Para a atividade de MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTAVEL.

Protocolo: 166707

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0012/SRP/SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos alunos das unidades educacionais do Município de Mãe do Rio/PA, INTENS FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 9-2017-0003-PP/SEMED, em conformidade com anexo I. Abertura: 25/04/2017. Às 08:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00013/SRP/SMSS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Insumos Laboratoriais de Análise Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Abertura: 26/04/2017. Às 08:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 7:30: 00 às 13: 30, ou pelo fone: (91) 992339858.

Aldedir Pereira Damasceno

Pregoeiro

Protocolo: 166711

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Imprensa Oficial Do Estado Do Pará - IOEPA - CNPJ 04.835.476/0001-01, valor global R\$ 41.515,54. Objeto: Contrato de Serviço de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado do Pará, processo nº 06/2017. Vigência: 28/03/2017 a 27/03/2018. Amparo legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Foro da Justiça de Belém/PA. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e Luis Cláudio Rocha Lima pela contratada. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Presidente. Protocolo 10151

Protocolo: 166715

J. MAGNO CUNHA - Posto Arapari, CNPJ nº 07.883.044/0001-56, situado no Porto Arapari, s/n, Porto Arapari, Barcarena/PA, torna público que recebeu a L.O Nº 013/2017 da SEMADE para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 166692

INFORMATIVO AOS ACIONISTAS

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.893.996/0001-62, NIRE nº. 15300011272, com sede nesta cidade de Belém, estado do Pará, na Avenida Roberto Camelier, nº. 120, bairro do Jurunas, CEP 66.025-420, serve-se deste INFORMATIVO para fins de comunicação a respeito do seguinte:

a) A impossibilidade de realização da Assembleia Geral Ordinária estatutariamente prevista para o mês de abril deste ano de 2017, em razão de decisão proferida em sede de efeito suspensivo ativo, no dia 30 de abril de 2014, nos autos do recurso de Agravo de Instrumento autuado sob o nº. 2014.3010803-0, perante o Plantão Cível do 2º Grau do TJP. Registre-se para os devidos fins, que tal impossibilidade perdurará até a análise definitiva do mérito recursal, conforme expressamente previsto na decisão; e b) Manutenção dos órgãos diretivos da Companhia, os quais continuarão a ser exercidos pelos seguintes diretores: Sr. Paulo Petruccelli, brasileiro, casado, contador, portador da RG n.º3.867.239 SSP/PA, CPF n.º000.606.232-68; Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, administrador,

portador da RG n.º2.993.484 SSP/PA, CPF n.º047.031.972-00; Sr. Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da RG n.º2.981.928 SSP/PA, CPF n.º063.548.232-00; Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, casada, economista, portadora da RG n.º2.993.476 SSP/PA, CPF n.º098.578.852-68; Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, casada, administradora, portadora da RG n.º1.393.764 SEGUP/PA, CPF n.º144.756.422-72, todos residentes e domiciliados nesta Capital, garantindo-se, com isso, a representação e a gestão geral da Companhia. Sem mais, à disposição para maiores esclarecimentos. Cordialmente, IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

Protocolo: 166696

ASPEB BENEFÍCIOS
COMUNICADO

Comunicamos aos nossos clientes servidores públicos do Governo do Estado do Pará, que segundo as condições da apólice mantida junto a Icatu Seguros S/A (atual responsável pelas coberturas securitárias do grupo vinculado à estipulante de seguros ASPEB Benefícios), que será efetivado a partir de Abril de 2017 a respectiva atualização monetária da cobertura do seguro e dos prêmios (mensalidades), a fim de preservar as garantias contratadas. Se necessário maiores esclarecimentos, procurar um de nossos escritórios ou entrar em contato pelo fone: (91) 4009 7607.

Protocolo: 166700

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 26/04/2017, às 09:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia, sito à Rua: Marechal Rondon, 426, Bairro: Centro, neste Município de Santa Luzia - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de passeios utilitários e coletivos, durante o exercício de 2017. Data do recebimento dos documentos: a partir do dia 27/04/2017, às 14:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia, sito à Rua: Marechal Rondon, 426, Bairro: Centro, neste Município de Santa Luzia - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima Santa Luzia do Pará (Pa), 05 de abril de 2017

Savio do Socorro Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 166704

ROGÉRIO CALDERON CPF 035.643.788-47, torna publico que recebeu da SEMMA a Licença Operacional Nº 004_2017 com validade até 17/03/2018 para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro em aluvião no Garimpo do Batalha, Mun. de Itaituba. Processo SEMMA 1.133/2016.

Protocolo: 166708

COMUNICADO

BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

torna público que obteve da SEMEIA, Licença de Operação - LO 011/2017, para Produção e comercialização de pasta de revestimento de carvão antracito, grãos e briquetes a partir de coque de petróleo calcinado, na localidade de Rod. Dr. João Miranda, 252, Bloco B - Vila Palhal - Abaetetuba - PA.

Protocolo: 166712

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CMNT.

Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene, Limpeza, Descartável e Expediente. Abertura: 09:00hs do dia 26/04/2017. PRESENCIAL Nº 001/2017-CMNT. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos. Abertura: 12:00hs do dia 26/04/2017. Mais informações na Câmara Municipal, sito Rua Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, cidade de Nova Timboteua. Kátia Cecília de Melo -Presidente.

Protocolo: 166716

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

| BALANÇO PATRIMONIAL (VALORES EM REAIS) | | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO (R\$) | | | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DIRETO - DFC - CODEC (R\$) | | |
|--|---------------|---------------|---|--------------|---------------|--------------------------|----------------------------------|---------------|---|--|----------------|
| | 2016 | 2015 | CONTAS DO PL | CAPITAL | RESERVAS | AJUSTE DE AV PATRIMONIAL | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | TOTAL DO PL | | 2016 | 2015 |
| ATIVO | 56.215.177,48 | 49.852.567,98 | Saldo em 31/12/2015 | 9.100.132,80 | 14.804.172,42 | 26.008.437,19 | (503.083,25) | 49.409.659,16 | Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 21.860.705,68 | 13.350.557,91 | Modificações: | - | - | - | - | - | Lucro ou Prejuízo do Exercício | 6.176.809,75 | (5.850.167,13) |
| DISPONIBILIDADE | 13.350.557,91 | 5.923.206,94 | Aum. de Capital | - | - | - | - | - | Depreciação | (97.473,31) | (69.324,46) |
| Fundo Fixo | - | - | Resultado do Período | - | 6.176.809,75 | - | - | - | Aumento/Redução das Obrigações a Pagar | (70.997,51) | (1.538.210,18) |
| Bancos Conta Movimento | 185.581,29 | 68.162,40 | Ajuste Exerc. Anteriores | - | - | - | (256.797,26) | - | Aumento/Redução do Ativo Real. a Curto Prazo | (3.268.344,55) | 2.744.785,76 |
| Aplicação Mercado Aberto | 13.164.976,62 | 5.855.044,54 | Destinação Lucro | - | - | - | - | - | Aumento/Redução do Ativo Realizável a LP | 4.333.086,02 | 1.258.171,43 |
| Realizável a curto prazo | 8.510.147,77 | 5.241.803,22 | Reserva de Capital | - | - | - | - | - | Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 7.073.080,40 | (3.454.744,58) |
| Clientes | 6.507.410,93 | 3.493.632,86 | Reserva Estatutaria | - | - | - | - | - | Fluxo de caixa das atividades de Investimentos | | |
| Impostos a Recuperar | 98.482,46 | 35.463,14 | Reserva Legal | - | - | - | - | - | Aquisição de Imobilizado | 62.348,87 | (2.453,76) |
| Material de Consumo | 20.749,61 | - | Reserva de Lucros | - | - | - | - | - | Aquisição de Instalações | - | (1.203,64) |
| Adiantamentos | 170.797,55 | - | (-) Dividendos | - | - | - | - | - | Aumento Investimentos | 500.000,00 | (353.598,74) |
| Antecipação | - | 1.712.707,22 | Saldo em 31/12/2016 | 9.100.132,80 | 20.980.982,17 | 26.008.437,19 | (246.285,99) | 55.843.266,17 | Alienação de bens do Imobilizado | 88.714,57 | 78.087,24 |
| (-) Provisão para Crédito duvidoso | 1.712.707,22 | - | | | | | | | Caixa Líquido das Atividades de Investimento | 651.063,44 | (279.168,90) |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 34.354.471,80 | 38.687.557,82 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | | Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento | |
| REALIZAVEL | | | | | | | | | Prejuízo de investimento CAZBAR | (39.995,61) | - |
| A LONGO PRAZO | 8.212.093,62 | 12.970.059,59 | | | | | | | Ajuste Patrimonial | - | - |
| Imóveis para Venda | 8.212.093,62 | 12.970.059,59 | Receita operacional bruta | | 20.288.596,45 | | 4.480.219,83 | | Ajuste de Exercício Anteriores | (256.797,26) | (503.083,25) |
| INVESTIMENTOS | 24.368.763,09 | 23.908.758,70 | (-) Deduções da receita bruta | | 1.557.732,64 | | 271.928,37 | | Caixa Líquido das Atividades de Financiamento | (296.792,87) | (503.083,25) |
| Participações Societárias | 24.352.029,13 | 23.892.024,74 | (=) Receita operac. Líquida | | 18.730.863,81 | | 4.208.291,46 | | Aumento ou Diminuição Líq. de caixa e equiv. De Caixa | 7.427.350,97 | (4.236.996,73) |
| Outros Investimentos | 16.733,96 | 16.733,96 | (-) Custos operacionais | | 5.047.160,06 | | 1.258.171,43 | | Caixa equivalente de caixa no início do período | 5.923.206,94 | 10.160.203,67 |
| IMOBILIZADO | 1.773.615,09 | 1.808.739,53 | (=) Resultado operac. Bruto | | 13.683.703,75 | | 2.950.120,03 | | Caixa equivalente de caixa no final do período | 13.350.557,91 | 5.923.206,94 |
| Equipamentos Comunicação | 3.859,35 | 3.859,35 | (-) Despesas operacionais | | 8.908.964,98 | | 10.137.787,85 | | VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA/BANCO/EQUIVALENTES | 7.427.350,97 | (4.236.996,73) |
| Equipamentos Técnicos | 21.807,68 | 18.777,68 | (=) Resultado operac. Líquido | | 4.774.738,77 | | (7.187.667,82) | | | | |
| Móveis e utensílios - SEDE | 111.341,61 | 104.833,24 | (+) Outras receitas | | 1.402.070,98 | | 1.337.500,69 | | | | |
| Móveis e utensílios - Marabá | 13.486,13 | 13.486,13 | (-) Outras despesas | | - | | - | | | | |
| Maquinismos e Acessórios | 15.782,37 | 15.782,37 | (=) Prejuízo líq. Do exercício | | 6.176.809,75 | | (5.850.167,13) | | | | |
| Veículos da Sede | 111.447,14 | 111.447,14 | | | | | | | | | |
| Veículos da Marabá | 37.537,75 | 37.537,75 | | | | | | | | | |
| Imóvel Sede | 1.746.000,00 | 1.746.000,00 | | | | | | | | | |
| Instalações | 1.812,04 | 1.812,04 | | | | | | | | | |
| Computadores e Periféricos Belém | 144.097,05 | 91.286,55 | | | | | | | | | |
| (-) Depreciação | (433.556,03) | (336.082,72) | | | | | | | | | |
| PASSIVO | 56.215.177,48 | 49.852.567,98 | | | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 371.911,31 | 442.908,82 | | | | | | | | | |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 371.911,31 | 442.908,82 | | | | | | | | | |
| Obrigações Sociais | 68.984,68 | 43.505,25 | | | | | | | | | |
| Obrigações Tributárias | 4.100,41 | - | | | | | | | | | |
| Obrigações Provisórias | 211.819,36 | 398.487,85 | | | | | | | | | |
| Obrigações com Terceiros | - | - | | | | | | | | | |
| Outras Obrigações | 87.006,86 | 915,72 | | | | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 55.843.266,17 | 49.409.659,16 | | | | | | | | | |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 9.100.132,80 | 9.100.132,80 | | | | | | | | | |
| Capital Integralizado | 9.100.132,80 | 9.100.132,80 | | | | | | | | | |
| Reservas | 20.980.982,17 | 14.804.172,42 | | | | | | | | | |
| Reservas de Capital | 12.378.681,60 | 6.201.871,85 | | | | | | | | | |
| Reservas p/ Aum. Capital | 8.602.300,57 | 8.602.300,57 | | | | | | | | | |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 26.008.437,19 | 26.008.437,19 | | | | | | | | | |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 26.008.437,19 | 26.008.437,19 | | | | | | | | | |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (246.285,99) | (503.083,25) | | | | | | | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 - Contexto operacional - As atividades da CODEC/PA se desenvolvem efetivamente em 2 linhas básicas de ação: a normativa (consiste em elaborar, cumprir e fazer cumprir normas sobre a localização de indústrias no Pará, dentro ou fora dos Distritos Industriais), e a de fomento (consiste na concessão de incentivos infra-estruturais físicos e sociais a projetos industriais, por meio de Distritos e Áreas Industriais).

De modo simplificado, pode-se dizer que a estrutura operacional da CODEC está configurada em 2 fluxos, a saber: a - o fluxo de ingresso de recursos, representado pela receita da venda de lotes em Distritos e Áreas Industriais; b - o fluxo de desembolso de recursos, representado pelos gastos com a implantação de Distritos e Áreas Industriais, bem como pelas despesas de manutenção da própria CODEC.

2 - Base de preparação - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores; e dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

3 - Práticas contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os Princípios de Contabilidade adotados no Brasil.

4 - Situação financeira - Através de indicadores de análise da situação financeira da CODEC, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

5 - Situação patrimonial - No encerramento do exercício de 2016 a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de

R\$ 55.843.266,17 isto representando uma variação positiva de 11,52% em relação a 2015 R\$ 49.409.659,16. Esse aumento na variação em função principalmente do Lucro do Exercício de R\$ 6.176.809,75 e somado a variação da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ 256.797,26 e totalizando o aumento do Patrimônio Líquido de R\$ 6.433.607,01

6 - Situação econômica - O lucro o contábil de R\$ 6.176.809,75, foi totalmente transferido para conta de Reserva de Capital, justificando o saldo da conta na ordem de R\$ 12.378.681,60.

7 - Outras informações: Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Antecipações: O saldo das antecipações de IRPJ e CSLL são remanescentes de exercícios anteriores e foram baixados para a conta de provisão de crédito duvidoso o valor de R\$ 1.712.707,22, sendo R\$753.429,21 de Contribuição Social Sobre o Líquido e de R\$ 959.278,01, conforme art. 9º e 10 da lei 9.430/96, será baixado para perdas em 2017.

Ativo não circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinadas à venda, encontra-se em processo de levantamento.

Investimentos: Houve aumento nos investimentos, da ordem de R\$ 460.004,39, sendo R\$ 500.000,00 como aumento de capital e o reconhecimento do prejuízo do exercício de 2016 de R\$39.995,61, em função de investimentos na Subsidiária Integral da CODEC, na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação - CAZBAR.

Imobilizado: O ativo imobilizado foi registrado pelo valor de custo, sendo demonstrado, no Balanço Patrimonial, seu valor

líquido, deduzido da depreciação acumulada, obedecendo às informações do Demonstrativo Contábil Patrimonial de Encerramento de Exercício emitido pelo Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPATWEB os bens moveis, e o todos calculados pelo método linear sua depreciação, inclusive para o Bem Imóvel, pois Companhia faz controle interno do bem imóvel da Companhia, o prédio que foi adquirido por R\$ 1.746.000,00, considerando que ainda não tem controle pelo SISPATWEB dos bem móveis e será implementado em 2017 aplicado o teste de impairment conforme parágrafo 3º art.183. da Lei 6.404/76, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Total | Valor bruto do imobilizado | Depreciação total | Valor líquido |
|----------------|----------------------------|-------------------|---------------|
| Valor dos bens | 2.207.171,12 | (433.556,03) | 1.773.615,09 |
| Bem imóveis | 1.746.000,00 | (139.680,00) | 1.606.320,00 |
| Bem moveis | 461.171,12 | (293.876,03) | 167.295,09 |

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte são fornecedores que ficaram para pagar, os encargos sobre a folha de pagamento e a provisão de férias, totalizando R\$ 371.911,31.

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital: O capital integralizado é de R\$9.100.132,80 (nove milhões, cem mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo 7.202.178,75 ações ordinárias e 1.897.954,05 ações preferenciais, totalizando 9.100.132,80 ações cujo valor unitário é de R\$ 0,01 (um centavo). O acionista majoritário é o Estado do Pará, com 99,53% das ações.

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Permaneceu o mesmo valor do exercício anterior.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

Lucro do Exercício: O Lucro contábil apurado no exercício foi de R\$ 6.176.809,75, o qual foi totalmente transferido para a conta de Reserva de Capital.

Ajuste de Exercício anterior: considerando a conta ajustes de exercícios anteriores, foram feitos lançamentos retificadores referente aos exercícios antecedentes a 2016, os mesmos não fazem impactos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76), logo o balanço encerrado em 31/12/2016, foram evidenciados o valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, tendo como saldo o R\$246.285,99. Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2016 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Fernanda Lidiani Santos Cardoso
CRC-PA: 014183/O-0 - Contadora

RELATÓRIO DE GESTÃO - 31 de dezembro de 2016

O presente relatório tem por objetivo explicitar as atividades desenvolvidas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no exercício social de 2016, mediante a apresentação de um panorama geral da atuação da Companhia no exercício em comento, sobretudo tendo por base as demonstrações financeiras do encerramento do exercício social, acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tudo na forma estabelecida pela Lei nº 6.404/76 e demais normas pertinentes ao caso.

I. Considerações Iniciais

A então Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI, entidade da Administração Pública Indireta Estadual, foi instituída pela Lei Estadual 4.686 de 17 de dezembro de 1976, parcialmente alterada pela Lei 5.359/86, com finalidade principal de executar a política de industrialização do Estado, no que se refere a incentivos infraestruturais, físicos e sociais, através de Distritos e Áreas Industriais.

Em seu histórico, a então CDI/PA, fora extinta por duas vezes, respectivamente pelas leis estaduais de números 5.721/92 (revogada pela lei nº 5.855/94) e 6.528/03.

Com a Lei Estadual nº 7.240, de 09.01.2009, publicada no DOE nº 31.336, de 13.01.2009, a Lei de criação foi restaurada, o estado de liquidação foi cessado e por fim, concomitantemente, foi concedida autorização para que a Companhia adotasse as medidas necessárias à implantação de Zona de Processamento de Exportações (ZPE's) e criação de subsidiárias no Estado do Pará, além do cancelamento de débitos de qualquer natureza da CDI/PA para com a Fazenda Pública Estadual até a data de publicação da referida lei.

Como resultado de uma ampla reforma conceitual e estratégica, em 1º de Janeiro de 2015, com o advento da Lei Estadual 8.098/2015, a Companhia teve sua denominação alterada para a atual Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, além de ver redefinidas suas competências, assim passando a dispor o art. 3º da referida lei "a Entidade tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio de prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais".

O "incentivo infraestrutural físico e social" que a CODEC concede a projetos industriais se materializa na política de comercialização de lotes em Distritos e Áreas Industriais, além de fomento de projetos industriais e estudos em áreas propensas a serem polos industriais. Na prática, a CODEC recebe os terrenos do Estado a custo zero e os repassa às empresas adquirentes, de maneira subsidiada, por valores abaixo de mercado, diante de análise do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGPDI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ao proceder com a venda desses terrenos, a CODEC se reembolsa dos investimentos que neles realizou, para criação da infraestrutura adequada, acrescentando-se a esse valor o custo de manutenção da Companhia.

Além disso, com a nova competência da Atracção de Investimentos e Negócios a CODEC passou a atuar na prospecção e captação de investimentos e negócios, promovendo o Estado do Pará como destino para negócios, garantindo condições de continuar recebendo grandes empreendimentos com a agilidade e solidez, sempre visando agregar valor às cadeias produtivas identificadas no programa Pará 2030 e, conseqüentemente, contribuindo para geração de emprego e renda para a melhoria da qualidade de vida da população e crescimento para o Estado do Pará.

Tratando-se de uma sociedade de economia mista, possui uma personalidade jurídica distinta do ente estatal que a instituiu, assim sendo o Estado do Pará não é proprietário do ativo da CODEC; é, antes, proprietário de ações da Companhia. Essas ações integram o patrimônio de valores mobiliários - e não imobiliários - do Estado. A CODEC é regida pela Lei 6.404/1976, lei de Sociedades por Ações, e por seu Estatuto próprio, possui autonomia administrativa e na estrutura governamental fica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, que segundo prevê o seu estatuto, será administrada por um Conselho de Administração, composto por 06 (seis) membros, sendo 02 (dois) na qualidade de membros efetivos, quais sejam o Presidente da Diretoria Executiva da Companhia e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, e 04 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral; também por uma Diretoria-Executiva composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor de Estratégias e Relações Institucionais e um Diretor Jurídico; e, por fim, pelo Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

II. Evolução dos Resultados

CODEC iniciou o ano de 2016 com Prejuízo Acumulado de R\$ 5.850.167,13 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil e cento e sessenta e sete reais e treze centavos) e no final do mesmo exercício registrou lucro de R\$ 6.176.809,75 (seis milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

O quadro a seguir expõe a evolução desses resultados a partir do ano de 2015:

| Especificação | Lucro/Prejuízo | Reversão de reservas | Ajuste de Exercícios Anteriores | Resultado Econômico Acumulado |
|---------------|----------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Em 31-12-2015 | -5.850.167,13 | 5.850.167,13 | -503.083,25* | 0 |
| Em 31-12-2016 | 6.176.809,75 | 6.176.809,75 | -246.285,99* | 6.176.809,75 |

(*) Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$503.083,25) (quinhentos e três mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) de : Baixa de obrigações pagas de exercício anteriores, reclassificação do ativo fixo de acordo com demonstrativo contábil de encerramento de exercício, conforme sistema público - SISPATWEB, ajuste de diretos a receber conforme memorando nº 015/2016- GCF, rescisões de contratos de vendas de áreas.

(*) Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$246.285,99 - duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos):Baixa de clientes / direitos a receber que não havia conciliação dos clientes conforme proc. nº 2016/66203 de clientes inadimplentes, o ingresso da conta de Material de consumo com reconhecimentos de exercício anteriores, conforme relatório do SIMAS -2015 e a conta de depósitos judiciais conforme nº 2016/488404.

III. Dependência em relação ao Tesouro Estadual

O Estado do Pará concede à CODEC uma subvenção, que responde ao valor da folha de pagamento da companhia acrescido de encargos sociais devido aos servidores, além de auxílio específico para ações ligadas à finalidade da Companhia e de interesse do Estado.

| Ano | Receita R\$ | Subvenção R\$ | Diferença R\$ | Part. % |
|------|---------------|---------------|---------------|---------|
| 2012 | 2.800.882,45 | 2.099.008,42 | 701.874,03 | 74,90% |
| 2013 | 2.138.850,74 | 2.319.151,28 | (180.300,54) | 108,40% |
| 2014 | 11.584.797,53 | 1.978.896,63 | 9.605.900,90 | 17,10% |
| 2015 | 5.545.792,15 | 2.550.882,46 | 2.994.905,69 | 46% |
| 2016 | 20.289.791,41 | 3.400.731,49 | 16.889.059,92 | 16,76% |
| Soma | 42.360.114,28 | 12.348.670,28 | 30.011.440,04 | 29,15% |

O montante de subvenção repassado pelo Estado do Pará nos últimos 05 anos representa 29,15% da receita total da companhia no mesmo período. A participação dessa subvenção na receita foi de 16,76% em 2016. O montante de subvenção repassado pelo Estado do Pará durante o exercício de 2016 encontra-se descrito no quadro abaixo:

| MÊS | Repasses do Governo do Estado |
|--------|-------------------------------|
| Jan/16 | R\$ 243.947,11 |
| Fev/16 | R\$ 286.038,56 |
| Mar/16 | R\$ 234.082,08 |
| Abr/16 | R\$ 231.503,24 |
| Mai/16 | R\$ 276.242,16 |
| Jun/16 | R\$ 192.128,64 |
| Jul/16 | R\$ 237.875,07 |
| Ago/16 | R\$ 251.274,51 |
| Set/16 | R\$ 195.034,91 |
| Out/16 | R\$ 358.572,16 |
| Nov/16 | R\$ 381.641,09 |
| Dez/16 | R\$ 512.391,96 |
| TOTAL | R\$ 3.400.731,49 |

IV- Situação Financeira - O quadro a seguir expõe a evolução da situação financeira da CODEC no exercício de 2016, com base em 04 indicadores: Liquidez Imediata, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Geral.

| Indicadores | Fórmula | 2016 (R\$) |
|------------------------|------------------------|----------------------------|
| Liquidez Imediata | Disponibilidade | 13.350.557,91 |
| | Passivo Circulante | 371.911,31 |
| Resultado do Indicador | | 35,90 |
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 21.860.705,68 |
| | Passivo Circulante | 371.911,31 |
| Resultado do Indicador | | 58,78 |
| Liquidez Geral | Ativo Circulante+RLP | 21.860.705,68+8.212.093,62 |
| | Passivo Circulante+ELP | 371.911,31 |
| Resultado do Indicador | | 80,86 |
| Endividamento Geral | Passivo Exigível | 371.911,31 |
| | Patrimônio líquido | 55.843.266,17 |
| Resultado do Indicador | | 0,006 |

Por qualquer dos indicadores aqui demonstrados, a situação financeira da CODEC é bastante confortável. Os meios disponíveis, sejam em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos são suficientes para solver os compromissos da Companhia. No encerramento do exercício de 2016, o passivo real de curto prazo é de R\$ 371.911,31 (trezentos e setenta e um mil novecentos e onze reais e trinta e um centavos), representava apenas 2,78% dos depósitos em conta bancária que é R\$ 13.350.557,91 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

V - Situação Econômica - Em 2016, houve um lucro apurado pela CODEC de R\$ 6.176.809,75 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos), motivado principalmente pelas vendas de áreas de Distrito Industrial.

VI - Situação Patrimonial - No encerramento do exercício de 2016 a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de R\$ 55.843.266,17 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), representando uma variação positiva de 11,21% em relação a 2015, quando o saldo patrimonial, foi aumentado em R\$ R\$ 6.433.607,01 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e sete reais e um centavo).

Esse saldo patrimonial é suficiente para financiar a totalidade do ativo circulante, das despesas antecipadas e do realizável a curto prazo.

VII - Estrutura de Organização da CODEC - A estrutura básica de organização da CODEC é constituída de uma Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação; um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, formada pela Presidência da Companhia, uma Diretoria Técnica, uma Diretoria Administrativo-Financeira, uma Diretoria de Novos Negócios, uma Diretoria de Relações Institucionais e uma Diretoria Jurídica.

VIII. Recursos Humanos - A CODEC dispõe de 9 funções colegiadas - todas preenchidas, em face de imperativo legal - e 43 cargos comissionados, dos quais 37 estão preenchidos, de acordo com o demonstrativo abaixo:

| CARGO | QTDE QUADRO | QTDE OCUPADA | CÓDIGO |
|--|-------------|--------------|-----------------|
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 06 | 06 | ** |
| CONSELHO FISCAL | 03 | 03 | ** |
| SUBTOTAL FUNÇÕES COLEGIADAS | 09 | 09 | ** |
| PRESIDENTE | 1 | 1 | DS-2 |
| CHEFE DE GABINETE | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| ASSESSOR | 2 | 2 | GEP DAS - 011.4 |
| SECRETARIO DE GABINETE | 1 | 1 | GEP DAS - 011.3 |
| NOTARIO DA PRESIDENCIA | 1 | 1 | GEP DAS - 011.2 |
| DIRETOR TÉCNICO | 1 | 1 | DS-4 |
| SECRETARIO DE DIRETORIA | 4 | 4 | GEP DAS - 011.3 |
| GERENTE DE RELAÇÃO COM CLIENTE | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE ELABORAÇÃO E ESTUDOS DE PROJETOS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE INCENTIVOS FISCAIS E INFRAESTRUTURA | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE REGIONAL - MARABA | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE REGIONAL - BREVES | 1 | 0 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE REGIONAL - SANTAREM | 1 | 0 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE REGIONAL - BARCARENA | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| SUPERVISOR | 2 | 0 | GEP DAS - 011.1 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | 1 | 1 | DS-4 |
| GERENTE DE RECURSOS HUMANOS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE CONTABIL E FINANCEIRA | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE SUPRIMENTOS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| NUCLEO DE INFORMATICA | 1 | 1 | GEP DAS - 011.3 |
| NUCLEO DO CONTROLE INTERNO | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| NUCLEO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| DIRETOR DE ATRAÇÃO, INVESTIMENTO E NEGÓCIOS | 1 | 1 | DS-4 |
| GERENTE DE ATRAÇÃO DE INV. E NEG. INTERNACIONAIS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE ATRAÇÃO DE INV. E NEGÓCIOS NACIONAIS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE OPORTUNIDADES | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE COMERCIO EXTERIOR | 1 | 0 | GEP DAS - 011.4 |
| DIRETOR DE ESTRATEGIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 1 | 1 | DS-4 |
| GERENTE DE COMUNICAÇÃO | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 1 | 1 | GEP DAS - 011.4 |
| GERENTE DE MARKETING | 1 | 0 | GEP DAS - 011.4 |
| DIRETORIA JURIDICA | 1 | 1 | DS-4 |
| COORDENADOR JURIDICO | 1 | 1 | GEP DAS - 011.6 |
| ASSESSOR JURIDICO | 2 | 2 | GEP DAS - 011.5 |
| SUBTOTAL CARGOS COMISSIONADOS | 43 | 37 | ** |
| TOTAL DE CARGOS | 52 | 37 | ** |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

A CODEC encerrou o exercício de 2016 com o quadro funcional contendo 46 cargos ocupados, sendo 9 (nove) conselheiros, 30 (trinta) servidores exclusivamente comissionados e 07 (sete) servidores cedidos da Administração Direta, dos quais 05 (cinco) sob regime estatutário e 02 (dois) sob regime celetista.

O custo da folha de pagamento no exercício ficou em R\$ 2.636.633,11 e os encargos sociais em R\$ 711.926,21, totalizando R\$ 3.348.559,32.

IX – Principais realizações de 2016

1. Diretoria Técnica - DITEC

1.1. – Programa - Implantação de Infraestruturas em Áreas Industriais

a) Ação em desenvolvimento: Criação e implantação da ZPE-Marabá a.1) Sub ação desenvolvida: Elaboração do projeto de criação da ZPE-Marabá

Produto de articulação Governo de estado (SEDEME e CODEC) e o setor privado, está em curso processo de criação da Zona de Processamento de Exportação de Marabá. O polígono destinado a esse empreendimento mede 1.135,7070 hectares, situado à margem esquerda do rio Tocantins, de aproximadamente 16 quilômetros do centro urbano da sede do município de Marabá, e situa-se a oeste deste, servido pela rodovia federal BR-230 (Transamazônica), distante 8 km do aeroporto de Marabá. O acesso principal à ZPE será feito pela rodovia BR- 230, será atendida também pela ferrovia Estrada de Ferro Carajás (EFC), cuja denominação no Plano Nacional de Viação é EF-315, por uma péra ferroviária projetada para esse fim, e futuramente pela Ferrovia Paraense. Esta última está em fase de projeto pelo Governo estadual ligando Marabá a Barcarena. A disponibilidade desse modal permitirá também o uso das infraestruturas portuárias de Ponta da Madeira/Itaqui/Ma e Vila do Conde em Barcarena/Pa. A ZPE Marabá está destinada a projetos de produção de gusa, aciaria e indústria metal mecânica em consonância com a vocação minero-industrial do município. O projeto de criação executado e submetido ao CZPE contempla:

- Bloco Administrativo
- Bloco de controle Aduaneiro
- Galpões
- Pátio de Manobras e depósito de containers
- Sistema Viário pavimentado
- Zoneamento em 100,00ha para atendimento a projeto de metal-mecânica e logística.

b) Ação em desenvolvimento: criação e Implantação do Distrito Industrial de Santarém.

b.1) Sub ações desenvolvidas: Estudos preliminares para eleição da área e Elaboração do projeto conceitual do Distrito Industrial de Santarém - O Distrito Industrial de Santarém será implantado em uma área de 231,82 hectares, previamente destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município.

O projeto consiste na estruturação de 187 lotes industriais, servidos por 5,87 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros centrais, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica. Os lotes serão disponibilizados para instalação de plantas industriais dos segmentos de:

- Minerais não metálicos (setor oleiro/cerâmico)
- Agroindústria (cadeias da madeira, soja, palma, milho e cacau)
- Construção civil (pré-moldados de concreto)
- Logística, comércio e serviços,
- Bioindústria (biocombustível, bioeletricidade, bioprodutos),
- Diversos (alimentos (abatedouro, frigoríficos, laticínios), bebidas, mobiliário e vestuário).

O projeto prevê a construção de um Bloco Administrativo, apoiado por serviços de atendimento aos usuários do Distrito de Santarém, além de espaços para feiras e exposições, convenções, rodadas de negócio, etc.

c) Ação em desenvolvimento: Criação e implantação do Distrito Industrial de Santa Bárbara

c) Ação desenvolvida: Estudos preliminares para eleição da área – Esta ação se iniciou no segundo semestre do exercício de 2016, já foram iniciados os estudos de campo que se concentraram em 3 polígonos:

- 400,00ha situado a 6 km do perímetro urbano, ao norte de Santa Bárbara,
- 250,00ha situado a 2,00km a oeste da sede municipal,
- 232,00ha situado a 2,00km a sudeste da sede municipal, sendo este o que reúne, até este estágio de estudos, as melhores condições de acesso e a possibilidade de incluir infraestrutura portuária.

d) Ação em desenvolvimento: Criação e implantação do Distrito Industrial de Abaetetuba

d.1) Sub ação desenvolvida: Estudos preliminares para eleição da área – Esta ação é desdobramento do trabalho que se iniciou em fins de 2015, envolve a sociedade organizada local e a prefeitura, pretende usar área remanescente do polígono objeto do decreto de criação do polo industrial e portuário de Vila do Conde, cujo

remanescente é superior a 1000 hectares.

e) Ação em desenvolvimento: Retificação, terraplenagem e pavimentação da via de acesso à ADM, CEVITAL, Usipar e outros, no Distrito Industrial de Barcarena

e.1) Sub ações desenvolvidas: Elaboração do anteprojeto geométrico e termo de referência para contratar projeto executivo de engenharia – Esta ação se iniciou no segundo semestre do exercício de 2016, já foram efetuados estudos e o anteprojeto geométrico que subsidiará a concepção do executivo. A intervenção se fará em 7,5 km de via simples, padrão DENIT, 40,00m de faixa de domínio, plataforma de 16,00m contemplando pista asfáltica em CBUQ, ciclovias, faixas para pedestres, tratamento paisagístico e sistema de drenagem superficial.

f) Demais ações em andamento para o ano de 2017, sem execução no ano de 2016;

• Implantação do sistema viário do DI-Marabá Fase II – Esta ação já fez parte da Agenda Mínima do Governo, mas não teve andamento por falta de suporte financeiro. O projeto executivo está atualizado, a obra com licenciamento em renovação, mas as quotas solicitadas não foram liberadas, impedindo assim o início das obras. É importante ressaltar que com a implantação da Fase II do DI de Marabá, serão disponibilizados 150 novos lotes industriais, perfazendo um total de 606ha, atendendo a 70% de toda a demanda do Polo Metal mecânico em criação no município.

• Estudos para implantação do DI-Inhangapi – Ação em andamento, ainda sem a efetiva intervenção da CODEC porque se trata de um projeto integrado (CODEC e CPH) que envolve uma plataforma acostável (que está sendo operacionalizado pela CPH) e um setor de transformação (que será operacionalizado pela CODEC). O processo está nas mãos da PGE e ITERPA para a regularização fundiária.

• Estudos para implantação DI DI-Canaã dos Carajás – Ação em andamento, em parceria com a Prefeitura local formalizada por acordo de cooperação CODEC/SEDEME/PREFEITURA. O polígono inicialmente oferecido pela Companhia VALE para receber o Distrito Industrial não mais oferece condições de fazê-lo por questões principalmente ambientais. Em reunião de trabalho de 11/2015 coube à prefeitura oferecer outro polígono mais a sudoeste de Canaã para continuarmos o projeto.

1.2 – Programa - Implementação de Áreas e Distritos Industriais - Esta ação tem a finalidade de promover a conservação do sistema viário dos Distritos Industriais implantados e demais atividades que elevem a qualidade dos serviços oferecidos ao empresariado.

Os Distritos Industriais do Pará (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), criados em fins de 70 e início de 80, se não renderam tudo o que deles se esperava mas produziram efeitos positivos, além de atuarem como ordenadores dos espaços urbanos proporcionando melhor aproveitamento da infraestrutura pela aglutinação das empresas, melhoria da mão de obra local dentre outros benefícios, também evidenciaram um viés social muito forte de cunho ambiental que modificou o comportamento do investidor fazendo com que ele avalie com mais critério as vantagens de estar instalado em local ambientalmente correto. Hoje são cada vez mais raros os casos de empresários que escolhem o perímetro urbano, fora dos Distritos Industriais, para instalar sua indústria (caso da REPAR, instalada fora do DI-Icoaraci, recentemente paralisada por ação do Ministério Público a pedido da comunidade do entorno).

Até então todos os municípios que têm distritos industriais os receberam gratuitamente do Governo Estadual para atuar como instrumento da política industrial do governo. Todos os municípios paraenses querem ter um distrito industrial para alavancar sua economia, mas essa é uma ferramenta cara, exige dispêndio de grandes somas para implantar e conservar essa estrutura. A nova gestão da CODEC continua buscando a infra estruturação de novas áreas para ocupação industrial, mas, desta feita, de forma e custos compartilhados com os municípios interessados como é o caso de Santarém, recentemente lançado e em fase de instalação (claro que o estudo de viabilidade é fundamental para a decisão de investir).

A CODEC atuando como agência de desenvolvimento que é, tem prospectado e atraído investidores para nossos espaços, mas a aparência da infraestrutura mal conservada, falta de segurança, lotes não ocupados e/ou com atividades paralisadas não tem dado a necessária motivação, e isto levou a CODEC à criação de um programa de revitalização dos distritos industriais implantados, uma ação coordenada pela diretoria de Relações Institucionais envolvendo o administrativo, o jurídico e o técnico, um mutirão para regularização dos empreendimentos inadimplentes, retomada dos lotes não ocupados e reestruturação do sistema viário.

a) Ação em desenvolvimento: Revitalização dos Distritos Industriais Implantados.

a.1) Sub ações desenvolvidas: Levantamento da necessidade em campo, dimensionamento e termo de referência para contratação. Os Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá, já implantados, carecem dos cuidados e manutenções de modo a corrigir os desgastes decorrentes do uso e das intempéries. Por não haver um condomínio formado, essas manutenções são custeadas pela administradora do DI, no caso a CODEC. Dentre as necessidades levantadas nos 4 distritos constam:

- Terraplenagem, drenagem superficial e pavimentação de vias
- Roçagem, capinação e limpeza dos canteiros centrais e laterais das vias, Pintura de meio-fio, Vedação, Restauração do Pórtico de entrada, Sinalização vertical, etc.
- Intervenção nos Pórticos com restauração do sistema elétrico e hidráulico, restauração do forro, Pintura, etc.

2. Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais – DERI

A DERI – Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais faz parte da diretoria executiva da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará e tem por competência desenvolver, em cooperação, projetos estratégicos que visem ampliar a ação da companhia, seja pela implantação de novas áreas industriais incentivadas em municípios de interesse, como também trabalhar ações que visem a melhoria do ambiente de negócios para atração de investimentos por meio da articulação de parceiros institucionais estaduais e municipais. A DERI também atua no apoio a gestão dos distritos industriais já implantados no Estado e tem a responsabilidade de acompanhar protocolos assinados e os investimentos em implantação e implantados pela companhia no Pará. A DERI coopera no desenvolvimento do planejamento estratégico institucional buscando garantir sua efetividade, primando pela excelência na gestão e eficiência dos resultados através do monitoramento de seus indicadores e garante presença da Companhia junto a sociedade e seus principais atores.

Em 2016, o direcionamento da DERI foi atuar na consolidação do planejamento estratégico da Companhia implantando seu modelo de gestão, ancorado pelo programa Gespública, agindo na sensibilização junto as diretorias quanto a importância do alcance de resultados pactuados e estabelecidos no plano de metas da CODEC onde o Grupo de Gestão e Monitoramento, GGM, formado por colaboradores de cada diretoria executiva, desempenhou papel fundamental no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas ao longo do ano. Importante salientar no campo da gestão estratégica que a companhia possui, hoje, indicadores que norteiam suas ações e pautam as decisões da diretoria executiva e são permanentemente monitoradas pela presidência. Na atuação finalística da DERI, 2016 representou o ano de aproximação institucional junto a parceiros estratégicos para construção de ações conjuntas onde foram realizadas pactuações por meio de protocolos assinados entre o Estado, através da Companhia, e os Municípios, através das Prefeituras e Associações Comerciais criando-se pontos focais para relacionamento permanente entre esses três entes visando melhor atender os investimentos existentes nos distritos industriais e investidores em prospecção com interesse em investir no Pará. Os municípios impactados por estes acordos de cooperação foram Belém, Ananindeua, Barcarena e Marabá. Ainda na melhoria de ambiente para investir, a DERI recebeu prefeituras com interesse em desenvolver áreas industriais incentivadas nos municípios de Castanhal, Tucuruí, Santarém, Abaetetuba, Canaã dos Carajás, Santa Bárbara e Marituba, onde foram apresentadas as possibilidades de parcerias e realizadas visitas de aproximação local para conhecimento das variáveis sócio econômicas, assim como aproximar o Estado do setor produtivo local, ficando o compromisso entre as partes de continuar desenvolvendo estudos de viabilidade para implantação de DI's e atração de investimentos.

No apoio a gestão dos distritos industriais já implantados no Estado, além da ampliação da equipe de gerência regional, foi lançado em 2016, através de uma ação integrada das diretorias da CODEC, o programa de competitividade dos DI's paraenses com o propósito de diagnosticar as problemáticas dos distritos e implantar cinco grandes projetos que visam a melhoria do ambiente de negócios em vários campos como revitalização das áreas comuns dos DI's, regularização das áreas inativas e/ou irregulares, gestão em parceria com as associações dos DI's, melhoria na dinâmica de atração de investimentos e abertura de novas áreas industriais.

A diretoria também desenvolveu, através da gerência de relacionamento, ações de gestão e aproximação da carteira de clientes que possuem investimentos e/ou estão em implantação nos distritos industriais ou no Estado sobre nossa responsabilidade, estreitando institucionalmente os vínculos e colocando-se a disposição para contribuir no pleno desenvolvimento dos investimentos captados pela companhia e/ou por outros órgãos de interesse e que são identificados como importantes para o processo de geração de riquezas nas regiões

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

onde se destinam.

No fortalecimento Institucional, desenvolveu-se um conjunto de ações, junto à gerência de comunicação e marketing, visando preparar a companhia para ser indutora na atração de investimentos e atendimento ao investidor como melhoria da marca da CODEC, construção do site, atualização das mídias sociais como facebook e twitter, além da criação de várias matérias de interesse do Estado sobre os investimentos onde a companhia tem atuação, seja como indutora ou seja como apoiadora.

No fortalecimento institucional a diretoria também participou de feiras como a Pará Negócios e Feira do Empreendedor, organizando equipes das diversas secretarias de produção do Estado para divulgação de seus trabalhos, tendo o programa Pará 2030 como seu maior eixo de integração pelo desenvolvimento econômico do Estado.

3. Diretoria de Novos Negócios - DINN - A gestão da Diretoria de Novos Negócios desta Companhia, durante o ano de 2016, contou com uma equipe composta por: Diretora de Atração de Investimentos e Negócios, Gerente de Atração de Novos Negócios, Gerente de Desenvolvimento de Oportunidades, Gerente de Implementação de Empreendimentos e um Estagiário.

Durante o ano de 2016 a diretoria de atração de novos negócios desenvolveu ações para atrair investimentos e melhorar o ambiente de negócios no Estado através da promoção do Pará como destino para negócios, acompanhamento de protocolos de intenções de investimentos, pesquisas de mercado e setoriais, treinamentos em atração de investimentos nos municípios onde estão instalados os distritos industriais, elaboração de material promocional e recepção de missões empresariais com objetivo de captar novas empresas que verticalizem as cadeias produtivas prioritárias elencadas no Pará 2030 e, consequentemente, gerar emprego e renda para população paraense. Desde o início, a Diretoria de Novos Negócios atendeu 68 (sessenta e oito) empresas interessadas em investir tanto nos distritos Industriais do Estado, quanto em outras regiões (Tocantins, Baixo Tocantins, Nordeste Paraense e Região de Carajás).

A DINN, a nível internacional, também contribuiu para a MISSÃO POLÍTICO-EMPRESARIAL DO GOVERNO DO PARÁ, em Portugal, em parceria com ADVB/Pará onde apresentou, numa palestra-almoço para 150 empresários e também visitou indústrias do setor de energia, de tecnologia, alimentos e turismo com intuito de prospectar novas empresas. Assim como participou da recepção de 02 missões prospectivas ao Estado, realizadas na FIEPA: BELGIAN DAY e VIII Encontro de Negócios da Língua Portuguesa - ENLP. Já a nível nacional, a DINN participou do Seminário da Valor Econômico em São Paulo na FIESP (Para 2030 - Um mundo de Oportunidades), assim como participou na operacionalização e apoio de Feiras nacionais e internacionais como: Feira do Empreendedor e Pará Negócios, ambas em Belém, em parceria com SEBRAE, ACP e outros órgãos do governo como SEDEME.

O material promocional de atração de investimentos da Companhia, assim como folder e vídeo "Pará: um mundo de oportunidades" com informações estratégicas sobre o Estado e que está sendo utilizados em feiras, eventos nacionais e internacionais e apresentado a potenciais investidores, foi elaborado em coparticipação da DINN com as demais Diretorias da CODEC.

Por fim, foram realizados Workshops de Interiorização e Capacitação em atração de investimentos para os quatro municípios que possuem em seu território Distritos industriais administrados pela CODEC: Barcarena, Ananindeua, Belém e Marabá. Os objetivos dessas ações é melhorar o ambiente de negócios municipal através da disseminação das boas práticas em atração de investimentos.

XI - Contratos e Convênios - A CODEC, no exercício de 2016, celebrou 28 (vinte e oito) contratos administrativos, e manteve mais 18 (dezoito) contratos celebrados por gestões anteriores e que ainda estavam vigentes, conforme planilha abaixo:

| Nº | Tipo | Aditivo | Vigência (término) | Contratado/Conveniente | Objeto | Valor anual R\$ |
|----------|----------|---------|--------------------|---|--|-----------------|
| 001/2016 | Contrato | | 31.01.2018 | Atlanta Rent A Car Ltda - Epp | Locação de Veículos | 53.004,00 |
| 002/2016 | Contrato | | 04.02.2017 | Splam-Serviços de Planejamento e Assessoria- Ltda | Consultoria Ambiental | 237.000,00 |
| 003/2016 | Contrato | | 14.02.2018 | Vip - Alarmes Monitorados 24 Horas Ltda | Monitoramento e vigilância eletrônica de um imóvel localizado na Trav. Aciprestes Teodoro, Nº 574, entre Pe. Eutíquio e Pres. Pernambuco | 8.300,00 |

| | | | | | | |
|----------|----------|----|------------|---|--|-----------------------------|
| 004/2016 | Contrato | | 17.03.2017 | R. W. Teixeira dos Santos Eirelli - ME | Manutenção preventiva e corretiva de central de ar, com fornecimento de peças | 10.000,00 |
| 005/2016 | Contrato | | 10.04.2017 | Dinastia Viagens e Turismo Ltda - Dinastur | Prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres, aquaviárias e traslado nacionais e internacionais. | 100.000,00 |
| 006/2016 | Contrato | | 12.06.2016 | Castilho Propaganda & Marketing S/S Ltda | Serviços de publicação em jornal de grande circulação das demonstrações contábeis, relatório de administração, parecer dos auditores independentes e parecer do conselho fiscal, avisos, editais e balanço, concernentes ao ano - exercício de 2015. | 35.800,00 |
| 007/2016 | Contrato | | 03.11.2016 | Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Do Pará - Prodepa | Serviços de fornecimento de licença de uso de website/portal. | 5.714,28 |
| 008/2016 | Contrato | | 03.05.2017 | Digitalizar Serviços Em Informática Ltda | Gerenciamento eletrônico de documentos | 30.800,00 |
| 009/2016 | Contrato | | 26.06.2017 | Centro De Integração Empresa Escola - Cee | Intermediação de programas de Estágio de Estudantes. | R\$40,00 por mês/ estudante |
| 010/2016 | Contrato | | 31.12.2016 | Tron Informática Belém Ltda- Epp | Lançamento e geração dos arquivos de ECF e ECD, referente ao exercício de 2016 e anocalendarário 2015. | 8.000,00 |
| 011/2016 | Contrato | | 30.06.2017 | Cdb Topografia e Empreendimentos Eirelli-Epp | Serviços de topografia | 275.394,11 |
| 012/2016 | Contrato | 1º | 01.05.2017 | Banpará | Serviços Bancários de arrecadação | 5,00 (por título/ emitido) |
| 013/2016 | Contrato | | 31.08.2017 | Clésio Campos Cabral Eirelli-Me | Fornecimento de garrafas de água mineral de 20L. | 952,50 |
| 014/2016 | Contrato | | 19.08.2020 | Eduardo Correa Pinto Klautau | Locação de Imóvel situado a Travessa Doutor Moraes, nº70 Belém do Pará. | 336.000,00 |
| 015/2016 | Contrato | | 27.08.2017 | Sekron Serviços Ltda | Monitoramento e vigilância eletrônica de imóvel localizado na Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré. | 14.940,00 |
| 016/2016 | Contrato | | 28.10.2016 | Ananin Cargo Logística Ltda Epp | Serviços de transporte de mudança | 9.919,00 |
| 017/2016 | Contrato | | 12.11.2016 | L.a.p.s Ferreira Informática - Me | Aquisição de materiais de informática. | 15.920,00 |
| 018/2016 | Contrato | | 20.09.2017 | Líder Engenharia Ltda - Epp | Prestação de serviços de instalações elétricas, lógicas e telefônicas | 175.680,60 |
| 019/2016 | Contrato | | 20.09.2017 | Ed - Empresa De Construção Ltda- Epp | Serviços de pintura. | 22.980,00 |
| 020/2016 | Contrato | | 29.09.2016 | Raimundo Nonato Dos Santos Filho | Serviços de arquitetura | 10.650,00 |
| 021/2016 | Contrato | | 23.05.2017 | Empresa De Tecnologia Da Informação E Comunicação Do Estado Do Pará - Prodepa | Serviços de fornecimento e implantação de infraestrutura de fibra ótica para o novo edifício sede da CODEC, localizado na Rua Dr. Moraes, nº 70 | 14.770,74 |
| 022/2016 | Contrato | | 15.05.2017 | Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Estado Do Pará - Sebrae | Locação de espaço, destinado a promoção e divulgação dos produtos e ações da Companhia na Feira do Empreendedor | 150.000,00 |
| 023/2016 | Contrato | | 31.03.2017 | Control Auditoria E Contabilidade S/S - Epp | Serviço de auditoria independente | 11.199,00 |
| 024/2016 | Contrato | | 29.12.2016 | Associação Comercial Do Pará - Acp | Locação de espaço, medindo 54m², destinados a promoção e divulgação dos produtos e ações da Companhia na Feira Multisetorial Pará Negócios 2016. | 50.000,00 |
| 025/2016 | Contrato | | 22.11.2017 | MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME | Serviços de buffet | 45.750,00 |
| 026/2016 | Contrato | | 04.06.2017 | EUROLINE LTDA - EPP | aquisição de mobiliário | 27.376,00 |
| 027/2016 | Contrato | | 04.06.2017 | ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELLI - EPP | aquisição de mobiliário | 6.686,50 |
| 028/2016 | Contrato | | 13.02.2017 | GISELLE DO SOCORRO LOPES DA SILVA AMARO EIRELLI - ME | Aquisição de materiais de informática | 31.059,80 |
| 003/2015 | Contrato | 1º | 17.05.2017 | Miranda e Moia Ltda. - EPP | Aluguel de impressoras | 6.480,00 |

| | | | | | | |
|----------|----------|----|------------|--|---|------------|
| 007/2015 | Contrato | 1º | 23.07.2017 | Claro S.A | Telefonia móvel | 91.123,76 |
| 008/2015 | Contrato | 3º | 15.07.2017 | Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. | Vale alimentação | 339.992,40 |
| 009/2015 | Contrato | 2º | 30.01.2017 | Vinicius, Cardoso & Reis Serviços Ltda. - ME | Suporte de E-mail | 1.800,00 |
| 010/2015 | Contrato | 1º | 30.09.2017 | Tron Informática Belém Ltda | Sistema contábil | 9.600,00 |
| 011/2015 | Contrato | 2º | 29.10.2016 | Aline Gomes da Costa | Lavagem de Veículos | 10.401,60 |
| 014/2015 | Contrato | | 08.08.2016 | I. de Melo P. dos Reis ME | Serviços de Buffet | 35.764,20 |
| 015/2015 | Contrato | | 14.11.2016 | Braga Gonçalves & Cia | Manutenção de Ar | 7.212,04 |
| 016/2015 | Contrato | | 16.11.2016 | Audicon | Serviços de Auditoria | 10.800,00 |
| 017/2015 | Contrato | | 19.11.2016 | R.B.M.F Comércio E Representações Eirelli - EPP | Confecção de uniformes | 4.932,50 |
| 018/2015 | Contrato | | 26.11.2016 | Carlos E Matni De Sousa | Placas informativas marabá | 6.400,00 |
| 001/2014 | Contrato | 6º | 14.07.2017 | Dinâmica | Locação de mão de obra | 847.847,92 |
| 004/2014 | Contrato | 2º | 21.05.2017 | Correios | Prestação de serviços postais. | 3.386,80 |
| 002/2013 | Contrato | 3º | 20.05.2017 | Prodepa | Prestação de serviço de tecnologia da Informação e comunicação. | 39.239,16 |
| 001/2012 | Contrato | 3º | 26.03.2017 | Distribuidora Equador De Produtos De Petróleo Ltda | Fornecimento de abastecimento de combustível dos carros | 92.609,52 |
| 006/2011 | Contrato | 8º | 31.01.2016 | Norauto Rent A Car Ltda | Aluguel de veículos | 29.867,03 |
| 011/2011 | Contrato | 6º | 12.10.2016 | Dinastia Viagens e Turismo Ltda | Fornecimento de Passagens Aéreas | 43.176,00 |
| 003/2009 | Contrato | 8º | 30.09.2016 | Distratado Francisco De Assis Aguiar Dias | Locação do terceiro andar do imóvel | 11.865,62 |

XII - Situação Fiscal e Trabalhista - A CODEC não possui débito fiscal e trabalhista e nem passivo previdenciário.

XIII. Auditoria Independente - Nos termos da Instrução CVM 381/03, a CODEC efetuou a contratação de serviços de auditoria independente, no valor de R\$ 11.199,00 (onze mil, cento e noventa e nove reais), assegurando que não houve conflito de interesses, perda de independência ou objetividade para a execução do serviço. O contrato foi celebrado com a empresa CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S - EPP e que não realizou quaisquer serviços além daqueles relativos aos de auditoria.

XIV. Perspectivas para 2017 - Programa de Competitividade dos Distritos Industriais. Dentro das ações estratégicas para 2017, a DERI estará trabalhando fortemente na efetivação do Programa de Competitividade dos Distritos Industriais Paraenses que tem como propósito melhorar, continuamente, a infraestrutura nos Distritos Industriais, incentivar a regularização de empresas com áreas em Distritos Industriais, ampliar as áreas industriais incentivados do Estado, desenvolver articulações para um plano de atração de investimentos com criação de pontos focais e parcerias estratégicas, criar um plano de gestão que contemple a melhoria contínua e trabalhar o envolvimento de todos os atores impactados pelos Distritos Industriais gerenciados pela CODEC.

Programa de excelência da CODEC
Outra ação importante para 2017 é a manutenção do programa de excelência que vem sendo aprimorado a cada ano e vai receber metodologias específicas do Gespública do Ministério do Planejamento para aperfeiçoamento das práticas de gestão da Companhia e melhoria do planejamento estratégico com a finalização

Projeto de acompanhamento e apoio ao investidor
Outro projeto é o acompanhamento ativo dos investidores em implantação e implantados nos municípios onde seus empreendimentos estão operando ou em vias de operar, gerando sintonia entre Estado e Município e primando pela celeridade dos processos visando brevidade ou implantação no tempo previsto das empresas investidoras no Estado. Juntamente com esta ação, para 2017 a DERI passa a acompanhar os protocolos assinados pelo Estado com investidores.

Projeto de auto avaliação do desenvolvimento econômico local

Importante neste projeto é o olhar para o desenvolvimento local, principalmente onde a CODEC tem ação ativa e onde se vê a necessidade de trabalhar políticas públicas para o desenvolvimento econômico e suas consequências na atração de investimentos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

5. Programa de desenvolvimento de novos distritos: Promover os estudos necessários e a articulação necessária para o desenvolvimento de novos distritos industriais estratégicos para geração de riquezas no Estado, com um novo conceito de governança e uma política integrada com a região impactada por esses novos distritos.

Desta forma esperamos chegar no final de 2017 com resultados significativos de êxito no plano hora apresentado e com isso garantir mais justiça social através da geração de emprego e renda, aumento dos investimentos locais, aumento das arrecadações para o estado e maior participação na dinâmica econômica nacional.

XV. Agradecimentos e Encaminhamento - Finalmente, cabe registrar nossos agradecimentos aos servidores e funcionários da CODEC, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME e ao Governo do Estado do Pará, com a confiança do Conselho de Administração e o zelo dos membros do Conselho Fiscal, por seu apoio, sem o qual não seria possível alcançar os resultados positivos apresentados neste Relatório.

Pelo exposto, em cumprimento às disposições da legislação e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração.

Belém, 22 de fevereiro de 2017

Olavo Rogério Bastos das Neves
Presidente - CODEC

Hélio Moreira Arruda
Diretor Administrativo e Financeiro - CODEC.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, ADNAN DEMACHKI, OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, HELVIO MOREIRA ARRUDA E DILERMANDO GUEDES CABRAL, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2016, já submetido ao exame da Control Auditoria Ltda., que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 22 de fevereiro 2017.

Adnan Demachki - CPF 169.781.292-91;
Olavo Rogério Bastos Das Neves - CPF 448.762.702-87;
José Maria da Costa Mendonça - CPF 028.808.302-49;
Mauro dos Santos Leonidas - CPF 157.949.202-97;
Helvio Moreira Arruda - CPF 064.151.802-15;
Dilermando Guedes Cabral - CPF 000.550.002-82

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO, ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES e GUALTER PARENTE LEITÃO, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2016, já submetido ao exame da Control Auditoria, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 22 de fevereiro 2017

Ana Carolini Franco Carneiro - CPF 691.948.582-68;
Ana Maria Santiago Pereira Rodrigues - CPF 117.695.992-15;
Gualter Parente Leitão - CPF 059.318.942-68.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis
Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A companhia possui registrado em seu ativo não circulante o montante de R\$ 8.212.094, correspondentes aos estoques de imóveis destinados a vendas, que foram cedidos pelo Estado do Pará após processos de desapropriação e respectivos custos de melhorias efetuados nas respectivas áreas. Não foi efetuado um inventário das áreas sob a posse da companhia e também não foram levantados os custos incorridos nas melhorias das respectivas áreas, para efeito de formação de custos dos lotes disponíveis para vendas. Possíveis ajustes na contabilidade decorrente de um levantamento mais detalhado das áreas pertencentes a companhia e respectivos custos não foram quantificados nas demonstrações contábeis, conseqüentemente não apuramos os reflexos no patrimônio líquido e resultado do exercício.

A companhia não efetuou o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado e intangível (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da companhia ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Conseqüentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

A companhia está em processo de elaboração de normas e dos procedimentos internos operacionais. Tais normas ainda não estão descritas num manual de controles internos devidamente aprovado e implementado a um sistema informatizado integrado, o que dificulta a formação de uma opinião sobre a adequabilidade dos controles internos na elaboração das demonstrações contábeis e que são responsabilidade da administração da companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos - Auditoria do período anterior
As demonstrações contábeis da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 24 de fevereiro de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017

CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE - CRC 2SP 023880/O-7 "S"
PA; ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA - CTCRC1SP242826/O-3 "S" PA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR

CNPJ: 13.095.405/0001-00

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2016**

O presente relatório tem por objeto explicitar as atividades desenvolvidas pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR (subsidiária integral da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC) no exercício social de 2016 e obedece às disposições constantes na Lei nº 6.404/76, bem como nas demais normas pertinentes, com a apresentação das demonstrações financeiras do encerramento do exercício social e que será acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

1. Considerações Iniciais - A Lei Estadual nº 7.240, de 09.01.2009, publicada no DOE nº 31.336, de 13.01.2009, autorizou a CDI/PA a criar subsidiárias no Estado do Pará. Por força da LEI Nº 8.098, de 1º de Janeiro de 2015, publicada no DOE do dia 01/01/2015, a denominação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA foi alterada para Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC.

Em decorrência da necessidade por imposição legal, da criação de uma empresa que viesse administrar a Zona de Processamento de Exportações de Barcarena nasceu a CAZBAR em 15 de outubro de 2010 sob o n.º de registro 15300019001 no cartório Givaldo Gomes de Araújo (Cartório de Icoaraci).

A CAZBAR é considerada, conforme seu Estatuto Social como sociedade de economia mista subsidiária integral da CODEC, cujo objetivo social segundo o Capítulo II do mesmo Estatuto é "implantar e instalar a infraestrutura básica, manter e administrar a Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com este propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venham a se instalar na ZPE Barcarena."

Ainda segundo Estatuto da Companhia, esta será administrada por um Conselho de Administração, composto por 03 membros titulares e igual número de suplentes, além do Conselho Fiscal que será composto de igual forma. A Diretoria será constituída por 03 (três) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo-Financeiro.

No organograma do Estado, a CAZBAR enquanto uma subsidiária integral encontra-se vinculada à CODEC, e esta última por força da lei estadual n.º 8.098 de 1º de Janeiro de 2015, publicada no DOE do dia 01/01/2015, passou a ser vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME.

2. Evolução dos resultados - Em 2016, observou-se um prejuízo operacional de -R\$ 39.995,61 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), de acordo com o demonstrado na DRE (Demonstrativo de Resultado no Exercício), motivado pela não operacionalização das atividades fins da ZPE, impossibilitando a entrada de recursos financeiros.

3. Situação financeira - O quadro a seguir expõe a situação financeira da CAZBAR nos anos de 2015/2016: A CAZBAR vem apresentando prejuízos ao longo dos exercícios anteriores totalizando em 2016 o valor de -R\$ 2.879.512,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove, quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos), em decorrência de investimentos iniciais aplicados na implantação da ZPE.

| Especificação | Prejuízo | Reversão de reservas | Ajuste de exercícios anteriores | Resultado Econômico Acumulado |
|---------------|------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Em 31-12-2015 | -46.401,26 | - | - | -2.839.517,07 |
| Em 31-12-2016 | -39.995,61 | - | - | -2.879.512,68 |

*Tabela referente ao item 3

4. Estrutura de organização da CAZBAR

A estrutura básica de organização da CAZBAR é constituída de uma Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação; um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, formada pela presidência da companhia, uma diretoria técnica, uma diretoria administrativa.

5. Recursos humanos - A CAZBAR encerrou o exercício de 2015 com quadro funcional constando 06 funções colegiadas e 06 cargos ocupados.

6. Contratos, convênios e acordos - A CAZBAR, no exercício de

2016, celebrou 03 (três) contratos administrativos que ainda estão vigentes e manteve 01 (um) contrato celebrado na gestão anterior, conforme planilha abaixo:

| Nº | Instrumento | Vigência (término) | Contratado/Conveniente | Objeto | Valor anual (R\$) |
|----------|-------------|--------------------|---|--|-------------------|
| 001/2016 | Contrato | 12/06/2016 | W&M Publicidade Ltda EPP | Publicação das demonstrações contábeis | 23.900,00 |
| 002/2015 | Contrato | 31/12/2015 | Tron Informática Belém Ltda | Suporte Serviços de Informática Ltda- ME | 6.600,00 |
| 003/2016 | Contrato | 28/06/2017 | Tron Informática Belém | Assessoria Contábil | 8.000,00 |
| 004/2016 | Contrato | 14/12/2016 | Audicon-Consultoria e Contabilidade S/C | Sistema contábil | 10.000,00 |

*Tabela referente ao item 6

7. Principais realizações em 2016

7.1. Ações Administrativas - Em 2016, a CAZBAR não avançou nas obras de implantação da estrutura vertical da ZPE-Barcarena, cuja contratação se iniciou em 16/09/2013, porém as obras não foram concluídas em razão da indisponibilidade financeira para fazer frente as despesas com o contrato.

Conforme ofício nº 045/2016/SE-CZPE, o prazo para comprovação do início das obras da ZPE Barcarena foi prorrogado para 30 de novembro de 2017.

Para o início das obras de infraestrutura da ZPE de Barcarena, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, autorizada por seu Conselho de Administração, em 02/08/2016, repassou à CAZBAR a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Novos Interessados na ZPE-Barcarena - Apesar de não implantada a ZPE-Barcarena recebeu a intenção de duas empresas de grande porte para nela implantarem unidades fabris, são elas, Alloys Pará Reciclagem de Metais Ltda e CEVITAL International do Brasil que terão plantas normais no Distrito Industrial para atendimento do mercado doméstico e também linhas destinadas à exportação que deverão ser instaladas na área incentivada.

Em meados de 2016 a CEVITAL ao manifestar a intenção de ter sua(s) unidade(s) fabris dentro da ZPE pediu a expansão/relocalização do polígono da ZPE-Barcarena de modo a otimizar seu projeto. Esse fato,

aliado à necessidade de ter novas áreas desocupadas para atender à demanda do Distrito Industrial em Barcarena, levou a CODEC a destinar parcela de 307,21ha do polígono de ZPE-Barcarena para atendimento da demanda pelo Distrito Industrial. Concomitantemente determinou a anexação à ZPE um polígono de 484,92h. Esta modificação atende o interesse da CODEC mas ainda não é o desejável para a CEVITAL, motivo pelo qual continuam os estudos de campo para conciliar a alteração do polígono à necessidade da CEVITAL.

8. Situação fiscal e trabalhista - A CAZBAR não possui débito trabalhista e previdenciário. A companhia não possui débito fiscal. No ensejo, registre-se que há apenas uma divergência previdenciária de GFIP de 08/2014, estando em processo de regularização através do envio da informação.

9. Perspectivas para 2017 - Para o exercício de 2017 espera-se avançar em ações do planejamento estratégico da CAZBAR, que inclui a contratação de empresa de engenharia para construção do sistema viário e demais obras horizontais da ZPE-Barcarena, Revisão do Projeto de Alfandegamento da ZPE-Barcarena e a conclusão do licenciamento ambiental.

10. Agradecimentos e encaminhamento - Consignamos nosso agradecimento aos servidores da CAZBAR, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, além da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME e ao Governo do Estado do Pará, pela dedicação, pela confiança e pelo apoio que recebemos, sem o que não seria possível alcançar os resultados apresentados neste Relatório.

Em cumprimento às disposições da legislação e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração.

Belém, 22 de fevereiro de 2017. Olavo Rogério Bastos das Neves - Presidente CAZBAR; Hélvio Moreira Arruda - Diretor Administrativo e Financeiro CAZBAR; Fernanda Lidiani Santos Cardoso - Contadora

| BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais) | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - ANO 2016 (R\$) | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DIRETO - DFC | | |
|--|----------------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| | 2016 | 2015 | | | | | | |
| ATIVO | 24.298.480,44 | 23.838.357,93 | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 724.904,33 | 434.867,43 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | 2016 2015 | | |
| DISPONIBILIDADE | 637.638,97 | 355.345,83 | (-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | | 4.890,58 537,00 | | |
| Fundo Fixo | | | (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | | Obrigações a Pagar | | |
| Bancos Conta Movimento | 1.417,36 | 25.668,46 | (-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | | 118,12 - | | |
| Aplicação Mercado Aberto | 636.221,61 | 329.677,37 | (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | | Recebimento de juros | | |
| OUTROS CRÉDITOS | 87.265,36 | 79.521,60 | (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | | 25.393,37 29.627,37 | | |
| Impostos a Recuperar | 87.265,36 | 79.521,60 | (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | | Despesas Financeiras | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 23.573.576,11 | 23.403.490,50 | (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | | 25.393,37 (788,82) | | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 23.400.000,00 | 23.400.000,00 | (+/-) OUTRAS RECEITAS | | | Receitas não Operacionais | | |
| Imóveis para Venda | 23.400.000,00 | 23.400.000,00 | (+/-) OUTRAS DESPESAS | | | (7.743,76) (652,41) | | |
| IMOBILIZADO | 173.576,11 | 3.490,50 | (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | (1.838,80) (431,62) | | |
| Equipamentos Técnicos | 5.370,00 | 5.370,00 | | | | (-) Pagamento de Salários | | |
| Obras em andamento | 174.976,19 | - | | | | (-) Pagamento de Despesas Antecipadas | | |
| (-) Depreciação | - 6.770,08 | - 1.879,50 | | | | (-) Despesas Administrativas (63.550,18) (74.808,19) | | |
| PASSIVO | 24.298.480,44 | 23.838.357,93 | | | | Caixa Líquido das Atividades Operacionais (42.730,67) (46.516,67) | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 118,12 | - | DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | | | Fluxo de caixa das atividades de Investimentos | | |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 118,12 | - | Saldo de prejuízos Acumulados em 31/12/2015 | | | Aquisição de Imobilizado (174.979,19) | | |
| Obrigações Sociais | | | Prejuízo Líquido do Exercício | | | (-) Pagamento de compras de bens para Imobilizado | | |
| Obrigações Tributárias | | | Saldo de Prejuízo | | | Caixa Líquido das Atividades de Investimento (174.976,19) | | |
| Obrigações Provisonadas | | | (-) Destinação de lucro | | | Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Outras Obrigações | | | Reserva de lucro | | | Emprestimos Obtidos | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 24.298.362,32 | 23.838.357,93 | Reserva Estatutária | | | Aumento do Capital Social 500.000,00 400.000,00 | | |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 27.177.875,00 | 26.677.875,00 | Dividendos | | | (-) Pagamento de Dividendos | | |
| Capital Integralizado | 27.177.875,00 | 26.677.875,00 | Saldo de prejuízos Acumulados em 31/12/2016 | | | Caixa Líquido das Atividades de Financiamento | | |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | - 2.879.512,68 | - 2.839.517,07 | Saldo de prejuízos Acumulados em 31/12/2016 | | | Emprestimos Obtidos | | |
| Prejuízos Acumulados | - 2.879.512,68 | - 2.839.517,07 | Saldo 31/12/2015 | | | Aumento ou Diminuição Líquida de caixa e Equiv. de Caixa | | |
| | | | Olavo Bastos das Neves - CPF:448.762.702-87 Presidente CAZBAR | | | 282.293,14 353.483,33 | | |
| | | | Fernanda Lidiani Santos Cardoso - CRC-PA: 014183/O-0 Contadora | | | Caixa equivalente de caixa no início do período 355.345,83 1.862,50 | | |
| | | | | | | Caixa equivalente de caixa no final do período 637.638,97 355.345,83 | | |
| | | | | | | VARIACÃO DAS CONTAS CAIXA/BANCO/EQUIVALENTES 282.293,14 353.483,33 | | |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Contexto operacional

A CAZBAR tem como objetivo social implantar, instalar, infraestrutura básica, manter e administrar a Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com esse propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venham a se instalar na ZPE de Barcarena.

Ela é subsidiária da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC detentora de 100% do seu capital Social Integralizado, no valor de R\$ 27.177.875,00.

A empresa iniciou suas atividades no ano de 2010, não tendo

receitas decorrentes de suas atividades operacionais durante o exercício, apenas rendimentos de aplicações financeiras. Para o ano de 2016, a mesma ainda se encontra na fase de implantação de suas atividades, assim, sem realizar atividades operacionais. Observa-se nos seus demonstrativos contábeis, principalmente na Demonstração do Resultado do Exercício apenas as despesas operacionais, outras despesas e outras receitas.

Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores; e dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os Princípios de Contabilidade adotados no Brasil.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR
CNPJ: 13.095.405/0001-00

Situação financeira

Através de indicadores de análise da situação financeira da CAZBAR, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

Situação patrimonial

A empresa apresentou no encerramento do exercício de 2016 um saldo patrimonial de R\$ 24.298.362,32, considerando o aumento de R\$ 500.000,00 do capital social e a redução de R\$ 39.995,61 referente ao prejuízo do exercício de 2016.

Situação Fiscal

A empresa apresenta apenas uma divergência de GFIP x GPS de competência de 08/2014, no valor de R\$96,39, sendo R\$66,62 referente à previdência e R\$29,77 referente a outras entidades, entretanto estamos em processo de regularização junto a Secretaria da Receita Federal.

Situação econômica

Em 2016, a empresa apresentou apenas rendimentos de aplicações financeiras no total líquido de R\$ 25.393,37. Para o ano corrente de 2016, o resultado operacional foi nulo, apresentando somente despesas operacionais, outras despesas e outras receitas, principalmente decorrentes de aplicações financeiras, o que totalizou um resultado negativo de R\$ 39.995,61, devidamente evidenciado nos demonstrativos contábeis. Esse prejuízo ocorre em função da não operacionalização da empresa, pois a implantação ocorrerá em longo prazo, hoje existem custos com a fase de implantação para que após haja a inicialização das operações.

Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Ativo Não Circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinados à venda.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, apenas o valor de R\$118,12, referente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital Social: O capital integralizado é de R\$ 27.177.875,00 (Vinte e sete milhões cento e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco de reais).

Prejuízo do Exercício: O prejuízo contábil apurado no exercício foi de R\$ 39.995,61 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) transferidos através da Equivalência Patrimonial a Controladora CODEC.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2016 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral. Fernanda Lidiani Santos Cardoso - Contadora CRC/PA 014183/O-0.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA e MAURO DOS SANTOS LEONIDAS no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2016, já submetido ao exame da Audicon - Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer favorável sobre as mesmas.

Nada tendo a manifestar sobre as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame feito pelo Conselho Fiscal e baseado no Parecer dos Auditores Independentes.

BELÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO 2017. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES - CPF 448.762.702-87 - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA - CPF 028.808.302-49; MAURO DOS SANTOS LEONIDAS - CPF 157.949.202-97

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, GUALTER PARENTE LEITÃO, ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES E ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2016, já submetido ao exame da Audicon - Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 10 de fevereiro 2017. Gualter Parente Leitão - CPF 059.318.942-68; Ana Maria Santiago Pereira Rodrigues - CPF 117.695.992-15; Ana Carolini Franco Carneiro - CPF 691.948.582-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Aos Acionistas e Administradores da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR

1.Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR, que compreende o Balancete de verificação em 31 de Dezembro de 2016.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes.

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis.

6. Em nossa opinião, a demonstração contábil acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR em 31 de Dezembro de 2016 o desempenho de suas operações e práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 23 de Janeiro de 2017 - Tadeu Manuel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente

